

**PAISAGEM CULTURAL DA SERRA DA PIEDADE - CAETÉ/MG:
A INTERFACE ENTRE PATRIMÔNIO AMBIENTAL E PATRIMÔNIO CULTURAL**



LAURA BEATRIZ LAGE

Fonte: Imagem: www.blogdoclaret.com.br

Universidade Federal de Minas Gerais
Escola de Arquitetura
Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável
Orientador(a): Leonardo Barci Castriota
Aluno(a): Laura Beatriz Lage

**PAISAGEM CULTURAL DA SERRA DA PIEDADE - CAETÉ/MG:
A INTERFACE ENTRE PATRIMÔNIO AMBIENTAL E PATRIMÔNIO CULTURAL**

Agosto/2011

LAURA BEATRIZ LAGE

LAURA BEATRIZ LAGE

“Paisagem Cultural da Serra da Piedade: A Interface Entre Patrimônio Ambiental e Patrimônio Cultural”

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais

Comissão Examinadora:



Prof. Dra. Ana Clara Mourão (EAUFMG)



Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota (EAUFMG - orientador)



Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2011

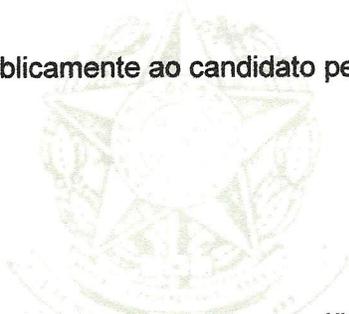
ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DA ALUNA LAURA BEATRIZ LAGE nº de matrícula 2009652376 DO CURSO DE MESTRADO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO E PATRIMÔNIO SUSTENTÁVEL DA ESCOLA DE ARQUITETURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze, às catorze horas e trinta minutos, na sala 200 da Escola de Arquitetura, situada à Rua Paraíba, número seiscentos e noventa e sete, bairro Funcionários, na cidade de Belo Horizonte, reuniu-se a Comissão Examinadora de Dissertação para julgar o trabalho "Paisagem Cultural da Serra da Piedade: A Interface Entre Patrimônio Ambiental e Patrimônio Cultural" requisito final para a obtenção do grau de Mestre, na área de concentração "Bens Culturais, Tecnologia e Território". Abrindo a sessão, o orientador professor doutor Leonardo Barci Castriota após expor as Normas Regulamentares do Trabalho Final pediu para a aluna iniciar a apresentação do seu trabalho. Seguiu-se arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após a comissão reuniu-se, sem a presença da mestrande e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado:

Aprovação

Aprovação com solicitação das revisões constantes nesta ata, no prazo de 30 dias

Reprovação

O resultado final foi comunicado publicamente ao candidato pelo Presidente da Comissão.



Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ata, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora.

Comissão Examinadora:

Ana clara m mourão

Prof. Dra. Ana Clara Mourão (EAUFMG)

Rafael Winter Ribeiro

Prof. Dr. Rafael Winter Ribeiro (Universidade Federal do Rio de Janeiro)

Ciente:

Laura Beatriz Lage

Laura Beatriz Lage

Atesto que as alterações exigidas serão cumpridas.

Belo Horizonte, 29 de agosto de 2011.

Orientador:

Leonardo Barci Castriota

Prof. Dr. Leonardo Barci Castriota (EAUFMG)

Homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação do curso de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável em

Coordenador:

Roberta Vieira Gonçalves de Souza

Prof. Dra. Roberta Vieira Gonçalves de Souza "ad referendum"

**PAISAGEM CULTURAL DA SERRA DA PIEDADE - CAETÉ/MG:
A INTERFACE ENTRE PATRIMÔNIO AMBIENTAL E PATRIMÔNIO CULTURAL**

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado em Ambiente Construído e
Patrimônio Sustentável
Orientador: Leonardo Barci Castriota

Belo Horizonte
Escola de Arquitetura da UFMG
2º semestre de 2011

FICHA CATALOGRÁFICA

L174p

Lage, Laura Beatriz.

Paisagem cultural da Serra da Piedade – Caeté/MG [manuscrito] : interface entre patrimônio ambiental e patrimônio cultural / Laura Beatriz Lage. - 2011.

223f. : il.

Orientador: Leonardo Barci Castriota.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Arquitetura.

1. Paisagem - Proteção. 2. Patrimônio cultural - Proteção. 3. Proteção ambiental. 4. Piedade, Serra da (MG). I. Castriota, Leonardo Barci. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Arquitetura. III. Título.

CDD 719.3

"Isto é uma pedra, mas daqui a algum tempo talvez seja terra, e da terra se transformará numa planta, ou num animal, ou ainda num homem (...) Pode acontecer que, no decorrer do ciclo das metamorfoses, ela se converta num ser humano e adquira espírito (...) Esta pedra é pedra, mas também é animal, é também Deus..." Siddhartha (1922)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por sempre me inspirar, iluminar e proteger.

Aos meus pais: meu pai, pelos ensinamentos de bom caráter, ética e responsabilidade; minha mãe, sei que está orando e torcendo por mim onde estiver.

Ao meu amor Rodrigo, pelo companheirismo, amizade e amor, também por me ajudar no georreferenciamento de pontos na área de trabalho.

À Lolita e a todos os animais de minha vida, por fazerem parte dela e me amarem incondicionalmente.

Aos meus queridos amigos, por entender minha ausência devido ao trabalho, vocês sabem quem são. Agradecimento especial: André Miranda, Ângela Dolabela, Denise Madsen, Gustavo Zollini, Juliana Faria, Letícia Schirm, Paula Barros, Roberta Magalhães.

Aos meus colegas do mestrado, pela amizade e companheirismo.

Ao meu orientador, Leonardo Castriota, por acreditar no meu trabalho.

Ao professor João Júlio, que me inspirou na primeira ideia.

À Denise Madsen, por me ajudar a clarear as ideias.

Ao colega arquiteto do IPHAN/RJ, Manoel Vieira, pela curta, mas produtiva discussão sobre paisagem cultural.

À Ana Clara de Moura Mourão, pelos ensinamentos, disponibilidade, compreensão e carinho.

À geógrafa Júnia Borges, pela amizade, por me ajudar na elaboração dos mapas.

Ao arquiteto e urbanista Guilherme Maciel Araújo, pela ajuda.

À Superintendência do IPHAN/RJ, agradecimento especial: Marta Amoroso Queiroga, pela disponibilidade e carinho; Sérgio Treitler (in memoriam), pelo carinho e ensinamentos; Carlos Fernando de Moura Delphin, pelos ensinamentos; Hilário, pela disponibilidade e atenção.

À Superintendência IPHAN/BH.

Ao biólogo Fellipe Pinheiro Chagas Mendonça e ao geógrafo Rodrigo Ribas (IEF),
pela atenção.

À UNA, pela força e respeito, especialmente Celso Peixoto, Geruza Lustosa e Paula
Barros.

Ao Mr.Graham Fairclough (English Heritage), pela atenção e carinho.

À Ms.Georgia Butina Watson (Oxford Brooks), pela atenção e respeito.

RESUMO

Este trabalho investiga a idéia de Paisagem Cultural, marco teórico que abriga a interação entre cultura e meio ambiente, e como essa idéia é rebatida no Brasil pelos órgãos de preservação.

A associação do patrimônio cultural com a natureza iniciou-se em 1956. Em 1962, na Conferência Geral da UNESCO, foram elaboradas recomendações para salvaguarda do valor estético das paisagens e dos sítios naturais ou criados pelo homem.

A Convenção do Patrimônio Mundial em 1992 reconhece e protege paisagens culturais de valor universal excepcional e a Estratégia Global, em 1998, propõe a ligação dos critérios do patrimônio natural e cultural. A Convenção Européia da Paisagem, em 2000, adota o conceito de paisagem cultural como uma parte do território caracterizado pela ação dos fatores naturais e humanos e suas inter-relações. (WINTER, 2007:53).

Em agosto de 2007, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional elaborou a Carta da Paisagem Cultural e em setembro, a Carta das Paisagens Culturais e Geoparques. Mas, ao analisar o Decreto-Lei 25 de 1937, nota-se que este já previa o acautelamento dessas áreas.

O presente trabalho analisa o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, na Serra da Piedade, Minas Gerais, Brazil, tombado como patrimônio cultural pelas três instâncias - municipal, estadual e federal – e que recebeu a proposta de ampliação da área de tombamento federal, agregando valores de Paisagem Cultural.

Palavras-chave: Paisagem Cultural. Serra da Piedade. Patrimônio Cultural. Patrimônio Natural.

ABSTRACT

This work investigates the idea of cultural landscape, the theoretical framework that holds the interaction between culture and environment, and how this idea is refuted in Brazil by the conservation agencies.

The association of cultural heritage with nature began in 1956. In 1962, the General Conference of UNESCO, were drawn up recommendations to safeguard the aesthetic value of landscapes and sites, natural or manmade.

The World Heritage Convention in 1992 recognized and protected cultural landscapes of outstanding universal value and the Global Strategy in 1998, proposed to link the criteria of natural and cultural heritage. The European Landscape Convention in 2000, adopted the concept of cultural landscape as part of a territory characterized by the action of natural and human factors and their interrelationships. (WINTER, 2007:53).

In August 2007, the Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional drafted the Cultural Landscape Charter and in september, the Cultural Landscapes and Geoparks Charter. But, analyzing the 25 Act of 1937, notes that this has already provided the precaution of these areas.

This work analyzes the Conjunto Arquitetônico e Paisagístico of the Santuário de Nossa Senhora da Piedade, in Serra da Piedade, Minas Gerais, Brazil, listed as cultural heritage by three levels - local, state and federal - and received a proposal to expand its federal tipping area, adding value as Cultural Landscape.

Keywords: Cultural Landscape. Serra da Piedade. Cultural Heritage. Natural Heritage.

SUMÁRIO

Lista de Abreviações

Lista de Figuras

Introdução	01
1. A Interface entre Cultura e Meio Ambiente	05
1.1 Cultura e Natureza no Brasil	08
1.2 Cultura e Natureza na trajetória do IPHAN	16
2. Paisagem Cultural	29
2.1 Definições de Paisagem	35
2.2 Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural	41
2.3 A Paisagem Cultural segundo a UNESCO	47
2.4 Paisagem Cultural – Convenção Europeia da Paisagem	50
2.4.1 Exemplos europeus na gestão das paisagens culturais	57
2.5 Paisagem Cultural segundo o IPHAN	65
3. Trajetória das Proteções Culturais e Ambientais da Serra da Piedade	71
3.1 Histórico	80
3.2 Tombamentos	92
3.2.1 Tombamento Federal da Serra da Piedade	92
3.2.2 Tombamento Estadual da Serra da Piedade	101
3.2.2 Tombamento Municipal da Serra da Piedade	106
3.3 Mineração na Serra da Piedade	108

3.4 Proteções Ambientais	117
3.5 Movimentos Sociais SOS Serra da Piedade e MACACA - Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté	120
3.6 Trajetória das diversas proteções na área da Serra da Piedade	121
3.7 Serra da Piedade e a Chancela da Paisagem Cultural	127
4. Considerações finais	130
Referências Bibliográficas	134
Apêndices	143
Apêndice I - Modelos Digitais de Elevação – MDE	143
Apêndice II – Registro Fotográfico	154
Apêndice III – Registro Fotográfico	173
Anexos	179
ANEXO I - Categorias e Critérios de seleção para inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO.....	179
ANEXO II - Encontros Nacionais de especialistas sobre a temática Paisagens Culturais 1992-2007.....	184
ANEXO III – Bens inscritos como Paisagem Cultural na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO até maio de 2011.....	186
ANEXO IV - Convenção Europeia da Paisagem (Florença, 2000)	190
ANEXO V - Compromisso dos países europeus com a Convenção Europeia da Paisagem	202
ANEXO VI – Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009	204
ANEXO VII - Perímetro da poligonal da ampliação da área de tombamento federal	209

ANEXO VIII – Diretrizes de proteção para intervenções no Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade	211
ANEXO IX - Limite de conservação da Serra da Piedade segundo Lei n.º 15.178 de junho de 2004	216
ANEXO X – Área de entorno do Tombamento Estadual do Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade	219
ANEXO XI - Parâmetros que nortearam a delimitação do perímetro de proteção estabelecido pela Lei nº 15.178/ 2004, apontados pelo CODEMA da cidade de Caeté/MG	221

LISTA DE ABREVIações

APA - Área de Proteção Ambiental

CECAV – Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Cavernas

CEP – Convenção Europeia da Paisagem

CINDACTA - Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo

CMMAD - Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento

CODEMA - Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental

DCR - Divisão de Conservação e Restauração

DEPAM – Departamento de Patrimônio Material

DET - Divisão de Estudos e Tombamento

DPHAN – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Expansão Rural

EU – European Union - União Europeia

FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente

GEOMINAS – Programa Integrado de Uso da Tecnologia de Geoprocessamento pelos Órgãos do Estado de Minas Gerais

GIS - Geographic Information System

GPS - Global Positioning System

HLC – Heritage Landscape Characterisation

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

IEF – Instituto Estadual de Florestas

IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

IGA – Investimentos e Gestão da Água

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MHN – Museu de História Natural

ONG – Organização Não-Governamental

ONU – Organização das Nações Unidas

RMBH - Região Metropolitana de Belo Horizonte

RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural

SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto

SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente

SIGEP – Comissão Brasileira de Sítios Geológicos e Paleontológicos

SPAN – Serviço do Patrimônio Artístico Nacional

SPHAN - Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SPHAN - Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação

UC – Unidade de Conservação

UICN - União Internacional de Conservação da Natureza

UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

WHC – World Heritage Commission

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Jardins do Castelo de Versailles, França – Exemplo de uma Paisagem Claramente Definida

Figura 02 – Terraços de Arroz nas Filipinas – Exemplo de uma Paisagem Cultural Evolutiva

Figura 03 - Monolito no Parque Nacional Uluru-Kata Tijuta, Austrália – Exemplo de uma Paisagem Cultural Associativa

Figura 04 – Unidades de paisagem do catálogo de paisagem de *Terres de Lleida*, Catalunha, Espanha

Figura 05 - Programa HLC em andamento até 2006

Figura 06 - Mapeamento do HLC na parte sudoeste da Inglaterra realizado pelo South West Historic Environment Forum

Figura 07 – Mapeamento de Lancashire

Figura 08 - Localização do Geopark Quadrilátero Ferrífero

Figura 09 - Geopark Quadrilátero Ferrífero. Na parte superior a Serra da Piedade

Figura 10 - Inserção Regional da Serra da Piedade

Figura 11 – Vista da Serra da Piedade

Figura 12 – Vista da continuidade da formação rochosa da Serra do Curral à Serra da Piedade, a partir da Av. Raja Gabáglia, nº 3375

Figura 13 – Vista da continuidade da formação rochosa da Serra da Piedade à Serra do Curral, ao fundo Belo Horizonte

Figura 14 – Ilustração de Eugenius Warming da vegetação da Serra da Piedade

Figura 15 – Bromélia endêmica da Serra da Piedade

Figura 16 - Desenho de J. M. Rugendas (1824) retratando um comboio de diamantes em Caeté, ao fundo, vista da Serra da Piedade

Figura 17 – Santuário da Serra da Piedade em 1969

Figura 18 – Observatório astronômico da UFMG

Figura 19 – Multidão de fieis no Jubileu de Nossa Senhora da Piedade

Figura 20– Igreja Abrigo de Nossa Senhora da Piedade

Figura 21a – Imagem da cópia do Registro Torrens

Figura 21b – Imagem da cópia do Registro Torrens

Figura 21c – Imagem da cópia do Registro Torrens

Figura 22 – Detalhe da área de tombamento

Figura 23 – Croqui do perfil da área de tombamento feito por Frei Jofilly

Figura 24 – Área do Tombamento Federal de 1956 e área de ampliação em 2010

Figura 25 – Área do Tombamento Estadual e área de entorno

Figura 26 – Outdoor com imagem da Serra da Piedade

Figura 27 – Imagem do Santuário da Serra da Piedade em propagandas de produtos caeteenses

Figura 28 – Área do Tombamento Municipal, seguindo a curva de nível de cota 1200

Figura 29a – Vista do perfil da Serra da Piedade a partir da estrada Caeté-Sabará

Figura 29b – Simulação do perfil alterado pela proposta de ampliação da lavra na Serra da Piedade, a partir da estrada Caeté-Sabará

Figura 30 – Mineração BRUMAFER próxima à estrada de acesso ao Santuário

Figura 31 - Mineração BRUMAFER próxima à estrada de acesso ao Santuário

Figura 32 – Perímetros de aprovação de pesquisas e concessões de lavra

Figura 33 – Unidade de Conservação, coincidente com a área de tombamento estadual (verde), e Área de Proteção Ambiental Águas da Serra da Piedade

QUADROS

Quadro I - Comparativo entre as proteções culturais e naturais existentes na Serra da Piedade

Quadro II – Resumo dos mecanismos de proteção existentes na Serra da Piedade

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Este trabalho busca investigar a ideia de paisagem cultural, novo marco teórico que reflete a interação entre cultura e meio ambiente, e como essa ideia é absorvida no Brasil pelos órgãos de preservação, analisando a apropriação do conceito, critérios de orientação e seus rebatimentos práticos. Através da análise da interface entre patrimônio ambiental e patrimônio cultural e da investigação do conceito 'paisagem cultural', procuramos entender seu significado e suas aproximações, principalmente nas disciplinas relacionadas à Arquitetura e Urbanismo e à Geografia. Outras disciplinas também enfocam o conceito de paisagem, cada uma enfatizando as características pertinentes mais à sua especialidade, sendo, neste sentido, complementares e relevantes para uma análise completa de uma paisagem cultural. Mas devido às particularidades e similaridades entre a Arquitetura e a Geografia, essas duas disciplinas protagonizam a análise deste trabalho, uma vez que se complementam, enriquecendo o entendimento do conceito.

Para nos aproximarmos desse conceito, vamos proceder também à análise da paisagem cultural da Serra da Piedade, através do estudo dos tombamentos culturais como Conjunto Arquitetônico e Paisagístico, relacionando-os com as Unidades de Conservação (UC) e formas de extração impactantes existentes na área que colocam em risco a materialidade necessária para reconhecimento da paisagem local.

Nosso estudo de caso, o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, localizado na Serra da Piedade, município de Caeté, Minas Gerais, faz parte da Serra do Espinhaço, a qual foi reconhecida pela UNESCO (Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura) como Reserva da Biosfera Brasileira, em 27 de junho de 2005. A Serra da Piedade é tombada em três instâncias, federal, estadual e municipal, além de ser objeto de vários tipos de proteção ambiental. Assim, através de análises dos dossiês de tombamento e das proteções ambientais que incidem sobre a área, o trabalho procurará identificar os limites e superposições dessas proteções, analisar ainda como o conceito de paisagem cultural pode agregar em seu reconhecimento.

O trabalho possui duas partes principais: a primeira parte, composta pelos dois primeiros capítulos onde se trata da relação do homem com a natureza e a discussão do conceito de paisagem cultural e a segunda parte, que procura ilustrar essa relação, composta pelo terceiro capítulo, com a análise do estudo de caso, a Serra da Piedade, buscando entender qual foi a leitura de paisagem na época de seu tombamento federal e quais as novas possibilidades de olhar sobre o bem que o conceito de paisagem cultural traz.

Para entender uma paisagem cultural é necessário um aprofundamento do conceito, entendendo sua evolução. Assim, o primeiro capítulo, partindo de uma discussão teórica, buscou entender como se dá a interface entre natureza e cultura, especialmente no caso brasileiro, em um momento de reconhecimento e exaltação de sua nacionalidade, quando da criação do primeiro órgão de preservação do patrimônio histórico e artístico.

O segundo capítulo aborda a trajetória do conceito de paisagem cultural no mundo, através da análise e aproximações de diversas disciplinas, principalmente da Arquitetura e da Geografia, entendendo a evolução do conceito de paisagem cultural até os dias de hoje e como o conceito é apreendido no Brasil pelos órgãos de preservação. Considerando a complexidade e abrangência do conceito, tornou-se necessário uma breve análise de seu entendimento nos âmbitos da UNESCO, da União Europeia com a Convenção Europeia da Paisagem e do IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional -, com a atual Chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

Depois de compreendido esse novo marco teórico, partiu-se para um aprofundamento do conhecimento sobre a área de estudo, a Serra da Piedade, com o levantamento de seu histórico, apontando os pontos mais significativos para a memória e identidade nacionais, como se deram seus tombamentos, as proteções ambientais existentes, ou seja, um levantamento de sua importância histórico-cultural, sócio-econômica e ambiental, para uma leitura de sua paisagem cultural.

O terceiro capítulo desenvolve um estudo de caso, analisando a Serra da Piedade historicamente, através do levantamento dos relatos dos viajantes que escreveram sobre a Serra e suas particularidades ambientais e culturais. Também são

analisados os dossiês de tombamento realizados ao longo do tempo: o federal, pelo IPHAN, o estadual, pelo IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais), e o municipal, pela Câmara Municipal da cidade de Caeté, além das proteções ambientais existentes.

Mesmo ainda não existindo a ideia de paisagem cultural, os bens imóveis designados como conjuntos paisagísticos, segundo o Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937, inscritos no Livro de Tombo Etnográfico, Arqueológico e Paisagístico do IPHAN, eram valorizados como tal, sendo elencadas características que identificavam e valorizavam a relação do homem com a natureza.

Após a análise dos conceitos que levaram à aprovação do decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937 e a importância deste documento para a preservação do patrimônio cultural brasileiro, a investigação do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário da Serra da Piedade revelou como este bem foi lido ao longo dos anos e como o novo conceito de paisagem cultural pode ajudar a uma melhor compreensão e manejo do bem.

Complementando o capítulo, a partir do mapeamento ambiental e percepções relativas ao valor histórico, ambiental e cultural, analisou-se a Serra da Piedade segundo o conceito de Paisagem Cultural. Considerando que o termo paisagem, em um primeiro momento, remete a um cenário, um panorama, uma vista, e considerando o Santuário de Nossa Senhora da Piedade como o ponto culminante da Serra, por estar em seu ponto mais elevado, foram levantados pontos nos municípios de Caeté e Sabará, através da ferramenta *GPS (Global Positioning System)*, e com a ajuda do Google Earth, de onde fosse possível uma vista do santuário e parte da serra, possibilitando identificar possíveis impactos em sua paisagem e sua importância como cenário e ponto de referência aos viajantes ao longo de sua história.

Foram incluídos mapeamentos dos municípios de Caeté e Sabará, dados da FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente) e GEOMINAS (Programa Integrado de Uso da Tecnologia de Geoprocessamento pelos Órgãos do Estado de Minas Gerais), adaptados ao trabalho, para facilitar o entendimento espacial da Serra da Piedade e identificação de pontos relevantes em sua paisagem, com o uso do software ArcGis.

A interação do homem com a natureza é revelada no estudo de caso, a natureza enxergada como obra divina, onde a religiosidade, a materialidade, a cultura, o meio biótico, a topografia, a profunda relação existente entre cultura e natureza na Serra da Piedade, demonstra seu significado e reconhecimento como uma paisagem cultural, trazendo-nos o desafio atual de criar critérios de avaliação e manejo dessas áreas, onde a mudança é uma de suas características.

Sendo assim, o trabalho leva ao entendimento da Serra da Piedade como uma Paisagem Cultural Brasileira, devido à sua importância histórico-cultural, sócio-econômica e ambiental, moldada através da interação entre o homem e o meio ambiente, e não somente como um cenário, valorizando um bem arquitetônico, que seria a ideia inicial de um Conjunto Arquitetônico e Paisagístico.

CAPÍTULO 01
A INTERFACE ENTRE CULTURA E MEIO AMBIENTE



Fonte: imagem: www.blogdoclaref.com.br

1. A INTERFACE ENTRE CULTURA E MEIO AMBIENTE

“O psiquismo dorme no mineral, sonha no vegetal, sente no animal, pensa no homem”.

Léon Denis, *O problema do ser, do destino e da dor*, 2003

No presente capítulo se busca entender a interface existente entre cultura e meio ambiente, principalmente no âmbito brasileiro, através da análise dos conceitos de cultura e meio ambiente e seus rebatimentos nas legislações, assim como a relação de dicotomia no entendimento da natureza como símbolo da nacionalidade ou como empecilho ao desenvolvimento do país.

Assim, considera-se cultura *“tudo aquilo que é criado pelo homem, incluindo um conjunto de entes que, embora não sejam fruto da criação humana, como as paisagens naturais, são valorados pelo homem como bens naturais”* (MARCHESAN, 2005, p.01), e se relacionam com seu modo de ser, viver e agir. Essa relação do homem com o meio é que gera suas riquezas culturais. Para Claval (1999), cultura é *“a mediação entre o homem e a natureza, constituindo-se dos meios e artefatos através dos quais o homem aciona e explora os recursos naturais”*. Sendo assim, a cultura de um povo é refletida em seu ambiente natural e é expressa pelo patrimônio constituído pelos seus bens culturais, tangíveis e intangíveis, que despertam um sentimento de valor e identidade.

Já o meio ambiente, segundo a lei nº 6.938/81, no inc. I do art. 3º, *“é apontado como uma unidade formada por inter-relações entre o homem, a natureza original, a artificial e os bens culturais, de forma independente”*. Assim, a expressão meio ambiente não pode ser enxergada apenas como sinônimo de natureza: existe um meio ambiente natural, que provém das forças da gênese da vida e um meio ambiente cultural, provindo dos bens naturais que sofreram intervenção do homem, segundo o jurista Ivan Lira de Carvalho (MACHADO, 1998). Também é formado pelo patrimônio cultural em sentido amplo, incluindo os de valores histórico, artístico, turístico, paisagístico e arquitetônico, abrangendo todos os bens naturais materiais ou não, incluindo o ser humano como seu integrante.

Como se pode constatar, os conceitos de cultura e meio ambiente se tangenciam e se completam, gerando legislações similares, uma intimidade conceitual, mas existindo ainda uma divergência prática.

Já o conceito de patrimônio cultural pode ser entendido como o “conjunto de elementos naturais ou culturais, materiais ou imateriais, herdados do passado ou criados no presente, no qual um determinado grupo de indivíduos reconhece sinais de sua identidade” (CASTILLO-RUIZ, 1996, p.22). Segundo a Declaração de Caracas, realizada em 1992, “o Patrimônio Cultural de uma nação, de uma região ou de uma comunidade é composto de todas as expressões materiais e espirituais que lhe constituem, incluindo o meio ambiente natural”. O patrimônio cultural reflete a cultura de um povo e está intimamente ligada à sua auto-estima.

Comparando-se as legislações brasileiras referentes ao patrimônio histórico, artístico e cultural e as relativas ao patrimônio ambiental, encontram-se muitos pontos em comum. A legislação relativa ao patrimônio cultural, histórico e artístico permeia as mesmas relações que abrangem a legislação ambiental, sendo citado, este último, em legislações referentes ao patrimônio histórico. Os tipos de proteção e intervenções também se assemelham, sempre se direcionando como se referissem ao mesmo objeto, como se apresenta na Constituição Federal, onde Meio Ambiente e Cultura integram o mesmo Título VIII. Vários são os princípios gerais do direito ambiental que também são aplicáveis à tutela do patrimônio cultural. A proteção da humanidade depende da proteção da natureza, conjuntamente com a proteção da cultura.

No Brasil, o meio ambiente é encarado atualmente como um bem em si mesmo, configurando-se em um bem jurídico, que é tudo aquilo que é valioso ou que é necessário para o homem. A legislação ambiental se ocupa, em primeiro lugar, da proteção de recursos naturais, englobando o chamado ‘direito da natureza’ ou ‘direito da biosfera’. Em seguida, trata da ordenação do ambiente construído pelo homem, o chamado ‘direito da tecnosfera’ (MACHADO, 1998). A lei ambiental brasileira (Lei 9.605/98) também prevê crimes contra o patrimônio cultural na Seção IV, nos arts. 62 ao 65, onde diz que “destruir, inutilizar ou deteriorar bem, especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial; arquivo, registro, museu, biblioteca, pinacoteca, instalação científica ou similar protegido por

lei, ato administrativo ou decisão judicial, implica em pena de reclusão de um a três anos e multas”(art.62).

Devido à amplitude do conceito de meio ambiente, as obras e atividades potencialmente causadoras de significativa degradação ao patrimônio cultural, atualmente também devem ser precedidas por Estudo e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), conforme reclama o art. 225, § 1º, inc. IV, da Constituição Federal Brasileira. Ao mesmo tempo, o patrimônio cultural pode ser protegido através da ação civil pública prevista na Lei 7.347/85, a qual rege as ações de responsabilidade por danos morais e patrimoniais causados, entre outros, ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.

Apesar de existirem diversas legislações ambientais e culturais brasileiras que demonstram a interação existente entre cultura e meio ambiente, uma vez que as leis são construídas socialmente e a partir de uma demanda, a forma de lidar com essas áreas do conhecimento sempre ocorreu de forma dicotômica no Brasil. Mas, em outros países, como na Noruega, o patrimônio cultural e a natureza são considerados elementos de igual importância dentro do ambiente em seu conjunto. O Ministério do Ambiente Norueguês é responsável pela proteção de monumentos e sítios arqueológicos e utiliza a chamada abordagem ambiental integrada, baseando-se nas avaliações de impacto que integrem o patrimônio cultural enquanto parte do ambiente no seu todo, com a utilização e desenvolvimento de zonas e cidades históricas, adaptação de tecnologias e técnicas de construção tradicionais e gestão e preservação de paisagens tradicionais.

1.1 Cultura e Natureza no Brasil

“Cultura e natureza não se excluem, na medida em que, como fonte de símbolos e cenário da memória, o mundo natural está decisivamente inserido no desejo do homem, e assume, a cada momento histórico e em cada cultura, significados particulares cuja operacionalidade e mobilização podem ser revelados pela análise histórica”.

Luciana Murari, *Natureza e Cultura no Brasil (1870-1922)*, 2009

A natureza foi representada de diversas formas em diferentes sociedades no mundo, de acordo com suas experiências e valores espirituais, simbólicos, éticos, materiais e morais, que foram criados de acordo com suas relações com a natureza ao longo dos tempos, seja como parte intrínseca a ela ou sendo elementos completamente dissociados. Na perspectiva do estudioso francês Robert Lenoble, a natureza é uma abstração, uma vez que os significados atribuídos a ela pela humanidade mudam com o tempo e o espaço (LENOBLE, 1969).

Como observa o escritor Daniel Becquemont¹, no pensamento clássico, através da natureza, o espírito do homem se harmonizava com o universo, mas, segundo as teorias do progresso do século XIX, o homem era considerado um objeto modelado pelo ambiente e seu pensamento era determinado pelas circunstâncias externas. A natureza passou a ser vista como “*o conjunto das condições dentro das quais o homem estaria contido e os componentes da realidade física e biológica, em relação aos quais ele podia colocar-se em harmonia ou em conflito*”. (MURARI, p. 73, 74; 2009)

Do ponto de vista da civilização, o mundo natural era primitivo, uma realidade atemporal e ahistórica, onde não existia organização social. O homem nativo confundia-se com as demais espécies e era considerado incapaz de agir sobre o meio. Enquanto para alguns pensadores como Buckle², a civilização era a vitória do

¹ Daniel Becquemont é Professor Emérito da Universidade de Lille III .Publicou *Darwin, darwinismo, o evolucionismo* (Kime, 1992).

² Henry Thomas Buckle (1821-1862), historiador inglês, autor da *História da Civilização na Inglaterra*. Está associado ao positivismo historiográfico, tendo exercido grande influência entre intelectuais brasileiros do final do século XIX.

homem contra a natureza, os românticos viam a natureza como símbolo de superioridade. Yi-Fu Tuan³, no século XX, concluiu que a civilização “*é o exercício do poder do homem sobre a natureza*” (ENGLISH, MAYFIELD, p. 08. tradução do autor), sendo esta retratada, ao longo dos anos, segundo a visão de mundo de uma civilização.

Na impossibilidade de estendermos as diferentes representações da natureza pelo mundo, o trabalho se prendeu à representação da natureza no Brasil, já que essas representações receberam influências européias, devido à nossa colonização portuguesa. As relações da natureza com a nacionalidade brasileira podem ser encontradas em diversas obras de autores modernistas brasileiros, que interpretavam a natureza como símbolo nacional. Esse deslumbramento com a natureza selvagem brasileira vem desde a época do descobrimento, em 1500, como se pode encontrar em relatos de Pero Vaz de Caminha e outros viajantes.

“(…) Esta terra, Senhor, parece-me que, da ponta que mais contra o sul vimos, até à outra ponta que contra o norte vem, de que nós deste porto houvermos vista, será tamanha que haverá nela bem vinte ou vinte e cinco léguas de costa. Traz ao longo do mar em algumas partes grandes barreiras, umas vermelhas, e outras brancas; e a terra de cima toda chã e muito cheia de grandes arvoredos. De ponta a ponta é toda praia... muito chã e muito formosa. Pelo sertão nos pareceu, vista do mar, muito grande; porque a estender olhos, não podíamos ver senão terra e arvoredos -- terra que nos parecia muito extensa. Até agora não pudemos saber se há ouro ou prata nela, ou outra coisa de metal, ou ferro; nem lha vimos. Contudo a terra em si é de muito bons ares frescos e temperados como os de Entre-Douro-e-Minho, porque neste tempo d'agora assim os achávamos como os de lá. Águas são muitas; infinitas. Em tal maneira é graciosa que, querendo-a aproveitar, dar-se-á nela tudo; por causa das águas que tem! (...)” (Trecho da Carta de Pero Vaz de Caminha)

³ Yi-Fu Tuan é um geógrafo sino-americano, autor de um dos livros mais importantes para a geografia humanista, *Topofilia: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. O livro estuda o sentimento das pessoas em relação ao ambiente natural ou construído, procurando encontrar os elementos universais das percepções e valores sobre o meio ambiente.

Segundo MURARI (2009), o processo de colonização brasileiro foi definido como uma obra de integração com a natureza e refletia o orgulho brasileiro em relação à grandeza da terra e aos seus recursos. A atuação dos elementos naturais como fatores de transformação da psicologia do brasileiro em relação ao europeu ficou presente em diversas obras literárias de alguns escritores, como do escritor Araripe Jr.⁴, como uma questão primordial para a formação da sociedade no país. A colonização brasileira representava a conquista do espaço selvagem e o sentimento da paisagem natural que encantava.

Sendo o Brasil um país de imenso território, é possuidor de inúmeras paisagens. No final do século XIX e início do século XX, a sociedade brasileira era inflamada por um projeto modernizante, com a ideia de colonização dos territórios ainda desabitados, as riquezas naturais a serem exploradas, a tomada de posse dos limites do país. Esse modelo modernizador buscava a submissão da natureza à cultura.

A natureza no Brasil se situava no 'espaço' da imaginação romântica da nacionalidade, mas ao mesmo tempo, o país ansiava por uma transformação modernizadora, que significava o progresso, crescente urbanização e migração para essas áreas urbanizadas, vistas como 'civilizadas'. A modernidade ligava-se à indústria e à vida urbana. Com a República, as transformações se aceleraram.

A conformação física do país, para alguns escritores, poderia ter dificultado sua conquista, com uma marcha civilizatória lenta. Mas, a natureza brasileira também era idolatrada. Para Graça Aranha⁵, daí decorria “*a excessiva confiança na riqueza inesgotável da terra e em seu destino de grandeza, o que conduziria a um irresponsável descuido em relação à natureza*”. (MURARI, p. 111; 2009). Mas, contrariando essa afirmação, já em 1658, a população tentava defender as florestas do Rio de Janeiro contra aqueles que a degradavam e poluíam suas águas. Também em 1817 e 1818, foram publicados os primeiros decretos reais que visavam controlar a destruição causada pelo crescente desmatamento e a partir de

⁴ Tristão de Alencar Araripe Júnior (1848-1911) foi advogado, crítico literário e escritor.

⁵ José Pereira da Graça Aranha (1868-1931) foi escritor e diplomata brasileiro. Considerado um autor pré-modernista, foi um dos organizadores da Semana de Arte Moderna de 1922.

1850, o governo imperial adotou medidas para preservação de nascentes, lançando mão de mecanismos como desapropriação e reflorestamento (SLAIBI, p. 34; 2005).

A partir da segunda metade do século XIX, com o avanço do transporte ferroviário, a introdução das ferrovias, cortando grandes extensões do país, causou um grande impacto sobre o meio natural brasileiro. Tal fato ajudou a aproximar a elite brasileira e os ambientes naturais, selvagens, sentimentais, que se encontravam distantes, ainda pouco explorados, e chamando a atenção para a beleza natural do país. As críticas ao modelo de exploração da terra e da expansão do território tomado à floresta cresceram, uma vez que o campo se tornou mais visível. Este processo de mudança de pensamento já estava bastante avançado nos Estados Unidos e na Europa, nas últimas décadas do século XIX, existindo movimentos conservacionistas e criação de áreas públicas de preservação, tendo como marco do conservacionismo a criação do parque de Yellowstone⁶, o primeiro parque natural do mundo, em 1872, seguido por outros quatro até o final do século XIX, todos nos Estados Unidos. Segundo MORSELLO (2011), uma das motivações para a criação de parques nacionais no Novo Mundo está ligada à busca de identidade nacional. Esse dilema da convivência dessa sensibilidade de preservação da natureza e a manutenção do poder do homem sobre ela, ainda se encontra presente na sociedade ocidental.

A partir do movimento romântico, a natureza foi tida como espaço de reflexão, inspiração e expansão da subjetividade, uma forma de acesso à espiritualidade sufocada pela vida moderna. A natureza era dotada de uma religiosidade primitiva ancestral, ligando-se ao passado e à coletividade (MURARI, 2009).

A visão romântica assumiu uma crítica ao modelo capitalista de exploração da natureza. Enquanto na Europa já havia medidas para conter a deterioração do meio ambiente, o Brasil, segundo alguns escritores, mantinha-se inconsciente da perda de seus recursos.

⁶ O Parque Nacional Yellowstone (Yellowstone National Park) foi fundado em 1872, sendo o primeiro parque nacional dos Estados Unidos. Localizado em Wyoming, Montana e Idaho, é o lar de uma grande variedade de espécies da vida selvagem. Apesar do conceito moderno de Unidade de Conservação (UC) ter surgido com a criação do Parque de Yellowstone, os objetivos de sua criação foram a preservação de seus atributos cênicos, sua significação histórica e seu potencial para atividades de lazer. (SLAIBI, p.30; 2005)

A intelectualidade pós 1870 tendeu a reverter o elogio romântico da paisagem, contrariando a visão idílica da natureza. Para os intelectuais da época não havia como se envaidecer de uma natureza que, devido à sua exuberância e à sua selvageria, impedia o melhoramento da sociedade. Mas, ao mesmo tempo em que essa natureza excessiva podia influenciar negativamente o desenvolvimento do país, o homem também era visto como um elemento altamente destrutivo em sua relação com a natureza.

O romantismo foi o lugar de origem da criação do imaginário nacional do Brasil e após 1870, os significados atribuídos à natureza revelam a tentativa de superação dessa herança romântica. A gênese do romantismo brasileiro foi marcada pela singularidade do ambiente natural do território nacional, construindo referências imaginárias do que seria um Brasil por excelência, baseado em um passado mítico.

Ainda no século XIX, alguns pensadores ligados à Escola de Recife⁷ expressavam sua revolta contra a exaltação da natureza brasileira sobre sua sociedade. Alguns escritores, como Tobias Barreto⁸, acreditavam que a imagem da natureza era o sinal mais evidente da debilidade da cultura brasileira. O louvor à paisagem era lido como sintoma da ausência de cultura.

Machado de Assis também foi um crítico à exaltação da natureza como orgulho nacional. Ele apontava algumas edificações no centro do Rio de Janeiro, que mesmo não tendo a exuberância das ruínas gregas, mereciam ser admiradas, eram construções humanas e para ele, “*o que valia contemplar numa paisagem, o que fazia dela verdadeiramente ‘divina’, era o ‘vestígio do homem’*”. (MURARI, p. 57; 2009)

No período pós 1915 floresceu o nativismo pitoresco na literatura brasileira, associado à ideia do fracasso da civilização europeia, devido à eclosão da Primeira Grande Guerra e à reação nacionalista de supervalorização da vida no campo.

⁷ Escola de Recife foi um movimento intelectual de caráter sociológico e cultural, ocorrido em 1870, tendo como líder o sergipano Tobias Barreto. Valorizava a mestiçagem no Brasil, o homem brasileiro e investigava o verdadeiro caráter nacional, em debate com correntes teóricas européias em voga: positivismo, evolucionismo, marxismo.

⁸ Tobias Barreto de Meneses (1839-1889) foi um filósofo, poeta, crítico e jurista brasileiro, integrante da Escola de Recife.

Na década de 1920 surgiu o modernismo brasileiro, que ao mesmo tempo em que era cosmopolita, buscou nas culturas tradicionais uma identificação popular nacional, ligando-se ao nacionalismo, o primitivismo e ao folclore. Esses mitos eram possuidores de um encanto que a sociedade industrial havia perdido, era a atração pelo exótico. A questão da identidade nacional era um tema comum aos grupos modernistas que se expressavam através de uma visão crítica do Brasil europeizado e da valorização dos traços primitivos de nossa cultura.

O movimento modernista brasileiro trouxe uma síntese do realismo e do romantismo, fundindo-se a subjetividade do observador e ao mesmo tempo, a “*noção modernista da multiplicidade das perspectivas possíveis sobre o mesmo objeto*” (MURARI, p. 30; 2009). Noção que se insere na percepção atual da paisagem cultural que, como já observaram muitos estudiosos, é sujeita a diversas interpretações, assim como um livro. O modernismo brasileiro repensou a função social da arte, buscando os limites entre a criação literária e a militância política, rompendo com uma tradição estética e cultural profundamente enraizada na sociedade (MURARI, 2009).

A busca da identidade brasileira leva a um reconhecimento do território nacional, da natureza selvagem como parte de sua nacionalidade. Uma nacionalidade ao mesmo tempo nostálgica do selvagem e sedenta pela construção do que há por vir.

(...) as definições acerca da relação do homem e da sociedade no Brasil com a natureza, o território, o meio, bases concretas do desenvolvimento de suas forças produtivas, dão-se lado a lado da representação das fontes de sua identidade – universo físico e sensorial, espaço da memória e imagem da pertinência à terra. (MURARI, p. 39, 40; 2009)

A natureza relaciona-se a uma imagem do sagrado, riqueza, expressa em cultos em diversos tipos de civilizações, como demonstrou o escritor britânico Simon Schama, em seu livro *Paisagem e Memória*. Os mitos da natureza possuem longa permanência e são capazes de se adaptarem a diversas circunstâncias colocadas por culturas diferentes, e se encontram presentes nos mundos moderno e contemporâneo. Ao mesmo tempo, a natureza também pode representar conflitos.

No Brasil, a natureza se tornou parte de seus símbolos coletivos, elegendo paisagens que se tornaram sua expressão visual. Segundo MURARI (p. 41; 2009) “*a paisagem não é apenas uma representação, mas é também a forma como somos capazes de enxergar a natureza (...)*”. O nacionalismo encontrou na natureza fontes do imaginário ligado ao sagrado, ao ancestral e também às noções de território e fronteira.

O movimento modernista brasileiro também trouxe à discussão a temática do patrimônio histórico e cultural que, a partir de 1920, começa a ser considerada politicamente relevante no Brasil. Esses intelectuais, na busca da identidade brasileira, elegeram algumas cidades coloniais do país como representantes da cultura genuinamente brasileira e que, conseqüentemente, deveriam ser preservadas.

A partir de denúncias de intelectuais sobre o abandono das cidades históricas, o patrimônio nacional passou a ser objeto de debates nas instituições culturais e governamentais. Apesar de já existirem museus nacionais para proteção de bens móveis, ainda não havia meios para proteção de outros tipos de bens como os chamados bens imóveis. Essa discussão levará, posteriormente, à inclusão da natureza como um bem patrimoniável e a importância de sua preservação, recebendo também proteção dos órgãos culturais do país, como veremos mais adiante⁹.

Entre as décadas de 1930 e 1950, a preocupação com a preservação da natureza no Brasil recebe maiores incentivos com a criação de parques nacionais e florestas protegidas, a criação do código de florestas, de águas e de minas e em 1948 a criação da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (SLAIBI, 2005).

O primeiro parque nacional brasileiro, o Parque Nacional do Itatiaia, na Serra da Mantiqueira, na divisa dos Estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais, foi idealizado pelo botânico Alberto Lofgren em 1913, mas efetivado oficialmente somente em 1937, depois da definição de ‘parque’ criada pelo Código Florestal de 1934. (SLAIBI, p.35; 2005).

⁹ Para mais informações ver: CASTRIOTA, Leonardo Barci. *História da Arquitetura e Preservação do Patrimônio: Diálogos*. In: *Patrimônio Cultural: Conceitos, Políticas, Instrumentos*. São Paulo: AnnaBlume; Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 65-76.

Analisando as Constituições de 1824 e 1891, percebe-se que o Estado ainda era omissivo quanto à preservação dos bens culturais e naturais. Na Constituição de 1934, o Estado tinha por obrigação “proteger as belezas naturais e os monumentos de valor histórico e artístico”. Na Constituição de 1937, a responsabilidade de proteção dos “monumentos históricos e artísticos” e da proteção dos bens naturais, as paisagens ou os “locais particularmente dotados pela natureza”, também passa a ser das instâncias municipais. Nesse momento, a ideia de excepcionalidade, seja do bem cultural como do bem natural, era o fator predominante na eleição do bem como um bem patrimoniável.

Em 1965 um novo Código Florestal é implantado no Brasil, sendo ali estabelecidas categorias de manejo das áreas naturais mais restritivas, enfatizando o controle do desmatamento e o incentivo à produção florestal. Com a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente, realizada em Estocolmo, Suécia, em 1972, surge um novo conceito de desenvolvimento, com o dever de preservar os remanescentes das paisagens naturais, ameaçadas pelas políticas desenvolvimentistas.

Na década de 1970, o órgão ambiental responsável pela gestão das áreas naturais protegidas brasileiras era o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF), que criava e gerenciava as Unidades de Conservação, mas em 1973 foi criada a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), que por razões políticas, iniciou um novo programa de criação de Unidades de Conservação.

Na Constituição de 1988, o meio ambiente passa a constar um capítulo específico, Capítulo VI, artigo 225:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Logo após a implementação da Carta Magna, em 1989, foi criado o IBAMA – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – e a partir de 1992, o IBAMA passa a fazer parte do recém-criado Ministério do Meio Ambiente.

Em 1992 foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, que foi aprovado em 2000 e regulamentado em 2002. O SNUC se baseou nas categorias de áreas de proteção da União Internacional de Conservação da Natureza (UICN), onde o meio ambiente é visto como um misto de oportunidades de negócios sustentáveis juntamente com o crescimento econômico e a proteção dos recursos naturais. (SLAIBI, p.39; 2005)

Todas essas formas de proteção natural e cultural, embora instituídas legalmente, não garantiram a efetiva proteção dessas áreas das pressões de caráter econômico e desenvolvimentista e tampouco a participação da população nas tomadas de decisões, o que apenas ocorreu mais recentemente.

1.2 Cultura e Natureza na trajetória do IPHAN

Para se entender como a cultura e principalmente a natureza foram tratadas ao longo da trajetória do órgão de preservação nacional, temos que conhecer como ocorreu sua criação e como foram os primeiros anos de sua ação e consolidação.

O SPHAN (Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) foi criado em 1936, por intelectuais modernistas que assumiram a implantação de um serviço destinado a proteger obras de arte e de história no país, lidando com o duplo compromisso de um movimento cultural renovador, o movimento modernista, e de um governo autoritário, o Estado Novo, que havia sido instaurado em 1937¹⁰.

O Estado Novo utilizou-se de recursos de comunicação como revistas, rádio e cinema para mobilização das massas, sendo utilizados símbolos criados para invocar a pátria, como a bandeira e o hino e incentivadas atividades cívicas, com o objetivo de criar uma cultura nacional homogênea. A arquitetura moderna recebeu apoio oficial, com a nomeação do arquiteto Lúcio Costa para a direção da Escola Nacional de Belas Artes, pelo então Ministro da Educação e Saúde, Gustavo Capanema, que apoiou a construção do prédio do Ministério.

Apesar do modernismo, em escala mundial, pregar a ruptura com o passado, o modernismo brasileiro percebeu a necessidade de reelaborar o nosso passado e de

¹⁰ Para mais informações ver: FONSECA, M. *A criação do SPHAN*. In: *O Patrimônio em Processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFTJ/MinC-IPHAN, 2005.

construir uma tradição brasileira a partir de uma postura autônoma. Assim, voltaram-se, simultaneamente, para a criação de uma nova linguagem estética, no sentido de ruptura com o passado, e para a construção de uma tradição, no sentido de buscar a continuidade. Os intelectuais modernistas assumiram a função de atores políticos em se tratando da criação da identidade nacional. O patrimônio surge, então, a partir tanto do caráter ao mesmo tempo universal e particular das autênticas expressões artísticas e da autonomia relativa da esfera cultural em relação às outras esferas da vida social¹¹.

Minas Gerais foi considerada por mineiros, cariocas, paulistas e outros como o berço de uma civilização brasileira, e a proteção de seus monumentos históricos e artísticos tornou-se parte da construção da tradição nacional. O barroco mineiro foi valorizado como a primeira manifestação cultural tipicamente brasileira.

Desde a década de 1920, os intelectuais da época, preocupados com a ameaça da perda dos monumentos da arte colonial brasileira, agora considerados símbolos nacionais, publicaram artigos e documentos chamando a atenção sobre o assunto.

O governo federal, então, criou acervos de monumentos históricos e artísticos, através dos governos dos Estados, e na década de 1920, criou as Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos em Minas Gerais, Bahia e Pernambuco. Em 1934 foi criada a Inspetoria dos Monumentos Nacionais, que foi substituída pela criação do SPHAN.

No ano de 1933, a cidade de Ouro Preto, em Minas Gerais, foi elevada à categoria de monumento nacional¹². Em 1936, com a instauração do Estado Novo, o ideário do patrimônio passou a fazer parte do projeto de construção da nação pelo Estado.

Em 30 de novembro de 1937 é promulgado o Decreto-Lei nº 25, que cria o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN - e regulamenta o instituto do tombamento. Durante muitos anos, tombamento foi confundido com preservação, devido à sua importância na história da preservação do patrimônio cultural do país.

¹¹ Para mais informações ver: CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Nas encruzilhadas do desenvolvimento: a trajetória da preservação do patrimônio em Ouro Preto (MG)*. In: *Patrimônio Cultural: Conceitos, Políticas, Instrumentos*. São Paulo: AnnaBlume; Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 131-152.

¹² Idem.

O Decreto-lei nº 25 de 1937 apresenta diferenças em relação às experiências europeias da época, ao tratar da preservação de bens de forma abrangente, ao invés de contemplá-los isoladamente, e por propor uma única instituição de política preservacionista.

O SPHAN se estruturou em duas divisões técnicas, a Divisão de Estudos e Tombamento (DET) e a Divisão de Conservação e Restauração (DCR). A partir de 1970, então transformada em Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, mantendo a mesma sigla, a SPHAN foi considerada elitista, uma vez que o anteprojeto de Mário de Andrade¹³ foi preterido em favor do Decreto-lei, de autoria de Rodrigo Melo Franco de Andrade¹⁴, na época de sua instituição¹⁵.

O anteprojeto de Mário de Andrade possui uma concepção de patrimônio avançada para a época. No conceito de arte, são reunidas as manifestações eruditas e populares, afirmando o caráter ao mesmo tempo particular e nacional como também universal da arte autêntica. A definição de arte utilizada por Mário de Andrade se aproxima da concepção antropológica de cultura e a divisão da arte em oito categorias – arte arqueológica, arte ameríndia, arte popular, arte histórica, arte erudita nacional, arte erudita estrangeira, artes aplicadas nacionais e artes aplicadas estrangeiras - e seu agrupamento nos quatro livros do tomo – Livro do Tombo Arqueológico e Etnográfico, Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo das Belas Artes e Livro do Tombo das Artes Aplicadas - indicava um grande avanço, como também uma ligeira preocupação com a proteção daquelas paisagens agenciadas pela indústria humana.

A valorização do popular é demonstrada no anteprojeto quando todas as obras de arte, tanto as eruditas quanto as populares, arqueológicas, ameríndias e aplicadas,

¹³ Mário Raul de Moraes Andrade (1893-1945) foi um intelectual brasileiro, paulista, poeta, romancista, musicólogo, crítico de arte, fotógrafo e historiador. Foi um dos fundadores do modernismo brasileiro e um dos idealizadores da Semana de Arte Moderna de 1922. Considerado um dos criadores da poesia moderna brasileira, com a publicação de seu livro *Paulicéia Desvairada*, em 1922. Em 1928 escreveu o clássico *Macunaíma* e foi o diretor-fundador do Departamento Municipal de Cultura de São Paulo.

¹⁴ Rodrigo Melo Franco de Andrade (1898-1969) foi um jurista, jornalista e escritor brasileiro, mineiro, esteve à frente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) desde sua criação em 1937 até 1967, período considerado como a fase heróica da instituição.

¹⁵ Para mais informações ver: FONSECA, M. *O anteprojeto de Mário de Andrade e o decreto-lei nº 25*. In: *O Patrimônio em Processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFTJ/MinC-IPHAN, 2005.

poderiam ser inscritas nos Livros do Tombo. A função social do órgão de preservação era valorizada e a atuação do Estado deveria ter como finalidade principal a coletivização do saber.

No que diz respeito às paisagens, no Anteprojeto de Mário de Andrade, elas são citadas apenas nas categorias das Artes Arqueológicas e Ameríndias, onde eram considerados *“determinados lugares da natureza, cuja expansão florística, hidrográfica ou qualquer outra, foi determinada definitivamente pela indústria humana dos Brasis, como cidades lacustres, canais, aldeamentos, caminhos, grutas trabalhadas, etc.”* e da Arte Popular onde paisagens eram *“determinados lugares agenciados de forma definitiva pela indústria popular, como vilejos lacustres da Amazônia, tal môrro do Rio de Janeiro, tal agrupamento de mucambos no Recife, etc.”*

O documento de Rodrigo Melo Franco de Andrade, que deu origem ao decreto-lei nº 25/37, contemplava a questão legal do direito da propriedade, principal entrave à institucionalização da proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, e para a viabilização da proteção legal, era necessário referir-se a coisas (bens móveis e imóveis), o que tornava inadequado o instrumento proposto do tombamento para proteger bens imateriais. O tombamento surgiu como uma forma de compromisso entre o direito individual à propriedade e a defesa do interesse público pela preservação de valores culturais. Essa solução se tornou possível quando a Constituição de 1934 estabeleceu limites ao direito de propriedade, conferindo-lhe uma função social.

Quando de sua instituição, o então SPHAN estabeleceu a criação de quatro Livros do Tombo: Livro do Tombo Histórico, Livro do Tombo das Belas Artes, Livro do Tombo das Artes Aplicadas e Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. Neste último deveriam ser inscritos aqueles bens *“pertencentes às categorias de arte arqueológicas, etnográfica, ameríndia e popular, e bem assim as mencionadas no § 2º do citado artigo 1º”* (IPHAN, 2006). A criação dos Livros do Tombo se relaciona com o Anteprojeto de lei de Mário de Andrade.

Apesar do anteprojeto de Mário de Andrade não ter sido aprovado, ele influenciou várias realizações do SPHAN, como a formação do valor histórico e artístico das

produções populares na primeira publicação do órgão e na concepção dos museus regionais, que informavam ao visitante sobre a vida social da comunidade. Também a paisagem, uma vez sendo “*fruto de um trabalho coletivo ao longo do tempo*” (RIBEIRO, p. 71, 2007), era entendida por Mário de Andrade, como um bem de valor patrimonial merecedor de proteção. Mário associava a paisagem à etnografia, entendendo-a como uma criação da arte popular, tendo uma concepção ampla de paisagem. Mas, analisando a redação do Decreto-lei nº 25 de 1937, nota-se que áreas consideradas hoje como paisagens culturais, mesmo ainda não tendo o conceito desenvolvido, poderiam ser objeto de acautelamento, devido à abrangência do decreto, a visão ampla em relação à paisagem, próxima ao conceito atual, como abordado anteriormente:

Art. 1º, § 2º - Equiparam-se aos bens a que se refere o presente artigo e são também sujeitos a tombamento os monumentos naturais, bem como os sítios e paisagens que importe conservar e proteger pela feição notável com que tenham sido dotados pela natureza ou agenciados pela indústria humana.

Para se entender os critérios que presidiram à seleção e à valorização de bens para tombamento, são necessários uma pesquisa nos processos de tombamento e nos estudos e pesquisas produzidas. O Decreto-Lei nº 25 de 1937 é propositalmente genérico, sendo a decisão do tombamento feita caso a caso, e cabendo apenas a decisão do avaliador para justificá-las. Além do foco dado ao objeto arquitetônico, o conceito difuso de excepcionalidade justificou a seleção de bens entre vários de uma mesma classe ou época, pois essa atribuição de valor feita caso a caso era competência exclusiva do órgão federal. Em princípio ela se fundamentou nas versões do que o SPHAN considerava como valores culturais, e nas noções de valor nacional e de valor excepcional, o que gerou na prática à constituição do patrimônio no Brasil a partir de uma perspectiva predominantemente estética, com uma preocupação de elaborar critérios para a avaliação do valor artístico dos bens. Percebe-se isso devido à característica de seu corpo técnico na época, com predominância de arquitetos.

Mais tarde, na década de 1940, com a mudança do corpo técnico, agora com a presença de mais historiadores, vê-se um aumento de inscrições no Livro do Tombo Histórico. Assim, ocorreu uma alta prioridade dada aos bens da arquitetura religiosa, correspondendo à grande maioria dos bens tombados, tendo como justificativa o lugar e sentido que tinham as igrejas nas colônias portuguesas, além do que a preservação destas era mais fácil, devido ao conhecimento ou ferramentas correlacionadas existentes¹⁶.

Nos primeiros anos de ação do órgão foram poucos os tombamentos que vislumbravam áreas naturais ou aspectos relativos a essas áreas e os bens culturais conjuntamente. Entre os anos de 1938 e 1946, segundo Márcia CHUVA (1998), quase 94% dos bens tombados, em um total de 417 bens tombados no período, eram bens arquitetônicos, enquanto apenas seis eram paisagísticos (Morros do Distrito Federal; Jardins e Morro do Valongo no Rio de Janeiro, Praias de Paquetá, Quinta da Boa Vista, Passeio Público do Rio de Janeiro; e Jardim do Hospital de São João de Deus na Bahia) e um paisagístico científico (Jardim Botânico do Rio de Janeiro). Apesar dos limites colocados, é essencial ressaltar como fundamental as atividades desenvolvidas pela instituição para a formação e proteção do patrimônio nacional.

Apesar de não reconhecido oficialmente, alguns autores como CAMPOFIORITO (1985), CHUVA (1998) e FONSECA (2005), segundo RIBEIRO (2007), mostram que houve uma hierarquização dos Livros do Tombo. Aqueles bens que não possuíam os critérios para serem inscritos no Livro do Tombo das Belas Artes, eram inscritos no Livro do Tombo Histórico ou no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico. A proteção da paisagem natural era deixada mais a cargo dos órgãos de proteção ambiental como o Departamento de Recursos Naturais Renováveis, criado em 1925 e substituído pelo IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) em 1967¹⁷.

O tombamento do patrimônio natural se ligava à sua beleza cênica, como visto no Art. 1º, § 2º do Decreto-lei 25/37, o que foi seguido pelo Código Florestal de 1934.

¹⁶ Para mais informações ver: SANTOS, Carlos Nelson F. dos. *Preservar não é tomar, renovar não é por tudo abaixo*. Revista Projeto. São Paulo, n. 86, abr. 1986.

¹⁷ O IBDF (Decreto-lei nº 289/67) sucedeu o Serviço Florestal Brasileiro (Decreto nº 4.421/21). Este último foi o embrião do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis).

Nas primeiras décadas do IPHAN, a paisagem foi valorizada e explorada a partir do paisagismo, de seu caráter planejado, e da paisagem como cenário, panorama, ou pano de fundo, ambiência de bens arquiteturais ou conjuntos arquitetônicos, possivelmente, como já foi dito, devido à predominância de arquitetos no corpo técnico da instituição.

Segundo RIBEIRO (2007), entre as décadas de 1930 e 1960, percebe-se um certo padrão nas inscrições no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, segundo seu valor como paisagem, que o autor enumera: “Tombamento de jardins e bem mais diretamente ligados ao paisagismo; Tombamento de conjuntos; Tombamento de monumentos junto a aspectos da natureza que os emolduram; Tombamentos de áreas cujo panorama seja importante para populações que vivem nos arredores.”(RIBEIRO, p. 75; 2007)

O tombamento do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 30 de maio de 1938, retrata a relação da paisagem ao paisagismo, da paisagem planejada pelo homem, embora também tenha seu valor histórico e biológico.

Curiosamente, como demonstra RIBEIRO (2007), a cidade de Congonhas, a que mais sofreu com a descaracterização de seu conjunto arquitetônico, foi inscrita somente no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 1941, ao contrário de outras cidades que foram inscritas nos Livros das Belas Artes, ou como Ouro Preto que foi inscrita no Livro do Tombo das Belas Artes, no Histórico e também no Paisagístico. Na época de sua inscrição, Congonhas ainda fazia parte do Município de Ouro Preto e já sofria com a descaracterização de seu conjunto arquitetônico, mais avançada em relação às demais cidades barrocas mineiras.

A denominação ‘paisagístico’ foi encontrada pela primeira vez em 1938, na deliberação do Conselho Consultivo do IPHAN que determinava que deveriam ser tomadas as providências para o tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico da Colina de Olinda. O tombamento paisagístico do bem com essa denominação possibilitava a inclusão da área litorânea, uma vez que a intenção de seu tombamento era preservar a feição histórica e os aspectos naturais do conjunto.

O qualificativo paisagístico também foi usado de forma estratégica, como aconteceu com o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Pilar de Goiás, inscrito em 20 de março de 1954 nos Livros do Tombo de Belas Artes e no Histórico, como objetivo de “*valorizar o entorno da cidade e dar ao IPHAN condições de fiscalização sobre uma área bem maior que o centro urbano propriamente dito (...)*” (RIBEIRO, p.82; 2007).

Conforme continua exemplificando RIBEIRO (2007), o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico de Vassouras, inscrito no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, em 1958, incluiu as construções e também a arborização da cidade, agora incluindo exemplares não barrocos, pois era uma cidade do século XIX, sendo sua arborização considerada um elemento da paisagem urbana que se deveria preservar. Nessa época, a mudança de pensamento em relação à preservação do patrimônio cultural começou a incluir aqueles bens de características neoclássicas, antes desvalorizados por serem considerados uma transposição acrítica de modelos europeus.

Nos tombamentos de monumentos junto a aspectos da natureza que os emolduram podemos citar o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico Casa e Colégio do Caraça, inscrito em 1955 no Livro Histórico e no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e em 1956, o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, em Caeté, ambos em Minas Gerais, também inscrito nos dois Livros do Tombo. A paisagem ao redor das igrejas foram incluídas no tombamento, como moldura dos principais bens, os arquitetônicos. Nesse caso, a paisagem, possui um papel de valorizar o bem arquitetônico, aumentando sua relevância, sua excepcionalidade através dessa associação.

Finalizando a categorização de RIBEIRO (2007), os tombamentos de áreas cujo panorama seria importante para populações que vivem nos arredores pode ser exemplificado pelo tombamento da Serra do Curral, em Belo Horizonte, processo aberto em 1958, devido ao risco das atividades mineradoras, sendo a serra considerada símbolo da cidade, tendo o seu pico, Pico de Ferro ou Pico de Belo Horizonte desenhado no Brasão de Armas da cidade. O então chefe do 3º Distrito do SPHAN, Sylvio de Vasconcellos, não aprova o tombamento, dentre outros motivos,

alegando a dificuldade de proteção de uma área tão extensa¹⁸. Rodrigo Melo Franco de Andrade completa, seguindo a idéia desenvolvimentista hegemônica naquele momento no país, que a não exploração na área poderia afetar o desenvolvimento do país, além de outros bens naturais de maior beleza, não terem sido tombados, mostrando claramente a pouca importância do bem natural se ele não estivesse ligado ao fazer humano. A Serra do Curral foi inscrita no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com uma área reduzida e por seu valor panorâmico, em associação com a identidade da cidade. Essa concepção e valorização da paisagem como vista se mostrou como um problema não só para o IPHAN, devido à dimensão da área a ser preservada, mas também para outros órgãos culturais estaduais e municipais.

A ênfase no valor pictórico na proteção de áreas naturais começou a mudar na década de 1960, com os movimentos ambientalistas internacionais, que estabeleceram valores ecológicos, de conservação dos ecossistemas e da biodiversidade. (SLAIBI, p.42; 2005).

Também a partir dessa época, por influência da Carta de Veneza de 1964, o IPHAN, além da idéia de monumentalidade e integridade arquitetônica, passa a considerar passíveis de tombamento conjuntos urbanos vernaculares, principalmente ligados à formação do território nacional. Ocorreu um número crescente de inscrições de conjuntos urbanos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, incluindo valores históricos e culturais atrelados à idéia de paisagem. Esses sítios urbanos mais modestos levaram a denominação de conjuntos paisagísticos, sendo que os conjuntos urbanos mais significativos em termos de integridade arquitetônica eram chamados de conjuntos arquitetônicos, revelando que a atribuição de valor ainda possuía uma ênfase no caráter visual, predominantemente estético e na 'superioridade' do bem arquitetônico.

Nesse período, devido ao crescimento acelerado do país, cresceu a preocupação com a gestão das cidades históricas e com o crescimento do turismo, apontando uma possibilidade de seu uso na preservação destes.

¹⁸ Processo de Tombamento 591-T-58 – Arquivo Central do IPHAN. In: RIBEIRO, Rafael Winter. *Paisagem Cultural e Patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007, p. 88-89.

No final dos anos de 1970 foram instituídos os chamados ‘estudos de entorno’, onde à noção de visibilidade do bem tombado, agora diferente da adotada até então de acordo com o Decreto-lei 25/37, foi agregada a possibilidade de outros olhares sobre o mesmo bem, levando-se em consideração a relação entre o homem e o ambiente e os traços oriundos dessa relação. Alguns centros históricos, antes inscritos somente no Livro de Belas Artes foram também inscritos no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, proposta feita pelo arquiteto Luiz Fernando Franco, através da informação nº 135/86 de 18 de setembro de 1986 (RIBEIRO, 2007).

A inscrição de bens em mais de um Livro do Tombo, pôde ajudar no entendimento de como estes bens foram entendidos na época de seus tombamentos e como agregaram novos olhares, uma vez que, assim como o conceito de cultura evoluiu, o mesmo aconteceu com a forma de valorização das paisagens naturais.

Mas, a transcrição, ou seja, a inscrição de bens inscritos em outros Livros do Tombo para o Livro Histórico e para o Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, não significou uma mudança em sua gestão pela instituição, mas sim um reconhecimento de novos valores, indicando uma transformação no olhar, onde o caráter de monumentalidade e excepcionalidade deram lugar à idéia do bem “como um documento, registro da história nacional e da relação do homem com seu ambiente” (RIBEIRO, p. 94; 2007). A ideia de paisagem é ampliada, vista agora como parte do bem e não somente como uma moldura, como um elemento integrador de outros elementos mais importantes. Como exemplos, como nos mostra RIBEIRO (2007), alguns tombamentos, como o da cidade de Natividade, no Estado do Tocantins, inscrita em três Livros do Tombo – Histórico, Belas Artes e Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico – em 1987, foi considerada a relação socioeconômica e cultural do homem com o meio, no caso a serra e a atividade mineradora. Outro exemplo é o tombamento do Monte Santo, na Bahia, onde foi solicitado o tombamento de toda a serra. Ali a serra era constituinte do bem, tendo o seu perfil inspirado o conjunto arquitetônico ali construído, a Via-Sacra e isso justifica a sugestão de uma área de entorno usando cotas de níveis como delimitação. “*Nesse caso, a paisagem, além de ser valorizada por seu aspecto cultural, e não natural, é o próprio monumento, não mais percebida como ambiência, mas como sendo o próprio bem*” (RIBEIRO, p. 97; 2007)

Como um problema a ser enfrentado nessa nova perspectiva da paisagem, o IPHAN esbarrou na demarcação de grandes áreas de tombamento, áreas bem maiores que aquelas as quais a Instituição estava acostumada, sendo um fator inibidor para futuros tombamentos. Este problema já tinha sido apresentado no tombamento da Serra do Curral, em Belo Horizonte, como citado anteriormente.

Com a crescente preocupação com o ambiente natural, esses valores foram agregados aos bens patrimoniais, também por motivações exteriores ao IPHAN, que levaram a Instituição a lidar com o desafio de grandes extensões a serem preservadas, e aumentando-se o interesse na preservação do patrimônio natural. Este foi o caso de Porto Seguro e Paraty, que tiveram seus municípios declarados monumentos nacionais em 1966 e 1973, respectivamente, com o objetivo de valorizar a área natural em torno dos núcleos históricos, já tombados em anos anteriores.

Apesar da crescente pressão em prol da preservação da natureza e com a criação de diversos órgãos de preservação durante os anos de 1970 e 1980 no Brasil, com legislações próprias para a defesa do patrimônio natural, o IPHAN se encontrou menos pressionado a fazê-lo. Manteve-se ainda nos anos 1980, a prevalência do caráter cultural dos bens naturais a serem inscritos nos Livros do Tombo, sendo os bens aqueles que possuíam uma inegável beleza paisagística, sítios possuidores de significados históricos relevantes para o país, áreas que valorizavam a ambiência de núcleos históricos ou monumentos isolados e os bens arqueológicos ou espeleológicos.

Essa atuação ainda restrita também possui algumas deficiências, mostrando a falta de conhecimento ou habilidade em lidar com bens naturais. Aqui cabe citar o caso do primeiro tombamento de um bem natural, em 1938, o tombamento dos “Morros da cidade do Rio de Janeiro”, inscritos no Livro do Tombo de Belas Artes e no Histórico, no qual não constava, no entanto, uma delimitação da área ou especificação de quais morros seriam tombados. Assim, em 1973, foi aberto um novo processo, especificando os morros mais facilmente identificáveis pelo seu valor paisagístico, na tentativa de preservá-los da crescente pressão imobiliária. São eles: o Pão de Açúcar, o morro Cara de Cão e o morro da Urca, o Corcovado e a Pedra da Gávea e o morro Dois Irmãos, todos característicos da paisagem carioca e

considerados monumentos naturais, valorizados como símbolos da cidade e do país possuidores de um caráter de “paisagem-monumento”, como anota RIBEIRO (2007).

Na década de 1980, sob a direção de Aloísio Magalhães, o IPHAN (na época SPHAN/Pró-Memória), cria a Coordenadoria de Patrimônio Natural, que operou de 1985 a 1990. Sob esta coordenadoria foi produzido o documento *Diretrizes para a análise e a classificação do patrimônio natural*, segundo o qual a instituição deveria assumir “a sua parcela de responsabilidade legal sobre o patrimônio natural”. Para isso, o documento classificava o patrimônio natural em ‘sítios naturais’ e ‘sítios alterados pelo homem’. Os ‘sítios naturais’ seriam aqueles que representavam feições típicas da natureza brasileira, sítios naturais de grande singularidade, paisagens excepcionais de grande beleza cênica e de onde se podia fruir um belo panorama, sítios importantes como *habitat* da flora e fauna ameaçadas ou dos quais dependiam indiretamente e os sítios de interesse científico. Os ‘sítios alterados pelo homem’ seriam os sítios de interesse arqueológico, o patrimônio natural urbano, os espaços naturais que conformam a ambiência de assentamentos urbanos e os sítios de interesse histórico, social, literário, artístico, religioso, legendário ou afetivo.

Aos órgãos de preservação ambientais, segundo estudo de Carlos Fernando de Moura DELPHIM¹⁹ (2004), citado em RIBEIRO (2007), cabia a responsabilidade pelo “*meio ambiente ecologicamente equilibrado, pela preservação e restauração de processos ecológicos essenciais, pela biodiversidade e pela integridade do patrimônio genético, bem como por unidades de conservação como parques nacionais e reservas biológicas*”. Já a natureza, à qual foi atribuída um valor cultural, deveria ser protegida pelos órgãos responsáveis pela preservação do patrimônio cultural.

Cabe ressaltar que houve por parte do IPHAN um esforço para acompanhar a evolução das questões relacionadas à proteção do patrimônio cultural, também no que diz respeito à atribuição de valor e da proteção das paisagens, andando sempre *pari passu* e em diálogo com instituições internacionais, como por exemplo, a

¹⁹ Carlos Fernando de Moura Delphim, ex-integrante da Coordenadoria do Patrimônio Natural do IPHAN e atualmente arquiteto do Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização, em seus pareceres, sempre explicitou as associações existentes entre o natural e o cultural através do conceito de paisagem.

UNESCO. O órgão também serviu como modelo na criação de diversas instituições culturais estaduais e municipais no Brasil.

CAPÍTULO 02
PAISAGEM CULTURAL



Fonte: imagem: www.blogdoclaref.com.br

2. PAISAGEM CULTURAL

“A paisagem é um sistema dinâmico com estrutura espacial. A natureza contribui com uma infra-estrutura que, apesar do homem, permanece. Os limites naturais são muito estáveis”.
(BOBEK; SCHMITHÜSEN; 1949)

Como já foi visto no primeiro capítulo, no Brasil, como em outras partes do mundo, a paisagem foi tratada durante muitos anos a partir da idéia de panorama, no caso de sua preservação, ligada a bens culturais que lhe atribuíam um valor, também cultural. Nesse capítulo tentaremos entender como outras áreas de estudo entendem a paisagem, a partir de diversos conceitos, numa tentativa de rastrear a evolução da idéia de paisagem até sua denominação de paisagem cultural.

A palavra ‘paisagem’ vem sendo utilizada de diversas maneiras por diferentes áreas como a Geografia, Arquitetura, Ecologia, dentre outras, mas muitas vezes, essas disciplinas se ignoram ao invés de se complementarem, gerando trabalhos sobre o mesmo assunto, porém, com resultados diferentes²⁰. Devido à minha formação como arquiteta e urbanista e entendendo a proximidade de significado do conceito em Geografia e Arquitetura, baseei meus pensamentos e anotações no desenvolvimento do termo dentro dessas duas áreas de estudo. Importante esclarecer, que mesmo tendo um enfoque nessas duas disciplinas, todas as disciplinas que tratam do assunto devem ser interligadas e se enriquecem mutuamente.

Muitos geógrafos europeus e norte-americanos escreveram sobre o tema, usando do termo para desenvolvimento de suas teorias, dentro do contexto de várias escolas de pensamento. Um breve histórico da evolução do conceito no campo da Geografia nos ajudará no seu entendimento.

Paisagem é um tema clássico de investigação geográfica e geógrafos, na segunda metade do século XIX, seguindo os passos de naturalistas românticos, como

²⁰ Ver diversos estudos e formas de lidar com as paisagens no livro “Cultural Landscapes: Balancing Nature and Heritage in Preservation Practice”, por Richard Longstreth.

Alexander von Humboldt²¹, segundo Holzer²², associaram a paisagem a porções de espaço amplas, mais vastas do que a vista alcança, que se destacam visualmente pelas suas características físicas e culturais de tal forma homogêneas, de forma a assumirem uma individualidade, fugindo do sentido estrito de paisagem como o 'espaço que se abarca com o olhar', conceito relacionado com as técnicas de representação do espaço renascentista e à pintura de cavalete.

Em 1847, Humboldt publicou *COSMOS*, um estudo da paisagem na geografia a partir de uma visão naturalista. Otto Schlüter²³, no final do século XIX, criou os termos "geografia cultural", "paisagem natural" e "paisagem cultural" sob a ótica da geomorfologia²⁴. Schlüter definiu a geografia como a ciência da paisagem (*Landschaftskunde*), paisagem natural ou paisagem original como aquela paisagem que existia antes das mudanças induzidas pelo homem (*Naturlandschaft* ou *Urlandschaft*), e paisagem cultural (*Kulturlandschaft*) como aquela criada pela cultura humana. Para Schlüter, a tarefa da geografia seria a de traçar as mudanças nessas duas formas de paisagens. O geógrafo Siegfried Passarge²⁵, mantendo o mesmo pensamento de Schlüter, cria uma hierarquia para as paisagens culturais, baseada nos elementos constituintes da paisagem.

Schlüter e Passarge tentavam esclarecer como se agrupavam os elementos constitutivos da paisagem e quais os mecanismos de transformação da paisagem natural em paisagem cultural.

A paisagem foi um tema central na Geografia no início do século XX, mas sua importância diminuiu devido a contestações dentro da própria disciplina incorporando outras bases epistemológicas, sendo retomada sua discussão quando do aparecimento da Nova Geografia Cultural, na qual a paisagem se revestiu de

²¹ Friedrich Heinrich Alexander, o barão de Humboldt, conhecido como Alexander von Humboldt (1769-1859), geógrafo, naturalista e explorador alemão. É considerado por muitos como um dos fundadores dos estudos da paisagem, partindo de uma perspectiva naturalista.

¹³ Professor do Departamento de Urbanismo da Universidade Federal Fluminense.

²³ É creditado ao geógrafo Otto Schlüter o uso do termo "paisagem cultural", formalmente utilizado pela primeira vez como um termo acadêmico no início do século XX.

²⁴ Ciência que estuda a gênese ou a evolução das formas de relevo sobre a superfície do planeta.

²⁵ Siegfried Passarge (1866-1958), geógrafo e geomorfólogo russo, foi professor universidades em Breslau em 1905 e em Hamburgo de 1908 a 1935.

novos conteúdos, incorporando as noções de percepção, representação, imaginário e simbolismo, (Castro, 2002), como veremos.

No início do século XX, em 1903, Paul Vidal de la Blanche²⁶, enfatizando os conceitos de região e meio, valorizou as marcas do homem impressas no espaço através da relação do homem com a natureza, provocando uma reflexão sobre a construção da paisagem. Para Paul Vidal de la Blanche existiria uma dialética de ação, reação e interação entre grupos humanos e seus ambientes naturais. A geografia francesa voltou-se para os estudos das mudanças ocorridas na paisagem através de atividades transformadoras, como por exemplo, na agricultura.

Carl Ortwin Sauer²⁷, em 1925, em sua publicação *“The Morphology of Landscape”* no *Annals of the Association of American Geographers*, cria um conteúdo programático para a disciplina geografia, tendo a paisagem como o conceito síntese e sua abordagem realizada através do método morfológico, que permitia analisar as formas e funções na paisagem, considerando os fenômenos como formas integradas entre si e valorizando a dimensão cultural das paisagens. Para Sauer, a paisagem constituía um conjunto de formas físicas e culturais associadas em uma área, possuindo a ideia de unidade orgânica. A Escola de Berkeley foi fundada seguindo suas influências.

Carl Sauer definiu paisagem geográfica *“como o resultado da ação da cultura, ao longo do tempo, sobre a paisagem natural”* (CORRÊA; ROSENDAHL, 2004, p. 07) Seu estudo *“A morfologia da paisagem”* *“representa uma contestação à visão determinista da geografia norte-americana e (...) uma antecipação da geografia cultural (...)”* (CORRÊA; ROSENDAHL, 2004, p. 08).

A paisagem cultural, para Sauer, é uma paisagem natural modelada por um grupo cultural, *“a cultura é o agente, a área natural é o meio, a paisagem cultural, o resultado”* (SAUER, 1925). De acordo com a evolução de um grupo cultural, a paisagem se transforma acompanhando essa evolução, possuindo fases de

²⁶ Paul Vidal de La Blanche (1845-1975) publicou em 1903 o *Tableau de la géographie de la France*, considerado o modelo da escola de geografia regional francesa.

²⁷ Carl Ortwin Sauer (1889-1975), geógrafo americano. Foi professor de geografia na Universidade da Califórnia, Berkeley de 1923 a 1957. Em 1927, escreveu o artigo *“Desenvolvimentos recentes na Geografia Cultural”*, onde analisou como as paisagens culturais eram compostos por formas, sobrepostas na paisagem física.

desenvolvimento, sendo um sistema dinâmico. Grupos culturais diferentes trazem diferentes olhares dos valores e crenças sobre a paisagem. A paisagem expõe valores culturais e crenças assim como as pegadas do homem. A paisagem é a expressão fenomênica mais contundente das relações homem-natureza.

“Sob a influência de uma determinada cultura, ela própria mudando através do tempo, a paisagem apresenta um desenvolvimento, passando por fases e, provavelmente, atingindo no final o término do seu ciclo de desenvolvimento. Com a introdução de uma cultura diferente (...) estabelece-se um rejuvenescimento da paisagem cultural ou uma nova paisagem se sobrepõe sobre o que sobrou da antiga. A paisagem natural (...) fornece os materiais com os quais a paisagem cultural é formada. A força que modela, entretanto, está na própria cultura. Dentro dos amplos limites do meio físico da área há muitas escolhas possíveis para o homem (...). Este é o significado da adaptação, através da qual, auxiliados por aquelas sugestões que o homem aprendeu a partir da natureza, talvez por um processo imitativo, amplamente subconsciente, atingimos o sentimento de harmonia entre o *habitat* humano e a paisagem com a qual ele se mistura de forma tão adequada. Mas esses também são oriundos da mente humana, não são impostos pela natureza, daí serem expressões culturais”. (SAUER; 1925)

Em meados do século XX, a paisagem, em geografia, foi expressa como o papel do homem modificando a superfície da terra, os sistemas homem-meio ambiente e a percepção. Na década de 1950, Eric Dardel²⁸ publicou *L'Homme et La Terre* onde demonstrou seu interesse pela fenomenologia, na experiência do homem em relação ao mundo em que vive e na interpretação da paisagem a partir dos grupos que a vivenciavam.

Para a geografia, a paisagem tem uma identidade que é baseada na constituição reconhecível, limites e relações genéricas com outras paisagens, que constituem um sistema geral e possuem uma qualidade orgânica. Sua estrutura e função são

²⁸ Eric Dardel (1899-1967), geógrafo francês. Dardel ofereceu uma leitura subjetiva da relação entre o homem e a terra, incluindo a contribuição da filosofia fenomenológica.

determinadas por formas integrantes e dependentes. Segundo Bluntschli²⁹, não se entende completamente a natureza de uma área até que se “*tenha aprendido a vê-la como uma unidade orgânica para compreender a terra e a vida em termos recíprocos*” (BLUNTSCHLI, apud CORRÊA;ROSENDAHL: p. 23)³⁰.

Seguindo o pensamento de Bluntschli, para Corrêa e Rosendahl, toda paisagem tem uma individualidade, bem como uma relação com outras paisagens e isso também é verdadeiro com relação às formas que compõem a paisagem.

Na década de 1960 surge a *Geografia Humanista* com a proposta de incorporar uma subjetividade na pesquisa científica, tendo como um de seus seguidores Yi-Fu Tuan, que valorizava o conceito de lugar. Uma outra corrente, no final da década, a chamada *Geografia teórico-quantitativa* ganha espaço, demonstrado na publicação do geógrafo David Harvey³¹, que valoriza mais o conceito de espaço. Na década de 1970, Harvey passa a divulgar a Geografia crítica ou marxista, baseada na crítica ao capitalismo, tendo os conceitos de espaço e território como os mais importantes.

Na década de 1980 surgiu a chamada *Nova Geografia Cultural*, assim chamada para se diferenciar da Escola de Berkeley, a qual criticavam. Tais geógrafos, destacando-se Denis Cosgrove³² e James Duncan³³, desenvolveram suas pesquisas na interpretação das paisagens, considerando a paisagem como um texto e valorizando a iconografia da paisagem.

O geógrafo inglês Denis Cosgrove, em 1989, adota uma abordagem cultural nos estudos sobre a paisagem, sua análise fundando-se no simbolismo que se pode atribuir à paisagem. Cosgrove identifica dois tipos fundamentais de paisagens geográficas. A primeira delas, a “paisagem da cultura dominante”, seria um dos meios através dos quais o grupo dominante exerce seu poder devido à sua capacidade de projetar e comunicar sua imagem de mundo, tida como verdadeira e

²⁹ Hans Georg Hermann Bluntschli (1877-1962), anatomista suíço. Visitou a Amazônia (1912-1913) e Madagascar (1931-1932), e realizou estudos primatológicos comparativos, contribuindo para a morfologia funcional e filogenia dos macacos do Novo Mundo.

³⁰ Hans Bluntschli, “Die Amazonasniederung als Harmonischer Organismus”, *Geogr. Ztsch.*, vol. 27, 1921, PP. 49-68).

³¹ David Harvey, geógrafo inglês, Distinto Professor de Antropologia da Universidade da Cidade de Nova York. Autor de vários livros e ensaios importantes para o desenvolvimento da geografia moderna como disciplina.

³² Denis Cosgrove (1948-2008), inglês, eminente geógrafo histórico-cultural de sua geração. Estudou a interação dinâmica entre paisagens e os diversos modos de explorá-las.

³³ James Duncan, geógrafo cultural, professor do Departamento de Geografia na Universidade de Cambridge, Inglaterra.

através de sua experiência para outros grupos. Muito do simbolismo da paisagem reproduz normas culturais estabelecidas por valores de grupos dominantes da sociedade. O outro tipo, “paisagens alternativas”, seriam as paisagens residuais, emergentes e excluídas.

Cosgrove também propõe tratar a paisagem como uma expressão humana composta de muitas camadas de significados, uma relação dialética entre a visão artística e literária do mundo visível, do cenário visto pelo observador e sua visão científica, da análise empírica, da integração dos fenômenos naturais e humanos na superfície terrestre, dando uma grande contribuição ao pensamento geográfico. Ao sugerir essa relação, Cosgrove chega a outro tipo de visão, a do observador local (*insider*) em contraste com a do observador estrangeiro (*outsider*).

“A paisagem não é meramente o mundo que nós vemos, ela é uma construção, uma composição deste mundo. A paisagem é um modo de ver o mundo”. (COSGROVE, p.13, 1984)

Para Berque³⁴, paisagem é simultaneamente uma ‘marca’, *geo-grafia*, impressa pela sociedade na superfície da Terra, e ‘matrizes’, que constituem a condição para a existência e ação humanas. Ao mesmo tempo em que a paisagem é vista por um olhar, ela também determina este olhar.

Estudos mais recentes, como os de James Duncan, mostram que a paisagem é passível de múltiplas interpretações, assim como um livro. Parafraseando este conceito, o arquiteto da paisagem Carlos Fernando de Moura Delphim completa: “*Mais que um livro, a paisagem é uma biblioteca*”.

Como produto da ação humana ao longo do tempo, a paisagem apresenta uma *dimensão histórica* e uma vez que uma paisagem ocorre em uma certa área da superfície terrestre, também apresenta uma *dimensão espacial*. Como vimos em todas as análises de paisagem dentro da evolução do pensamento geográfico, ela também é portadora de significados, expressando valores, crenças, mitos e utopias, também possuindo uma dimensão simbólica, podendo se diferenciar de acordo com

³⁴ Augustin Berque, geógrafo e orientalista francês nascido em 1945. Diretor de estudos na École des hautes études en sciences sociales (Escola de Estudos Avançados em Ciências Sociais) em Paris.

a visão de mundo de uma determinada sociedade. Todas as abordagens vistas são complementares, podendo ser incluídas no conceito atual de paisagem cultural.

2.1 Definições de Paisagem

As primeiras representações da paisagem feitas pelo homem, ainda na pré-história, são as pinturas rupestres, os mais antigos registros da observação humana sobre a paisagem. Na medida em que o homem evoluiu, cada época acrescentou ao seu modo de perceber a paisagem influências vindas de diversos meios e disciplinas, sendo a paisagem um constructo social.

Em diversas civilizações a paisagem natural foi agenciada com objetivos diferenciados, muitas vezes para garantir alimentos e nela inserindo elementos artificiais para segurança, que ajudavam a amenizar os efeitos da natureza. A natureza ganhou várias representações, variando do Ocidente, como uma ameaça e no Oriente, onde a natureza foi encarada como um sistema vivo ao qual o homem está associado. Como exemplos de formas diferentes de lidar com a paisagem, podemos citar a concepção dos jardins franceses e ingleses no século XVII. A paisagem francesa não reunia elementos que remetessem a mente do observador a uma paisagem natural, os jardins franceses possuíam uma nova concepção de ordem espacial, com a simetria dos canteiros e retratavam a natureza organizada pelo homem versus a natureza rústica e selvagem, enquanto os jardins ingleses eram delimitados por muros ou elementos como o *ha-ha*³⁵, que procuravam reproduzir componentes da paisagem natural.

No Ocidente, o primeiro termo a designar paisagem foi *landscipe*, no inglês antigo, utilizado na Idade Média para se referir a um distrito que pertencia a um particular ou habitado por um grupo particular de pessoas. As formas modernas, *landskip*, *landscape* datam de final do século XVI e início do século XVII, já influenciadas pelos pintores da paisagem holandeses que encorajaram uma retomada e redefinição da paisagem ao se referir a representações de cenários, especialmente cenários rurais e também em cenários gerais e particulares. A palavra *landschaft*, de origem alemã, também utilizada na Idade Média, denomina regiões com pequenas

³⁵ Ha-ha é um termo em projetos de paisagismo que se refere a uma espécie de trincheira, uma barreira, com o objetivo de manter animais fora da área.

aglomerações humanas. *Landschaft* se refere a uma associação morfológica e cultural entre sítio e os seus habitantes. De acordo com Holzer, talvez a palavra tenha surgido de *land schaffen*, que significa criar, produzir a terra.

Já o termo francês *paysage* surgiu na Renascença, nos séculos XV e XVI, junto com o interesse despertado pelos escritos, arquitetura e filosofia da Grécia e Roma antigas³⁶. *Paysage* tem sentido idêntico à palavra *landschaft*, aplicada aos arredores de uma edificação ou cidade, porém designando um espaço delimitado. Remonta também ao século XVI a associação do termo *paysage* a estética, quando passa a significar a representação artística da paisagem em quadros e pinturas.

Com o “Século das Luzes” (séculos XVII e XVIII), as ideias de filósofos como Rousseau, Montesquieu, Voltaire, Diderot e D’Alembert fariam com que este termo também se referisse a quadro, pintura, a arte e a natureza trabalhada pelo homem, estendendo-se também à agricultura e à construção de jardins e parques. Em um momento de possibilidade de reprodutibilidade da imagem e a redução e entendimento da paisagem aos seus elementos visuais, limitando-a a um mero espetáculo, permite-nos entender a sua crescente mercantilização ao longo da história.

No final do século XIX, Philip Gilbert Hamerton³⁷, em seu livro *Landscape* (1885) escreveu que a palavra *landscape* poderia ser usada em um sentido geral e um particular. “No sentido geral, a palavra ‘landscape’ sem o artigo, significa o mundo visível, tudo o que pode ser visto na superfície da terra pelo homem e ele próprio sobre ela; e no sentido particular, ‘the landscape’ significa um pedaço da superfície da terra que pode ser vista de uma só vez e é sempre compreendida como um pedaço que terá uma certa unidade artística” (ENGLISH, MAYFIELD, p. 10. tradução do autor). Hamerton deu uma conotação subjetiva ao termo, como vista por um observador humano particular.

Carl Sauer, na primeira metade do século XX, enfatiza que o sentido da palavra *landscape* se mantém o mesmo que seu referente alemão *landschaft*, ou seja, formatar a terra, *land shape*, associando-se às formas físicas e culturais. Para

³⁶ Para mais informações ver: CASTRIOTA, Leonardo Barci. *O Jardim de Goethe*.

³⁷ Philip Gilbert Hamerton (1834-1894), autor, artista e crítico de arte inglês.

Sauer, a paisagem era vista como possuidora de uma individualidade que se torna reconhecível quando comparada com outras paisagens:

“(…) a paisagem não é simplesmente a cena vista por um observador. [ela] é uma generalização derivada da observação de cenas individuais”. (SAUER; p.322-323, 1983a)

A paisagem une as qualidades físicas da área que são significantes para o homem e as formas como ele a utiliza, gerando a ‘paisagem cultural’, que Sauer acreditava ser a forma mais estritamente geográfica de se pensar cultura.

Seguindo próximo à Arquitetura e Urbanismo, a base para o conceito de planejamento da paisagem – *landscape planning* – surgiu na metade do século XIX, já com a denominação de *paisagismo*, no sentido de *projetar jardins*. No século XIX, a intervenção para organizar a natureza na Europa - “*a arte dos jardins*”, noção mais ampla do que “*jardinagem*”, concretizou a disciplina do “*paisagismo*”. Mais tarde, o paisagismo se ligou ao planejamento ambiental e ao desenho urbano. Em 1858, Frederick Law Olmsted³⁸ projetou o Central Park de Nova York e se autodenominou arquiteto da paisagem.

No Brasil, o conceito de paisagem foi trazido da Europa e é resultado de uma mistura de influências mediterrâneas, orientais e ocidentais, utilizando pontos comuns em relação à história, filosofia, religião e cultura (TREITLER, 2009).

Em sua viagem exploratória pelo mundo, Charles Darwin esteve em terras brasileiras e exclama em relação à paisagem do Rio de Janeiro:

Se nós classificarmos paisagem pelo nível de assombro que ela produz, esta, com certeza, encontra-se na mais alta posição. (Charles Darwin – em seu diário (1808) – Frase copiada da exposição “Darwin: o homem e a teoria revolucionária que mudou o mundo” MHN – 2008)

Segundo a tradição alemã de estudo da paisagem, em geografia, a paisagem é a expressão fenomênica mais contundente das relações homem-natureza. Devido à

³⁸ Frederick Law Olmsted (1822-1903), jornalista e paisagista americano, popularmente considerado o pai da Arquitetura da Paisagem Americana. Seu projeto mais importante foi o Central Park, em Nova York.

complexidade da paisagem e os inúmeros significados que podem a ela se agregar, profissionais de diferentes áreas falam de diversos tipos de paisagens.

Ecologistas geralmente usam o termo *paisagem* intercambiamente com *ecossistema*. Eles tendem a focar amplamente áreas heterogêneas para explorar como a paisagem tem mudado ao longo do tempo e como ela poderia mudar no futuro. J. A. Wiens, ecologista da paisagem, concluiu que “*seria inocente conduzir investigações científicas básicas das paisagens sem considerar as forças antropogênicas que as tem separado*”.

Na segunda metade do século XIX, Meinig³⁹ (1979), em estudo sobre a paisagem, tentou diferenciar ‘paisagem’, de ‘natureza’, de ‘cenário’, de ‘ambiente’, de ‘região’, de ‘área’ e de ‘lugar’, conceitos que muitas vezes se confundem. Para ele, mesmo os termos estando relacionados, abarcam compreensões diferenciadas.

Assim, a paisagem se diferenciaria da natureza pelo seu caráter de unidade que imprime a nossos sentidos, afastando-se da lógica científica do binário homem-natureza; se diferenciaria do cenário porque não temos com ela uma relação apenas estética; se diferenciaria do ambiente porque não se trata de nossa sustentabilidade enquanto criaturas, mas sim de nossas manifestações enquanto culturas; se diferenciaria de região ou área porque seu sentido é simbólico, de acúmulo das expressões e ações sociais; e, finalmente, se diferenciaria dos lugares, por seu caráter mais externo e objetivo, menos pessoal e individual, sendo que os lugares são usualmente nomeados; enquanto que as paisagens se caracterizam por ser uma superfície contínua, mais do que um foco ou uma área definida. (HOLZER, p.55, 1999)

Segundo o geógrafo francês Paul Claval⁴⁰ (1999, p.12), uma vez que a paisagem é entendida como patrimônio cultural, coletivamente percebida, esta possui memória e imaginário. Para Claval a cultura é a mediação entre o homem e a natureza,

³⁹ Donald William Meinig, geógrafo americano, nascido em 1924, professor emérito na Universidade de Siracusa.

⁴⁰ Paul Claval, geógrafo francês, nascido em 1932. Professor aposentado da Universidade de Paris IV-Sorbonne. Foi um dos primeiros geógrafos a realizar, em 1960, uma epistemologia da ciência geográfica. Um dos nomes principais na Geografia Cultural.

constituindo-se dos meios e artefatos através dos quais o homem aciona e explora os recursos naturais. Ao contrário de Sauer, Claval entendia que a Geografia deveria ir além da descrição de fenômenos, buscando também explicar as formas regionais, considerando sua dinâmica.

A paisagem é ao mesmo tempo real e representação, pois sendo fruto de um processo cognitivo é mediada pelas representações do imaginário social, imbuído de seus valores simbólicos, fazendo com que o sujeito, ou seja, aquele que a vê, codifique essa observação.

Sendo assim, a paisagem deve ser vista antes *“como componentes da cultura que da natureza, pois são elaboradas pela imaginação que se projeta sobre os elementos naturais, estabelecendo seus limites, sua abrangência e seu significado, e sendo assim capazes de despertar sentimentos e expressar conteúdos culturais determinados”* (MURARI, p. 213, 214; 2009). A natureza conforma e dota a paisagem de significados e valores, é criada pela mente do homem, sendo sempre marcada pela cultura que a ‘emoldura’. A paisagem pode ser encarada como uma representação cultural da natureza.

Segundo Menezes, a paisagem é *“um dado tal como percebido, um fragmento do mundo sensível tal qual está dotado de personalidade por uma consciência”* (LENCLUD apud MENEZES, 2002, p.32).

Para o geógrafo brasileiro Milton Santos⁴¹, a paisagem junta objetos passados e presentes em uma construção transversal. A paisagem exprime as heranças físicas e temporais que representam as relações entre homem e natureza, tendo um caráter de palimpsesto⁴², possuindo várias camadas de interesse.

Hábito e cultura envolvem atitudes e preferências que podem ser inventadas ou adquiridas, como apontado por Sauer. O habitat é modificado e reinterpretado a cada mudança de hábito, de atitude. A visão de uma paisagem será definida de acordo com cada grupo, dependendo de sua formação. A forma como a entendemos

⁴¹ Milton Almeida dos Santos (1926-2001), geógrafo e jurista baiano.

⁴² *sm (gr palimpsestos)* Papiro ou pergaminho cujo texto primitivo foi raspado, para dar lugar a outro; atualmente pode-se decifrar o primitivo mediante a fotografia com raios ultravioleta. (fonte: <http://www.meusdicionarios.com.br/>). Palavra usada metaforicamente para falar das várias camadas da paisagem. O primeiro pensador que a utilizou nessa linha de pensamento foi David Harvey em seu livro “A Condição Pós-Moderna”.

será a forma de tratamento e criação dessa paisagem. Atuam em nossas formas de perceber a paisagem fatores que vão do econômico ao ético, passando pelo estético, religioso e político, além de outros. Existem estudos em que até mesmo idade e sexo podem influenciar em sua apreciação e entendimento, como demonstrou Tuan. Segundo Lowenthal⁴³ :

as paisagens são formadas pelas preferências paisagísticas. As pessoas vêem seu entorno através das lentes da preferência e do costume, e tendem a moldar o mundo a partir do que vêem. (LOWENTHAL, p.61, 1968)

Atualmente, até mesmo fatores estratégicos a nível global influenciam na leitura da paisagem. Ela pode se modificar em dias de festa, devido ao seu clima e até mesmo perante o uso indiscriminado de recursos naturais e o aumento da pobreza no mundo. A paisagem, uma vez sendo a relação do homem com seu meio ambiente, pode ser tudo, mas devemos estabelecer critérios reproduzíveis, de modo a categorizar aquelas paisagens que são merecedoras e passíveis de acautelamento.

As ações do homem se expressam por si mesmas na paisagem cultural. Pode haver uma sucessão dessas paisagens com uma sucessão de culturas. Elas se derivam em cada caso da paisagem natural, com o homem expressando seu lugar na natureza como um agente distinto de modificação. De especial importância é aquele clímax de cultura a que chamamos civilização. A paisagem cultural (...) é sujeita à mudança pelo desenvolvimento da cultura ou pela substituição de culturas. A linha de dados a partir da qual a mudança é medida, tornando-se a condição natural da paisagem. A divisão de formas em naturais e culturais é a base necessária para determinar a importância da área e o caráter da atividade humana. (SAUER; 1925)

Percebemos que todas as definições e estudos sobre a paisagem são complementares e que a forma como a paisagem é entendida pode variar no tempo e em diferentes culturas. Sendo assim, podemos definir paisagem como a interação

⁴³ David Lowenthal, nascido em 1923, atualmente professor emérito na University College London, Departamento de Geografia.

homem-natureza, que pode sofrer alterações de acordo com a evolução da sociedade, influenciando na forma como a paisagem é entendida. É um constructo social em constante desenvolvimento mediado pela cultura. Sua valoração parte de suas características físicas, espaciais, simbólicas, econômicas, sociais e culturais, em sua relação com o homem. Sua preservação e manejo deve considerar todos os seus diversos significados, considerando também a possibilidade de mudança inerente ao conceito e com o objetivo de preservar para gerações futuras suas principais características, assim como a possibilidade de intervenção de acordo com seus próprios conceitos. Devido à sua abrangência, a paisagem deve ser gerida de forma conjunta, envolvendo todos os atores responsáveis por sua construção e transformação ao longo dos tempos.

2.2 Patrimônio Cultural e Patrimônio Natural

A preocupação com a preservação do patrimônio vem desde o século XVIII, intensificada com a Revolução Industrial quando ocorreram muitas descaracterizações nos monumentos e tecidos urbanos devido ao grande crescimento e a metropolização das cidades (CHOAY, 2002).

Na década de 1930, quando a Carta de Atenas foi escrita, a idéia de patrimônio ainda tradicional, era associada ao excepcional, a uma grande valorização do monumento isolado, de caráter imobilista, surgindo aos poucos a idéia de preservação do entorno, mas com grande ênfase na valorização do monumento em si. A paisagem era valorizada como ambiência de um bem de valor cultural excepcional. Em 1933, os modernistas, na também chamada Carta de Atenas, mantendo a idéia imobilista do excepcional, consideravam que deveriam ser preservados e transmitidos para os séculos futuros aqueles monumentos de *“valores histórico e sentimental e que traziam manifestações plásticas do mais alto grau de intensidade do gênio humano”* (IPHAN, 2004, p.52).

Em escala internacional, a associação do patrimônio cultural com a natureza iniciou-se em 1956, através de estudos realizados pela UNESCO – *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*. Em 1962, com a Conferência Geral da UNESCO em Paris, relativa à proteção da beleza e do caráter das paisagens e sítios, foram elaboradas recomendações para salvaguarda do valor estético das

paisagens e dos sítios naturais ou criados pelo homem, de forma a frear a descaracterização acelerada pela urbanização, considerando se tratar de um bem necessário à vida do homem, tanto em caráter cultural e físico, como moral e espiritual.

Em maio de 1964, a Carta de Veneza, ainda ligada à noção de monumento excepcional, o conceito de patrimônio vai se ampliando, começando a se preocupar cada vez mais com o entorno, considerando a relação dos bens históricos e artísticos com o meio no qual se insere. O bem perde em “riqueza” quando fora de seu contexto de criação, sendo a paisagem lida como um pano de fundo a um bem arquitetônico ou artístico, considerado mais importante.

O tema relativo ao patrimônio natural volta a aparecer na Conferência de Washington, em 1965, que procurou estimular a cooperação internacional para proteção das áreas naturais e paisagísticas e os sítios históricos para o presente e o futuro da humanidade.

De 1964 a 1967, foram realizados estudos pela Comissão Franceschini – comissão italiana encarregada de realizar estudos para a tutela e valorização do patrimônio histórico e artístico italiano – onde foram elaborados conceitos de bens patrimoniais, incluindo bens paisagísticos e urbanísticos. Os bens paisagísticos eram aqueles bens naturais, de caráter relevante para a história natural ou que documentassem a transformação cívica do ambiente pela ação do homem e os bens urbanísticos, estruturas de assentamentos de particular valor, testemunhos vivos de uma civilização.

No Brasil, no Compromisso de Salvador, em outubro de 1971, a valorização dos conjuntos urbanos e sua ambiência, do patrimônio imaterial, mostra a adesão ao conceito ampliado de patrimônio e cultura, que estava em processo de desenvolvimento. Além disso, instituiu-se medidas de defesa não só ao patrimônio histórico, artístico e arqueológico, mas também ao patrimônio natural do país.

Com a ampliação dos conceitos de patrimônio e preservação, surgiram e se desenvolveram outros conceitos como “paisagem urbana” e “patrimônio ambiental”, valorizando cada vez mais o entorno dos monumentos e a complexidade das malhas urbanas. O conceito de cultura também foi expandido, respeitando e valorizando

todo tipo de manifestação cultural, seja erudita e também popular. A paisagem urbana é considerada patrimônio ambiental, pois a cidade é a extensão vital do homem. A paisagem urbana, servindo à qualidade de vida das pessoas, influi na recuperação intrapsíquica e no prazer intelectual do ser humano.

Indicando a viabilidade da associação entre natureza e cultura, em se tratando de bens patrimoniais, a Declaração de Estocolmo, produzida em junho de 1972, considera que a capacidade de renovação do planeta deve ser mantida, e o homem deve garantir tal capacidade através de um planejamento de desenvolvimento econômico e social sustentável. Essa ideia é sustentada e ampliada na Convenção sobre a salvaguarda do patrimônio mundial, cultural e natural, realizada em Paris, também em 1972, tendo os conceitos de patrimônio cultural e patrimônio natural definidos. O duplo aspecto cultural e natural na interação do homem com a natureza e a necessidade da existência do equilíbrio entre ambos, mostram a complementaridade entre natureza e cultura.

A Convenção de Paris possui o propósito de assegurar a identificação, proteção, conservação, interpretação e transmissão para as futuras gerações, do patrimônio cultural e natural de “valor universal excepcional”. A convenção descreve a diferença existente entre os conceitos de patrimônio cultural e patrimônio ambiental e cria o “Comitê” e a “Lista do Patrimônio Mundial”:

Artigo 1º- Para os fins da presente convenção serão considerados como “patrimônio cultural”: os monumentos, obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos ou estruturas de natureza arqueológica, inscrições em cavernas e grupos de elementos que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas que, em virtude de sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem, tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência; os sítios: obras do homem ou *obras conjugadas do homem e da natureza*, bem como as áreas que incluam sítios arqueológicos, de valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

Artigo 2º- Para os fins da presente convenção serão considerados como “patrimônio natural”: os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico; as formações geológicas e fisiográficas e as zonas nitidamente delimitadas que constituam o habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas e que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação; os sítios naturais ou as zonas naturais estritamente delimitadas, que tenham valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural.

Percebemos que na categoria de ‘patrimônio cultural’, ao considerar os sítios que retratam o trabalho em conjunto do homem e da natureza, já existia a ideia que atualmente se relaciona ao conceito de paisagem cultural.

As primeiras inscrições na Lista do Patrimônio Mundial ocorreram em 1978. O Comitê do Patrimônio Mundial também criou a “Lista do Patrimônio Mundial em Perigo” e publica, após revisões periódicas, as “Orientações para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial”. Para se definir o valor excepcional de um bem, seja ele cultural ou natural, o Comitê criou a lista de critérios⁴⁴, específicos para cada categoria, e que os bens devem satisfazer, ao menos, um desses critérios. Nota-se, neste momento, o antagonismo dos bens naturais e dos bens culturais. O patrimônio mundial abrigava duas correntes, a que se preocupava com os sítios culturais e a dos conservacionistas da natureza, que pregavam que quanto menor a interferência do homem no ambiente natural, mais bem qualificada seria a área. Mas, alguns bens podiam ser inscritos tanto na categoria cultural, como na natural, sendo assim, foi criada a categoria de bem misto. Na 34ª sessão do Comitê do Patrimônio Mundial da UNESCO, realizada em Brasília em julho e agosto de 2010, a Zona de Conservação Ngorongoro, na Tanzânia, originalmente inscrito em 1979 como bem natural, foi estendido também a bem cultural, configurando-se como um bem misto, sendo o mais recente desta categoria.

⁴⁴ Ver Anexo I

Em 1982, dez anos após a Declaração de Estocolmo, a Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente realiza a Declaração de Nairóbi, que reforça as recomendações de proteção ao meio ambiente, tratado-o como um bem cultural. Assim como na Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (CMMAD) da ONU, em 1987, no relatório “Nosso Futuro Comum”, conhecido como Relatório Brundtland, desenvolvimento sustentável foi definido como o desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras (CMMAD, 1998).

A discussão relativa ao desenvolvimento sustentável continuou na Carta do Rio, de 1992, onde foram discutidas ações para um desenvolvimento sustentável. A Carta do Rio de 1992 introduziu uma visão mais ampla em se tratando de conservação do meio ambiente, incluindo os processos sociais, econômicos e culturais, além dos objetos específicos como a flora, a fauna, etc (SLAIBI, 2005). A Conferência do Rio considera a paisagem reflexo da identidade e da diversidade de um povo, devido ao seu caráter de paisagem cultural e natural, e também um recurso econômico criador de empregos e vinculados a um turismo sustentável. Nessa conferência foi elaborado o documento “Agenda 21”.

Toda essa discussão acumulada no decorrer das realizações dessas conferências acabou gerando o conceito de “Paisagem Cultural”, que engloba os fatores naturais e humanos e a combinação de ambos. O conceito de Patrimônio Cultural inclui os lugares de valor histórico, paisagístico, ecológico, que os grupos reconhecem como representantes de seu povo. Conclui-se que o meio ambiente é a “casa” do homem, construída por variados bens materiais e imateriais, incluindo os de caráter cultural⁴⁵.

Entre os anos de 1992 e 2001 foram realizadas alguns encontros pelo mundo relacionados ao tema Paisagem Cultural, onde foram sugeridas metodologias de classificação e avaliação das paisagens culturais, assim como discutidos instrumentos legais de conservação e gestão. Como exemplo, no encontro realizado na Polônia, em outubro de 1999, recomendou-se a cooperação entre os níveis local, regional, nacional e internacional, assim como a discussão sobre “técnicas

⁴⁵ Para mais informações ver: CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Paisagem cultural e técnicas agrícolas tradicionais: preservação e sustentabilidade no Serro (MG)*. In: *Patrimônio Cultural: Conceitos, Políticas, Instrumentos*. São Paulo: AnnaBlume; Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 65-76.

específicas de uso sustentável da terra”. No encontro também foi ressaltada a importância de se levar em consideração as especificidades de cada região.

Voltando à Lista do Patrimônio Mundial, até maio de 2011, a lista incluía 911 bens que faziam parte do patrimônio cultural e natural, que o Comitê do Patrimônio Mundial considera como tendo valor universal excepcional (WHC, 2011). Estas incluem 704 bens culturais [*Cultural site*], 180 bens naturais [*Natural site*] e 27 mistos [*Mixed site*] em 151 Estados-Partes (WHC, 2011). Os últimos são incluídos em ambos os critérios natural e cultural.

No Brasil, existem várias áreas de caráter ambiental que são consideradas Patrimônio Mundial pela UNESCO, inscritas como patrimônio natural. Os bens integram uma das categorias apontadas na Convenção sobre a Salvaguarda do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural. São eles: Parque Nacional de Iguaçu, em Foz do Iguaçu, PR (1986); Parque Nacional Serra da Capivara, em São Raimundo Nonato, PI (1991); Mata Atlântica – Reserva do Sudeste, SP/PR (1999); Costa do Descobrimento / Reservas da Mata Atlântica, BA/ES (1999); Parque Nacional do Jaú, AM (2000); Complexo de Áreas Protegidas do Pantanal, MT/MS (2000); Áreas Protegidas do Cerrado: Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas, GO (2001); Ilhas Atlânticas Brasileiras: Reserva de Fernando de Noronha e Atol das Rocas, PE/RN (2001).

Em 2005, o governo brasileiro enviou à UNESCO a relação dos candidatos a figurarem a Lista do Patrimônio Mundial, incluindo a candidatura do Parque Nacional da Serra da Capivara e Áreas de Preservação Permanente, já inscrito como bem natural, também no critério cultural, configurando em um bem misto. Além da Serra da Capivara, também eram candidatos a bens mistos: Complexo do Vale do Alto Ribeira, SP; Cavernas do Peruaçu, Área de Preservação Ambiental Federal / Parque Estadual Veredas do Peruaçu, MG (RIBEIRO, 2007). Nenhuma inscrição foi realizada.

Além das paisagens naturais brasileiras inscritas na Lista do Patrimônio Mundial, as paisagens e sítios que representam feições típicas da nossa natureza, associadas à obra humana, amostras de fisionomia dos sistemas naturais brasileiros e de formações geológicas típicas, também são paisagens passíveis de acatamento.

2.3 A Paisagem Cultural segundo a UNESCO

Como já visto neste capítulo, a ideia relacionada à interação do homem com o meio, com a natureza, deu origem a várias discussões, recomendações, levando à necessidade de reconhecimento do novo conceito Paisagem Cultural pela UNESCO. Entre os anos de 1992 e 2007 aconteceram vários encontros regionais de especialistas, realizados pelos Estados-membros, que contribuíram para a categorização utilizada pela UNESCO⁴⁶. Apesar de ser uma ideia menos abrangente que a noção acadêmica de paisagem cultural, a UNESCO tentou, através da Lista do Patrimônio Mundial, representar as diversas paisagens culturais de valor excepcional, paisagens representativas de diferentes regiões do mundo, seguindo algumas categorias. Essas paisagens, ao combinar obras da natureza e do homem, expressam a longa e íntima relação entre os povos e seu ambiente natural.

Algumas paisagens demonstram as técnicas de uso da terra, outras associadas a poderosas convicções, costumes tradicionais e artísticos, diversas representações da relação espiritual dos povos com a natureza, culturas tradicionais já desaparecidas, vários exemplos que tentam retratar a evolução do conceito de paisagem cultural, de acordo com abordagens de várias disciplinas. Essas paisagens atestam o gênio criativo humano, assim como seu desenvolvimento social e espiritual, fazendo parte de nossa identidade coletiva.

A categoria Paisagem Cultural foi adotada pela UNESCO em 1992, sendo a paisagem valorizada como um bem em si, considerando e valorizando todas as interações ali existentes, homem-natureza, natural-cultural. Após diversas discussões, definiu-se que as paisagens seriam selecionadas por seu valor universal, pela sua capacidade de representar uma região específica, através de seus elementos culturais e naturais.

Sendo assim, segundo definição da UNESCO, paisagens culturais são bens culturais que representam as obras conjugadas do homem e da natureza e *“ilustram a evolução da sociedade e dos estabelecimentos humanos ao longo dos tempos, sob a influência dos condicionamentos materiais e/ou das vantagens oferecidas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais,*

⁴⁶ Ver Anexo I

internas e externas”. Elas dividem-se em três categorias principais: paisagem claramente definida, paisagem essencialmente evolutiva ou evoluída organicamente que se subdivide em paisagem relíquia e paisagem viva, e a última categoria, paisagem cultural associativa.

A paisagem claramente definida, concebida e intencionalmente criada pelo homem abrange paisagens de jardins e parques criados por razões estéticas, uma abordagem bem próxima da arquitetura da paisagem. A paisagem evoluída organicamente é aquela resultante de uma exigência de origem social, econômica, administrativa e/ou religiosa e alcançou sua forma atual por associação e em resposta ao seu ambiente natural. Esta última pode se dividir em paisagem relíquia (ou fóssil), que foi submetida a um processo evolutivo que foi interrompido, mas que manteve suas características essenciais e paisagem viva (ou contínua), que conserva um papel social ativo na sociedade contemporânea, estreitamente associada ao modo de vida tradicional e no qual o processo evolutivo continua. A categoria de paisagem cultural associativa é aquela que se justifica pela força da associação a fenômenos religiosos, artísticos ou culturais do elemento natural, e por vestígios culturais materiais, mesmo que insignificantes.



Figura 01 – Jardins do Castelo de Versailles, França –
Exemplo de uma Paisagem Claramente Definida
Fonte: Arquivo da autora 06 ago. 2008



Figura 02 – Terraços de Arroz nas Filipinas –
Exemplo de uma Paisagem Cultural Evolutiva
Fonte:
<<http://www.a23online.com/2009/10/27/batad-um-paraiso-perdido-nas-montanhas-das-filipinas/>> Acesso em 19 jul. 2011

A categoria paisagem cultural, ao valorizar a relação do homem com o ambiente natural, apresentou a possibilidade de reconhecimento de estruturas ligadas a sociedades tradicionais, antes marginalizadas, assim como áreas lineares de rotas

culturais, dentre outras, abarcando a ideia de pertencimento, singularidade, valor e significado atribuído aos lugares pelas pessoas.



Figura 03 – Monolito no Parque Nacional Uluru-Kata Tjuta, Austrália – Exemplo de uma Paisagem Cultural Associativa

Fonte: <<http://en.travelnt.com/explore/uluru-kata-tjuta/uluru-kata-tjuta-national-park.aspx>> Acesso em 19 jul. 2011

Percebe-se uma aproximação da UNESCO a alguns pensamentos geográficos, como descrito por RIBEIRO (2007), que estabelece uma ligação da categoria *paisagem evoluída organicamente* com o pensamento de Carl Sauer, devido ao caráter evolucionista e historicista, enfatizando como o homem construiu sua paisagem ao longo dos anos. A abordagem ligada à *paisagem cultural associativa* se aproxima do pensamento da geografia cultural, que a partir da década de 1980, passou a valorizar as associações culturais vinculadas a uma certa paisagem. E como já citada, a ligação da arquitetura com a paisagem se relaciona com a disciplina do paisagismo, sendo representada na categorização na UNESCO na *paisagem claramente definida*. Estas relações possivelmente fazem parte de uma tentativa feita pela UNESCO de englobar diversas disciplinas e abordagens uma vez que a lista busca representar as diferentes regiões do mundo.

RIBEIRO (2007) também chama a atenção pelo qualificativo ‘cultural’ ligado à paisagem, levando-a a um patamar de bem a ser considerado em si e não apenas como panorama, como utilizado no Brasil durante muitos anos. Na Europa, alguns profissionais preferem usar apenas o termo paisagem, possibilitando uma maior abrangência.

Atualmente, existem 66 bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial considerados Paisagens Culturais⁴⁷. O Brasil não possui nenhuma Paisagem Cultural inscrita na Lista da UNESCO, embora duas tentativas já tenham sido feitas, a cidade de Paraty e parte da cidade do Rio de Janeiro. A primeira proposta de inscrever a cidade do Rio de Janeiro abrangia apenas a Floresta da Tijuca. Posteriormente, sob recomendações da UNESCO, foi incluída parte da cidade para melhor caber na concepção de paisagem cultural.

A maior parte das paisagens culturais inscritas na Lista do Patrimônio Mundial pertence ao continente europeu, destacando ainda a prevalência dos valores europeus na elaboração dos critérios de seleção, um quadro que vem mudando ao longo dos anos. As paisagens inscritas, de uma maneira geral, caracterizam-se do ponto de vista geográfico, topográfico e funcional, como apontado por RIBEIRO (2007), representado por montanhas, assentamentos urbanos e paisagens modificadas por atividades agrícolas, e do ponto de vista intelectual, ligada a significados históricos, tradição, religiosidade, simbolismo e estética.

Temos que ter em mente que, como uma tentativa de representar várias porções do planeta, através de suas singularidades, a Lista do patrimônio Mundial da UNESCO ainda se apresenta menos abrangente que abordagens mais regionais, por ainda se ligar ao valor de excepcionalidade, podendo ser considerada uma lista representativa. Por isso, a necessidade de abordagens mais amplas, com um enfoque mais regional, tendo como o principal exemplo, a Convenção Europeia da Paisagem, que será discutida a seguir.

2.4 Paisagem Cultural – Convenção Europeia da Paisagem

Na Europa, desde o final da década de 1990 e o início do século XXI, a paisagem vem ganhando um crescente interesse político e social, materializando-se em um plano normativo, *Estratégia Territorial Europeia*, aprovada em 1999 e pela aprovação da *Convenção Europeia da Paisagem*⁴⁸(CEP), no ano 2000, pelo Conselho da Europa. Alguns países europeus aprovaram normas específicas de tratamento da paisagem, de acordo com as recomendações da Convenção.

⁴⁷ Ver Anexo III

⁴⁸ Ver texto completo no Anexo IV

O aumento do interesse pela paisagem na Europa e no mundo está ligado ao avanço da consciência ambiental nos últimos anos e também ao seu papel constituinte no território. Nesse contexto, a União Europeia (UE) reconheceu a importância do planejamento urbanístico na conservação da biodiversidade, levando-se em consideração a realidade de cada paisagem, juntamente com suas condições ambientais e o funcionamento de seus ecossistemas. O planejamento territorial está intimamente ligado à política ambiental.

Assim como ocorreu no âmbito da UNESCO, algumas cartas patrimoniais tiveram importância na evolução do pensamento relacionado à proteção e conservação das paisagens culturais, como já abordado, além de vários encontros e discussões, que deram origem à *Convenção Europeia da Paisagem*. Também resoluções do *Conselho da Europa*⁴⁹ influenciaram a Convenção, entre elas: Resolução 43/1964 relativa à ordenação do território e a salvaguarda da natureza e das paisagens; Resolução 51/1979 sobre a identificação e evolução das paisagens para sua proteção; Recomendação 6/1994 sobre o desenvolvimento e utilização sustentável do mundo rural com uma atenção particular à vida silvestre e à paisagem; e a Convenção em matéria de conservação da natureza e da proteção das paisagens, adotada pela Bélgica, Holanda e Luxemburgo em 1992 (BUSQUETS; CORTINA, 2009).

A *Convenção Europeia da Paisagem* foi assinada em Florença, Itália, em 20 de outubro de 2000 e entrou em vigor em 01 de março de 2004. A Convenção adotou o conceito de paisagem, sem o qualificativo cultural, como uma parte do território caracterizado pela ação dos fatores naturais e humanos e suas interrelações, tal como é percebido pelas populações, sendo um “*patrimônio comum e um recurso partilhado*” (RIBEIRO, 2007, p. 53). É o único instrumento internacional dedicado exclusivamente aos países europeus.

⁴⁹ O Conselho da Europa foi criado em 1948 e se dedica a promover os direitos humanos e a melhoria da democracia e, desde 1960, a conservação da natureza, do meio ambiente e a fomentar o patrimônio cultural europeu. O Conselho constituiu um grupo de trabalho para a elaboração da Convenção Europeia da Paisagem, composto por especialistas de diferentes países e representantes dos poderes locais e regionais, recebendo ocasionalmente, observadores de outros organismos internacionais (UNESCO, UICN, Comissão Europeia-Comitê das Regiões), de outros comitês do Conselho da Europa (Comitê do Patrimônio Cultural e Comitê para a Diversidade Biológica e Paisagística) e das regiões europeias que impulsionaram a Carta da Paisagem Mediterrânea, que se encontravam para discutir conceitos, e estudar legislações e instrumentos de valor normativo (BUSQUETS; CORTINA; p. 301, 2009).

Como antecedente imediato e direto da CEP, pode-se citar a *Carta da Paisagem Mediterrânea (Carta de Sevilha, 1992)*, que aborda conceitos adotados na CEP como a conexão com as políticas de ordenação do território, a extensão dos objetivos sobre a paisagem e sua gestão, superando posicionamentos somente de proteção, e a necessidade de identificar as paisagens características, sensibilizar a população, educar e formar especialistas no assunto. A Convenção foge da ideia de ‘congelamento’, antes atribuída à proteção de bens culturais.

Outro documento importante que influenciou a CEP foi a Recomendação 9/1995, *Sobre a conservação integrada das áreas de paisagens culturais como integrantes das políticas paisagísticas*, adotada pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa, em 1995. Tal Recomendação orienta a ação das políticas para conservação das paisagens culturais dos Estados-membros. Conforme definição da Recomendação, paisagem é a “*expressão formal dos numerosos relacionamentos existentes em determinado período entre o indivíduo ou uma sociedade e um território topograficamente definido, cuja aparência é resultado de ação ou cuidados especiais, de fatores naturais e humanos e de uma combinação de ambos*” (IPHAN; p. 331, 2004). A paisagem é considerada em um triplo significado cultural, pela forma como o território é percebido; como testemunho do passado do relacionamento entre o homem e seu meio ambiente; e pela capacidade de especificação de “*culturas locais, sensibilidades, práticas, crenças e tradições*”.

A Recomendação 9/1995 também define as áreas de paisagem cultural, sendo considerada um recorte da paisagem.

Áreas de paisagem cultural – partes específicas, topograficamente delimitadas da paisagem, formadas por várias combinações de agenciamentos naturais e humanos, que ilustram a evolução da sociedade humana, seu estabelecimento e seu caráter através do tempo e do espaço e quanto de valores reconhecidos têm adquirido social e culturalmente em diferentes níveis territoriais, graças à presença de remanescentes físicos que refletem o uso e as atividades desenvolvidas na terra no passado, experiências ou tradições particulares, ou representação em obras literárias ou artísticas, ou pelo fato de ali haverem ocorrido fatos históricos.

Como apontado por RIBEIRO (2007), se na definição da geografia, o qualificativo 'cultural' se liga mais à ideia de cultura como o trabalho do homem, na Recomendação 9/1995, liga-se mais à noção de bem cultural. O documento objetiva subsidiar a gestão do território, identificando as paisagens e as paisagens culturais.

O processo de formulação da CEP durou aproximadamente seis anos (de setembro de 1994 a outubro de 2000), devido à pluralidade dos organismos relacionados e o caráter inovador de algumas das abordagens da CEP que deram lugar a dificuldades de aceitação da CEP por alguns países. O primeiro país a ratificar a CEP foi a Noruega, seguido pela Bélgica, Dinamarca, Holanda, Irlanda e Portugal e mais recentemente, França, Itália, Reino Unido e Espanha, alguns deles chegaram à fase de aplicação no planejamento do território. Até o ano de 2009, um total de 35 países europeus se comprometeram com a CEP, dentre eles 22 dos 27 que formam a UE e 29 tinham ratificado. Existem ratificações pendentes da Suécia, Suíça e Grécia⁵⁰ (BUSQUETS; CORTINA, 2009).

Segundo a *Convenção Europeia da Paisagem*, paisagem “*designa qualquer parte do território, tal como é percebido pelas populações, cujo caráter é resultante da ação de fatores naturais e/ou humanos e de suas interrelações*” (art.1). A definição de paisagem da CEP se baseia em preocupações ambientais e culturais, seguindo uma motivação social, mostrando uma necessidade de superar as divergências disciplinares que o conceito polissêmico da paisagem suporta. A paisagem é vista a partir de um conceito inovador, como uma qualidade de todo o território e um componente básico da qualidade de vida dos cidadãos. Essa visão implica o reconhecimento tanto dos valores paisagísticos de todo o território, como o papel da paisagem no bem estar coletivo, enfatizando a importância de sua proteção e gestão. Sendo um conceito polissêmico, a paisagem é um instrumento de interpretação do território, um recurso para o desenvolvimento econômico, um contexto para interpretação dos elementos culturais, além de seus valores ambientais, um elemento indicador de qualidade de vida, e como um elemento motivador da construção das culturas e identidades coletivas. A CEP surgiu em um momento da unificação da Europa, ajudando na construção de uma identidade europeia através de suas paisagens.

⁵⁰50 Compromisso dos Países Europeus com a CEP, ver Anexo V

A paisagem possui sua base material com um sentido abstrato, o território, onde escalas diferentes de interação, a forma de intervenção, hierarquização, desenvolvem-se. *“A paisagem é um território percebido, com toda a complexidade psicológica e social que implica a percepção, desde os aspectos simplesmente visuais aos mais profundos relacionados com a experiência estética da contemplação reflexiva e do estudo das variáveis relevantes para a explicação do juízo estético (...)”*. (MATA, 2006, p. 24, 25. tradução do autor)

A paisagem percebida como território é fundamental na relação sujeito e objeto, entre uma posição subjetiva e estetizante, onde o ponto focal é a vista e uma posição mais realista, onde destaca algo mais que a representação. A carga cultural da paisagem é representada em sua materialidade, modelada pela ação humana, em sua fisionomia característica e em suas representações sociais, que muitas vezes são projetadas em expressões artísticas, como poemas, pinturas, etc. Essas representações nos permitem conhecer o sentimento relativo àquela paisagem em determinado tempo, as relações existentes e as mudanças em seus modelos de representação ao longo de sua história.

Cada território se manifesta paisagisticamente em diversas imagens sociais, com uma fisionomia singular, sendo a paisagem um aspecto importante na qualidade de vida da população, pois, ela deixa transparecer a relação existente entre a população e seu entorno, sendo um elemento de afinidade e identidade cultural e territorial, é a *“manifestación de la diversidad del espacio geográfico que se hace explícita em la materialidad de cada paisaje y em sus representaciones sociales”*⁵¹. (MATA, 2006)

Como se pode perceber, a Convenção Europeia da Paisagem trata todo o território como paisagem, uma vez que cada território se manifesta na especificidade de sua paisagem, integrando as dimensões ecológica, socioeconômica, histórico-cultural e estética. Sendo assim, a Convenção *“trata dos espaços naturais, rurais, urbanos e periurbanos; inclui os espaços terrestres, as águas interiores e marítimas, aplica-se tanto às paisagens consideradas notáveis, como as paisagens cotidianas e as paisagens degradadas”*. Isso inclui nas políticas da paisagem áreas mais amplas,

⁵¹In: MATA, Rafael; TARROJA, Àlex (coords.). *El paisaje y la gestión del territorio. Criterios paisajísticos en la ordenación del territorio y el urbanismo*. Barcelona: CUIIMPB. Diputació Barcelona. Colección Territorio y Gobierno: Visiones, 2006, p.18.

nunca consideradas nesta perspectiva. A inclusão das paisagens cotidianas ou ordinárias é explicada por viver nelas a maior parte dos europeus, assim como as paisagens rurais possuem, segundo a Convenção, “um lugar significativo na sensibilidade europeia”. Outra peculiaridade da CEP é a falta de qualificativo da paisagem, não existindo uma categorização como no caso da UNESCO.

A CEP estabelece, em seu art.3, o que deve ser objeto não só de proteção, mas também de gestão e ordenação. O artigo primeiro define essas atitudes:

Proteção das paisagens: compreende as ações para conservação e manutenção dos aspectos significativos ou característicos de uma paisagem, justificadas por seu valor patrimonial que provem de sua particular configuração natural e/ou da intervenção humana.

Gestão das paisagens: compreende as ações dirigidas, na perspectiva do desenvolvimento sustentável, à manutenção da paisagem com o fim de guiar e harmonizar as transformações induzidas nela pela evolução social, econômica e ambiental.

Ordenação das paisagens: compreende as ações que apresentam um caráter prospectivo particularmente acentuado e voltados à melhoria, à restauração e à criação de paisagens.

Esta tripla atitude em relação à paisagem implica em uma visão dinâmica da mesma, existindo paisagens que deverão receber tratamentos mais restritos e outras mais flexíveis, mas sempre levando em consideração as mudanças ocorridas na paisagem, que podem ser através de processos culturais ou naturais. Em seu *Informe Explicativo*, a CEP desenvolve tais atitudes. Em relação à *proteção das paisagens*, adiciona ao valor patrimonial e aos aspectos significativos, a obrigação de preservar seu “caráter e qualidade”, através de uma “proteção ativa, acompanhada de medidas de manutenção”. A *gestão das paisagens*, sendo dinâmica, objetiva melhorar a qualidade das paisagens, qualidade essa relacionada com as transformações ocorridas devido às necessidades econômicas, sociais e ambientais, considerando que as medidas de gestão podem afetar a organização e os elementos constituintes da paisagem. E a *ordenação das paisagens* se relaciona

com as novas paisagens e as paisagens degradadas, através do estudo, concepção e execução de projetos paisagísticos (BUSQUETS; CORTINA, 2009).

Para estabelecer essa *'qualidade paisagística'*, a Convenção estabelece que as autoridades públicas competentes devem pesquisar e formular, para uma determinada paisagem, as aspirações das populações em relação às características paisagísticas do espaço em que vivem, demonstrando a necessidade de participação da população interessada no processo de atribuição de valor, na compreensão da complexidade dos processos modificadores da paisagem, sua proteção, gestão ou ordenação das paisagens. Como incentivo à participação de todos os atores e entidades envolvidas na criação, proteção, gestão e ordenação das paisagens e como reconhecimento a medidas sustentáveis adotadas pelas coletividades locais e regionais e pelas organizações não-governamentais referentes às paisagens, a CEP prevê o Prêmio da Paisagem do Conselho da Europa, podendo servir de exemplo a outras coletividades europeias.

Considerando que a paisagem possui uma dimensão material, objetiva, e uma subjetiva⁵², o ponto central de sua gestão é a articulação dessas duas dimensões, de acordo com as especificidades de cada paisagem, essa é uma das grandes potencialidades no planejamento do território.

“(…) reducido a realidad objetivable y neutralmente cuantificable, el paisaje perderia su significado primário de proceso interactivo, de observación cruzada entre ideas y materialidad”. (BERTRAND, 1998 apud MATA, 2006 p. 22)

Como definição da *Convenção Europeia da Paisagem*, o caráter da paisagem é resultado das ações de fatores naturais e humanos e suas interrelações. A palavra 'caráter' traz a idéia de marca, impressão, e é usada para nomear diretrizes de gestão da paisagem em alguns países europeus como a Inglaterra, onde a

⁵² Existem disciplinas que se interessam pela materialidade da paisagem, sua dimensão objetiva, como as ciências que estudam a natureza e o espaço terrestre e as que se interessam pela conduta humana e pelo sujeito, a dimensão subjetiva da paisagem, seu lugar na mente do observador. Dentro da dimensão subjetiva, existem aquelas correntes que se interessam pela dimensão semiótica e estética da paisagem. (MATA, 2006. In: DIPUTACIÓ BARCELONA. *El paisaje y la gestión del territorio. Criterios paisajísticos en la ordenación del territorio y el urbanismo*. Barcelona: CUIMPB. Colección Territorio y Gobierno: Visiones, 2006, p.21).

Countryside Commission usa o termo '*character areas*' para nomear as diversas unidades de paisagens existentes.

A paisagem funciona como um elo entre a sociedade, a natureza e outras paisagens, vista de uma forma holística, e segundo a CEP é ao mesmo tempo um indicador e um objetivo de sustentabilidade. Como indicador o quanto existe da manifestação visível dos processos de interação homem e natureza. E como objetivo, uma vez que a paisagem é um elemento importante na qualidade de vida da população, faz parte de um processo de desenvolvimento sustentável que deve garantir a identidade e a diversidade dos territórios, integrando com as mudanças, que é um fator intrínseco dessa relação, mas mantendo, ao mesmo tempo, os valores paisagísticos mais importantes.

O caráter e a diversidade paisagística de cada paisagem pedem atuações diferenciadas e adequadas a cada realidade. Assim, seguindo as recomendações da Convenção, cada país adaptou e acrescentou critérios considerados necessários ao seu contexto cultural e social.

Os critérios e indicadores de evolução da paisagem retratam a necessidade da valorização dos aspectos relacionados com o conteúdo ecológico e cultural das paisagens, a dimensão visual e perceptiva da evolução e vulnerabilidade de cada paisagem e sua capacidade de mudança paisagística e segundo a *Agência Europeia do Meio Ambiente*, os valores relacionados com o uso sustentável do território, levando-se em consideração os usos do solo. A atribuição de valores serve como base para estabelecer os níveis de restrição de cada paisagem ou partes dela, assim como as diferentes formas de intervenção.

2.4.1 Exemplos europeus na gestão das paisagens culturais

Como vimos, a *Convenção Europeia da Paisagem* possui uma abrangência maior que a categorização feita pela UNESCO. A CEP abrange todo tipo de paisagem e aponta a importância do conhecimento, identificação e classificação dessas paisagens.

Alguns países, como Espanha e Inglaterra, desenvolveram uma espécie de Atlas das paisagens de seus territórios. No caso espanhol, foram criadas tipologias de

paisagens, que agrupam em uma configuração paisagística comum, partes do território que se identificam e se assemelham.

Na Catalunha, Espanha, foi aprovada a Lei 8/2005, de 08 de junho, de proteção, gestão e ordenação da paisagem, que visa a adesão do país à CEP. A lei se aplica a todo o território da Catalunha, incluindo as áreas naturais, rurais, florestais, urbanas e periurbanas, tanto as paisagens singulares como as cotidianas ou degradadas, interioranas ou litorâneas. Tem como objetivo o reconhecimento, a proteção, a gestão e a ordenação da paisagem, com a finalidade de preservar seus valores naturais, patrimoniais, culturais, sociais e econômicos, em um quadro de desenvolvimento sustentável (CORTINA, 2006). Assim, a lei integra a paisagem no planejamento do território e a insere em outras políticas que afetam direta ou indiretamente as paisagens. Como instrumentos fundamentais de proteção, gestão e ordenação das paisagens no planejamento territorial, a Lei 8/2005, estabelece os catálogos da paisagem e as diretrizes da paisagem.

Os catálogos da paisagem são documentos descritivos e prospectivos que determinam a tipologia das paisagens da Catalunha, identificam seus valores, seu estado de conservação e propõem as metas da qualidade paisagística a serem alcançadas (CORTINA, 2006). Os catálogos devem conter um inventário dos valores paisagísticos das paisagens, a delimitação das unidades de paisagem⁵³, a definição de rotas e caminhos e pontos de visadas. A partir dessas informações, são definidas as metas da qualidade paisagística para cada unidade da paisagem e elaboradas as diretrizes da paisagem, que incorporam normativamente as propostas das metas de qualidade paisagística nos planos territoriais parciais e nos planos diretores territoriais (CORTINA, 2006).

Também foi instituído o *Observatorio del Paisaje*, segundo a Resolução PTO/3386/2004, de 16 de dezembro, que tem como objetivos: o diagnóstico, estudo e sensibilização da sociedade catalã com vistas à proteção, gestão, restauração e

⁵³ O conceito operativo de unidade de paisagem é entendido como uma parte do território, caracterizada por uma combinação específica de componentes paisagísticos e de dinâmicas claramente reconhecíveis que lhes conferem uma idiosincrasia diferenciada do resto do território (CORTINA, 2006, p. 412 In: MATA, Rafael; TARROJA, Àlex (coords.). *El paisaje y la gestión del territorio. Criterios paisajísticos en la ordenación del territorio y el urbanismo*. Barcelona: CUIMPB. DIPUTACIÓ BARCELONA. Colección Territorio y Gobierno: Visiones, 2006.

melhoria da paisagem, levando-se em consideração o desenvolvimento sustentável, a proteção ambiental, o uso racional do solo e a economia de recursos (CORTINA, 2006). O *Observatorio del Paisaje* é uma entidade que trabalha em colaboração com as municipalidades, no que se refere à elaboração, aplicação e gestão das políticas de paisagem.

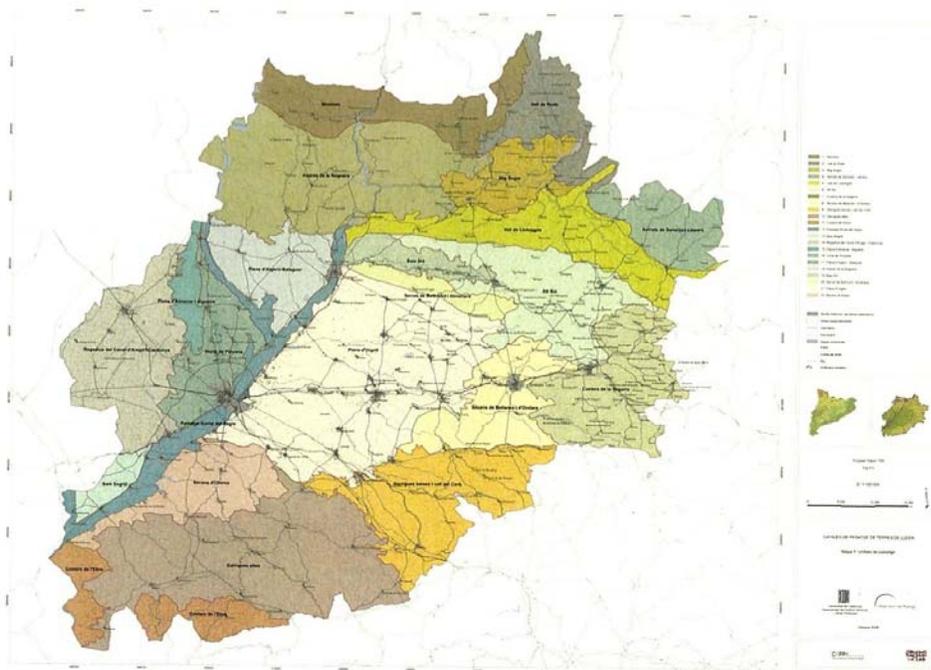


Figura 04 – Unidades de paisagem do catálogo de paisagem de *Terres de Lleida*, Catalunha, Espanha

Fonte: BUSQUETS, Jaume; CORTINA, Albert (coords.). *Gestión del paisaje. Manual de protección, gestión y ordenación del paisaje*. Barcelona: Ariel Patrimonio, 2009.

Todos esses mecanismos vem contribuindo para uma maior aproximação da população no que tange à valorização da paisagem na Catalunha, que como também em outros países, encontrava-se em uma situação de ruptura, de alienação entre a população e seu território. Os catálogos de paisagem, ao mesmo tempo em que definem linhas estratégicas a serem seguidas que, transformadas em diretrizes de paisagem, podem contribuir com a melhoria da qualidade das paisagens da Catalunha e, conseqüentemente, com a qualidade de vida da população, também funcionam como instrumento de educação e sensibilização da população, entidades privadas e autoridades públicas sobre os valores da paisagem, funções e mudanças (CORTINA, 2009).

No caso britânico, através do programa *Historic Landscape Characterisation* (HLC), agenciado pelo *English Heritage*⁵⁴, foram definidas áreas com características relativamente homogêneas, que possuem “*um padrão específico que se repete e as diferencia das áreas envolventes*” (RIBEIRO, 2007, p. 61). Essas áreas foram nomeadas de ‘*character areas*’⁵⁵ e os fatores determinantes para definição desse caráter podem ser as formas de relevo, a altitude, o uso do solo, a tipologia urbanística, a combinação entre esses fatores, dentre outros. A metodologia britânica possui uma visão holística da paisagem, abarcando desde pequenos espaços até grandes áreas, a partir da categoria de paisagem.

O programa HLC foi pensado para expandir o conhecimento e gestão do ambiente histórico em duas direções: para além da abordagem tradicional baseada em lugares e construções e também direcionada aos aspectos arqueológicos, arquitetônicos, assim como os aspectos antigos e recentes do ambiente (CLARK, 2004-5). Suas ideias foram desenvolvidas nos anos de 1990, derivadas dos métodos tradicionais de avaliação da paisagem, a fim de unificar e criar uma linguagem comum entre os órgãos gestores. O HLC teve seu início em 1994 na Cornualha e se desenvolveu rapidamente, alcançando todo o território inglês. O programa, inicialmente, possuía um foco mais direcionado às áreas rurais, mas com o desenvolvimento dos trabalhos, mostrou-se um instrumento versátil, com diversas aplicações, e expandiu também para áreas urbanas e industriais.

A caracterização do território inglês é uma tentativa de tratar conjuntamente os diversos aspectos do lugar, a fim de entendê-lo e experienciá-lo melhor, entender como o lugar, como um todo, significa para as pessoas (GRENVILLE; FAIRCLOUGH, 2004-5, p. 2).

⁵⁴ English Heritage é o órgão responsável pela preservação do patrimônio cultural inglês. Para mais informações: <<http://www.english-heritage.org.uk/>>

⁵⁵ O conceito de ‘*character*’ foi utilizado na legislação *Conservation Area* no ano de 1967 e influenciou o *Landscape Character Assessment* (Avaliação do caráter da paisagem) e o *English Heritage Historic Landscape Project* de 1992-1994. Em 1998, a metodologia de caracterização de áreas foi trazida à tona pelo projeto conjunto entre a *Countryside Commission*, o *English Heritage* e o *English Nature*, entidades inglesas de proteção à paisagem, ao patrimônio inglês e à natureza, respectivamente, que produziram o *Countryside Character Map*, um mapa representando as características físicas do território inglês. Os mesmos princípios foram utilizados no *Settlement Atlas*, de 2000. (CLARK, Jo; DARLINGTON, John; FAIRCLOUGH, Graham. *Using Historic Landscape Characterisation*. English Heritage & Lancashire County Council, 2004, p. 1)

O HLC dividiu a Inglaterra em 159 partes distintas, caracterizadas em escala nacional em termos cênicos, naturais e de acordo com os atributos históricos de suas paisagens. Os mapas produzidos são feitos em níveis dos condados, áreas pequenas o suficiente para manter um nível de detalhamento razoável e amplo o suficiente para manter a perspectiva da paisagem. Os mapas são produzidos em GIS (*Geographic Information System*) e são baseados em registros estruturados nos atributos visíveis da paisagem e suas interpretações, referenciadas a datas, funções, assentamentos, origem, ou evolução. Os arquivos podem ser atualizados com novos dados, novas compreensões, conflitando teorias e ideias ou transformando interpretações, corroborando com uma visão mais ampla da paisagem (CLARK; DARLINGTON; FAIRCLOUGH, 2004).

Um dos principais objetivos do HLC é ajudar na gestão da mudança da paisagem, o que faz parte da essência da paisagem cultural. Através do cruzamento de dados, pode se avaliar as reais necessidades e as possibilidades de mudança, contribuindo para a integração de interesses culturais e ambientais, onde todos os aspectos da paisagem e do ambiente são considerados em conjunto. Esta integração entre o ambiente natural, histórico e cultural é um dos principais benefícios da abordagem do território através de sua caracterização.

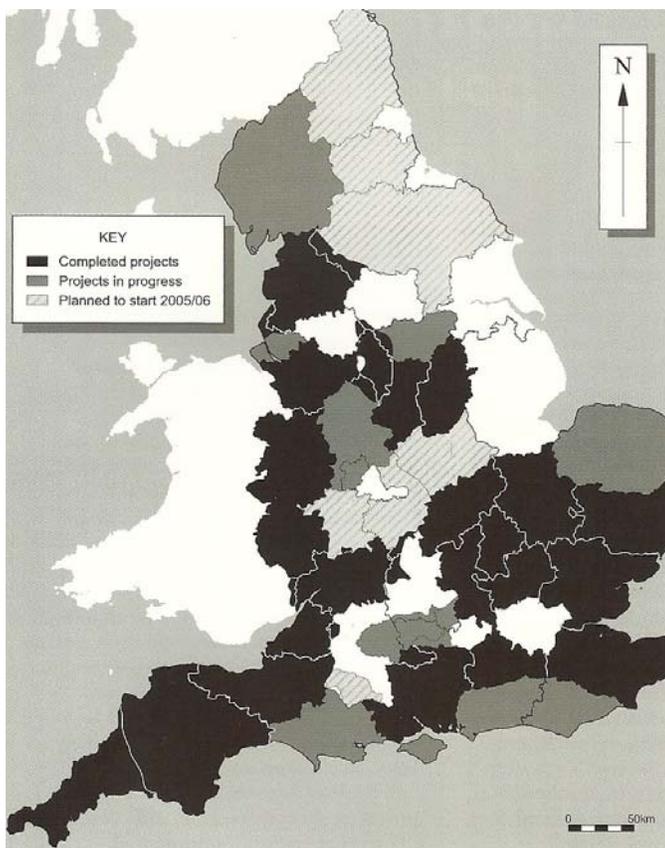


Figura 05 – Programa HLC em andamento até 2006

Fonte: CLARK, Jo. *Historic Landscape Characterisation: A national programme*. In: *Conservation Bulletin*. English Heritage, 2004-5, p. 22.

entendimento da paisagem, ainda não tinham sido totalmente concluídas até 2010. Como apontado por CLARK (2004-5), o desenvolvimento de ferramentas que possibilitem uma maior participação pública é o principal objetivo para os próximos anos.

People's perceptions turn land into the concept of landscape. This is not just about visual perception, or how we see the land, but also how we hear, smell and feel our surroundings, and the feeling, memories or associations that they evoke. Landscape character, which is the pattern that arises from particular combinations of the different components, can provide a sense of place to our surroundings. (*Landscape Character Assessment Guidance for England and Scotland*)

Mas, o interesse pela participação popular cresce a cada dia e já existem estudantes de mestrado na *University College of London*, como Kate MsSweeney, que estudou alguns exemplos de participação popular no HLC, em caracterização urbana e projetos de avaliação de caráter. Também na cidade de Liverpool⁵⁶, um projeto em andamento que procura envolver o público jovem, explora o papel e o significado da música popular na caracterização da paisagem urbana e na construção do sentido de lugar (SCHOFIELD, 2004-5). Outros estudos envolvendo sentidos humanos, como a audição, também estão sendo desenvolvidos, buscando investigar como os sons podem ampliar nosso conhecimento do passado, bem como o sentido atual do lugar⁵⁷.

A metodologia do HLC se mostrou como uma ferramenta de pesquisa, possibilitando um melhor reconhecimento da área de estudo, ajudando na preservação e na formação do espaço futuro; uma ferramenta de participação, onde são unidas as visões da população e os valores dos especialistas; e uma ferramenta de planejamento territorial, podendo ser utilizada tanto por profissionais ligados à preservação do patrimônio como urbanistas, políticos, proprietários de terras, comunidades e indivíduos (GRENVILLE; FAIRCLOUGH, 2004-5, p. 3). Após vinte

⁵⁶ O projeto em parceria com o *English Heritage* e o *Institute of Popular Music at the University of Liverpool*. Para mais informações ver: COHEN, Sara. *Place and the Liverpool Sound*. In: *Ethnicity, Identity and Music: the musical construction of place*. London: Berg, 1994, p. 117-134.

⁵⁷ Para mais informações ver: World Soundscape Project <<http://www.sfu.ca/~truax/wsp.html>> Acesso em 29.jul 2011

anos, o HLC é, principalmente, uma ferramenta de ajuda na gestão da mudança dos ambientes históricos. O HLC também auxiliou no desenvolvimento de políticas agroambientais e os estudos da *Countryside Agency*, do Reino Unido, têm orientado trabalhos em diversos países europeus signatários da *Convenção Europeia da Paisagem*.

Landscape - Historic Change

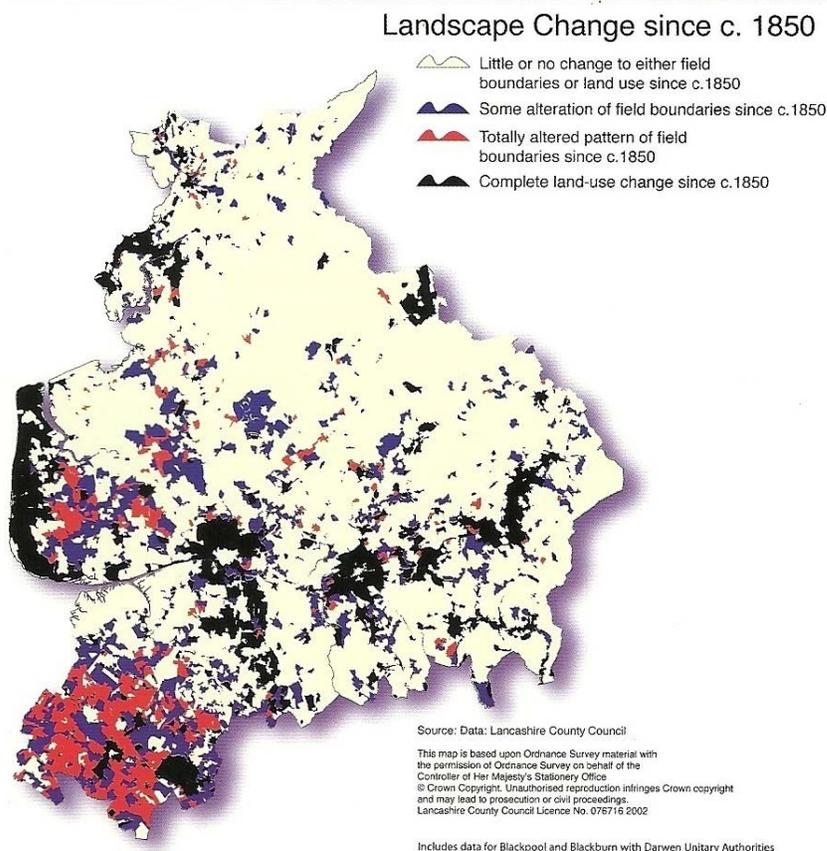


Figura 07 – Mapeamento de Lancashire

Fonte: CLARK, Jo; DARLINGTON, John; FAIRCLOUGH, Graham. *Using Historic Landscape Characterisation*. English Heritage & Lancashire County Council, 2004, p. 58

Finalizando, podemos apontar que ambas as metodologias, tanto da Catalunha como da Inglaterra, possuem um caráter multidisciplinar, com a participação de profissionais de diversas áreas, complementando, assim, a leitura da paisagem. A ferramenta GIS também se colocou como a mais adequada nos dois casos, devido à possibilidade da criação e agenciamento do banco de dados gerado, possibilitando o cruzamento de dados, facilitando na leitura e manejo das paisagens.

2.5 Paisagem Cultural segundo o IPHAN

Como já foi mostrado no primeiro capítulo, mesmo ainda ligado à concepção do paisagismo, o decreto lei nº 25/37 com o instrumento do tombamento abrigava a proteção do que hoje reconhecemos como paisagem cultural. *“Uma paisagem, mesmo que não tenha sido transformada pelo homem, mas que lhe seja atribuído um valor, entendido como uma feição notável, pode ser identificada como um bem passível de tombamento”*. (RIBEIRO; p.72, 2007)

Também vimos que, ao longo da história do IPHAN, a maior parte do corpo técnico foi composta por arquitetos e historiadores, o que pode ter influenciado na pouca expressividade que o tombamento de paisagens naturais ou agenciadas pela indústria humana teve dentro da instituição.

Reconhecendo o déficit existente nessa área, em 2009, após o último processo de reestruturação do IPHAN, foi criada a Coordenadoria-Geral de Patrimônio Natural, Paisagem Cultural e Jardins Históricos e a Coordenação de Paisagem Cultural, que tem como missão traçar uma estratégia de ação nessa temática, destacando o instrumento da chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

Em artigo do jornal O Globo, de 10 de junho de 2007, o então presidente do IPHAN, Luiz Fernando de Almeida afirmou: *“A história e o futuro estão na paisagem”*, A interação entre natureza, os espaços construídos, sua ocupação, apropriação, e inter-relações sociais e culturais de um determinado local é o que define sua Paisagem Cultural.

Segundo a Carta de Bagé ou Carta da Paisagem Cultural, redigida no *Seminário Semana do Patrimônio – Cultura e Memória na Fronteira*, realizado na cidade de Bagé/RS, nos dias 13 a 18 de agosto de 2007:

Artigo 2 – A paisagem cultural é o meio natural ao qual o ser humano imprimiu as marcas de suas ações e formas de expressão, resultando em uma soma de todos os testemunhos resultantes da interação do homem com a natureza e, reciprocamente, da natureza com homem, passíveis de leituras espaciais e temporais;

A partir da constatação dos fenômenos de expansão urbana, colocando em risco modos de vida tradicionais e da necessidade de trabalhar a preservação de bens culturais a partir de uma nova abordagem, foi proposto o instrumento da chancela da Paisagem Cultural Brasileira, com o objetivo de agir sobre os aspectos dinâmicos existentes na relação entre natureza e cultura.

A chancela da paisagem cultural brasileira surgiu num contexto de ampliação da ação do IPHAN no território nacional, de revisão metodológica e conceitual, de inovação técnica e instrumental, visando incrementar a importância e a significância do patrimônio cultural brasileiro, colocando-o entre os assuntos de interesse do desenvolvimento sócio-econômico do país. A chancela foi instituída em 2009, e de acordo com a Portaria IPHAN nº 127/2009⁵⁸, que regulamenta o instrumento de proteção das paisagens culturais brasileiras, a chancela da Paisagem Cultural, Paisagem Cultural Brasileira é *“uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores”*.

As relações entre o sertanejo e a caatinga, o candango e o cerrado, o boiadeiro e o pantanal, o gaúcho e os pampas, o pescador e os contextos navais tradicionais, o seringueiro e a floresta amazônica, são exemplos de Paisagens Culturais Brasileiras, formas de vida originais descritas em romances de importantes escritores brasileiros e estrangeiros. A grandeza do território brasileiro, marcado por sua diversidade cultural, destaca as diferentes relações entre o homem e a natureza.

Através do instrumento da chancela, o IPHAN objetiva a preservação dessas paisagens viabilizando a qualidade de vida da população e desenvolvendo a responsabilidade da comunidade envolvida. A chancela da Paisagem Cultural é mais um instrumento de preservação do patrimônio cultural, assim como o tombamento e o registro, podendo até mesmo ser precedida por um deles. Sendo assim, aplicam-se nele os conceitos de excepcionalidade, exemplaridade e singularidade, conceitos usados para diferenciar aqueles bens culturais que são patrimonializáveis.

A chancela da paisagem cultural é uma espécie de selo de qualidade que reconhece o valor cultural de uma porção definida do território brasileiro, onde existam

⁵⁸ Ver Anexo VI

características especiais de interação entre o homem e a natureza. A paisagem chancelada, para manter esse título, deve manter as características que a fizeram ser reconhecida como tal. Sendo assim, como forma de preservação, a chancela deve ser articulada juntamente com ações de valorização, planejamento e gestão desse patrimônio, ou seja, possuir um Plano de Gestão, tendo o IPHAN como o principal articulador. Nesse tipo de tratamento, o ideal é que o poder público, sociedade civil e a iniciativa privada realizem uma gestão compartilhada, um plano pactuado. A chancela da paisagem cultural brasileira se configura mais como um pacto, não como um instrumento de proteção ligada à ideia retrógrada de congelamento, como o tombamento. Mas, devido às diferenças e peculiaridades existentes entre as diversas paisagens, as ações propostas devem variar de lugar para lugar (IPHAN, 2009).

Para iniciar o processo da chancela, primeiramente é preciso definir o recorte territorial e a abordagem que este recorte receberá para ser entendido a partir de sua peculiaridade, devido à sua excepcionalidade, exemplaridade ou singularidade nas intervenções materiais na paisagem ou nas relações simbólicas e afetivas. Sendo assim, nem todas as porções do território nacional são passíveis de serem chancelados. Após esta fase serão definidas quais as medidas a serem tomadas pelos diversos agentes que atuam na área, de forma a manterem as características que a definiram como paisagem cultural, justificando assim a sua chancela.

Antes da efetivação da chancela da Paisagem Cultural deverá ser realizado um pacto de gestão entre os diversos atores que atuam na área definida, como previsto no Art. 4º da Portaria 127/2009⁵⁹. Assim, podemos perceber a necessidade da clareza dos atributos e qualidades daquela porção do território a ser chancelada. Os signatários do pacto podem variar de acordo com cada contexto, sendo sugerida a participação do poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada como uma das possibilidades, deste que tal arranjo seja capaz de garantir a preservação da área definida. Essa ideia é semelhante ao Plano Diretor participativo, instituído pelo Estatuto das Cidades, podendo até mesmo, a gestão dessa porção do território ser gerida por ele. O mais importante no pacto é a participação e o desejo da comunidade envolvida em reconhecer e preservar seu modo peculiar de vida e seu

⁵⁹ Ver Anexo VI

território. Se não houver a possibilidade de pacto, não haverá a chancela. A chancela possui a função de catalisador em um processo integrado de proteção e gestão do território.

A paisagem chancelada será monitorada através de avaliações periódicas das qualidades que foram atribuídas ao bem, por representantes do órgão responsável pela chancela, o IPHAN, e deve ser revalidada no prazo máximo de dez anos. Ainda não podemos avaliar este instrumento devido a seu pouco tempo de instituição, mas sabemos ser um desafio, uma vez que integra a preservação conjunta do patrimônio cultural e do patrimônio natural, com todas as suas dificuldades, e propõe ir além. Importante lembrar que órgãos estaduais e municipais também podem estabelecer seus próprios mecanismos de reconhecimento e chancela de suas paisagens culturais, como ocorre com os outros instrumentos de proteção.

Mas nem sempre a paisagem foi encarada desta forma dentro do IPHAN, como visto no capítulo anterior. Nem sempre um bem, hoje entendido como Paisagem Cultural, foi tratado como tal, até mesmo porque o termo não estava intimamente ligado ao vocabulário de arquitetos e historiadores, que foram os principais profissionais componentes da instituição durante muitos anos.

A crescente preocupação com os conjuntos paisagísticos, que teve início nas décadas de 1960 e 1970 e o crescimento da preocupação com o patrimônio natural, na mesma época, repercutiu na forma como a paisagem foi abordada dentro do IPHAN e de outros órgãos de preservação no país. Além disso, o IPHAN trocou experiências com a UNESCO, no que diz respeito à atribuição de valor do patrimônio com uma abordagem que valorizava a paisagem. Contribuições que levaram à elaboração e institucionalização da chancela da paisagem cultural brasileira.

Conforme apontado em estudos da Coordenação de Paisagem Cultural do IPHAN, a grande inovação da chancela da Paisagem Cultural é a possibilidade do trabalho conjunto com comunidades tradicionais, manifestações culturais dinâmicas, de diversas naturezas, tangíveis e intangíveis, que possuem forte correlação com uma determinada porção do território. Também é levantada a questão da escala da chancela. Sendo o conceito de paisagem cultural amplo, o instrumento de proteção

dessas áreas deve seguir tal abrangência, assim como possuir flexibilidade para se adaptar aos diferentes contextos e condições de gestão e motivação (IPHAN, 2001).

Os primeiros trabalhos do IPHAN visando à chancela de paisagens culturais brasileiras abordaram as temáticas “imigração” e “patrimônio naval”. A primeira proposta foi referente à paisagem cultural da imigração em Santa Catarina, a partir de um projeto iniciado em 1983, interrompido em 1990 e retomado em 2003. Além do inventariamento e tombamento de alguns bens, o projeto buscou promover o patrimônio, principalmente na preservação das paisagens rurais, representantes de costumes ainda vivos naquela região. Através do tratamento como rota cultural, tentou-se promover uma integração entre os diversos bens em diferentes áreas rurais de distintos municípios, proporcionando alternativas de sobrevivência ao modo de vida dos pequenos produtores rurais. A chancela foi efetivada em 2011, sendo a primeira chancela da paisagem cultural brasileira.

A segunda proposta, relacionado ao patrimônio naval, identificou os lugares e contextos litorâneos que ainda possuem este modo de vida ligado à pesca artesanal, à confecção de embarcações tradicionais de madeira, celebrações marítimas, dentre outras, que correm risco de desaparecimento, devido à pressão mercadológica da pesca industrial e a consequente substituição das embarcações tradicionais. Os estudos de paisagem cultural vinculado ao patrimônio naval que se encontram em andamento são: Pitimbu/PA, Valença (BA), Elesbão (AP) e Camocim (CE). Pitimbu é o único ponto do litoral brasileiro onde é encontrada a jangada de dois mastros, devido às condições geográficas específicas do local e dos ventos constantes; Valença, a venda do pescado é feita no momento do retorno da pescaria, diretamente com o pescador em sua canoa de calão, típica da região, configurando-se em uma forma peculiar de venda do pescado; Elesbão, uma típica cidade amazônica sobre palafitas, possui uma alta concentração de estaleiros navais e produz grande parte das embarcações tradicionais da região; e em Camocim se preservam as técnicas de uso e manufaturas de mastros, vergas e velas bastardas, na mesma escala das caravelas portuguesas da época do Descobrimento, utilizadas na confecção dos chamados *botes bastardos* (IPHAN, 2001).

Para os próximos anos, o IPHAN tem como desafio a realização de estudos e ações de chancela para a preservação de modos de vida peculiares, associados a biomas,

ecossistemas e regiões geomorfológicas específicas dos diversos Brasis, dando maior escala à sua ação, tornando o conceito de paisagem cultural e o instrumento da chancela mais aplicáveis.

No próximo capítulo abordaremos o estudo de caso da Serra da Piedade, em Caeté/MG, e analisaremos a trajetória das proteções culturais e ambientais da área, os valores atribuídos ao bem e sua relação com a natureza, podendo atualmente ser considerada uma paisagem cultural.

CAPÍTULO 03
TRAJETÓRIA DAS PROTEÇÕES CULTURAIS E AMBIENTAIS DA SERRA DA
PIEIDADE



3. TRAJETÓRIA DAS PROTEÇÕES CULTURAIS E AMBIENTAIS DA SERRA DA PIEDADE

A ideia de se estudar a Serra da Piedade veio através da identificação da possibilidade de valorização de uma área pelos seus valores naturais e culturais, materiais e imateriais, representado pela serra, sua representatividade biótica e científica, seus aspectos históricos relevantes para a história do país, seus elementos arquitetônicos e artísticos, suas manifestações culturais predominantemente religiosas, possíveis de serem trabalhadas em conjunto, de forma holística, na concepção atual de paisagem cultural. Além disso, a Serra da Piedade, na leitura deste trabalho, se configura como uma Paisagem Cultural Brasileira, que se encontra ameaçada e que foi ao longo dos anos descaracterizada pela atividade mineradora, que apesar de predatória, também é uma atividade que representa a relação do homem com o ambiente. Sua proteção possui uma longa trajetória, com o envolvimento de órgãos culturais e ambientais nas instâncias federal, estadual e municipal.

A Serra da Piedade faz parte da cordilheira do Espinhaço⁶⁰, com altitude de 1.783 metros. Localiza-se no município de Caeté, distrito de Penedia, divisa com o município de Sabará e sua história está ligada à ocupação do território mineiro, como um dos mais significativos referenciais utilizados pelos primeiros aventureiros em busca de ouro e outros metais preciosos. Em 1708, a região foi cenário da guerra dos Emboabas⁶¹, marco da formação histórica do Estado de Minas Gerais.

⁶⁰ Cadeia montanhosa localizada no planalto Atlântico que se estende pelos estados da Bahia e Minas Gerais. Contém jazidas de ferro, manganês, bauxita e ouro.

⁶¹ Nos primeiros anos do século XVIII, a descoberta de ouro no Brasil proporcionou um interessante conjunto de mudanças dentro e fora dos limites do território colonial. Em geral, a oportunidade de se enriquecer por meio da mineração atraiu o interesse de populações de outras províncias e dos próprios portugueses que souberam da notícia na metrópole. Dessa forma, em pouco tempo as jazidas encontradas seriam alvo de uma violenta disputa. Os bandeirantes paulistas, responsáveis pelas primeiras descobertas, acreditavam que a exploração das minas deveria ser reservada aos pioneiros da região. Em contrapartida, a Coroa Portuguesa enxergava o feito como mais uma excelente oportunidade de negócio capaz de sanar a vida do Estado Lusitano. Dessa forma, a região de Minas Gerais, entre 1708 e 1709, acabou se transformando em palco de um conflito que acabou conhecido como a Guerra dos Emboabas. A utilização do termo “emboaba” era pejorativamente dirigida aos estrangeiros que tentaram controlar a região tardiamente. Na língua tupi, essa expressão era originalmente utilizada pelos indígenas para fazer menção a todo tipo de ave que tinha sua perna coberta de penas até os pés. Com o passar do tempo, os bandeirantes paulistas a reinterpretaram para se referir aos forasteiros que, calçados de botas, alcançavam a região interiorana atrás dos metais preciosos. Sob a liderança de Manuel Nunes Viana, os emboabas organizaram diversas expedições em que buscavam enfraquecer a hegemonia dos paulistas nas regiões mineradoras. Entre as lutas mais intensas, o combate desenvolvido no Capão da Traição ficou conhecido pela morte de 300 paulistas pela mão dos emboabas. Tendo em vista a

Dista da capital mineira aproximadamente sessenta quilômetros e está localizada na bacia do Rio das Velhas, funcionando como um divisor de águas das sub-bacias dos Ribeirões Caeté-Sabará e Vermelho. Nas suas vertentes, saem inúmeras nascentes, constituindo mananciais importantes para o município de Caeté.

A Serra da Piedade localiza-se entre as coordenadas geográficas de 19° 55' e 19° 49' Lat.S, e 43° 35' Long.W, correspondendo às coordenadas UTM: 7798-7812N, 620-648E, no extremo leste de uma grande estrutura geológica, na porção setentrional do Quadrilátero Ferrífero⁶². Essas montanhas são formadas, em sua grande parte, por cangas, resistentes à erosão e muito rica em óxidos de ferro e itabiritos⁶³. Nos pontos de maior concentração de ferro, várias mineradoras estão instaladas. Nas áreas mais rebaixadas, encontram-se os xistos e filitos, rochas mais susceptíveis à erosão. Essas formações rochosas existentes na área possuem um alto potencial espeleológico⁶⁴.

situação de confronto, os colonizadores portugueses buscaram formas para reafirmar sua autoridade no local. No ano de 1709, a Coroa Portuguesa determinou a imediata separação territorial das capitânicas de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. Ao fim da guerra, os bandeirantes buscaram outras jazidas nas regiões de Mato Grosso e Goiás. Alguns destes bandeirantes, beneficiados com o ganho da atividade mineradora, aproveitaram para formar unidades agrícolas que abasteceriam os núcleos urbanos que surgiram naquela mesma época. (SOUSA)

⁶² Região no Estado de Minas Gerais, importante pólo aurífero na época do ciclo do ouro e atualmente, principal área produtora de minério de ferro no Brasil. Existe a candidatura à Rede Mundial de Geoparks da UNESCO com a criação do Geopark Quadrilátero Ferrífero, do qual faz parte a Serra da Piedade, sendo um geossítio reconhecido pelo SIGEP como Patrimônio Geológico do Brasil.

⁶³ Rochas metamórficas formadas por camadas alternadas de quartzo e ferro.

⁶⁴ Segundo o 'Mapa de Potencialidade de Ocorrência de Cavernas', elaborado pelo CECAV-ICMBio, embora não exista ainda nenhuma cavidade da Serra da Piedade registrado no banco de dados deste órgão. Existem dois projetos de pesquisa na área, um iniciado em março de 2010, com o intuito de mapear e estudar a gênese das cavidades em formações ferríferas e o segundo, iniciado em dezembro de 2010, com o objetivo de identificar a caverna descrita por Saint-Hilaire, além de outras cavernas com caráter religioso, como a Gruta do Eremita. (Conexão Subterrânea, n.86)

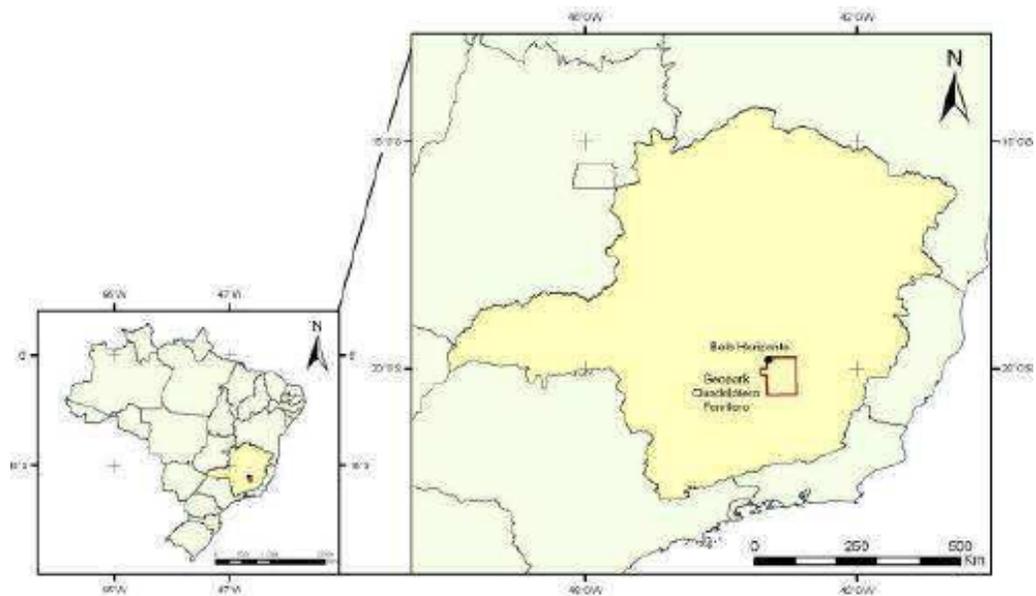


Figura 08 –Localização do Geopark Quadrilátero Ferrífero

Fonte: *Dossiê de Candidatura à Rede Mundial de Geoparks – UNESCO. Geopark Quadrilátero Ferrífero. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009, p. 2.*

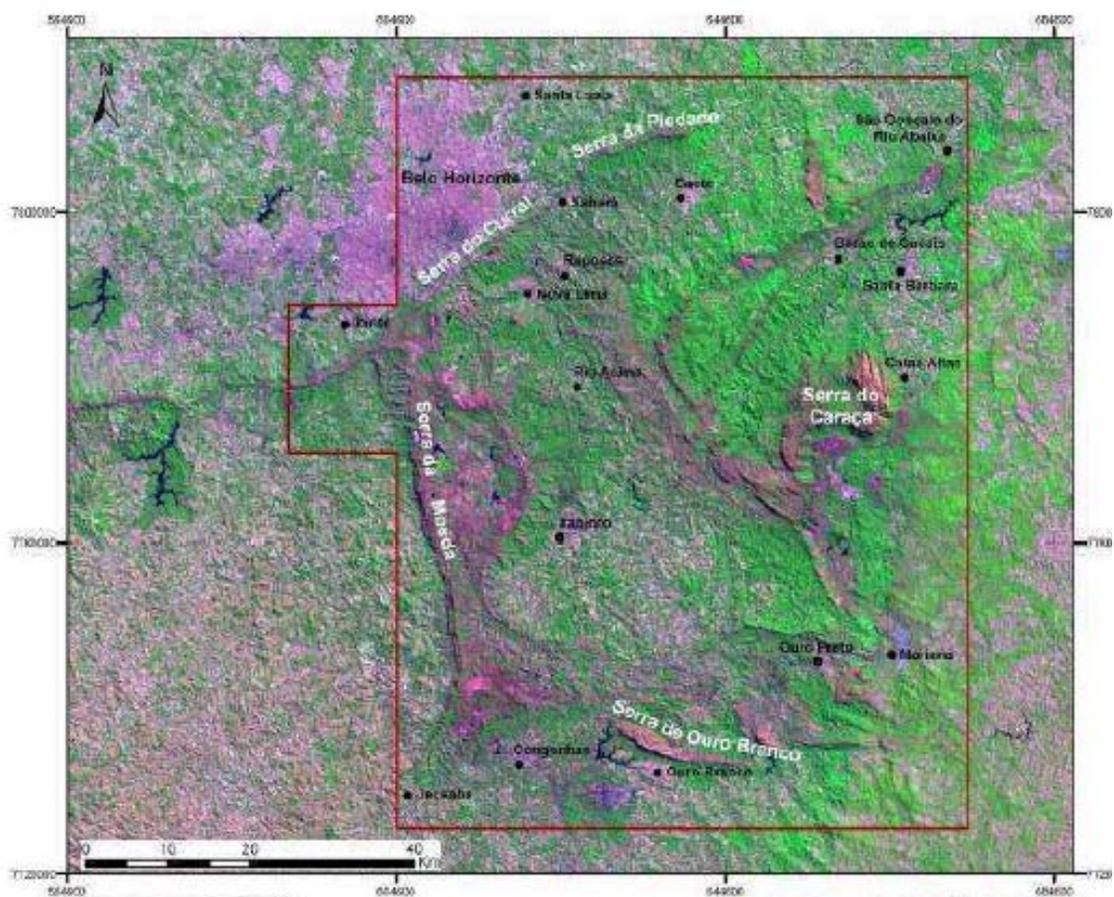


Figura 09 – Geopark Quadrilátero Ferrífero. Na parte superior a Serra da Piedade.

Fonte: *Dossiê de Candidatura à Rede Mundial de Geoparks – UNESCO. Geopark Quadrilátero Ferrífero. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009, p. 3.*

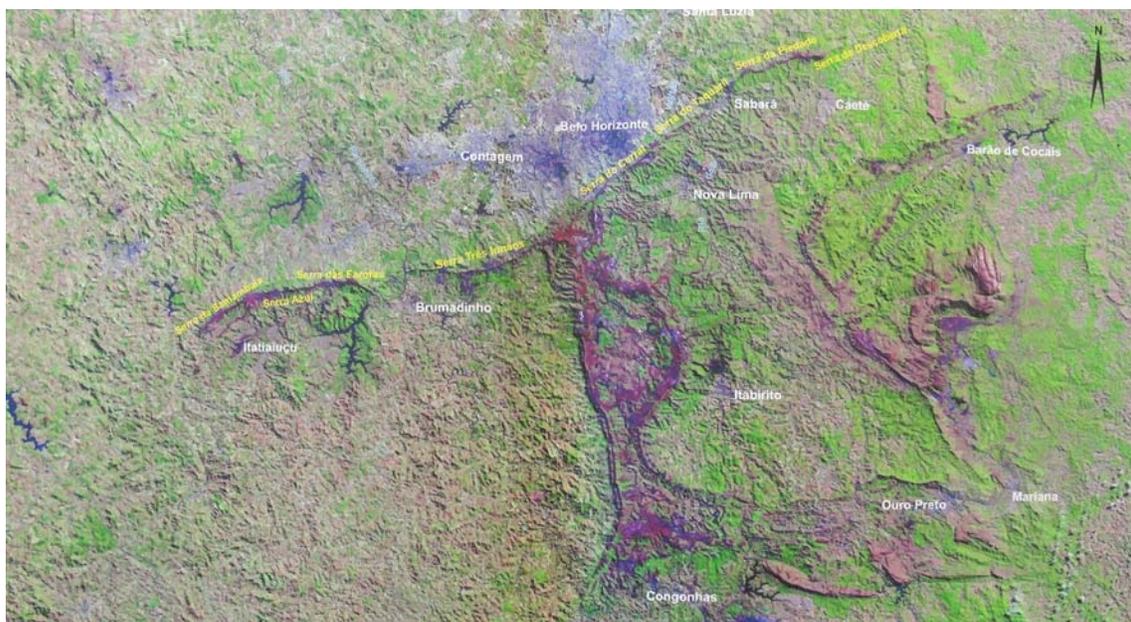


Figura 10 – Inserção Regional da Serra da Piedade

Fonte: ECODINÂMICA. *Estudo de Impacto Ambiental, Aspectos Paisagísticos e Ambientais da Serra da Piedade*. Ecodinâmica: Outubro, 2004.

Em seu cume encontra-se o santuário mariano⁶⁵ mais antigo do Estado de Minas Gerais e também o mais alto do Brasil, segundo alguns pesquisadores.

A Cordilheira do Espinhaço estende-se pelos estados da Bahia e Minas Gerais, recebeu esse nome do geógrafo alemão Ludwig Von Eschwege⁶⁶, no século XIX. É uma reserva mundial da biosfera⁶⁷, considerada pela UNESCO em 27 de junho de 2005 a sétima reserva da biosfera brasileira, sendo uma das regiões mais ricas do planeta devido à sua diversidade biológica e recursos naturais.

⁶⁵ Ordem Terceira do Carmo, composta por membros leigos dos carmelitas da Antiga Observância, maior ordem religiosa mariana, ramo da Ordem do Carmo. A Ordem do Carmo foi criada por São Simão Stock, que recebeu das mãos de Nossa Senhora o Seu Escapulário, sob a promessa de recebimento de graças divinas por aqueles confrades que o usassem com devoção. Em 1251 foi fundada a Irmandade de Nossa Senhora do Carmo, acolhendo os devotos leigos.

⁶⁶ Wilhelm Ludwig von Eschwege (1777-1855), geógrafo, geólogo e mineiro alemão. De 1810 a 1821 chefiou o desenvolvimento da geologia e mineração no Brasil, especialmente em Minas Gerais. Em 1822 deu origem ao termo pedra de itabirito a uma forma particular de minério de ferro.

⁶⁷ A UNESCO lançou o Programa Homem e Biosfera em 1970, com o objetivo de organizar uma rede de áreas protegidas designadas Reservas da Biosfera. As Reservas da Biosfera representam os diferentes ecossistemas do globo, são porções de ecossistemas terrestres ou costeiros onde se procuram meios de reconciliar a conservação da biodiversidade com o seu uso sustentável. São propostas pelos países membros da UNESCO e conhecidas internacionalmente quando preenchidos os critérios. Em 2007, eram 529 sítios distribuídos em 105 países. Possuem as funções de conservação das paisagens, ecossistemas e espécies; desenvolvimento econômico e humano, cultural, social e ecologicamente sustentável; logística, dando suporte para pesquisas, monitoramento e educação.



Figura 11 – Vista da Serra da Piedade

Fonte: < <http://serradoespinhaco.com.br/>> Acesso em 12 mar. 2011

O botânico dinamarquês Eugenius Warming (1841-1924)⁶⁸, em sua viagem do Rio de Janeiro a Lagoa Santa, relata sobre a Serra do Espinhaço:

“(…) a serra da Mantiqueira, com as suas continuações ao norte e ao sul, ou *serra do Espinhaço*, que é o nome da serra inteira, é a mais alta e mais importante do Brasil. (...) O nome de espinhaço ou coluna vertebral foi dado por cientistas, e não por populares, para indicar como essa serra constitui a coluna vertebral do Brasil. Em São Paulo, a serra do Espinhaço situa-se mais próxima da serra do Mar, a ponto de quase se encontrarem; mais ao norte e ao nordeste, ela atravessa as províncias de Minas e da Bahia, perdendo-se ao norte desta última, sempre correndo paralelamente à costa oriental. (...) Apesar de a altura média da serra do Espinhaço não passar de 3 a 4 mil pés acima do mar, é aqui que encontramos as montanhas mais altas do Brasil”. (GOMES, p.58)

E continuando:

“Seguindo a serra do Espinhaço na direção do sul para o norte, encontramos, ao sul, o pico de *Aiuruoca*, com cerca de 6 mil pés de altura; a *Mantiqueira* propriamente dita tem somente 4.134 pés. Perto da capital da província de Minas Gerais, Vila Rica ou Ouro Preto, encontramos o *Itacolomi* (5.250’) e o

⁶⁸ Warming trabalhou como secretário de Peter Lund e desenvolveu suas próprias pesquisas sobre a vegetação brasileira, principalmente o cerrado. Considerado o fundador da ecologia vegetal e o primeiro autor a estudar com profundidade o cerrado Brasileiro. Durante o tempo em que Warming passou em Lagoa Santa fez duas excursões até a serra da Piedade. Lund e Warming elaboraram um relatório bastante completo sobre as plantas da serra durante as três principais estações do ano, nos meses de novembro, fevereiro e maio. As coletas dessas plantas demonstraram as variações de caráter da flora montanhêsca em relação à vegetação do cerrado, que Warming conhecia de suas coletas nas redondezas de Lagoa Santa (GOMES, 2006).

maciço da *serra do Caraça*, com vertentes altas e íngremes. Depois, as duas *Itabiras*, Itabira do Mato Dentro e Itabira do Campo e depois dessas a montanha devotada a Nossa Senhora da Piedade, ou simplesmente *serra da Piedade* (5.350'), a apenas algumas léguas de Lagoa Santa. Mais ao norte, no distrito diamantino, fica o *Itambé*, que é considerado por alguns como o mais alto de todos.” (GOMES, p.58)



Figura 12 – Vista da continuidade da formação rochosa da Serra do Curral à Serra da Piedade, a partir da Av. Raja Gabáglia, nº 3375

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: jan/2011

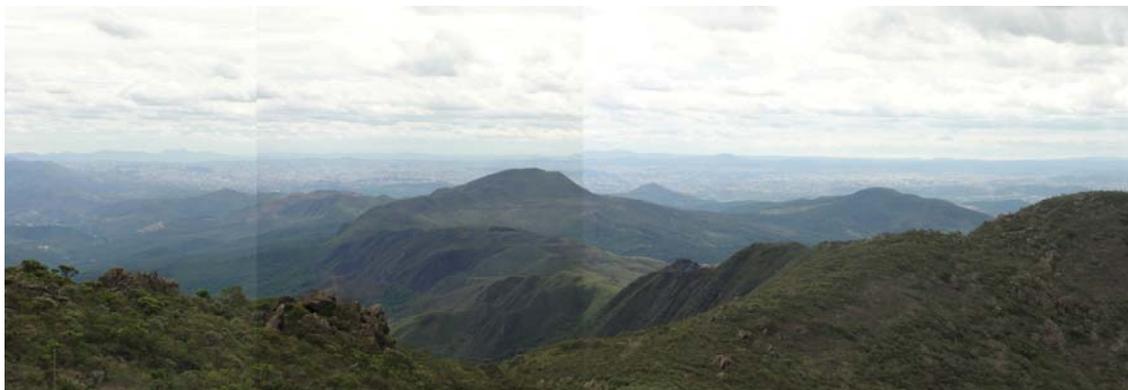


Figura 13 – Vista da continuidade da formação rochosa da Serra da Piedade à Serra do Curral, ao fundo Belo Horizonte

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: out/2010

Em excursão de Lagoa Santa à Serra da Piedade, Warming foi descrevendo suas características físicas, geográficas, climáticas e suas impressões do local, que para ele, muitas vezes, lembrava seu país de origem, a Dinamarca, devido à vegetação semelhante aos urzais dinamarqueses.



Figura 14 – Ilustração de Eugenius Warming da vegetação da Serra da Piedade
 Fonte: GOMES, Maria do Carmo Andrade. (org.). A Canção das Palmeiras, p.155

Warming iniciou a excursão em janeiro de 1866, quando sua expedição deixou Lagoa Santa. A viagem a cavalo durou dois dias, tendo algumas dificuldades como a travessia do rio das Velhas. As águas do rio eram sujas e amarelas de barro, devido à extração de ouro da então Mina de Morro Velho e dos garimpos ao longo do rio. Já se podia observar danos causados na área devido à intervenção do homem, numerosos montes de cascalho e areia e grande buracos e sulcos nas margens do rio. Ao pé da montanha, segundo relato do botânico, existia um bosque. Após esse bosque, uma paisagem ondulada se desacortinava. As plantas até então parecidas com as de Lagoa Santa, do campo, desapareciam, tornavam-se frequentes os tão chamativos blocos de pedra de diversos tamanhos. Warming descreveu muitas plantas arbustiformes, ervas, plantas medicinais, trepadeiras, musgos, líquens, orquídeas e bromélias, muitas delas endêmicas (GOMES, 2006).

Curioso ressaltar que a Serra da Piedade está entre as localidade botânicas mais bem descritas do continente sul-americano, graças a estudos de Peter Lund⁶⁹, Reinhardt⁷⁰ e Warming. Em cada local visitado, Warming tentou estabelecer uma visão completa da vegetação e suas relações com o meio ambiente, incluindo o

⁶⁹ Peter Wilhelm Lund (1801-1880) tomou fama mundial escavando as cavernas do vale do rio das Velhas, na atual Região Metropolitana de Belo Horizonte, onde encontrou vestígios dos primeiros homens da América do Sul e restos de animais atuais e extintos.

⁷⁰ Johannes Theodor Reinhardt (1816-1882), zoólogo dinamarquês, que conheceu e estudou a região do rio das Velhas, em 1847, a convite de Peter Lund. Enquanto esteve em terras mineiras, coletou muitos peixes, que levou para a Dinamarca para estudos.

clima, a composição do solo e sua altitude. As suas visitas à Serra da Piedade reforçaram seu entendimento sobre as idéias do viajante e naturalista Alexander Von Humboldt (1769-1859) e do botânico dinamarquês Joakim Frederik Schouw⁷¹ (1789-1852), sobre a formação e evolução das zonas fitogeográficas, que trata do modo de distribuição das plantas no globo e das razões dessa distribuição⁷².

Continuando o relato de Warming, em sua visita à serra, em 1866:

“A vista do alto da serra da Piedade é grandiosa e muito vasta. Ganha ainda maior interesse por fazer parte da serra do Espinhaço, a mencionada cordilheira que, na visão da geografia vegetal, constitui a linha divisória entre a vegetação florestal e a do campo. (GOMES, p.159)

(...) À nossa frente estende-se uma paisagem larga, ondulada e montanhosa, como se um mar revolto fosse repentinamente parado por uma palavra mágica, em meio ao seu movimento. Essa paisagem apresenta-se desolada ao nosso olhar. No horizonte, é emoldurada por montanhas distantes, de tons azulados; entre elas, a *serra do Caraça* impõe-se em primeiro lugar”. (GOMES, p.159)

“(...) Ao norte e ao leste erguem-se outras serras. A serra da Piedade levanta-se isoladamente na paisagem, exceto ao sudeste, por onde desce um longo declive que, a algumas léguas de distância, é cortado pelo rio das Velhas e depois se perde no campo”. (GOMES, p.160)

A região da Serra da Piedade faz parte do documento ‘*Biodiversidade em Minas Gerais*’, um Atlas base para as políticas ambientais do Estado, como uma área de importância biológica em relação à fauna e à flora (Fundação Zôobotânica de Belo

⁷¹ Joakim Frederik Schouw (1789-1852), botânico, político e advogado dinamarquês. Foi professor de botânica da Universidade de Copenhague e sua especialidade científica foi a fitogeografia.

⁷² Humboldt desenvolveu uma visão abrangente de que as formas das plantas e animais são diferentes em cada região, determinadas pelas condições do solo e clima e essa visão foi desenvolvida posteriormente por Schouw, que dividiu o planeta em zonas geográficas determinadas pela vegetação dominante. Mas, enquanto Humboldt e Schouw se concentraram nos aspectos geográficos e climáticos da teoria, Lund inovou considerando a atuação humana como fator relevante para o desenvolvimento fitogeográfico. As principais idéias de Lund em torno da hipótese de que a influência humana foi fundamental para a evolução da paisagem do cerrado foram criticadas por Reinhart e Warming.

Horizonte). Funciona como um laboratório natural para a evolução dos anuros do Sudeste do Brasil e possui pelo menos dez espécies da flora de Minas Gerais que constam da lista de espécies ameaçadas de extinção. Estudos de biólogos afirmam que existem duas espécies de bromélias endêmicas na Serra da Piedade: *Vriesia citrina* e um tipo de *Vriesia* ainda não totalmente descrita. Também existem estudos da Universidade Federal de Minas Gerais relativos à geologia e espeleologia da área, incluindo o mapeamento das cavernas da região (ZOGBI; CASSIMIRO, 2011).



Figura 15 - Bromélia endêmica da Serra da Piedade
Fonte: Alice Okawara. SOS SERRA DA PIEDADE, 2006

Além de toda importância da região da Serra da Piedade em seus aspectos geográficos, botânicos, percebemos a importância que o fator cultural teve, mesmo fora da ideia de paisagem cultural, no decorrer dos estudos de diversas áreas.

A serra também foi descrita por poetas e escritores, retratada por pintores, que exaltaram sua beleza, simbologia e religiosidade, sendo também uma paisagem artística e literária. As paisagens artísticas e literárias integram associações se tornando imagens simbólicas de suas respectivas culturas, ampliando os seus valores históricos e artísticos (BUGGEY, 2000 apud ARAÚJO, 2010, p.39). Ao descortinar a história da Serra da Piedade fica mais evidente sua importância histórica, artística e cultural para o Estado de Minas Gerais e para o país.



Figura 16 - Desenho de J. M. Rugendas (1824) retratando um comboio de diamantes em Caeté, ao fundo, vista da Serra da Piedade

Fonte: AZEVEDO, Úrsula Ruchkys de; RENGER, Friedrich Ewald; NOCE, Carlos Maurício; MACHADO, Maria Márcia M.

3.1 Histórico

A Serra da Piedade era conhecida desde o princípio do século XVII. É a mesma Serra do Sabarabuçu e está ligada às lendas das minas de prata, que desde final do século XVI excitaram aventureiros, a exemplo do que acontecia na Serra do Potosi⁷³, que acreditavam que havia abundância de prata naquela latitude. Como consta em Carta Régia de 23 de março de 1664, Lourenço Caetano Taques foi o desbravador da região. Antônio Rodrigues Arzão sucedeu Taques na exploração da região, legando a seu cunhado Bartolomeu Bueno seus achados. As entradas foram as precursoras das bandeiras, que deram origens a várias povoações (IEPHA, 2005).

Em 1673, o bandeirante paulista Fernão Dias chegou na região das minas à procura de riquezas da mística ‘Serra do Sabarabuçu’, ou ‘Serra Resplandescente’ ou ‘Itaberaba-oçu’, transformou-se em Tabaraboçu e no século XVII popularizou-se como Sabarabuçu. Fernão Dias não encontrou pedras preciosas na Serra da Piedade, mas poucos anos depois foi encontrado ouro no Rio das Velhas, próximo à

⁷³ Serra na Bolívia conhecida como montanha feita de prata. Foi a fonte principal de prata para a Espanha durante o período do Império Espanhol no Novo Mundo. O pico de San Luis Potosí possui 4.824 metros (15.827 pés) acima do nível do mar.

serra, o que manteve a fama de montanha dos tesouros. A cidade de Sabará herdou seu nome dessa história (IEPHA, 2005).

A descoberta de ouro em Caeté atraiu paulistas e forasteiros do litoral brasileiro e de todo o Reino. Entre os primeiros povoadores de Caeté citam-se Frei Simão de Santa Teresa que iniciou a construção da igreja do Rosário em 1704 e Manuel Nunes Viana, que se estabeleceu no sopé da serra da Piedade, onde extraiu 50 arrobas de ouro. A região também foi palco da guerra dos emboabas no período de 1708 a 1709 (SOUSA, 2011).

A vocação mística da serra iniciou-se a partir de uma lenda de uma menina muda de nascença que avistou a figura da Virgem Maria com Jesus nos braços no alto da Serra da Piedade. A menina então começou a falar e contou o que aconteceu. Nossa Senhora reapareceu várias vezes para ela e a curou (IEPHA, 2005). Outra lenda diz ser a menina cega de nascença e passou a ver com a aparição da Virgem, além de uma aparição a duas donzelas que passeavam pelas escarpas da serra, em 1768.

A lenda da aparição da Virgem cativou o fidalgo português Antônio da Silva Bracarena⁷⁴, rico oficial de cantaria, que decidiu construir uma capela em homenagem à Nossa Senhora, no alto da Serra da Piedade, local que lhe pareceu propício à meditação e à penitência e a sugestão da vida eterna, através de sua paisagem vasta. A construção foi concluída por volta de 1770, data de um de seus sinos. A capela encontra-se preservada até os dias de hoje, apesar de ter sofrido muitas reformas. Bracarena⁷⁵ também construiu o cenóbio⁷⁶, para onde foram morar outros eremitas. Com os fins dos recursos, Bracarena pede auxílio ao Rei de

⁷⁴ Arquiteto, ermitão, que chegou ao Brasil, juntamente com o Irmão Lourenço, fugindo das perseguições aos jesuítas, impostas pelo Marquês de Pombal, na segunda metade do século XVII. Ambos prometeram à Virgem Maria que construiriam uma igreja em sua homenagem, caso conseguissem fugir das perseguições. Irmão Lourenço erigiu uma capela à Nossa Senhora Mãe dos Homens e fundou o Santuário e Colégio do Caraça, e Bracarena erigiu a capela à Nossa Senhora da Piedade, no alto da Serra da Piedade. Fonte: <<http://monlewood.blogspot.com/2010/06/historia-das-minas-de-ouro-e-diamante.html>> Acesso em 02 dez. 2010

⁷⁵ Segundo Luciano Amédée Péret, em conferência no Instituto Histórico de Minas Gerais em 03 de novembro de 1970, o ermitão se chamava BARCARENA e não BRACARENA. A confusão pode ter acontecido, pois em Portugal existe o distrito de São Pedro de Bracarena, de onde provavelmente veio o nome do ermitão. Para aumentar a confusão, o gentílico da cidade de Braga é bracarense ou braguês, e não bracareno, como alguns podem pensar. “A enciclopédia portuguesa Lello também registra BARCARENA como sendo freguesia do conselho de Oeiras e um afluente do Tejo, ambos próximos a Lisboa”. (FONTENELLE, 1970, p.23)

⁷⁶ Convento ou habitação de monges ou monjas que vivem em comunidade.

Portugal para conclusão da obra. Bracarena beneficiou, em seu testamento, concluído em 1784, apenas uma neta e parte do que lhe restou foi destinado para as obras da ermida. Acredita-se que a imagem de Nossa Senhora da Piedade veio da cidade do Porto e até hoje se encontra no altar-mor da igreja. Em outros relatos, a imagem é atribuída ao artista barroco Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho⁷⁷, assim como o retábulo onde ela se encontra.

Após a morte de Bracarena, o Santuário foi habitado por ermitões, que rezavam e pediam esmolas para as obras da capela. Segundo Irmã Ângela, em seu livro “O Pioneiro da Serra da Piedade”, os últimos ermitões da serra foram José Martins e José Correa. No início do século XIX, o então vigário de Roças Novas Padre Gonçalves Pereira, incumbiu-se de cuidar do templo. Nos fins de semana subia a Serra com seus escravos para meditar. A ação perdurou pelos cinquenta anos em que esteve à frente do Santuário e passou a atrair muitos devotos. Após sua morte, em 03 de março de 1856, a direção do santuário passou para Frei Luiz de Ravena, que construiu depósitos de água, restaurou a capela e comprou em 1855, uma casa e uns terrenos ao pé da Serra da Piedade (ÂNGELA, 1967).

Segundo o Cardeal Arcebispo de São Paulo em 1955, Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta, “*o primitivo Patrimônio do Santuário foi ali construído por doação feita por Da. Maria primeira, Rainha de Portugal; doação, essa, confirmada por Carta Régia do Príncipe Regente (depois Rei D. João 6º, de Portugal) em data de 16 de abril de 1806*” (IPHAN, Processo de Tombamento nº 526-T-55).

Devido à sua importância, a Serra da Piedade recebeu visitantes estrangeiros durante todo o século XIX, dentre eles Johann Baptist Von Spix⁷⁸, Karl Friedrich

⁷⁷ Segundo estudo realizado por Fontenelle, através de análises e comparações dos traços antropomórficos da imagem de Nossa Senhora da Piedade com outras de autoria de Aleijadinho. A imagem segue diretrizes barrocas como a expressão fisionômica com um misto de expectativa e de dor; as linhas gerais que delinham a figura deitada representam a diagonal de interesse, segundo as exigências do barroco; o uso da técnica contraponística com a cabeça da Virgem em oposição a de Jesus, correlacionando-se através do olhar de piedade; a deformação de alguns elementos da composição como recurso para a obtenção de certos efeitos estéticos. Outra pista da imagem ser de autoria de Aleijadinho é a introdução do querubim, com traços mongóis, tendo como função manter a cabeça de Cristo. Além disso, a imagem foi esculpida em cedro nacional e apresenta a particularidade da cabeça de Cristo estar apoiada do lado esquerdo da Santa, como a grande maioria das imagens de Nossa Senhora da Piedade em território brasileiro, uma vez que as feitas em Portugal apresentam a cabeça apoiada do lado direito. O autor acredita se tratar da primeira fase artística de Aleijadinho.

⁷⁸ Johann Baptist Von Spix (1781-1826), naturalista e zoologista alemão.

Philip Von Martius⁷⁹, George Gardner⁸⁰, o Barão Wilhelm Ludwig Von Eschwege, Auguste de Saint-Hilaire⁸¹, o botânico dinamarquês Eugenius Warming e Sir Richard Burton⁸². Todos escreveram sobre suas impressões do local.

Em 1817 o escritor francês Auguste de Saint-Hilaire visitou a Serra da Piedade. A igreja era cercada de edificações onde moravam eremitas e romeiros. Um dos moradores era a irmã Germana, de cerca de trinta e cinco anos, penitente que quase não comia e que tinha crises de histeria, que foi para lá por volta de 1810. Ela queria se dedicar à vida contemplativa, mas devido à falta de conventos em Minas na época, solicitou da autoridade eclesiástica morar no santuário com sua irmã. Os devotos acreditavam que era uma santa e a peregrinação ao santuário aumentou. Seu assistente espiritual, o vigário de Roças Novas, Padre José Gonçalves, avisou o bispo de Mariana o que estava ocorrendo e tentaram interná-la no Convento de Macaúbas, em Santa Luzia, para evitar a proliferação de superstições, mas o fato não ocorreu. Surgiram duas correntes interpretando o estado de Germana. Uma delas, representada pelos médicos Dr. Antônio Pedro de Sousa e Dr. Manuel Quintão da Silva, que depois de exames na Irmã publicaram um laudo onde admitiam serem de origem sobrenatural as manifestações das quais ela era agente. A outra corrente não acreditava ser uma ação sobrenatural. Saint-Hilaire, quando esteve no santuário, interessou-se muito pelo caso e consultando o estudo do médico mineiro Dr. Antônio Gonçalves Gomide⁸³, escreveu em 1814 concordando com a tese de que o caso da irmã não tinha nada de sobrenatural, mas não passavam de ataques catalépticos, apesar do Dr. Gomide não ter a examinado. O então bispo de Mariana, D. Frei José da Santíssima Trindade, também relatou as crises da irmã Germana e dizia que não estava comprovado que elas não fossem de origem sobrenatural. Sob sua ordem, Germana foi levada para o Convento de Macaúbas, onde passou o resto de sua vida.

⁷⁹ Karl Friedrich Philip Von Martius (1794-1868), botânico e explorador alemão.

⁸⁰ George Gardner, naturalista escocês, que veio para o Brasil em 1836 e aqui permaneceu até 1841. Escreveu, em 1946, na Inglaterra, o livro: *Viagem ao interior do Brasil, principalmente nas províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante, durante os anos de 1836-1841*. Fonte: <<http://www.espacoacademico.com.br/089/89jsf.htm>> Acesso em 02 dez. 2010

⁸¹ Augustin François César Prouvençal de Saint-Hilaire (1779-1853), botânico, naturalista e viajante francês. Viajou pelo Brasil e escreveu livros sobre os costumes e paisagens brasileiros no século XIX.

⁸² Sir Richard Francis Burton (1821-1890), explorador britânico, tradutor, escritor, etnólogo, linguista.

⁸³ Antônio Gonçalves Gomide (1770-1835), psiquiatra e político mineiro, senador do império do Brasil de 1826 a 1835.

Spix e Martius também registraram a existência de Germana, quando na chegada ao eremitério, em 1818, souberam da existência de certa mulher tida como santa na região, e que se alimentava com um ovo diariamente. Não chegaram a vê-la, pois o governo havia a afastado dali. Sobre suas impressões sobre a Serra da Piedade, escreveram Spix e Martius:

Soberbo é o panorama que se descortina do alto dessa montanha, de mais ou menos 5.400 pés de altitude, em cuja ascensão gastamos quatro horas; estão deitados como gigantes, em torno dela: o Pico de Itabira, perto de Sabará; a Serra do Caraça, perto de Catas Altas; a Serra da Lapa etc; e diante de nós, a oeste, resplandecia a Lagoa Santa. A alma do espectador, perante tais perspectivas, de pontos altos, por assim dizer, vagueia enlevada em visões, e, fitando por cima dos campos, montes e habitações dos homens, consagra os lugares, que já por natureza dominam sobre as regiões longínquas. (p.22)

Saint-Hilaire, no mesmo ano de 1818, escreveu sobre a Serra da Piedade:

Pouco tempo após haver passado por Penha, entrei em matas, e, subindo sempre cheguei enfim a uma fazenda situada ao pé da Serra da Piedade, chamada Fazenda de Antônio Lopes. (...) A parada que fiz em casa desse velho permitiu-me percorrer a Serra da Piedade, estudar sua vegetação e observar o que essa montanha apresenta de interessante. (...) Logo que se sai das matas de que venho a falar, começasse a subir uma encosta firme; o terreno é todo ferro; rochas mostram-se aqui e acolá; não se depara nenhuma fonte e a vegetação, muito fraca não apresenta se não arbustos, subarbustos e ervas. (...) A montanha termina por uma pequena plataforma, de onde se descobre o mais extenso panorama que me foi dado apreciar depois que me acho na Província de Minas...

No alto da Serra da Piedade foi construída uma capela muito grande, contra qual apoiaram à direita e à esquerda, edifícios onde residem os eremitas da montanha e os peregrinos que a devoção leva a esse lugar. Todas essas construções são de

pedra e datam de 40 anos atrás. Em frente à capela vêem-se rochedos, no meio dos quais foram colocadas cruzes destinadas aos “passos” que se celebram a semana santa. (p. 66-67)

George Gardner, viajante escocês, em 1840:

No extenso norte desta planície há uma pequena igreja chamada Nossa Senhora da Piedade. (...) Deixando os cavalos perto da igreja, subimos o mais alto pico, que é de natureza rochosa e coberto pela vegetação de pequenas orquídeas e Tillandsia. (...) Somente pelas onze horas, quase duas depois de atingirmos o cimo, começaram as nuvens a dispersar-se, descortinando-nos então de todos os lados extenso panorama da região, que é toda muito montanhosa, exceto ao oeste, onde se apresenta a zona plana do sertão. (p. 224)

Richard Burton, viajante inglês, em 1860:

Essa enorme crista ergue-se à nossa esquerda, com proeminência e serrotes, blocos e contorções de tortuosa ardósia micácea, apoiando-se em carvão-ferro avermelhado, óxido em sua maior parte, e extremamente abundante; aqui está, de fato, o contraforte setentrional de cadeia cujo contraforte meridional tínhamos visto em Itabira do Campo. A vegetação forma um revestimento de capim fino e um mato baixo e acinzentado. A melhor subida é por leste, via Caeté; a encosta ocidental tem um caminho, mas muito íngreme e perigoso. No alto, a duas léguas e um quarto de Sabará, eleva-se uma capelinha branca, a brilhar como uma pérola ao sol; notada de muito longe, será muito útil aos agrimensores. A Piedade, como o Caraça e o Itacolomi, iniciou a vida civilizada com seu eremita; logo a cela transformou-se em uma igreja, e posteriormente, D. João VI presenteou-o com uma fazenda contígua, como propriedade alodial ‘in perpetuum’.

Em diversas ocasiões, a Serra da Piedade serviu como ponto de referência devido à sua altitude, e como percebemos através dos relatos de alguns viajantes, já era

conhecida por sua vocação religiosa e beleza natural, o que levou alguns viajantes a retornarem ao local.

Em sua última conferência pública em Copenhagen, em novembro de 1923, o botânico dinamarquês Eugenius Warming, aos 82 anos de idade, lembrou os dois anos que passou no Brasil, entre 1863 e 1865, como um período que considerou um dos mais importantes de sua vida:

Lembro-me daqueles tempos solitários que passei na Piedade, circundado pelas paisagens que ainda recorro como as mais belas do Brasil. (...) Uma lágrima cai ao pensar que nunca mais vou pôr os pés naquele lugar, nunca mais escutar a voz da seriema nos campos solitários, nunca mais deixar meu olhar perder-se ao leste, no topo da Serra da Piedade coberto de nuvens na madrugada (...). Sinto-me fortemente atraído e cativo daqueles lugares, onde a vida era leve como o ar que se respirava; ensolarada como a terra onde se caminhava (...). (COPENHAGEN. Museu de História Natural da Universidade de Copenhage. Jardim e Museu Botânicos. Biblioteca Central Botânica (BCB). Arquivo Eugenius Warming. Manuscrito. [Trecho de palestra proferida para a Associação Botânica em novembro de 1923.]

Desde seu retorno do Brasil, aos 24 anos, Warming sentia-se saudoso, transparecendo tal sentimento em anotações, artigos, palestras e cartas pessoais. O responsável por sua iniciação científica foi o também dinamarquês, eminente paleontólogo, Peter Wilhelm Lund, que viveu em Lagoa Santa desde 1835 até seu falecimento em 1880 (GOMES, 2006).

(...) Exceto as Bromeliáceas e dois 'milagres', dos quais um tem o nome de Santo Antônio ('milagre de Santo Antônio'), não existe água em toda a extensão da serra. Os tais 'milagres' são fendas na rocha por onde se vê – como naquela rocha na Suíça conhecida como 'rocha lacrimosa' – a água escorrendo, gota por gota, da parede desnudada. Mais abaixo na montanha, esse gotejamento lento cria um regalo que, ao final, joga-se no rio das Velhas. 'Assim nascem os rios'. Essa água é

considerada milagrosa, e meus companheiros não deixaram de encher algumas garrafas, levando-as, juntos com alguns ramos de morango, 'as fragárias', como proteção contra qualquer doença ou acidente. (GOMES, p.158-159)

Sobre as sensações que a serra da Piedade lhe despertou, Warming escreveu:

(...) São grandes, impagáveis, as delícias de deitar-se à sombra de mirtáceas e melastomatáceas, ver as copas nobres das palmeiras balançando acima da cabeça, ver os papagaios, aos gritos, disputar as frutas de uma árvore vizinha ou ouvir o zunido do beija-flor beijando as flores esplêndidas das Bignomáceas para beber o néctar do fundo da corola. Em suma, a consciência de estar no meio das criações pouquíssimo conhecidas da natureza tropical – encantos que sempre vão deixar saudades, até em meio às vantagens da vida civilizada. Essas poucas horas solitárias que passei na serra da Piedade, em meio à natureza intacta, ainda estão vivas na minha mente entre as mais belas que passei no Brasil. (GOMES, p.160)

(...) Chegando à serra da Piedade, as neblinas envolvem-na, embaralhando a visão, encharcando e gelando tudo. Às vezes vêm com rajadas outonais de vento. Foi quando, pela primeira vez em dois anos, me senti como no outono da Dinamarca. (GOMES, p.161)

Nos últimos dias que passei na serra, o tempo mudou, como era de esperar. O calor aumentou, ficando mais abafado e sufocante, e o ar menos limpo. (...) Vi, por todos os lados, tempestades percorrendo a paisagem, acompanhadas de raios e águas torrenciais. Uma dessas tempestades foi particularmente bonita e interessante de se ver. As nuvens concentraram-se em volta da serra durante algum tempo, até mesmo por baixo do seu cume. Isso me deu rica ocasião de acompanhar as formas dentadas dos raios e vê-los, um a um, procurar a terra, muitas vezes seguindo o mesmo caminho. Mas a idéia de estar no topo desse maciço de ferro, numa

capela escura e úmida frequentemente sacudida pelos trovões, não tinha nada de agradável. (...)

Assim deixei a serra da Piedade, não sem um sentimento saudoso, já que em breve eu iria deixar também o Brasil. (GOMES, p.162)

Viajantes e estudiosos que iam até a Serra da Piedade, normalmente se hospedavam na fazenda localizada no sopé da montanha, administrado pelo franciscano italiano Frei Luiz. O capuchinho, antigo superior da Ermida de Nossa Senhora da Piedade realizava viagens, pregando penitência e provação e coletando dinheiro para a construção de igrejas e obras de melhoria para a Ermida.

Todos os víveres necessários aos que ficavam em oração no topo da serra eram levados pelas mulas da fazenda.

Em 1875, Padre Domingos Evangelista Pinheiro⁸⁴, após assumir a Paróquia de Caeté, fundou a Irmandade leiga de Nossa Senhora da Piedade e construiu o Asilo São Vicente para abrigar órfãos, com o intuito de impedir o sequestro dos bens do santuário pelo Juiz de Capelas de Caeté, Dr. Remigio Oliveira de Faria. Em 1876, Padre Domingos conseguiu licença para a comemoração de um jubileu anual, no mês de agosto, por concessão do Papa Pio IX. O dia 11 de janeiro, data da morte de Frei Luiz de Ravena, foi definido pelo Bispo Dom Silvério como o dia de concessão de indulgências (ÂNGELA, 1967).

A Paróquia e Reitoria do Santuário de Nossa Senhora da Piedade foram concedidas aos Dominicanos em 1952, quando o então Cardeal de São Paulo, Dom Carlos de Vasconcellos Motta, devoto de Nossa Senhora, ficou sabendo de sua precariedade. Frei Rosário Jofilly, professor de filosofia em São Paulo, foi enviado para o local e instituído seu reitor. Frei Jofilly residiu no Santuário desde março de 1949, à pedido do Cardeal Motta⁸⁵, onde manteve sua vida religiosa e contemplativa. Para ele, a Serra da Piedade era um local sagrado, voltado para a oração. Frei Jofilly faleceu em 25 de agosto de 2000, aos 87 anos de idade (IEPHA, 2005).

⁸⁴ Monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro, fundador da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade.

⁸⁵ Dom Carlos Carmelo de Vasconcelos Motta (1890-1982), sacerdote católico brasileiro.

Nos anos de 1950, Frei Jofilly empreendeu várias obras no Santuário como a demolição das precárias construções que ficavam no adro da igreja que serviam de alojamento e comércio para os romeiros, consolidação da estrutura da igreja, construção de uma nova caixa d'água, novos alojamentos para romeiros e visitantes, construção do coro e capelas laterais. Frei Jofilly lutou pela execução da estrada de acesso ao topo da serra e pela construção da nova igreja, Igreja Abrigo de Nossa Senhora da Piedade, cujo projeto data de outubro de 1974, de autoria do então arquiteto do IPHAN, Alcides Rocha Miranda, com capacidade para receber trezentas pessoas. A construção da igreja estendeu-se até os anos de 1990. Na década de 1960 foi finalizada a estrada de acesso ao santuário e construído o belvedere comemorativo a Fernão Dias, ligando a estrada à então BR-31. O adro atual, calçado com pedras da região, foi executado em uma restauração, no ano de 1982, realizada pelo IEPHA/MG. O restaurante hoje existente foi construído no Governo Israel Pinheiro. Também o Jubileu, a mais antiga e famosa romaria do Estado, que compreendia entre os dias 15 a 22 de agosto, Frei Jofilly conseguiu sua extensão até o mês de setembro (IEPHA, 2005).

Existem obras de arte mais recentes que fazem parte do acervo do Santuário de Nossa Senhora da Piedade: a imagem em bronze de Nossa Senhora da Piedade, que se localiza no interior da Igreja Abrigo, é de autoria de Alfredo Ceschiatti, outra imagem de Nossa Senhora Aparecida é de autoria de Léo Santana e o conjunto de azulejos sobre o Evangelho de Lucas foi pintado por Cláudio Castro. A cripta de São José, abaixo do cruzeiro, foi projetada pelo artista plástico Vlad Eugem Poenaru.

Em setembro de 1956, o Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade foi tombado pelo IPHAN, a pedido do então responsável pelo Santuário na época, Frei Joffily. Em novembro de 1958, a imagem do Santuário de Nossa Senhora da Piedade foi proclamada Padroeira do Estado de Minas Gerais, pelo Papa João XXIII e realizadas solenidades de Consagração em 31 de julho de 1960, na Praça da Liberdade, em Belo Horizonte.

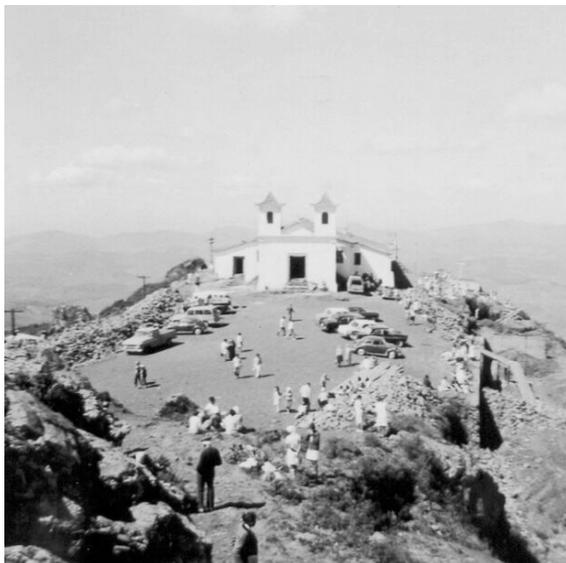


Figura 17 – Santuário da Serra da Piedade em 1969

Fonte: Arquivo IPHAN

Atualmente, a Serra da Piedade abriga o Observatório Astronômico da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), pertencente ao laboratório do Departamento de Física, aberto ao público todo primeiro sábado do mês, considerado um dos maiores da América Latina, usado para pesquisas, e os radares do CINDACTA (Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo), que monitoram os céus da região. Esses equipamentos foram instalados na década de 1970. O observatório astronômico e de geofísica foi iniciativa dos cientistas Luís Moniz Barreto e Paulo Marques dos Santos. O Santuário de Nossa Senhora da Piedade é um local tradicional de romarias e como descrito anteriormente vinculado a muitas lendas.



Figura 18 – Observatório astronômico da UFMG

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: out/2010

Nos meses de agosto e setembro acontece o jubileu em homenagem à padroeira de Minas Gerais. Nessa época, o santuário recebe visitantes de toda parte do país.



Figura 19 – Multidão de fiéis no Jubileu de Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Arquivos da Igreja (sem data)

Várias instituições governamentais de caráter cultural e ambiental sobrepõem-se à salvaguarda da área, utilizando instrumentos como o tombamento e áreas de proteção ambiental, como veremos a seguir, e muitas vezes, estas instituições não possuem um diálogo entre si, com o uso de vocabulários diferenciados, o que acaba dificultando o manejo da área e sua efetiva proteção, além de impasses de caráter político e interesses econômicos que se sobrepõem, dificultando ainda mais a real proteção da serra.



Figura 20 – Igreja Abrigo de Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: out/2009

3.2 Tombamentos

3.2.1 Tombamento Federal da Serra da Piedade

A Serra da Piedade foi inscrita em dois Livros do Tombo: no Livro do Tombo Histórico e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, com a denominação de Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade. As duas inscrições e sua denominação podem nos ajudar a entender qual a importância de sua paisagem na época de seu tombamento, sua valorização e o que mudou até hoje.

A criação do Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico mostra o interesse em bens paisagísticos como patrimônio nacional. Mas o que era uma paisagem de interesse para tombamento? Tentarei esclarecer melhor essas questões com a análise do estudo de caso.

Alguns bens inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico foram valorizados a partir de seu valor como paisagem, como nos mostrou Rafael Winter Ribeiro em seu livro *“Paisagem Cultural e Patrimônio”*. Outros também foram inscritos em outros livros, como no caso da Serra da Piedade. *“Até 2006, existiam 119 bens inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico”* (RIBEIRO, p.67, 2007).

Nos primeiros anos do IPHAN, em vários processos de bens inscritos no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico não é explicitada uma atribuição de valor que explique as razões do tombamento. No caso do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, muitas são as cartas trocadas pelos interessados no tombamento da área, que nos ajudam a entender qual foi o valor atribuído na época, como veremos a seguir.

Devido à sua importância histórico-cultural para o país, o Santuário de Nossa Senhora da Piedade foi inscrito em 26 de setembro de 1956, sob o processo nº 526-T-55, no Livro do Tombo Histórico com inscrição nº 316, volume 1, folha 53 e no Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, inscrição nº 16, folha 04. Foi incluída no tombamento a paisagem ao redor da igreja de Nossa Senhora da Piedade, como moldura da igreja, esta última considerada o bem principal. Como

citado no primeiro capítulo, a paisagem no tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade possui um papel de valorizar o bem arquitetônico, aumentando sua relevância, sua excepcionalidade através dessa associação. Mas, ao mesmo tempo, sua denominação incluindo o qualificativo 'arquitetônico', também demonstra ser um conjunto arquitetônico bem preservado, possuidor de qualidades estéticas, e sua inscrição no Livro Histórico demonstra sua representatividade para a história do país. Apesar de na época do tombamento prevalecer a ideia do panorama como valorização dos elementos arquitetônicos, devemos nos lembrar que antes de sua valorização como patrimônio nacional, o local foi escolhido para receber a capela em homenagem a Nossa Senhora da Piedade, devido à sua altitude e ao vasto cenário que se descortinava de seu cume.

O Tombamento Federal do Santuário foi pedido por Frei Jofilly em junho de 1955, incluindo não só as obras de arquitetura tradicional como também toda a área pertencente ao Santuário. Juntamente com sua carta, ao então Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo Mello Franco de Andrade, ele anexou alguns motivos para fundamentar a inscrição do Santuário em um dos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional:

Junto à Igreja e fazendo corpo com ela, existe uma residência, o que é raríssimo no Território das Minas. O Caraça, transformando-se em colégio, tornou-se mais conhecido; a ermida da Piedade é uma antiga e não menos interessante, sobretudo depois que a capela do Caraça foi substituída por uma igreja gótica (!). A licença para o funcionamento do culto, encontrada pelo Monsenhor Trindade nos arquivos de Mariana e publicado na Revista do Patrimônio, é de 1767. D. Joaquim Silvério, que em seu livro "Sítios e Personagens" narra pormenorizadamente o que pode ler e ouvir, desconhecendo este documento, fala que a grande imagem de Nossa Sra. Da Piedade, em cedro europeu, de rude e bela talha, bem conservada quanto à madeira ainda que desfigurada por recente pintura, veio do Porto em 1750. Depois de retirado todo o reboco da construção para estudo, a pedido do arquiteto do Patrimônio, apareceu sinal de capela mais

simples, sem tórres, que teria sido incorporada à igreja em 1750. O sino é de 1760. A Serra da Piedade ela própria (Itaberabassú dos bandeirantes) é um monumento singular. Eleva-se a mais de 1800 metros, com seus enormes blocos verticais. Do seu cume descortina-se panorama imenso, dos mais vastos no Brasil. Esta Serra que ajudou a fazer nossa história, pois o seu perfil muito característico era ponto de referência seguro para os descobridores, é hoje mestra dessa mesma história, pois agrada a todos e principalmente aos colegiais ter debaixo dos olhos, juntamente com as antigas cidades de Minas, os diversos sítios por onde passou Borba Gato, onde começou e findou a guerra dos Emboabas etc. etc. É um fato, as estradas, que abrem nossas belezas naturaes ao público, trazem frequentemente a devastação. A Serra da Piedade não possui minério de ferro de primeira qualidade e a canga comum existente em lençóis mais finos do que na cordilheira que a prolonga. A estrada que o atual Arcebispo de S. Paulo, o Cardeal Mota, há 26 anos construiu, ligando um asilo de orfãos a Caeté, determinou uma mineração inquietante na base da Serra. Justamente porque as jazidas são finas, a destruição se estende rapidamente. Agora, em elaboração com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, foi iniciada uma estrada até o alto; um terço está construída. É o momento de preservar este nosso patrimônio histórico-religioso, de interesse paizagístico, poderíamos dizer a pequena e a grande distância, de um desfiguramento irreparável, justamente no momento em que a estrada para o alto ligada à grande rodovia nacional B.R. 31, também em construção, vae colocá-la a trinta e poucos quilômetros de Belo Horizonte. (...) Grandes brasileiros de hontem e de hoje – é do conhecimento do Exmo. Sr. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, - tiveram e teem a maior estima a igreja e a Serra da Piedade, e nela discerniram um elemento muito característico da nossa terra, por assim dizer um traço mais sensível na fisionomia das nossas montanhas. De modo que esta Serra é alguma cousa que tem o poder de ir fixando a tradição e deve ser amparada pelo órgão encarregado de velar

por ela. Por estes motivos, como responsável pela administração deste patrimônio – territorialmente bem definido, com marcos cravados na rocha – convicto de que se trata de um bem religioso e cultural no sentido mais amplo do termo, queremos vê-lo ao abrigo de qualquer destruição ou deformação e aceitamos, para este fim e nos termos da lei, a tutela do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (IPHAN, processo 526-T-55, fl 2-4. Carta de Frei Rosário Joffilly a Rodrigo Mello Franco de Andrade, em 17 de junho de 1955, transcrita do dossiê de tombamento do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, arquivo da 13ª SR IPHAN)

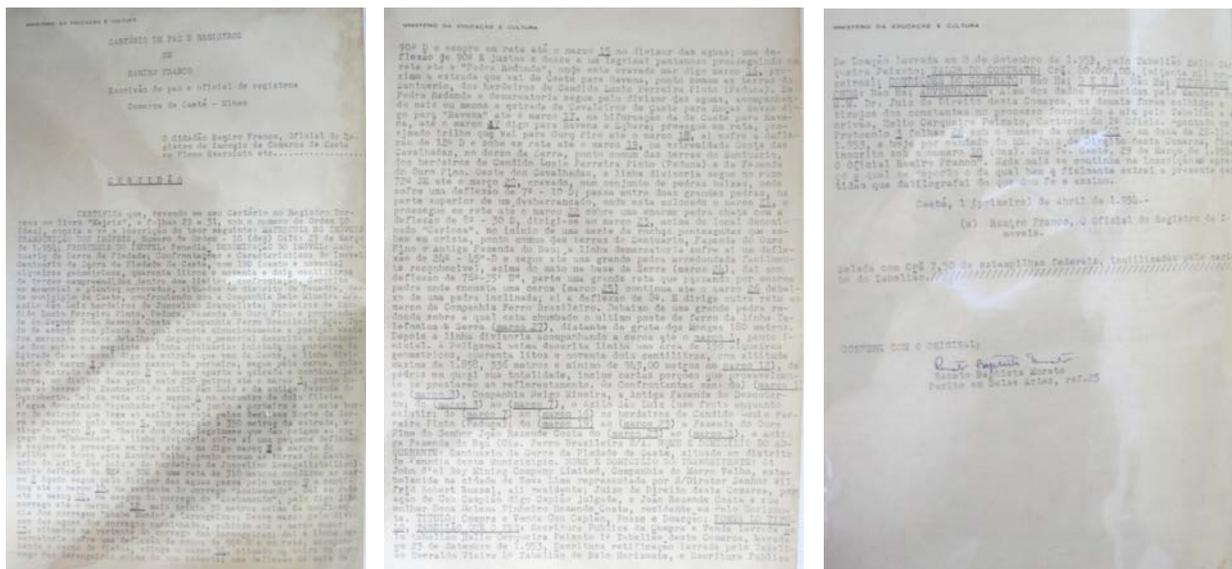
Frei Joffilly explicita alguns dos valores atribuídos à Serra da Piedade, desde o valor histórico, uma vez que o Santuário é mais antigo que o Santuário do Caraça; por ter sido palco da Guerra dos Emboabas; como ponto de referência aos viajantes e desbravadores do território; passando pelo seu valor paisagístico, ganhando ênfase no panorama do cume da Serra, o que faz adição com o valor religioso; até sua preocupação com a descaracterização do patrimônio inestimável, ameaçado pela mineração recém instalada no sopé da Serra.

Carlos Drummond de Andrade, Chefe da Seção de História da DPHAN – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – deu seu parecer favorável ao tombamento em 21 de junho de 1955, e sugeriu que se ouvisse a Seção de Arte da Diretoria. Drummond reafirma a importância histórica do Santuário com seus caminhos coloniais de penetração e exploração econômica, a ermida atraindo enorme número de devotos e peregrinos, além de indicar a tentativa de Frei Joffilly de defender a paisagem de montanha “*de rara importância e significação na história social e religiosa de Minas Gerais*”, contra os riscos da mineração e do desflorestamento. Riscos estes, que até hoje ameaçam a serra.

Em ofício datado de 07 de junho de 1956, o IPHAN reconhece “*a necessidade de proteção da paisagem característica da Serra da Piedade, parte integrante e inseparável daquele monumento, indissoluvelmente ligada à sua tradição*” (IPHAN, processo 526-T-55, fl 11). A área a ser tombada coincide exatamente com a propriedade do Santuário.

Esta área a ser tombada, tomando-se como base as altitudes dos mapas do Dep. Geográfico, começa a 1.300 m e vai até o cume, 1845 m. – compreende portanto somente a parte mais elevada da montanha e não a cordilheira, que se estende por muitos quilômetros. (IPHAN, processo 526-T-55, fl 12)

Em 06 de setembro de 1956, o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional defere definitivamente o tombamento solicitado e feitas as inscrições nos Livros do Tombo no mesmo ano, compreendendo a área a que se refere a certidão do Registro Torrens e incluindo as edificações que já existiam no local. Na década de 1960, foi construída a estrada de acesso ao Santuário, facilitando a subida de peregrinos e admiradores.



Figuras 21 a,b,c – Imagem da cópia do Registro Torrens

Fonte: IPHAN Processo de Tombamento nº 526-T-55

Foto: Laura Beatriz Lage Data: jan/2010

Um fato interessante foi a detecção da existência de ofícios no dossiê de tombamento, onde o Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, um dos quais Santuário da Serra da Piedade foi inscrito, ser chamado de Livro das Paisagens e também a referência ao local como monumento natural.



Figura 22 – Detalhe da área de tombamento

Fonte: IPHAN Processo de Tombamento nº 526-T-55

Foto: Laura Beatriz Lage Data: jan/2010

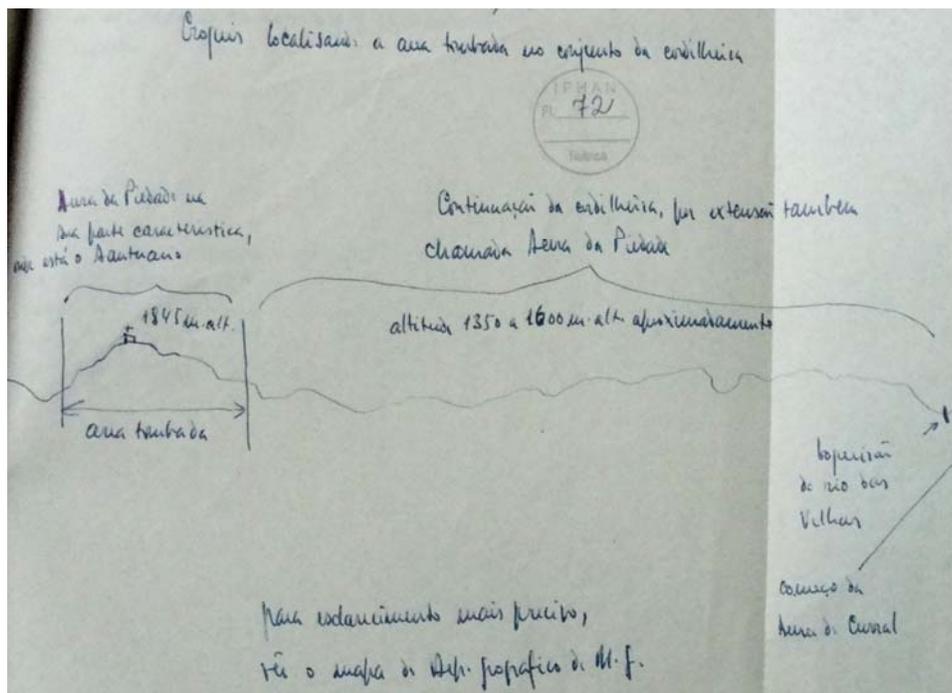


Figura 23 – Croqui do perfil da área de tombamento, feito por Frei Jofilly

Fonte: IPHAN Processo de Tombamento nº 526-T-55, p. 72

Foto: Laura Beatriz Lage Data: mar/2010

Curiosamente, existe um salto histórico no dossiê de tombamento federal, que dos documentos da década de 1970 salta para os anos 2000. Nesse período apenas

encontramos documentos informando pequenas reformas de manutenção na igreja, pedidos de autorização de lavra, mas sem os documentos comprovando a aprovação destas pelo IPHAN, e pedidos e autorizações para a construção do Observatório Astronômico da UFMG e instalação das antenas do sistema CINDACTA.

Durante todos esses anos, a Serra da Piedade vem sofrendo pressão pelas mineradoras da região, que aumentaram a área minerada consideravelmente. Duas ONG's (Organização Não-Governamental) se destacaram na luta pela preservação da Serra da Piedade: SOS Serra da Piedade e MACACA. Junto com a sociedade civil, IEPHA e IPHAN, uniram forças para ampliar o perímetro de tombamento federal, na tentativa de salvar a serra da degradação causada pela atividade mineradora.

Em janeiro de 2007, o arquiteto da paisagem do IPHAN, Carlos Fernando de Moura Delphim, juntamente com outros técnicos da instituição, realizaram uma visita ao bem tombado com o objetivo de examinar as atividades de mineração suspensas pelo Ministério Público Federal desde 2005, bem como, segundo o próprio DELPHIM, *“montar uma estratégia capaz de permitir aos técnicos do DEPAM uma forma mais eficaz de conduzir o tombamento de toda a montanha, sem conflitos com fortes interesses econômicos, caso venham a emitir parecer favorável à ampliação da área acautelada pelo IPHAN”*.

Havia sido incumbido aos técnicos do DEPAM/RJ (Departamento de Patrimônio Material), a tarefa de emitir um parecer que justificasse a ampliação da área do tombamento federal.

Em comparação a diversas áreas do Estado de Minas Gerais comprometidas pela atividade mineradora, como o Pico do Itatiaiuçu em Itaguara, o Pico do Itabirito em Itabirito, o Pico do Cauê na cidade de Itabira, que segundo DELPHIM *“perdeu a própria toponímia tupi-guarani, pedra que brilha e, junto com o elemento orográfico mais importante, seu sentimento de grandeza e elevação”*, o relatório de visita segue exaltando as qualidades mais diversas da Serra da Piedade:

Trata-se de uma das mais belas paisagens montanhosas do Brasil, justificando a Minas Gerais o cognome de Alterosa. O

acesso se dá por caminhos muito íngremes e curvos, “*com curvas tão fortes e pronunciadas que, ao fazê-las, se o motorista olhar para trás, poderá ver a placa traseira do carro*”, segundo afirmou o colega Sérgio Fagundes.

DELPHIM considerou serem as montanhas objetos de profundos significados simbólicos, místicos, religiosos, arquetípicos, com referências aos deuses, em diversas culturas ao redor do mundo. Salientou a importância de montanhas para diversas religiões, citando, dentre outros exemplos, “*o local onde Jesus proferiu seu primeiro e mais belo sermão foi uma montanha*”, seguindo afirmando que os povos que não possuíam uma montanha, trataram de erguê-las sob a forma de zigurates, pirâmides, catedrais.

A perda e degradação de uma montanha representam a perda e degradação de valores sagrados e religiosos: a preservação de qualquer paisagem montanhosa deve estar imbuída dessa percepção.

A Serra da Piedade é um exemplo de uma local onde o homem, sentindo-se próximo da divindade, erige um monumento, um santuário para suas mais elevadas atividades de celebração e adoração.

O relatório de vistoria enumera os antecedentes da história dos tombamentos e proteções da serra na tentativa de frear as atividades mineradoras, começando pelo tombamento federal em 1956, seguindo pelo tombamento estadual em 2006. No relatório consta ainda o mandato de segurança do Ministério Público suspendendo a lavra, até o pedido do então Arcebispo de Minas Gerais, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, que no ano de 2006, solicitou ao IPHAN o tombamento de toda a Serra da Piedade.

Nas recomendações e estratégias para a expansão do perímetro de tombamento, DELPHIM recomenda que “*a delimitação de perímetros para tombamento e definição de entornos de sítios e paisagens naturais não deve utilizar linhas retas ou planos definidos por cotas topográficas e sim acompanhar as feições naturais do terreno em seus aspectos físicos e de vegetação de valor, bem como incluir amostras de usos significativos de terra*”.

E finaliza:

A paisagem da Serra da Piedade poderia ser declarada como Paisagem Cultural Brasileira, segundo proposta que levamos ao Senhor Presidente do IPHAN e que foi apresentada ao Conselho Consultivo do IPHAN;

Ainda, a meu ver, a Serra da Piedade reúne valores que justificam sua inclusão na Lista de Patrimônio Mundial pela UNESCO ou, se possuir valores geológicos e paleontológicos, como Geoparque⁸⁶ também pela UNESCO.

Em setembro de 2010, o Superintendente da 13ª Superintendência Regional do IPHAN, Minas Gerais, Leonardo Barreto de Oliveira, acatou a ampliação do Perímetro do Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade.

Devido à praticidade, a definição da área que pareceu ser mais adequada no entender da Superintendência, foi a do Município de Caeté, que estabelece a cota 1200 como referência, facilitando a fiscalização e a localização das divisas no terreno, *“além de apresentar-se como parte reconhecível da elevação sob o aspecto de acidente geográfico”* (ANASTACIO, Marta Amoroso Queiroga). Na área acima de 1200m de altitude existe um grande número de nascentes de rios, em torno de cinquenta mananciais de diferentes bacias hidrográficas, todos com origem na Serra da Piedade. Sendo assim, foi incluída à área de tombamento de 1956, toda área acima da cota de 1200m ao perímetro do tombamento existente, continuando protegidas as duas áreas abaixo dessa cota que fazem parte do primeiro tombamento⁸⁷. Curiosamente, o tombamento federal não possui uma área de entorno, mantendo a tradição de considerar entorno “tudo o que a vista alcança”.

Percebe-se que ao longo dos anos o bem foi ganhando significados antes não considerados, acompanhando a evolução do pensamento em relação às paisagens

⁸⁶ Segundo a definição da UNESCO, um geoparque é “um território de limites bem definidos com uma área suficientemente grande para servir de apoio ao desenvolvimento sócio-econômico local. Deve abranger um determinado número de sítios geológicos de relevo ou um mosaico de entidades geológicas de especial importância científica, raridade e beleza, que seja representativa de uma região e da sua história geológica, eventos e processos. Poderá possuir não só significado geológico, mas também ao nível da ecologia, arqueologia, história e cultura.”

⁸⁷ Ver Anexo VII

naturais, antes tratadas como pano de fundo de um bem arquitetônico considerado mais importante, como as edificações do Santuário da Serra da Piedade, e agora tratada como um bem em si. No caso da Serra da Piedade, elementos arquitetônicos e elementos naturais se enriquecem mutuamente, demonstrando a interação entre o homem e o seu ambiente, enriquecida através de associações simbólicas.

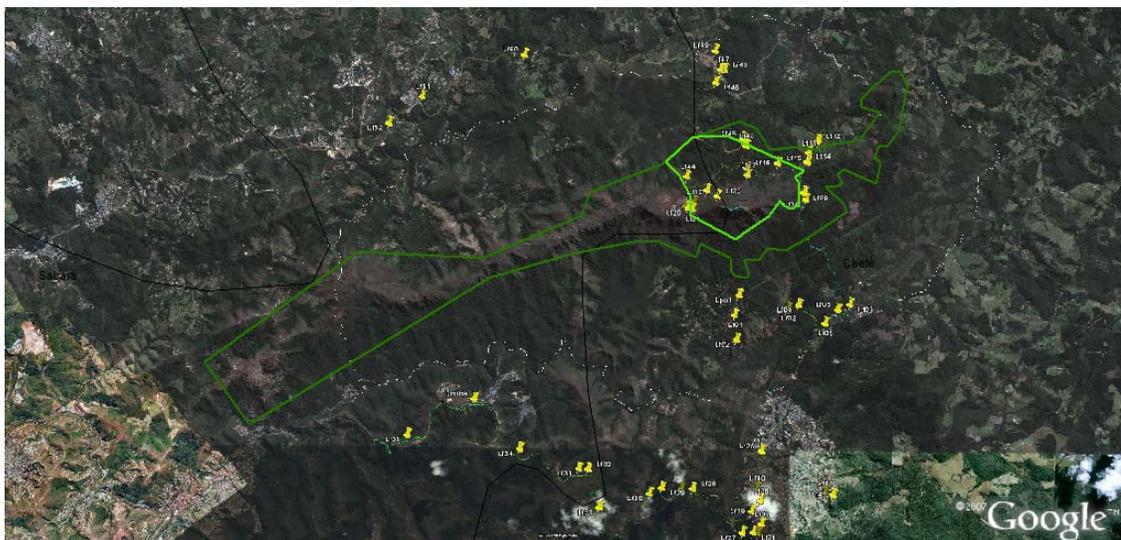


Figura 24 – Área do Tombamento Federal de 1956 (verde claro) e área de ampliação em 2010 (verde escuro)

Execução: Laura Beatriz Lage Data: março/2011

Fonte: Google Earth

Em 09 de dezembro de 2010, o Conselho Consultivo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional aprovou a extensão do tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico da Serra da Piedade, conforme ilustrado na Figura 16⁸⁸.

3.2.2 Tombamento Estadual da Serra da Piedade

O processo de tombamento estadual da Serra da Piedade veio como um reforço ao tombamento federal, com o intuito de impedir a descaracterização da área pelas atividades mineradoras, que haviam solicitado ampliação da lavra aos órgãos ambientais competentes.

Depois de um curto período de tempo, que durou de junho de 2005 a março de 2006, o IEPHA - Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – tombou a Serra da Piedade, a partir da solicitação dos conselheiros do

⁸⁸ Para visualização do Modelo Digital de Elevação com a área de tombamento Ver Apêndice Ia.

Conselho Curador do Instituto. A Serra da Piedade foi inscrita no Livro Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico⁸⁹, inscrição XL, folhas 6 e 7, com a denominação Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade⁹⁰.

XL - Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade, situada no município de Caeté e Sabará, conforme decisão unânime do Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA/MG - constante da Ata de Reunião Ordinária realizada no dia 01 de abril de 2006, e homologada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Minas Gerais no dia 19 de maio de 2006 e publicada no dia 07 de julho de 2006, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - Diário do Executivo e Legislativo e Publicações de terceiros - Minas Gerais - Caderno 1 pág. 1. (IEPHA/MG. Livro de Tombo I. págs. 6 e 7).

O IEPHA estabeleceu as diretrizes para o tombamento da área, definindo as atividades que podem ser exercidas na região e as medidas de preservação paisagística, cultural e ambiental que devem ser adotadas⁹¹. No caso da exploração mineral, a área degradada terá que ser reconstituída pela empresa exploradora, como está previsto no artigo 225 da Constituição Federal. Devido às características ambientais e naturais da área e aos diversos conflitos de interesse ali instalados, como a atividade mineradora, no dossiê de tombamento estadual foi solicitada a execução de um plano de manejo da área, o que ainda está por fazer. Devido à presença de um geógrafo na equipe que elaborou o dossiê de tombamento, pode-se perceber a inserção de termos mais ligados à área ambiental, uma vez que a maior parte do corpo técnico da instituição é formada por arquitetos e historiadores.

Além da área de tombamento⁹², o IEPHA estabeleceu uma área de entorno, que influi diretamente na área de tombamento, com restrições menores, de forma a minimizar os impactos na área tombada, funcionando como uma espécie de “*buffer*”

⁸⁹ O IEPHA/MG possui três Livros do Tombo: Livro I – Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico, Livro II – Belas Artes, Livro III – Histórico.

⁹⁰ O limite da área de tombamento estadual corrobora com o limite do Monumento Natural da Lei Estadual nº 15.178/2004.

⁹¹ Ver Anexo VIII

⁹² Para visualização do Modelo Digital de Elevação com a área de tombamento Ver Apêndice Ib.

*zone*⁹³, ou seja, uma área de amortecimento de impactos negativos decorrente das atividades e ocupações existentes, com o objetivo de compatibilizar a utilização das terras e a exploração dos recursos naturais com os objetivos do conjunto tombado.

Em 27 de junho de 2005, o Conselho Curador do IEPHA aprovou a área de tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade⁹⁴.

Os parâmetros que nortearam o perímetro de proteção do IEPHA, estabelecido pela Lei n.º15.178 de dezesseis de junho de 2004 foram apresentados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA) de Caeté: o tombamento federal do “Conjunto Paisagístico e Arquitetônico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade”, realizado em 1956 pelo IPHAN; a delimitação do tombamento municipal baseado no Art. 202, inciso I da Lei Orgânica; a importância natural, histórica, cultural, religiosa e paisagística da Serra da Piedade para Minas Gerais; os bens existentes no cume da área proposta, o Santuário de Nossa Senhora da Piedade, o Observatório Astronômico da UFMG e os radares do CINDACTA; o fato da maior parte da área já ser considerada de preservação permanente pelas suas características de alta declividade, segundo a legislação florestal corrente; a existência de mais de oitenta nascentes conhecidas na área, com águas de classe especial e classe I; a inclusão na área proposta, segundo entendimento da instituição, do aspecto cênico mais significativo do conjunto paisagístico da Serra da Piedade, assim como a sua linha de perfil e alinhamento montanhoso; a existência de exemplares da fauna e flora endêmicas, floresta estacional semi-decidual e pela vegetação rupestre e por um micro-clima próprio; a eleição da Serra da Piedade como “Símbolo de Caeté”; a definição do Conjunto da Serra da Piedade como área de Interesse Ambiental II pelo Plano Diretor da cidade de Sabará, em janeiro de 2004.

⁹³ Em se tratando de conservação da natureza, uma *‘buffer zone’* é criada para reforçar a proteção de áreas sob manejo devido a sua importância para a biodiversidade. A *buffer zone* pode estar em torno da periferia da região ou pode ser uma zona de ligação em seu interior que liga duas ou mais áreas protegidas, aumentando sua dinâmica e produtividade de conservação. Segundo a UNESCO a *buffer zone* funciona como uma *“camada adicional de proteção aos bens do patrimônio mundial. O conceito foi incluído pela primeira vez nas Diretrizes Operacionais para a aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial em 1977. Na versão mais atual das Orientações de 2005 a inclusão de uma buffer zone em uma indicação de um sítio na Lista do Patrimônio Mundial é fortemente recomendada, mas não obrigatória”*. A *buffer zone* se destina a evitar os efeitos negativos de influências ambientais ou humana. Sua importância e função e as medidas de proteção ligadas à *buffer zone* podem variar de região para região.

⁹⁴ Ver Anexo IX

Segundo a descrição do perímetro de entorno⁹⁵ do dossiê de tombamento, foi considerado o campo de visão do observador a partir do 'Morro do Santuário' e sua percepção em relação à ambiência e entorno do local a ser preservado e na perspectiva inversa, a observação a partir de pontos externos, que favorecesse a percepção da combinação dos fatores fisiográficos e fisionômicos da área. Tais observações e pontos foram selecionados a partir da observação de técnicos do instituto. Foram considerados fatores ambientais como relevo, hidrografia e vegetação e houve a preocupação de agrupar dentro do perímetro de tombamento áreas públicas e privadas protegidas de alguma forma pela legislação ambiental.

Como critérios para a delimitação da área de entorno foram usados: o limite do projeto APA Municipal Águas da Serra da Piedade, definido pelo município de Caeté, a RPPN do município de Sabará; o limite da área tombada no extremo nordeste, não tendo necessidade de sua ampliação, uma vez que nessa porção da paisagem, não foram identificadas características ambientais marcantes que estabelecessem uma relação com as feições encontradas na área tombada, segundo a instituição; o reconhecimento em campo do traçado proposto para análise, avaliação e alterações diante da percepção da equipe de trabalho da instituição.

A intensa campanha de preservação envolvendo a Igreja Católica – administradora do Santuário -, os órgãos ambientais dos municípios de Caeté e Sabará, autoridades e população, contribuiu de forma significativa para o tombamento da área (SOS Serra da Piedade, 2011).

⁹⁵ Ver Anexo X

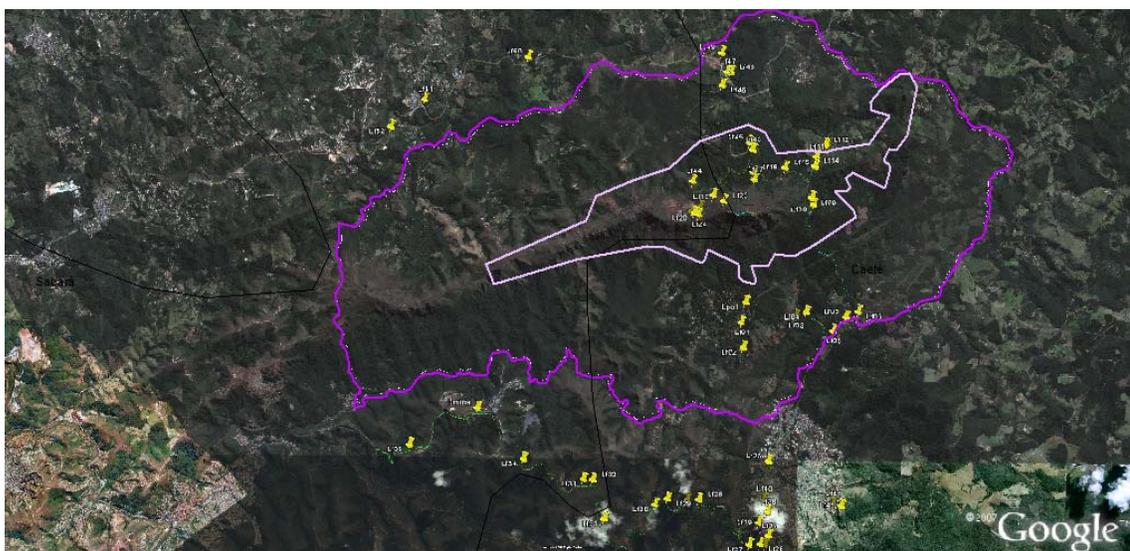


Figura 25 – Área do Tombamento Estadual (rosa) e área de entorno (lilás)

Execução: Laura Beatriz Lage Data: março/2011

Fonte: Google Earth

Antes e após o tombamento estadual, o IEPHA realizou várias vistorias, principalmente com o intuito de avaliar o impacto da atividade mineradora na área.

Em vistoria em junho de 2005, o IEPHA detectou que a atividade mineradora, inserida no limite da área de conservação, era preponderante na degradação do conjunto paisagístico, histórico e ambiental, interferindo até mesmo na forma do relevo da região. Detectou-se também que as áreas que se encontravam em processo de licenciamento ambiental pela FEAM - Processo DNPM 831015/94, Processo 832102/2000 e parte do processo 831016/94 - interferiam consideravelmente no perfil da serra e em sua caracterização paisagística, além das áreas protegidas pelo perímetro de conservação. Fato esse que demonstra a necessidade do trabalho em conjunto dos órgãos ligados à preservação cultural e os ligados à preservação ambiental.

Em outra vistoria em fevereiro de 2008, após o tombamento estadual, foi constatada a deterioração paisagística da serra, devido ao desenvolvimento de processo erosivo intenso com a ocorrência de desmoronamentos e ravinamentos em grande parte da área de mineração. Após a paralisação da atividade mineradora, a empresa se retirou da área, não existindo atualmente um responsável pelo passivo ambiental, gerando um problema para o Estado. A recuperação da área degradada não foi realizada, conforme previsto nas diretrizes de intervenção na área tombada, pois seria realizada dentro do plano da empresa mineradora, caso a atividade

continuasse. Vemos aqui que, na tentativa de proteção da área, não foi levado em consideração os problemas que o 'abandono' da mineração provocaria, não sendo colocado um responsável pela 'regeneração' da área.

Como já explicitado, o tombamento estadual foi mais um reforço às diversas proteções culturais e ambientais existentes na área, na tentativa de frear a descaracterização, principalmente devido aos processos gerados pela atividade mineradora. Percebe-se também o tratamento da área ligada às questões ambientais, a preocupação com sua paisagem em si, demonstrada na própria denominação do bem no Livro do Tombo – Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade -, não somente como ambiência aos bens arquitetônicos, retratando a consideração da área como paisagem cultural, embora o conceito ainda estivesse pouco desenvolvido dentro do IEPHA.

Em 2009 foi criada no IEPHA a Comissão de Regulamentação do Licenciamento Cultural, que tem como objetivo criar diretrizes de intervenção em áreas de interesse cultural e ambiental, numa força conjunta com o IEF – Instituto Estadual de Florestas -, na tentativa de gerar um documento comum que atenda aos dois órgãos de preservação, abrangendo tanto os critérios culturais como os ambientais. Essa iniciativa demonstra a evolução no tratamento dessas áreas que retratam a interação do homem com o ambiente, demonstrando o início de uma parceria que pode facilitar o diálogo e a futura gestão conjunta da área. Ainda não podemos avaliar os resultados dessa parceria, pois os dois órgãos se encontram em processo de discussão e elaboração de critérios conjuntos para avaliação de intervenções em áreas de interesse cultural e natural, partindo, inicialmente, da elaboração de um vocabulário comum.

3.2.3 Tombamento Municipal da Serra da Piedade

De forma semelhante ao que desencadeou o processo de tombamento estadual, o processo de tombamento municipal foi movido pela ideia de proteger a Serra da Piedade dos danos causados pela mineração. Devido a um pedido de expansão da lavra na Serra da Piedade, em julho de 2005, em 21 de agosto a Câmara Municipal de Caeté aprovou, por unanimidade, um adendo à Lei Orgânica do Município

referente ao tombamento municipal da Serra da Piedade, tombando a parte localizada no município de Caeté, acima da cota de 1200 metros.

A delimitação da área tombada em nível municipal foi baseada no art. 202, Inciso I da Lei Orgânica, que considera tombado, para fins de preservação e declarado monumento natural, paisagístico e histórico o conjunto cultural, arquitetônico, paisagístico e natural da Serra da Piedade, a partir da cota de 1200 metros até o cume, dentro do município. Nesta área não há interferência direta da ocupação humana urbanizada de atividades econômicas.

A Serra da Piedade possui grande representação para a comunidade caeteense, sendo eleita, em novembro de 2002, “Símbolo de Caeté”, segundo o Projeto de Lei encaminhado à Câmara Municipal pelo vereador Zezé de Oliveira. Ela foi escolhida entre vários outros monumentos, pela comunidade caeteense, através de um trabalho desenvolvido pela 7ª série da Escola NUCEC e eleita por mais de três mil votos.



Figura 26 – Outdoor com imagem da Serra da Piedade

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: nov/2010



Figura 27 – Imagem do Santuário da Serra da Piedade em propagandas de produtos caeteenses

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: nov/2010

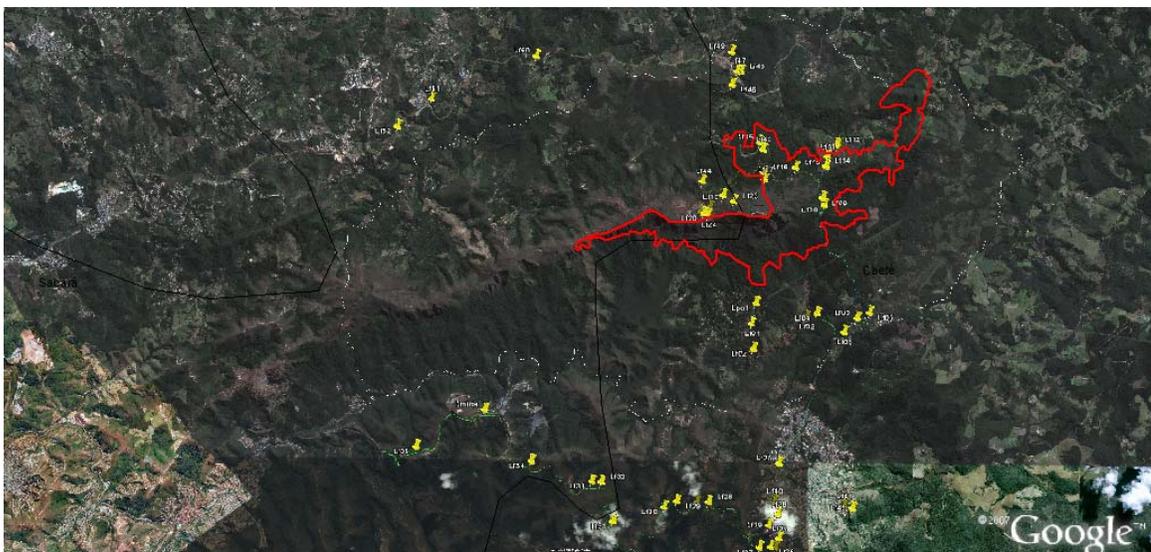


Figura 28 – Área do Tombamento Municipal, seguindo a curva de nível de cota 1200

Execução: Laura Beatriz Lage Data: março/2011

Fonte: Google Earth

Analisando a Figura 20⁹⁶, percebe-se, curiosamente, que a área tombada em nível municipal, contorna a área de mineração mais próxima ao Santuário, deixando-a do lado de fora, demonstrando a força política e econômica que tal atividade exerce, apesar dos vários movimentos populares na cidade contrários a ela.

3.3 Mineração na Serra da Piedade

A relação da atividade mineradora com as serras mineiras, nas proximidades da Serra da Piedade, vem acontecendo desde finais do século XVIII. No início do século XIX, Warming relata sobre as riquezas das serras mineiras:

É na serra do Espinhaço, sobretudo, que se encontram esses minerais, também encontrados no cerrado. Em primeiro lugar, a serra contém uma formação imensa de *minérios de ferro*. Existem cumes e longos trechos formados exclusivamente de hematita micácea (itabirito), tão pura que o conteúdo de ferro às vezes atinge 90%. Tive várias oportunidades de visitar a serra da Piedade, uma dessas montanhas de ferro, um cone de 2 mil pés de altura, cujo valor pagaria a dívida pública da Inglaterra, segundo cálculo feito por um engenheiro. O Brasil possui mais de uma montanha desse valor. Infelizmente, esses tesouros, que poderiam ser os portadores de civilização e

⁹⁶ Para visualização do Modelo Digital de Elevação com a área de tombamento Ver Apêndice Ic.

progresso, de grande significado para o futuro do Brasil, são até agora quase negligenciados.

(...) O ferro não é o único metal presente na serra do Espinhaço. Ali são encontrados quase todos os metais, como a prata, o chumbo, o cobre, a platina, etc. Até o momento apenas um deles é extraído e utilizado: o *ouro*. (GOMES, p.60-61)

E também mostra sua preocupação com o futuro do lugar:

Salvo as matas que cobrem o pé e os arredores da serra, não se vê mais florestas em lugar nenhum, presumivelmente, em decorrência da ação do homem que, no seu egoísmo interesseiro, nunca deixa de perturbar a natureza (...). Na zona desmatada e erma de Mato Dentro, ao leste da serra, onde cada torrão de terra contém ouro, situa-se a aldeia *Caeté*, cujo nome é um testemunho de seu passado arborizado: o nome indígena significa nada menos que 'floresta grande' ou 'verdadeira' ('ca' significa 'árvore' e 'eté' significa 'real' ou 'verdadeiro')⁹⁷. Os antigos viajantes também falaram sobre as grandes florestas dessa região. É fácil prever, infelizmente, o destino das modestas florestas da serra da Piedade quando a extração de ferro ali começar. (GOMES, p.160)

Na segunda década do século XX surgiram as primeiras empresas de siderurgia no município de Caeté. Dentre elas, destacaram-se a empresa de José Gerspacher, instalada em 1924, a J. S. Brandão e Cia., instalada em 1925 e a Cia. Ferro Brasileiro, instalada em 1926. A Metalurgia Barbará S.A. apareceu na década de 1930.

Logo após a inscrição nos livros do tomo do DPHAN, em 1956, em novembro do mesmo ano, Francisco de Paula Castro, em favor da Cia. Ferro Brasileiro, autorizado pelos Decretos de números 20.636 e 25. 825, de 21 de fevereiro de 1946 e de 10 de novembro de 1948, realizava trabalhos de pesquisa e de mineração na área

⁹⁷ Segundo Ribeiro Costa, a etimologia correta é caá-etê e pode significar mata virgem e folha larga, além do significado dado por Warming.

tombada, sendo denunciado ao IPHAN pelo então Reitor do Santuário Frei Joffily, com a anuência do Cardeal Arcebispo de São Paulo, que temiam que tal atividade alterasse a fisionomia do conjunto tombado, além do agravamento “*de modo irreparável*”, do dano.

Rodrigo Melo Franco, então Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, solicita ao Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, segundo o art. 175 da Constituição Federal vigente, os artigos 165 e 166 do Código Penal e, especialmente, o art. 17 do Decreto-lei no 25, de 30 de novembro de 1937, “*no sentido de vedar a mutilação das coisas tombadas, a ação das providências necessárias a impedir a ampliação da zona atual de mineração no imóvel tombado – a parte da serra de propriedade do Santuário – bem como, e notadamente, a condicionar à prévia e indispensável autorização desta Diretoria todo e qualquer futuro trabalho do concessionário susceptível de causar alteração ao aspecto atual do mesmo imóvel, sob pena de lhe ser cassada a autorização para pesquisa e lavrar no local questionado*”.⁹⁸

A área da lavra também abrangia terras fora da área tombada. E em resposta ao DPHAN, a lavra foi vedada na área pertencente ao Santuário, em junho de 1957.

Em julho de 1960, em acordo com a Cia. Ferro Brasileiro, que também minerava em área tombada, e a Arquidiocese de Belo Horizonte, representada por Dom João Rezende Costa, a lavra foi permitida em áreas contíguas e parte no perímetro de tombamento, onde a terra já se encontrava revolvida, por um período de três anos, acordo não bem aceito pelo órgão de preservação responsável, chegando até um apelo ao então Presidente da República, Juscelino Kubistchek de Oliveira, no intuito de deter a deformação de paisagem tão característica do Estado e representativa da história do país. Também estão documentados protestos como o do Cardeal Arcebispo de São Paulo, Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta, solicitando à Cia. Ferro Brasileiro que não estendesse sua lavra no sopé da Serra da Piedade, e que

⁹⁸ Ofício n 118 de 13 de novembro de 1956 do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rodrigo Melo Franco de Andrade, ao Diretor do Departamento Nacional de Produção Mineral, Avelino Inácio de Oliveira. Dossiê de Tombamento do Santuário da Serra da Piedade, p. 24

não permitisse “*que a Montanha sagrada da Piedade seja destruída, como o está sendo o Cauê, em Itabira*”.⁹⁹

Na década de 1960, instalou-se na vertente norte da Serra da Piedade, a empresa Brumafer Mineração. As terras da empresa Brumafer são antigas propriedades rurais adquiridas por Cândido Lúcio Ferreira Pinto a partir de 1915, no Capão Comprido, Gentio Grande e por Manoel Pereira na Samambaia. Em 1918, o pai do fazendeiro Cândido Lúcio, Pedro de Alcântara Ferreira Pinto, era dono das terras Brumado ou Paiva, que faziam divisas com as terras do Asilo São Luiz¹⁰⁰.

Em 1962, alguns membros da família Pinto fundaram a Brumafer Mineração Ltda., sendo autorizado seu funcionamento em 15 de maio de 1963 e pela Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério das Minas e Energias, em junho de 1964¹⁰¹. Alguns membros da família, atualmente, dizem que a intenção de minerar a área foi quase uma imposição do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – uma vez que o país se encontrava no auge de sua política desenvolvimentista e caso a área não fosse minerada, seria considerada ‘terras improdutivas’.

Em 1971 ocorreu a concessão para a exploração das jazidas de minério de ferro, e através de arrendamento, a concessão foi transferida pela Brumafer, às empresas Mineração Serra da Piedade e Mineração Prima S.A. (Miprisa).

Com o intuito de conseguir recursos para a construção da igreja de projeto do Arquiteto Alcides da Rocha Miranda, a Mitra Arquidiocesana determinou, em dezembro de 1978, vender uma parte da gleba do santuário, que se situa na extremidade leste da Serra da Piedade, com medida de mais ou menos 1.600m de comprimento, à margem da rodovia para Caeté, e 300 metros de largura, correspondente ao local de mineração da Companhia Ferro Brasileiro (ECODINÂMICA, 2004).

⁹⁹ Ofício do Cardeal Arcebispo de São Paulo Carlos Carmelo de Vasconcellos Motta à Cia. Ferro Brasileiro. Dossiê de Tombamento do Santuário da Serra da Piedade, p. 56

¹⁰⁰ Estudo de Impacto Ambiental, Aspectos Paisagísticos e Ambientais da Serra da Piedade. Ecodinâmica: Outubro, 2004, p.2.

¹⁰¹ Estudo de Impacto Ambiental, Aspectos Paisagísticos e Ambientais da Serra da Piedade. Ecodinâmica: Outubro, 2004, p.2.

Em matéria do Jornal ESTADO DE MINAS, datado de 18 de dezembro de 1977, intitulada '*Retirada de minério ameaça a Serra da Piedade*', relata a retirada do minério para as obras de alargamento da BR 262, que apesar de ter sido realizada por vias legais e sob a promessa da área ser posteriormente gramada e replantada, preocupou a população da cidade de Caeté, devido à possíveis erosões, à dimensão da área desmatada e devido ao não cumprimento de promessas semelhantes pela empresa responsável em outras ocasiões.

Em ofício datado de 20 de julho de 1981, encaminhado para o Chefe de Distrito da SPHAN, Frei Joffily, além de outras demandas, relata sua preocupação quanto à entrada da mineração na área tombada, sido vistos marcos nas extremidades noroeste e sudoeste da serra e solicita uma visita do patrimônio para averiguação.

A partir de 1985, as terras da Brumafer, na vertente norte da serra, foram arrendadas pela família Toledo, que já era detentora de decretos de lavra de terras arrendadas de antigas mineradoras da área, Mineração Serra da Piedade e Mineração Prima S/A (Miprisa). Com o cancelamento do contrato de arrendamento, em 1995, a empresa Brumafer passou a conduzir o empreendimento, sob a direção da mesma família. Em 1991, a empresa Brumafer doou 9.000 m² ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade.

Em 25 de julho de 2001, foi apresentado em audiência pública, realizada em Caeté, um pedido de expansão de mineração na Serra da Piedade, o que acarretaria um rebaixamento de 100 metros de altura em partes da serra. Isso acarretou no tombamento municipal da parte da serra acima da cota de 1200m.

Em outubro de 2004, a empresa Brumafer Mineração Ltda, apresentou ao Instituto Estadual de Florestas (IEF), um Estudo de Impacto Ambiental, Aspectos Paisagísticos e Culturais da Serra da Piedade, com o intuito de receber a permissão de lavra em suas áreas. As áreas da empresa totalizam 523 hectares, onde 200 hectares fazem parte de uma Reserva Particular do Patrimônio Natural¹⁰² (RPPN) e 102 hectares referentes à Reserva Legal¹⁰³.

¹⁰² Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma categoria de unidade de conservação criada pela vontade do proprietário rural, ou seja, sem desapropriação de terra. No momento que decide criar uma RPPN, o proprietário assume compromisso com a conservação da natureza. Além de preservar belezas cênicas e ambientes históricos, as RPPNs assumem, cada vez mais, objetivos de proteção de recursos hídricos, manejo de recursos naturais, desenvolvimento de

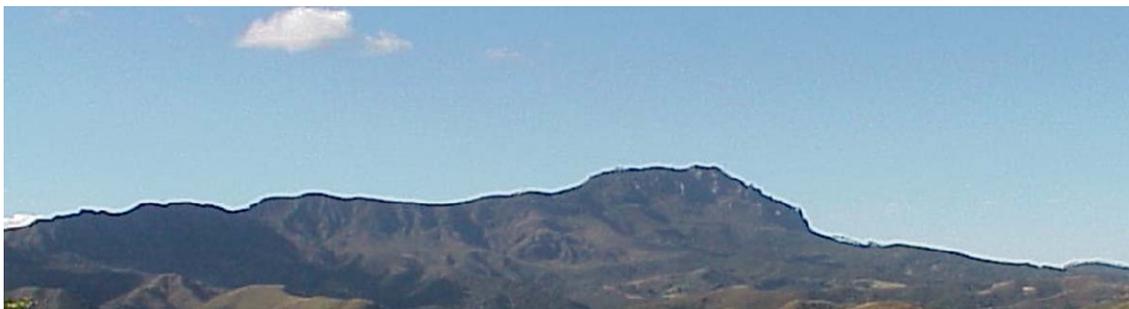


Figura 29a – Vista do perfil da Serra da Piedade a partir da estrada Caeté-Sabará

Fonte: Alice Okawara. SOS SERRA DA PIEDADE, 2006



Figura 29b – Simulação do perfil alterado pela proposta de ampliação da lavra na Serra da Piedade, a partir da estrada Caeté-Sabará

Fonte: Alice Okawara. SOS SERRA DA PIEDADE, 2006

pesquisas científicas, manutenção de equilíbrios climáticos ecológicos entre vários outros serviços ambientais. Atividades recreativas, turísticas, de educação e pesquisa são permitidas na reserva, desde que sejam autorizadas pelo órgão ambiental responsável pelo seu reconhecimento. Fonte: <http://www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/o_que_rppn/> Acesso em 12 abr. 2011

¹⁰³ Reserva Legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, ressalvada a de preservação permanente (APP), representativa do ambiente natural da região e necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas. Deve ser equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) da área total da propriedade. Sua implantação deve compatibilizar a conservação dos recursos naturais e o uso econômico da propriedade. (Lei Estadual 14.309/2002). O primeiro conceito de Reserva Legal foi criado no Brasil em 1934 com o primeiro Código Florestal (Decreto nº 23.793). O atual conceito foi instituído em 1965 pela Lei Federal nº 4.771 (Novo Código Florestal). Em Minas Gerais, foi regulamentada pela Lei 14.309/2002, pelo Decreto 43.710/2004 e mais recentemente pela Lei 18.365/2009. A Reserva Legal tem seu uso restrito, sendo vedados o corte raso, a alteração de uso do solo e a exploração com fins comerciais, com algumas exceções. No entanto ela pode ser usada de forma manejada e sustentável para uso na propriedade, após autorização pelo Instituto Estadual de Florestas. É vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão. No desmembramento da propriedade rural a Reserva Legal deve ser fracionada na forma e na proporção da área total (Lei Federal 4.771/1965 e Lei Estadual 14.309/2002). A instituição e conservação da Reserva Legal são importantes para assegurar a preservação da biodiversidade e dos recursos naturais, riquezas imprescindíveis para o desenvolvimento econômico, social e ambiental sustentável da propriedade rural. Além de estar cumprindo a exigência legal, a propriedade regularizada estará contribuindo para a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. Fonte: <<http://www.ief.mg.gov.br/florestas/reserva-legal?task=view>> Acesso em 12 abr. 2011

A empresa propôs manter o método de lavra já empregado, o corte em bancadas no sentido descendente, sendo a jazida explorada a partir da seção mais alta da vertente, com um talude de aproximadamente 80°, com altura de dez metros, largura mínima de quinze metros e bermas¹⁰⁴ finais de segurança com largura mínima de três metros.

Também prevendo um aumento da demanda de água devido à lavra, a empresa pesquisou outros mananciais na vertente norte, formas de captação de águas subterrâneas no alto da serra ou na encosta sul. A questão da água se coloca como um grande problema a ser enfrentado, uma vez que, cursos d'água, que na década de 1970 tinham dez metros de largura com um metro e meio de profundidade, hoje se encontram assoreados, com largura de menos de um metro e poucos centímetros de profundidade, segundo antigos sitiantes da área.

Em novembro de 2005 o Ministério Público Federal, Estadual e o IPHAN moveram uma ação civil pública contra a degradação causada à Serra da Piedade, o que acarretou na paralisação da atividade mineradora em dezembro de 2005. Como já alertado, a paralisação da mineração, embora tendo o propósito de preservação, ao não designar um responsável pela recuperação da área, acabou gerando um problema, que se agrava a cada período de chuva.

Em relatório de vistoria do IPHAN, em janeiro de 2007, realizado pelo arquiteto da paisagem, Carlos Fernando Delphim, foi constatado que a mineração a céu aberto que ali existe, ao invés de escavações em patamares, suavizando a ocorrência de paredões verticais, avançou até o limite exato da área concedida para lavra, restando um paredão abrupto a 90.º, o que fragiliza a estrutura erosional do maciço montanhoso, ameaçando sua estabilidade estrutural.

A mineração a céu aberto é mais visivelmente perceptível e, conseqüentemente, danosa à visibilidade de qualquer paisagem e principalmente àquelas de valor excepcional. Quando essas minas a céu aberto não são mais produtivas deve-se drenar a água, evitando que o terreno se transforme em um lago e normalmente seu destino é a transformação em aterro sanitário, “o que é *totalmente inadequado nas*

¹⁰⁴ Caminho ao longo do pé ou do topo de um talude.

imediações de um bem especialmente reconhecido como patrimônio cultural de uma nação”. (DELPHIM, Carlos Fernando. Memorando n.º03/2007)



Figura 30 – Mineração BRUMAFER próxima à estrada de acesso ao Santuário

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: out/2010

Em parecer técnico da Superintendência Regional do IPHAN, em Minas Gerais, o avanço da atividade mineradora até o limite do tombamento federal, desrespeitando a área de entorno, é flagrante, deixando uma cava junto ao limite da área atualmente tombada a nível federal e dentro da área tombada estadual. A lavra, segundo o parecer, afetou permanentemente a paisagem em uma área com cerca de 160.000 m², na vertente noroeste da serra.



Figura 31 – Mineração BRUMAFER próxima à estrada de acesso ao Santuário

Fonte: <noticias.ambientebrasil.com.br>

Mesmo tendo proteção através de tombamentos e áreas de proteção ambiental, a Serra da Piedade vem sofrendo com o impacto gerado pela mineração, existindo muitas áreas de pesquisa e com lavras¹⁰⁵, mostrando a necessidade de uma ação conjunta, um acordo pactuado entre os atores envolvidos na preservação e gestão da área, como proposto na chancela da Paisagem Cultural.

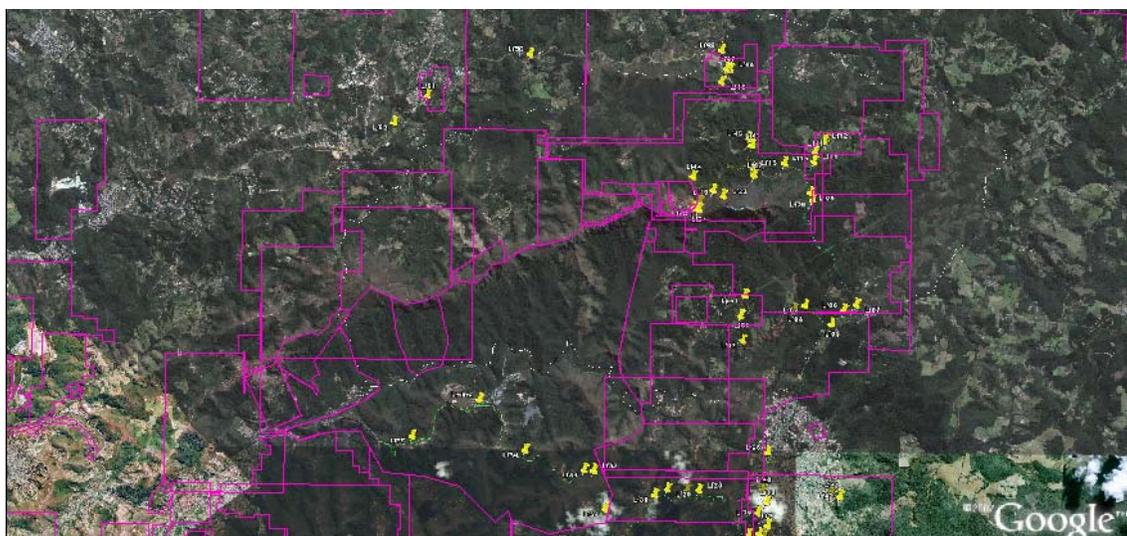


Figura 32 – Perímetros de aprovação de pesquisas e concessões de lavra

Execução: Laura Beatriz Lage Data: março/2011

Fonte: Google Earth

¹⁰⁵ Para visualização do Modelo Digital de Elevação com a área de tombamento Ver Apêndice Id.

3.4 Proteções Ambientais

Na Serra da Piedade existe uma série de proteções ambientais legais desde a década de 1970. O Plano de Desenvolvimento Integrado Econômico e Social da Região Metropolitana de Belo Horizonte, de setembro de 1975, sob o governador Aureliano Chaves, já apontava que eram quatro grandes conjuntos territoriais classificados como espaços naturais de uso controlado: o primeiro definido pelas serras que se estendem de leste a sudoeste da região, sendo elas a Serra da Piedade, a Serra do Curral, Mutuca, Jangada, Três Irmãos e Rola Moça. Também no Quadrilátero Ferrífero, a Serra da Moeda e áreas do município de Rio Acima, entre o núcleo urbano e a Serra da Gandarela.

Recomendava-se nesses conjuntos um controle rigoroso visando preservar essas áreas de usos urbanos, principalmente residenciais e industriais. Destaca-se a necessidade de controle sobre a atividade mineradora, fazendo com que as empresas mineradoras adotem medidas de proteção aos recursos florestais, à fauna, aos recursos paisagísticos e hídricos e que assumam os encargos de regeneração e recomposição dos sítios afetados.

Em 1989, a Constituição Estadual, nos Atos das Disposições Transitórias, estabeleceu:

Artigo 84 – Ficam tombados para fins de conservação e declarados monumentos naturais os Picos do Itabirito ou do Itabira, do Ibituruna e do Itambé e as Serras do Caraça, da Piedade, de Ibitipoca, do Cabral e, no planalto de Poços de Caldas, a de São Domingos.

Em 16 de outubro de 2001 foi realizada uma Audiência Pública na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, requerida pelos deputados Miguel Martini e Maria José Haueseien, com o intuito de delimitar a área de conservação na Serra da Piedade. Em 2003, o deputado Gustavo Valadares encaminha um projeto de lei que estabelecia os limites da área de conservação da Serra da Piedade, que recebeu total apoio do presidente da Assembleia.

No mesmo ano, mas no âmbito municipal, foi delimitada a área da Área de Proteção Ambiental Municipal – APA- Águas da Serra da Piedade, pela Câmara Municipal de

Caeté, lei municipal nº 2.335/03 e zoneada pela nº 2.341/03, por iniciativa do SAAE – Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto -, com a finalidade, segundo Art. 3º:

- I proteger o conjunto cultural, arquitetônico, paisagístico e natural da Serra da Piedade;
- II proteger os principais mananciais de água para abastecimento público do município de Caeté/MG e região;
- III assegurar o bem estar das populações humanas ali residentes;
- IV conservar e melhorar as condições ecológicas locais;
- V conservar e melhorar a qualidade e a quantidade dos recursos hídricos locais;
- VI promover o desenvolvimento sustentável das comunidades ali existentes;

Também o Plano Diretor da cidade de Sabará, aprovado pela Câmara de Vereadores em 8 de janeiro de 2004, definiu o Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade como Área de Interesse Ambiental II – AIA II, Lei Complementar nº 005/2004, em seu Art. 9º:

- II - AIA II - Áreas necessárias à preservação de mananciais ou à proteção do solo, flora e fauna e de monumentos naturais e paisagísticos, conforme relacionados na Lei Orgânica, destinadas à implantação de Unidades de Conservação;

Em maio de 2004, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais aprovou a redação final do Projeto de Lei nº 1.174/2003, que propôs a regulamentação da delimitação da área de Monumento Natural da Serra da Piedade, coincidente com a área do tombamento estadual. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA de Caeté apresentou os parâmetros¹⁰⁶ que nortearam a delimitação do perímetro de proteção estabelecido pela Lei nº 15.178/2004. O parâmetro fundamental e norteador foi o tombamento federal realizado em 1956 pelo IPHAN, que, como observamos, mesmo dando um maior valor ao bem arquitetônico, a paisagem de entorno também foi valorizada, demonstrada em várias cartas

¹⁰⁶ Ver Anexo XI

presentes no dossiê de tombamento; também foi considerada a área do tombamento municipal acima da cota 1200 metros; a importância natural, histórica, cultural, religiosa e paisagística da Serra da Piedade para Minas Gerais; a presença de área de preservação permanente, segundo a legislação federal; as nascentes presentes na área; a existência de fauna e flora endêmicas; a vista da Serra da Piedade de Sabará e Belo Horizonte, seguindo o alinhamento da Serra do Curral, ilustrada nas figuras 12 e 13 deste trabalho.

A Lei nº 15.178/2004 foi sancionada em 16 de junho de 2004 pelo governador do Estado de Minas Gerais. A lei define os limites de conservação da Serra da Piedade, conforme previsto pela Constituição Estadual, estabelecendo a área de 1945 hectares para preservação dos mananciais, fauna e flora e sendo a serra enquadrada como Monumento Natural, uma modalidade de proteção integral com vistas à preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

O IEF – Instituto Estadual de Florestas, em agosto de 2004, propôs limites alternativos aos da lei do deputado Gustavo Valadares para a área do Monumento Natural da Serra da Piedade.

Com o intuito de preservação ambiental, o município de Caeté instituiu algumas Áreas de Proteção Ambiental, APA da Serra do Descoberto ou APA da Serra do Bicudo, protegendo parte das cabeceiras dos formadores do Rio Taquaraçu, além de ser área de Reserva Legal da proprietária do terreno, a Saint-Gobain Canalização, antiga Barbará; APA das Águas da Serra da Piedade e APA Ribeiro Bonito. A Área de Proteção Ambiental Águas Serra da Piedade – APA Águas Serra da Piedade¹⁰⁷ – criada em 2003, objetivou, dentre outras coisas, proteger os mananciais do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE) na região, assim como a APA do Descoberto.

¹⁰⁷ Para visualização do Modelo Digital de Elevação com a área de tombamento Ver Apêndice Ie.

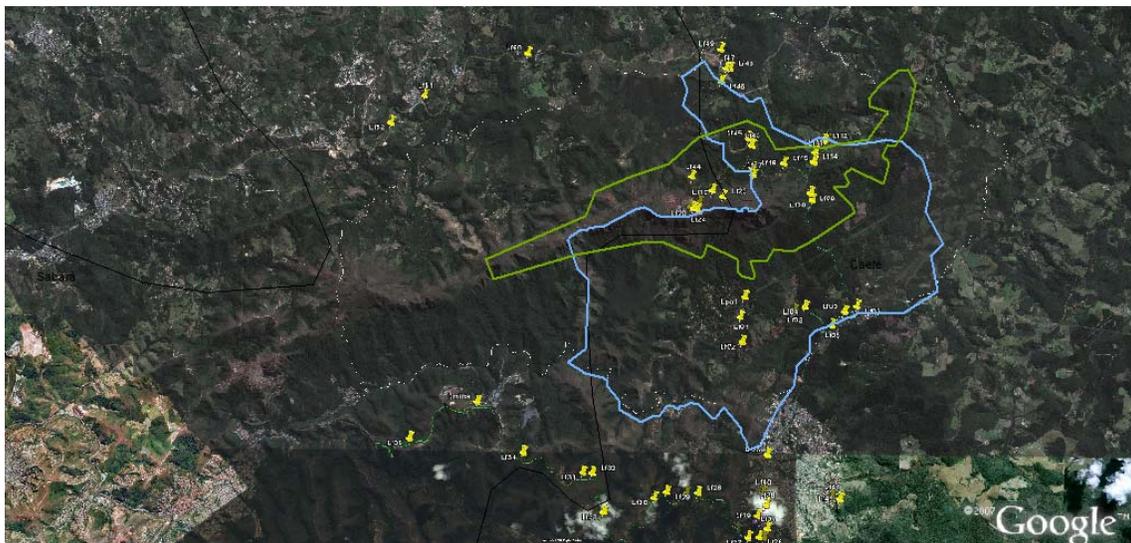


Figura 33 – Unidade de Conservação e Monumento Natural da Serra da Piedade, coincidente com a área de tombamento estadual (verde), e Área de Proteção Ambiental Águas da Serra da Piedade (azul) Execução: Laura Beatriz Lage Data: março/2011

Fonte: Google Earth

Execução: Laura Beatriz Lage Data: março/2011

Desde o final de 2004, foi instalado o processo para a instituição da APA Serra da Piedade, que foi promulgado pelo governo do Estado, pois abrange os municípios de Caeté, Sabará e Santa Luzia, ainda sem resolução.

3.5 Movimentos Sociais SOS Serra da Piedade e MACACA - Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté

Com o intuito de lutar pela preservação da Serra da Piedade contra a destruição causada pela atividade mineradora surgiram alguns movimentos sociais, organizações não governamentais (ONGs), sendo os mais conhecidos e significativos, o SOS Serra da Piedade e o Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté, MACACA.

Segundo informações no blog do movimento SOS Serra da Piedade, ele surgiu no ano de 1998, devido à preocupação, a princípio de alguns cidadãos, com a preservação da Serra da Piedade, que se encontrava ameaçada pelo pedido de expansão da área de lavra da empresa Brumafer. O único foco do movimento, além da preservação ambiental, é a preservação da Serra da Piedade, patrimônio histórico, cultural, paisagístico, natural e religioso de Minas Gerais.

Desde a criação do movimento, alguns membros participaram ativamente do CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – da cidade de Caeté. Atualmente as competências relacionadas à preservação do meio ambiente no município foram centralizadas na Secretaria de Meio Ambiente, através de uma lei municipal, e retiradas as cadeiras no conselho da Polícia Ambiental, IEF e EMATER- MG (Empresa de Assistência Técnica e Expansão Rural do Estado de Minas Gerais), órgãos diretamente ligados as questões ambientais, assim como os membros do SOS Serra da Piedade. Alguns membros do movimento também fazem parte e foram fundadores do MACACA (Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté).

O SOS Serra da Piedade manteve um blog com informações constantes das decisões e reuniões realizadas com os diversos órgãos relacionados nas questões ambientais e culturais, de forma a informar a população o que estava realmente ameaçando a Serra da Piedade. Denunciavam quanto à destruição de parte da montanha e da falta de interesse político em sua preservação. Também elaboraram dossiês com documentos, que serviram de base para os trabalhos do IPHAN e do IEPHA/MG.

Atualmente o movimento parece estar paralisado, já que as notícias do blog não são atualizadas desde 2008. A mineração na serra também se encontra paralisada sob ação do Ministério Público.

O Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté – MACACA – também foi fundado em 1998 e continua atuante na luta pela preservação do meio ambiente, denunciando crimes ambientais e culturais. Atualmente estão atuando na luta pela preservação da Serra da Gandarela, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), contra desmatamentos ilegais e atividades de mineração irregulares.

3.6 Trajetória das diversas proteções na área da Serra da Piedade

Podemos perceber a evolução no tratamento do Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade a partir da análise comparativa do Quadro I. Sua proteção, iniciada com o tombamento federal em 1956 ainda fazia referência ao ambiente natural da serra como *pano de fundo* para as edificações do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, apesar de existir no processo relatos da

época exaltando suas belezas naturais, principalmente referente à paisagem que se pode avistar de seu cume. Já nos tombamentos estadual e municipal e na proposta de ampliação da área de tombamento federal vê-se a evolução no entendimento da área, considerando sua riqueza natural, sendo a serra valorizada como um bem *em si*, onde os elementos arquitetônicos e culturais e a natureza se enriquecem mutuamente. Por serem mais recentes, os tombamentos estadual e municipal, assim como a ampliação do perímetro de tombamento federal, retratam a evolução do pensamento no tratamento dessas áreas, como discutido nos dois primeiros capítulos do trabalho.

No que se refere às áreas de tombamento, percebemos uma diferença de tratamento e de linhas demarcatórias. Diferente do tombamento estadual, que além do perímetro de tombamento, propõe o perímetro de entorno, os tombamentos federal e municipal definiram apenas os perímetros de tombamentos, mas existe uma convergência de pensamento, quando, para estas delimitações, um tombamento sempre considera o outro, apesar de gerar algumas diferenças na delimitação. Vimos também a consideração do mesmo perímetro do tombamento estadual e do Monumento Natural, uma vez que o desenvolvimento dessas proteções foi concomitante e em conjunto entre os órgãos de preservação cultural e ambiental do Estado.

Aqui cabe apontar a ação das ONGs e dos órgãos ambientais e culturais, que foi de extrema importância durante todo o processo de preservação da área. O envolvimento de vários atores culturais e ambientais, assim como o envolvimento da comunidade, retrata a urgência de uma ação conjunta. Essa ação pode ser orientada através de um pacto, como o proposto pela chancela, e do tratamento da área como uma paisagem cultural mineira ou até mesmo brasileira.

Podemos perceber que mesmo existindo diversas proteções culturais e ambientais sobre a Serra da Piedade, tais mecanismos isoladamente não funcionam como deveriam, sua proteção e manejo não são realizados de forma efetiva, e a Serra continua sofrendo com as intervenções inadequadas em sua paisagem. Por isso, seria interessante a realização de um pacto, como proposto na chancela da paisagem cultural, com a delimitação de um perímetro comum a todos os órgãos envolvidos, como na tentativa da delimitação da área de entorno do tombamento

estadual, bem como critérios de manejo que harmonizassem todos os interesses, e aqueles perímetros que ficassem de fora dessa área funcionassem como “*buffer zones*”, amortecendo os impactos no perímetro principal. Mas, para o estabelecimento deste pacto, torna-se necessário um entendimento comum dos conceitos, um vocabulário enriquecido que abrangesse as diversas disciplinas e profissionais envolvidos, assim como uma análise conjunta dos órgãos culturais e ambientais nos licenciamentos de atividades impactantes na área. Este primeiro esforço se mostra em tramitação dentro do IPHAN, IEPHA e IEF.

Quadro I - Comparativo entre as proteções culturais e naturais existentes na Serra da Piedade

	Gestão	Conceitualização / definição	Vocabulário de termos	Delimitação
Federal	IPHAN	<p>1956 - Conjunto Arquitetónico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade / Livros do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico e Histórico / Importância histórica, social, religiosa / Paisagem como elemento enriquecedor do bem arquitetónico mais importante</p> <p>2010 - Ampliação significativa do perímetro de tombamento, seguindo a cota de 1200m</p>	importância histórica, social, religiosa, natural / paisagem cultural / monumento natural	Perímetro de tombamento
	Estadual	IEPHA	<p>2006 - Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade / Livro do Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico / Medidas de preservação paisagística, cultural e ambiental / Plano de manejo / Área degradada</p>	importância paisagística, cultural e ambiental / manejo
Municipal	Prefeitura Municipal de Caeté	<p>2001 - Monumento natural, paisagístico, histórico / Conjunto cultural, arquitetónico e paisagístico Obs.: cota 1200m</p> <p>2002 - Símbolo de Caeté / Adendo à Lei orgânica</p>	importância cultural, arquitetónica e paisagística	Perímetro de tombamento
	Meio Ambiente	SEMAD – IEF, IGA, IGAM, FEAM	<p>1889 - Constituição Estadual / Tombamento da serra - delimitação da UC</p> <p>2003 - Câmara Municipal – APA</p> <p>2004 - Plano Diretor Participativo de Sabará / Conjunto paisagístico – AIA / ALMG - monumento natural / limites da U.C.</p>	monumento natural / conjunto natural, arquitetónico e paisagístico / mananciais, população, considerações ecológicas, recursos hídricos, desenvolvimento sustentável, aspecto cénico, importância biológica
		Cultural		Natural

Quadro II – Resumo dos mecanismos de proteção existentes na Serra da Piedade

Data	Acontecimento
1956	O IPHAN efetua o tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade.
1989	A Constituição do Estado de Minas Gerais tombou para o fim de conservação e declarou a Serra da Piedade, entre outros, <i>Monumento Natural</i> no seu Art. 84 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais.
2001	O Município de Caeté, em sua Lei Orgânica Art. 202 efetua o tombamento do <i>Conjunto cultural, arquitetônico, paisagístico e natural da Serra da Piedade a partir da cota de 1200 metros até o cume, dentro dos limites do município.</i>
2003/2004	O Projeto-de-lei no 1.174/03, do Deputado Gustavo Valadares, tramita pela ALMG e é aprovado em dois turnos.
16/06/2004	O Governador do Estado de Minas Gerais sanciona a Lei no 15.178/04 que <i>define os limites da área de preservação da Serra da Piedade</i> , em cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do art. 84 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado.
20/12/2004	Decreto no 2.067/04 da Prefeitura Municipal de Caeté, que regulamentou o tombamento municipal da Serra da Piedade, feita pela Lei Orgânica em 2001.
27/06/2005	O Conselho Curador do IEPHA delibera e aprova o parecer técnico daquele Instituto que conclui que <i>a delimitação estabelecida pela Lei no 15.178/04 pode ser considerada como o perímetro do tombamento estadual do Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Serra da Piedade.</i>
31/08/2005	Ofício no 343/05-PR do IEPHA que confirma a aprovação do perímetro definido pela Lei no 15.178/04 pelo Conselho Curador e que para efeito de proteção a Serra da Piedade está tombada, ainda que o dossiê de tombamento tenha que ser concluído.
02/09/2005	Recomendação dos Ministérios Públicos Estadual e Federal à FEAM, SEMAD e IEF que se assegure o perímetro definido pela Lei no 15.178/04.
20/09/2005	A Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura –

	UNESCO – entrega oficialmente o título de <i>reserva da biosfera</i> ao trecho mineiro do maciço da Serra do Espinhaço, do qual faz parte a Serra da Piedade.
26/09/2005	O Conselho Curador do IEPHA delibera e aprova a área de entorno do <i>Monumento Natural</i> e as diretrizes de proteção para intervenções no Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade.
Nov/2005	O IPHAN, o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal movem uma ação civil pública contra a mineradora, a FEAM e o Estado de Minas Gerais pela degradação causada à Serra da Piedade, com pedido de liminar com a imediata cessação da exploração minerária na Serra da Piedade e para que não seja praticado qualquer ato administrativo tendente à renovação de licenças prévias na área protegida da Serra da Piedade.
11/12/2005	A Justiça Federal deferiu, preliminarmente, a liminar para a imediata cessação da exploração minerária na Serra da Piedade.
13/12/2005	A Justiça Federal deferiu a liminar que não seja praticado qualquer ato administrativo tendente à renovação de licenças e à concessão de licenças prévias na área protegida da Serra da Piedade.
Jan/2006	As atividades minerárias da Brumafer Mineração Ltda. cessam por ordem da liminar da Justiça Federal e, após muitos anos, a encosta norte não é mais dinamitada.
21/03/2006	O Conselho Curador do IEPHA delibera e, por unanimidade, não acata os seis pedidos de impugnação de proprietários no perímetro tombado, prevalecendo, assim, o tombamento da Serra da Piedade. É aprovada também a redação original do item 7.2 das diretrizes que estipula ser incompatível a atividade de extração mineral na área tombada, diante da proposta apresentada de alteração de modo a possibilitar esse tipo de atividade.
19/05/2006	O Governo do Estado de Minas Gerais homologa o Tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade, nos municípios de Caeté e Sabará, conforme decisão do Conselho Curador do IEPHA/MG, constante em Ata publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, em 1º de abril de 2006.
2006	Pedido do então Arcebispo de Minas Gerais, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, que solicitou ao IPHAN o tombamento de toda a Serra da

	Piedade.
Set/2010	O Superintendente da 13ª Superintendência Regional do IPHAN, Minas Gerais, Leonardo Barreto de Oliveira, acatou a ampliação do Perímetro do Tombamento do Conjunto Arquitetônico e Paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade.

Fonte: SOS Serra da Piedade, complementado pela autora

3.7 Serra da Piedade e a Chancela da Paisagem Cultural

Após analisar todas as proteções culturais e ambientais que incidem sobre a Serra da Piedade, percebemos que, utilizadas isoladamente, elas não obtêm um resultado satisfatório. Como também vimos, nos últimos anos, um esforço conjunto está sendo feito em prol de sua proteção, mas necessita-se ainda de um arremate mais consistente, de forma a resolver os problemas gerados pela desarticulação dos poderes e atores envolvidos.

A Serra da Piedade, mesmo com o peso de seu significado simbólico e natural, sofreu e ainda vem sofrendo pressão e descaracterização devido aos empreendimentos mineradores e, em menor escala, com a falta de educação de visitantes e romeiros que, muitas vezes, deixam o lixo para trás e realizam atos de vandalismo, como pichações. Sabe-se que tais atividades mineradoras nem sempre são indutoras do desenvolvimento local, deixando à comunidade, apenas o ônus dessa exploração mineral, como a descaracterização da paisagem e alterações da circulação de água.

Segundo a Constituição Federal, em seu artigo 225, no caso da exploração mineral, a área degradada terá que ser reconstituída pela empresa exploradora. Propostas de regeneração de áreas antes mineradas são realizadas pelas empresas, algumas passíveis de aprovação, mas que devem ser realizadas em um prazo de dez a vinte anos. Mas quais mecanismos devem ser adotados para garantir a execução desses planos a longo prazo? As mudanças políticas, de gestores e de interesses dificultam o devido controle, que deve ser feito de forma contínua. De acordo com esse quadro, os órgãos de proteção tentam desenvolver ações com retorno rápido, o que acaba gerando outros danos, como vimos no caso da paralisação da mineração na Serra da Piedade, abandonada e sem um responsável, piorando a condição

ambiental da área, com intensificação dos processos erosivos, que podem se agravar, principalmente, nos períodos de chuva.

É urgente o estabelecimento de um pacto de gestão da área, de forma a garantir que suas características culturais e naturais sejam preservadas para as gerações futuras, assim como realizar o manejo adequado às diversas, atividades ali desenvolvidas, que também retratam a interação do homem com o seu ambiente. Esse pacto se torna possível com a introdução da ideia da chancela da paisagem cultural brasileira.

Como já observamos, a chancela da paisagem cultural é um instrumento que integra as diversas perspectivas e proteções, complementa e integra os instrumentos de promoção e proteção já existentes, tendo por finalidade contribuir para a preservação do patrimônio cultural, considerando a realidade viva, o caráter territorial e dinâmico da interação do homem com a natureza, integrando as transformações inerentes ao desenvolvimento econômico e social sustentáveis e motivando a responsabilidade compartilhada da preservação do patrimônio (IPHAN, 2001).

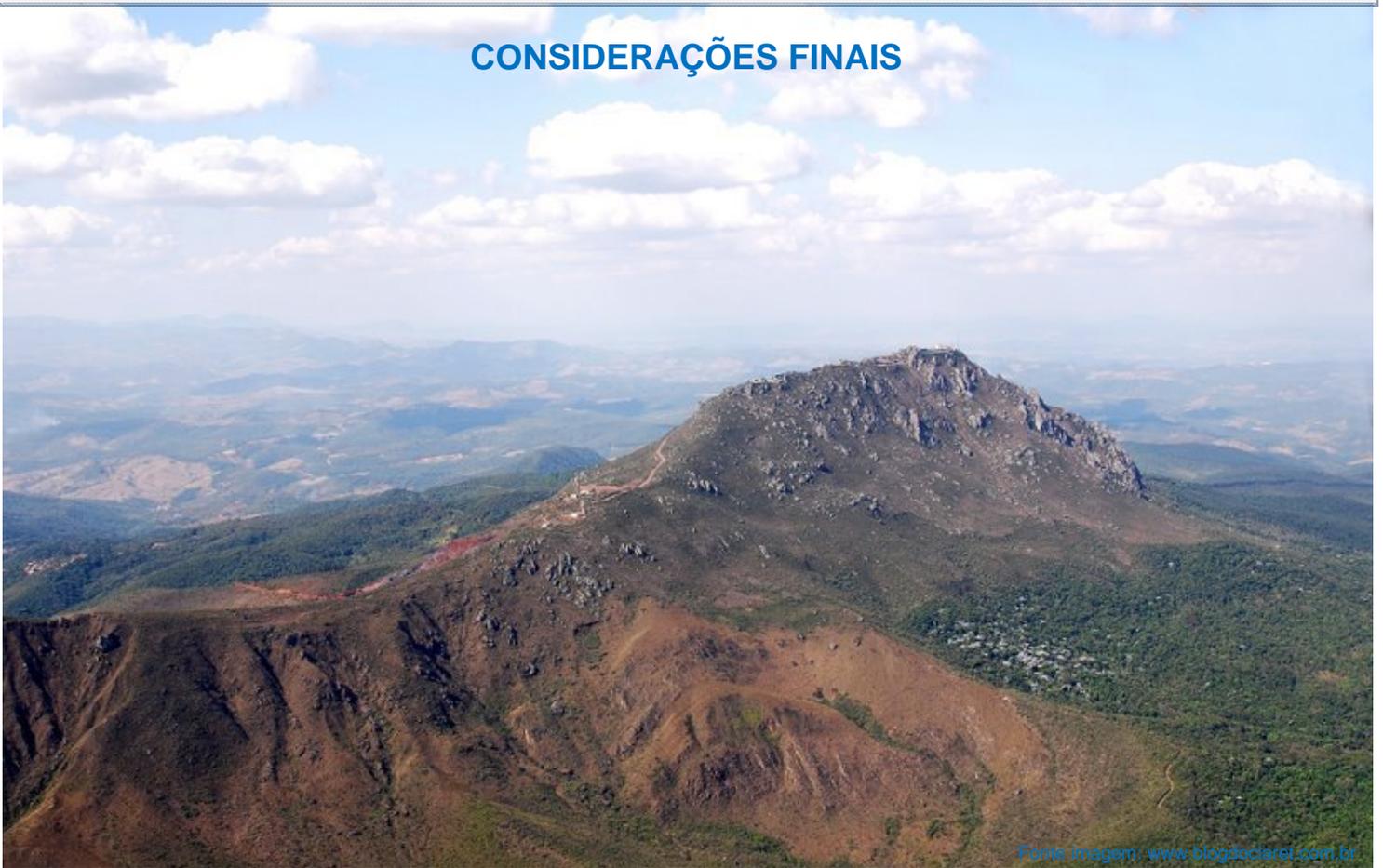
No caso da Serra da Piedade, o pacto e a gestão devem envolver os atores relacionados aos tombamentos culturais (IPHAN, IEPHA e Municipalidade), às preservações ambientais (FEAM, IEF, órgãos ambientais nos municípios de Caeté e Sabará), bem como as empresas mineradoras, os sitiantes, a Igreja Católica proprietária e tutora do Santuário de Nossa Senhora da Piedade e toda a comunidade interessada, que como já relatado, envolve duas ONGs principais (MACACA e SOS Serra da Piedade) que lutam pela preservação da Serra da Piedade e de outras serras da região, todas ameaçadas pela ação das empresas mineradoras. Considerando que a atividade mineradora é de grande importância para o país, mas não pode se colocar em oposição à proteção do patrimônio, as mudanças geradas por esta atividade são um dos pontos mais complicados a ser enfrentado pelo plano de manejo.

Através do pacto, que futuramente deverá ser acompanhado pelo IPHAN, a área poderá ser monitorada, com a elaboração de relatórios das ações previstas e avaliações periódicas dos atributos desta paisagem cultural, o que facilitaria o

controle da recuperação das áreas mineradas, já que a chancela deve ser revalidada num prazo máximo de dez anos, possibilitando a execução de planos a longo prazo. Esse monitoramento poderia ainda evitar ações desesperadas de proteção que, como já pontuado, pode causar ainda mais danos ao bem. No pacto devem ser estabelecidas as responsabilidades de cada agente envolvido, facilitando o trabalho conjunto dos diversos órgãos de proteção.

Sendo assim, podemos concluir que, considerando a importância histórica, artística, arquitetônica, biológica e paisagística da Serra da Piedade, que retrata a interação do homem com a natureza de forma tão peculiar, a chancela da Paisagem Cultural se coloca como o instrumento de proteção e manejo mais adequado à área, garantindo a integração das ações e o monitoramento de suas características mais peculiares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Há uma convergência de valores naturais e culturais na paisagem, e um reconhecimento crescente de que a separação tradicional entre natureza e cultura é um obstáculo à proteção e não é mais sustentável. Uma maior proteção da paisagem como patrimônio é necessária nos níveis local, nacional e global, na intenção de transmitir para futuras gerações essas paisagens de valor de patrimônio universal.”
(RIBEIRO, 2005:63 apud O'DONNEL, 2004:45)

A partir dos estudos e análises ao longo do trabalho, entendo que toda paisagem é cultural, assim como toda cidade é histórica. Quando falamos de cidades históricas, pensamos logo naquelas que são tombadas ou possuem muitas edificações antigas, que muitas vezes também chamamos de “edificações históricas”. Mas qual não é? Na realidade, toda cidade possui a sua história, que pode ter maior ou menor relevância para a história do país, ou relacionada a regiões menores, dependendo do tipo de interação existente entre cidade e sociedade. Da mesma forma, a paisagem, uma vez vista pelo ser humano, já é imbuída de significados que fazem parte da cultura de quem a vê. A mesma paisagem pode ganhar significados diferentes até mesmo de pessoa para pessoa, de acordo com sua experiência de vida, dentre outras coisas, como discutido no segundo capítulo. Também podemos pensar que toda paisagem já sofreu alguma influência do homem, devido aos efeitos causados ao meio ambiente pela ação do homem que se reverberam em todo o planeta, ou vista por ele, considerando as diversas tecnologias que nos permitem observar o planeta do espaço.

Partindo da comparação entre as definições e o tratamento reservado ao patrimônio cultural e o patrimônio natural, vimos no decorrer do trabalho que, apesar de muitas vezes se confundirem, são acautelados por órgãos de preservação diferenciados, gerando um tratamento diferenciado, muitas vezes criando um conflito entre esses órgãos de preservação.

Também a ideia de meio ambiente pode gerar uma confusão, considerando-se erroneamente somente o que é natural, ou seja, aquilo que não foi criado pelo homem. O que se pode perceber aqui é que mesmo sendo um conceito abrangente,

muitas vezes na prática sua noção de integralidade é perdida, tratando-se seus elementos de forma separada, comprometendo sua leitura como um todo. Tanto o ambiente, como o ser humano como elemento integrante deste, devem ser vistos como corpo, mente e espírito, e é essa conexão que deve nos guiar na leitura mais próxima da realidade dessas paisagens geradas a partir dessa interrelação. Mas, para isso é necessário “educar” os órgãos de preservação, cultural e natural, para proceder à leitura da mensagem do ambiente. Somente a partir dessa leitura será possível realizar um planejamento integrado, que seja capaz de trazer a “cura” aos ambientes adoecidos.

Um dos problemas a ser vencido para uma melhor gestão de áreas de paisagens culturais é a criação de um vocabulário comum, pois, conceitos como patrimônio natural e patrimônio cultural para os órgãos ligados à cultura podem ter uma conotação diferenciada daqueles dos órgãos ambientais, assim como o próprio conceito de Paisagem Cultural.

Apesar deste trabalho ter se posicionado em relação a um conceito de paisagem cultural, sendo resumido na interação do homem com a natureza, podendo considerar toda paisagem como uma paisagem cultural, é bom ter em mente que este conceito ainda está em transformação, assim como a própria dinâmica da paisagem. Mas cada paisagem cultural deve ser tratada de acordo com suas particularidades e nem toda paisagem cultural é passível de acautelamento.

Um desafio atual é conseguir identificar qual paisagem cultural é passível de proteção, qual o seu limite (se é que ele existe?), e qual a melhor forma de manejo, considerando todas as suas relações com o homem. Para a identificação dessas paisagens culturais passíveis de preservação e acautelamento, devemos identificar seus valores – culturais, ambientais, naturais, simbólicos, etc - e entender como eles foram atribuídos, identificar os pontos fortes e fracos da relação entre o homem e o ambiente, qual a sua importância, qual a medida da mudança dessas paisagens, enfim, muitas questões ainda pouco discutidas, com opiniões muitas vezes contraditórias. No momento de atribuição de valor de uma paisagem, para avaliação se ela é passível ou não de acautelamento, ela deve ser vista como um bem em si e não como uma ambiência ou um panorama apenas. Devemos lidar com a paisagem respeitando seu caráter holístico, ressaltando as interações existentes dentro dela.

Além disso, devem ser elaborados critérios de identificação e avaliação dessas paisagens, assim como estratégias de preservação.

A nosso ver, a forma de lidar com a gestão de paisagens da Convenção Europeia da Paisagem se coloca como a mais adequada, onde todo o território nacional é considerado paisagem e sendo incluído em um planejamento territorial, possibilitando a inclusão de todo tipo de paisagem, corroborando com a ideia de que toda paisagem pode ser considerada uma paisagem cultural. Mas, a forma como os bens patrimoniais culturais e ambientais são entendidos no Brasil se diferencia de outras regiões do mundo. Vimos, ao longo dos anos, tentativas de ações que incluíssem a preservação do patrimônio cultural no planejamento urbano, que se mostraram de difícil adoção, sendo colocadas, muitas vezes, em segundo plano, quadro este que vem mudando, devido ao crescente envolvimento da sociedade civil interessada e com a implementação do Estatuto da Cidade, que possibilitou a utilização de instrumentos propostos na Constituição Federal de 1988, mas que ainda não tinham sido implantados efetivamente¹⁰⁸. Outra contribuição foi a ampliação do conceito de patrimônio, como vimos no primeiro capítulo, que passou a incluir bens imateriais, naturais, entre outros. Também a preocupação com as questões ambientais em nível mundial, a discussão em torno do futuro do planeta, despertou o interesse de toda a sociedade para a preservação deste bem de extrema importância para nossa sobrevivência, o que acarretou no estudo e desenvolvimento de estratégias de desenvolvimento sustentáveis, ou seja, incentivando atividades que causem o menor impacto possível ao planeta.

No caso brasileiro, a chancela da paisagem cultural parece se colocar como a melhor alternativa de gestão de paisagens culturais, possibilitando a participação de todos os atores envolvidos – órgãos de preservação cultural e ambiental, entidades privadas e sociedade -, na tentativa de compatibilização de interesses e melhor manejo dessas áreas. No entanto, podemos perceber também que a falta de comprometimento na gestão de áreas preservadas se mostra um problema em nosso país, além da pressão econômica de atividades extrativistas existentes. Sendo assim, através de um pacto firmado entre os diversos atores envolvidos na

¹⁰⁸ Para mais informações ver: CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Democracia e Participação: Planos Diretores e Políticas do Patrimônio*. In: *Patrimônio Cultural: Conceitos, Políticas, Instrumentos*. São Paulo: AnnaBlume; Belo Horizonte: IEDS, 2009, p. 173-185.

gestão de uma área de proteção ambiental e cultural, como a Serra da Piedade, pode-se estabelecer as responsabilidades de cada agente e, desta forma, tentar garantir uma ação efetiva, além da compatibilização de interesses, com o objetivo de restabelecer a saúde do local, ou seja, sua qualidade ambiental.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

_____. *MACACA - Movimento Artístico, Cultural e Ambiental de Caeté*. Disponível em: <<http://macacaete.blogspot.com/>> Acesso em 12 abr. 2011

_____. *O que é uma RPPN?*. WWF. Disponível em: <http://www.wwf.org.br/informacoes/questoes_ambientais/o_que_rppn/> Acesso em 12 abr. 2011

_____. *Reserva Legal. IEF.* Disponível em: <<http://www.ief.mg.gov.br/florestas/reserva-legal?task=view>> Acesso em 12 abr. 2011

_____. *Retirada de minério ameaça a Serra da Piedade*. Estado de Minas, Belo Horizonte, 18 dez.1977.

_____. *Serra da Piedade, encontro com Deus e com a natureza*. OPINIÃO. O Jornal de Caeté. Disponível em:< http://www.opiniaocaete.com.br/serra_piedade.htm > Acesso em 23 out. 2010

_____. *Serra do Espinhaço*. Disponível em <<http://serradoespinhaco.com.br/>> Acesso em 12 mar. 2011

_____. *SOS Serra da Piedade*. Disponível em: <<http://sosserradapiedade.blogspot.com/>> Acesso em 12 abr. 2011

ALMEIDA, Luiz Fernando de. Opinião: O futuro é a paisagem. *O Globo*, Rio de Janeiro, 10 jun.2007. Disponível em:<http://www.cultura.gov.br/noticias/na_midia/index.php?p=27405&more=1&c=1&pb=1> Acesso em 23 out. 2007

ANDRADE, Mário de. *Anteprojeto para a criação do Serviço do Patrimônio Artístico Nacional*. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, nº 30, 2002, Rio de Janeiro: MINC/IPHAN. p 271-287

ÂNGELA, Irmã. *O pioneiro da Serra da Piedade: Monsenhor Domingos Evangelista Pinheiro*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1967.

ARAÚJO, Guilherme Maciel. *Paisagem Cultural: Um Conceito Inovador*. In: *Paisagem Cultural e Sustentabilidade*. Belo Horizonte: UFMG, 2010.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. *Mineradora apresenta projeto de recuperação da Serra da Piedade*. Disponível em: <<http://www.jusbrasil.com.br/noticias/319334/mineradora-apresenta-projeto-de-recuperacao-da-serra-da-piedade>> Acesso em 23 out. 2010

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Lei 15.178, de 16 de junho de 2004. Disponível em: <http://hera.almg.gov.br/cgi-bin/nph-brs?d=NJMG&f=S&l=20&n=&p=1&r=0&u=http%3A%2F%2Fwww.almg.gov.br%2Fnmjmg%2Fchama_pesquisa.asp&SECT1=IMAGE&SECT2=THESOFF&SECT3=PLUROFF&SECT6=HITIMG&SECT7=LINKON&SECT8=DIRINJMG&SECT9=TODODOC&co1=E&co2=E&co3=E&co4=E&s1=Lei&s2=15178&s3=2004&s4=&s5=>> Acesso em 19 jan. 2011

AZEVEDO, Úrsula Ruchkys de; RENGER, Friedrich Ewald; NOCE, Carlos Maurício; MACHADO, Maria Márcia M.. *Serra da Piedade, Quadrilátero Ferrífero, MG da lenda do Sabarabuçu ao patrimônio histórico, geológico, paisagístico e religioso*. In: Winge, M. (Ed.) *et al.* 2009. *Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil*. Brasília: CPRM, 2009. v. 2. 515

BRANDI, Cesare. *Teoria do Restauro*; trad. Beatriz Mugayar Kühl. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. 15. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

BRASIL. Decreto-Lei 25, de 30 de novembro de 1937. In: *Cartas patrimoniais*. 3.ed. ver. aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

BRASIL. Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981. In: MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*, 7a edição. São Paulo: Malheiros, 1998.

BRASIL. Lei 7.347 de 24 de julho de 1985. In: MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*, 7a edição. São Paulo: Malheiros, 1998.

BURTON, Richard Francis, Sir. *Viagem do Rio de Janeiro a Morro Velho*; 1868. São Paulo: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1976, p.362.

BUSQUETS, Jaume; CORTINA, Albert (coords.). *Gestión del paisaje. Manual de protección, gestión y ordenación del paisaje*. Barcelona: Ariel Patrimonio, 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAETÉ. Projeto de Lei 022 de 27 de maio 2003. Disponível em: <<http://www.camaradecaete.mg.gov.br/site/projetosdelei.php?itemid=294&catid=11>> Acesso em 24 jan. 2011

CAMPOFIORITO, Ítalo. *Muda o mundo do patrimônio: Notas para um balanço crítico*. Revista do Brasil, n. 4, 1985, p. 32-43.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio Cultural: Conceitos, Políticas, Instrumentos*. São Paulo: AnnaBlume; Belo Horizonte: IEDS, 2009.

CASTRO, Demian Garcia. *Significados do conceito de paisagem: um debate através da epistemologia da Geografia*. Dissertação de mestrado, 2004.

CASTRO, Iná Elias de. *Paisagem e turismo*. De estética, nostalgia e política. In: YÁZIGI, Eduardo (org.). *Paisagem e Turismo*. São Paulo: Contexto, 2002. 226p. p.121-140 (Coleção Turismo)

CENTRO EXCURSIONISTA MINEIRO. *Serra da Piedade*. Escaladas de Minas. Disponível em: <http://www.montanha.bio.br/web_cem/Serradapiedade.htm> Acesso em 23 out. 2010

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: UNESP, 2002.

CHUVA, Márcia R. R., PESSÔA, José S. B. *Centro Histórico de São Francisco do Sul*. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Estudos de Tombamento*. Rio de Janeiro:IPHAN, 1995, p. 53-78. (Série caderno de Documentos, n.2).

CLARK, Jo; DARLINGTON, John; FAIRCLOUGH, Graham. *Using Historic Landscape Characterisation*. English Heritage & Lancashire County Council, 2004.

CLARK, Jo. *Historic Landscape Characterisation: A national programme*. In: *Conservation Bulletin*. English Heritage, 2004-5, p. 20-22.

CLAVAL, Paul. *A geografia cultural*. Tradução: Luiz Fugazzola Pimenta e Margareth de Castro Afeche Pimenta. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1999.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS; Universidade Federal de Minas Gerais. *Serra da Piedade*. Belo Horizonte: CEMIG, 1992.

CORRÊA, Lobato Roberto. *A dimensão cultural do espaço: alguns temas*. In: Espaço e Cultura. Ano I. Rio de Janeiro, 1985. Disponível em: < <http://pt.scribd.com/doc/53619618/A-dimensao-cultural-do-espaco>> Acesso em 12 mai. 2011

CORRÊA, Lobato Roberto; ROSENDAHL, Zeny (org.). *Paisagem, Tempo e Cultura*. 2ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004.

COSTA, Joaquim Ribeiro. *Toponímia de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1970. p.183.

DUARTE, R.H. (org.). *Serra da Piedade*. 2. ed..ed. pp. p. 10.

ECODINÂMICA. *Estudo de Impacto Ambiental, Aspectos Paisagísticos e Ambientais da Serra da Piedade*. Ecodinâmica: Outubro, 2004.

ENGLISH, Paul W; MAYFIELD, Robert C. *Man, space, and environment: concepts in contemporary human geography*. London: 1972. 623p.

FERREIRA, Ivete Senise. *Patrimônio Nacional Ambiental*. São Paulo: Editora RT, 1995.

FILHO, Luiz Gonzaga de Freitas. *Brasil/República*. In: AMBIENTE ECOLÓGICO. Disponível em < <http://flavionogueira.wordpress.com/meio-ambiente/brasilrepublica/>> Acesso em 14 jul. 2011

FONSECA, M. *O Patrimônio em Processo. Trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora UFTJ/MinC-IPHAN, 2005.

FONTENELLE, Edmundo. *O Aleijadinho na Serra da Piedade*. Belo Horizonte: Escola de Arquitetura da UFMG, 1970.

GARDNER, George. *Viagem ao Interior do Brasil, principalmente na províncias do Norte e nos distritos do ouro e do diamante os anos de 1836-1841*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1975, p.224.

GOMES, Maria do Carmo Andrade. (org.). *A Canção das Palmeiras: Eugenius Warming, um jovem botânico no Brasil*. Belo Horizonte: Rona Editora Ltda. Fundação João Pinheiro, 2006. (Coleção Meneiriana)

GOVERNO DE MG. *IEPHA aprova tombamento da Serra da Piedade*. Revista Museu. Disponível em: <http://www.revistamuseu.com.br/noticias/not.asp?id=6257&MES=/6/2005&max_por=10&max_ing=5> Acesso em 23 out. 2010

GOVERNO DE MG; POLO DE EXCELÊNCIA MINERAL E METALÚRGICO; GRUPO PROMOTOR DO GEOPARK QUADRILÁTERO FERRÍFERO. *PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO GEOPARK QUADRILÁTERO FERRÍFERO, ESTADO DE MINAS GERAIS, BRASIL. Dossiê de Candidatura à Rede Mundial de Geoparks – UNESCO. Geopark Quadrilátero Ferrífero*. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009.

GRENVILLE, Jane; FAIRCLOUGH, Graham. *Characterisation: Introduction*. In: *Conservation Bulletin*. English Heritage, 2004-5, p. 2-3.

HOLZER, Werther. Paisagem Imaginário e Identidade: alternativas para o estudo geográfico. In: ROSENDAHL, Zeny & CORRÊA, Roberto Lobato (orgs). *Manifestações da Cultura no Espaço*. Rio de Janeiro: Eduerj, 1999. 248p. p.149-168 (Série Geografia Cultural)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. CAETÉ MINAS GERAIS Monografia - nº: 331 Ano: 1966. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>> Acesso em 01 nov.2009

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS – IGAM. *Legislação de Recursos Hídricos*. Belo Horizonte: IGAM, 2002.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Cartas patrimoniais. 3.ed. ver. aum. Rio de Janeiro: IPHAN, 2004.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Carta da Paisagem Cultural. Disponível em: <
<http://www.vitruvius.com.br/documento/patrimonio/patrimonio31.asp>> Acesso em 24
out. 2007

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Carta das Paisagens Culturais e Geoparques. Disponível em:
<<http://www.vitruvius.com.br/documento/patrimonio/patrimonio32.asp>> Acesso em
24 out.2007

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Paisagem Cultural. Depam. Brasília, 2009.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Portaria nº 127, de 30 de abril de 2009. Disponível em:
<<http://portal.iphan.gov.br/portal/baixaFcdAnexo.do?id=1236>> Acesso em 17
mai.2011

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Processo de Tombamento nº 526-T-55, bem inscrito no Livro do Tombo
Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico (inscrição nº 16) e no Livro Histórico
(inscrição nº 316) “Conjunto Paisagístico e Arquitetônico da Serra da Piedade” -
Penedia, Caeté, Minas Gerais, Brasil. Ministério da Educação e Cultura.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN.
Reflexões sobre a chancela da Paisagem Cultural Brasileira. Coordenação de
Paisagem Cultural. Brasília, 2001.

INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS
GERAIS – IEPHA/MG. Dossiê de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra
da Piedade. Belo Horizonte: 2005

LENOBLE, Robert. *História da idéia de natureza*. Lisboa: Edições 70, 1969.

LONGSTRETH, Richard. *Cultural Landscapes*. Balancing Nature and Heritage in Preservation Practice.

MACHADO, Paulo Affonso Leme. *Direito Ambiental Brasileiro*, 7ª edição. São Paulo: Malheiros, 1998.

MARCHESAN, Ana Maria Moreira. *A Tutela do Patrimônio Cultural e do Urbanismo*. In: CURSO INTENSIVO DE DIREITO AMBIENTAL, 2005, Curitiba. p 1-18. Disponível em <http://www.mp.ac.gov.br/meioambiente/cursos/direitoambiental/palestra05_0404.pdf> Acesso em 05.08.2007

MATA, Rafael; TARROJA, Àlex (coords.). *El paisaje y la gestión del territorio. Criterios paisajísticos en la ordenación del territorio y el urbanismo*. Barcelona: CUIMPB. DIPUTACIÓ BARCELONA. Colección Territorio y Gobierno: Visiones, 2006.

MENEZES, Ulpiano T. Bezerra de. A paisagem como fato cultural. In: YÁZIGI, Eduardo (org.). *Paisagem e Turismo*. São Paulo: Contexto, 2002. 226p. p.29-64 (Coleção Turismo)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. *MPF/MG e MPE querem proteger os limites da Serra da Piedade*. Disponível em: <<http://noticias.pgr.mpf.gov.br/noticias-do-site/meio-ambiente-e-patrimonio-cultural/MPF-MG-e-MPE-querem-protoger-os-limites-da-Serra-da-Piedade>> Acesso em 23 out. 2010

MOREIRA, Andrei. *Cura e Autocura*. Uma visão médico-espírita. Belo Horizonte: Editora AME, 2010.

MORSELLO, C. *Áreas protegidas públicas e privadas: seleção e manejo*. São Paulo: Anmablume: Fapesp, 2001. 344 p.

MURARI, Luciana. *Natureza e Cultura no Brasil (1870-1922)*. São Paulo: Alameda, 2009.

OKAWARA, Alice. SOS SERRA DA PIEDADE. *Quem me ama me quer inteira*. 2006, Belo Horizonte.

ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - UNESCO. *Categorias e Critérios de Seleção*. Disponível em: <<http://www.unesco.pt/pdfs/docs/categorias+criterios.doc>> Acesso em 15 out.2007.

PEREIRA, Manuela Corrêa; ZOGBI, Leda; CASSIMIRO, Roberto; FARIA, Luciano Emerich; SALGADO, André Augusto Rodrigues. *Pesquisas sobre cavernas em formações ferríferas na Serra da Piedade, Minas Gerais*. CONEXÃO SUBTERRÂNEA. Boletim Redespeleo. N.86, p.3, 23 mar. 2011.

RIBEIRO, Rafael Winter. *Paisagem Cultural e Patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2007.

ROSENDHAL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato. *Paisagem, imaginário e espaço*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001. 227 p.

ROSENDAHL, Zeny; CORREA, Roberto Lobato. *Paisagem, tempo e cultura*. 2. ed. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2004. 123 p.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Segunda Viagem do Rio de Janeiro a Minas Gerais e São Paulo*. São Paulo: USP, 1974, p.66-67.

SANTOS, Milton. *Espaço e Método*. São Paulo: Nobel, 1985.

SANTOS, Milton. *A natureza do espaço: técnica e tempo – razão e emoção*. São Paulo: Edusp, 2002.

SCHAMA, Simon. *Paisagem e memória*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. 645p.

SCHOFIELD, John. *New Directions: Taking characterization into new fields*. In: *Conservation Bulletin*. English Heritage, 2004-5, p. 28-33.

SILVA, Fernando Fernandes da. *Mário e o Patrimônio: Um Anteprojeto Ainda Atual*. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 30, 2002, Rio de Janeiro: MINC/IPHAN. p 129-137

SLAIBI, Thais Helena de Almeida. *Área de Proteção Ambiental da Serra da Piedade: um estudo sobre patrimônio histórico - ambiental e participação social em Visconde do Rio Branco-MG*. Dissertação de Mestrado – Viçosa : UFV, 2005.

SOUSA, Rainer. *Guerra dos Emboabas*. Equipe Brasil Escola. Disponível em <<http://www.brasilecola.com/historiab/guerra-dos-emboabas.htm>> Acesso em 21 jan. 2011

SPIX, Johann Baptist Von; MARTIUS, Carl Friedrich Philipp von. *Viagem pelo Brasil: 1817-1820*. Vol.2. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; São Paulo: Ed. Da Universidade de São Paulo, 1981.

TRIETLER, Sérgio. *O Conceito de Paisagem: da Antiguidade ao Século XXI*. In: CURSO PAISAGEM CULTURAL, 2009, Belo Horizonte.

TRIETLER, Sérgio. *A Paisagem Cultural Brasileira*. In: CURSO PAISAGEM CULTURAL, 2009, Belo Horizonte.

TUAN, Yi-Fu. *Topofilia : um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente*. São Paulo: DIFEL, 1980. 288p

WORLD HERITAGE CONVENTION. *Cultural Landscape*. Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/culturallandscape>> Acesso em 14 mai. 2011

YÁZIGI, Eduardo. A importância da paisagem. In: YÁZIGI, Eduardo (org.). *Paisagem e Turismo*. São Paulo: Contexto, 2002. 226p. p.11-27 (Coleção Turismo)

ZOGBI, Leda; CASSIMIRO, Roberto. *Cavernas são mapeadas na Serra da Piedade Caeté, MG*. CONEXÃO SUBTERRÂNEA. Boletim Redespeleo. N.86, p.4, 23 mar.2011.

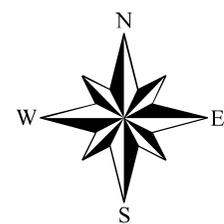
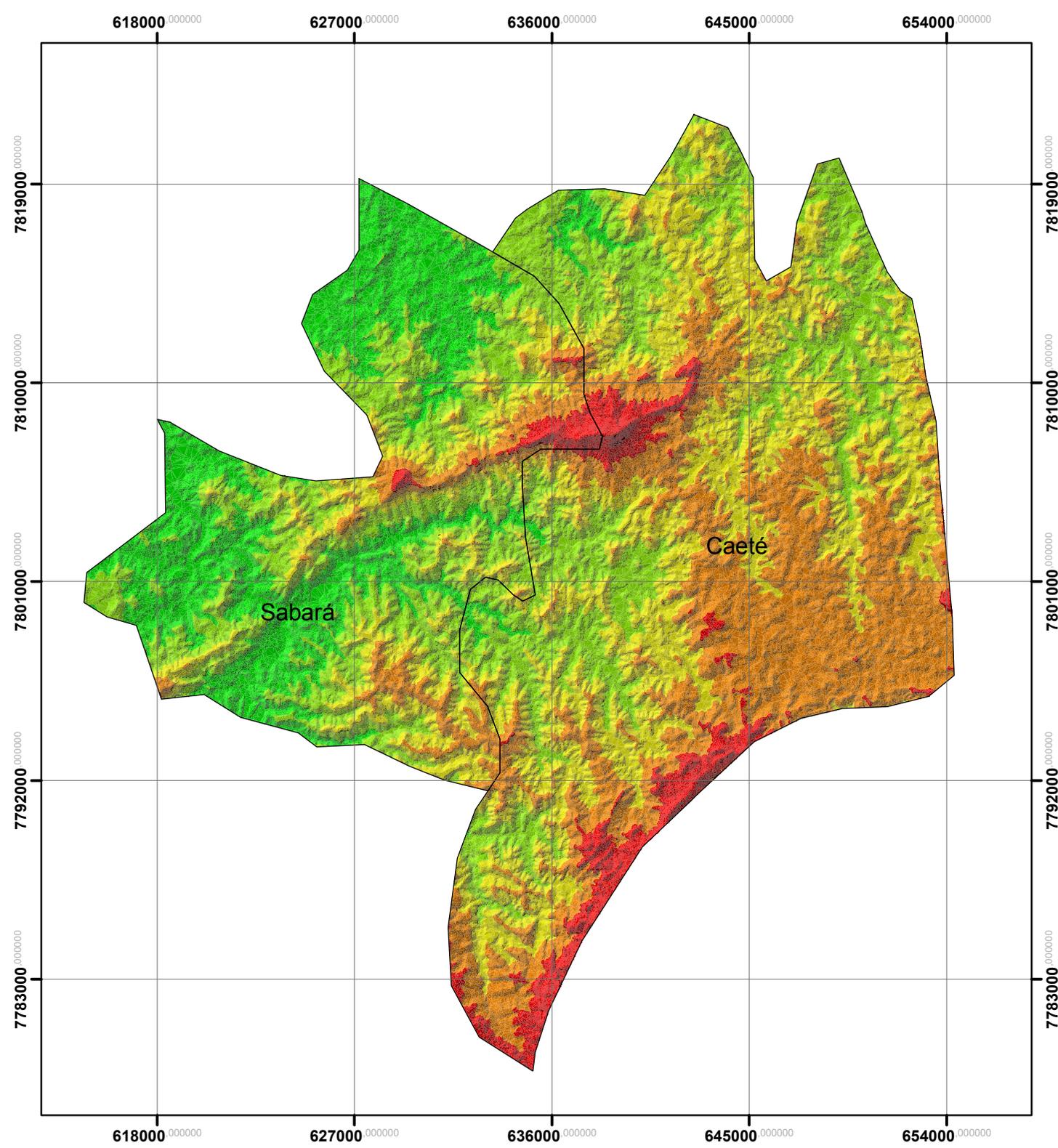
APÊNDICES



APÊNDICES

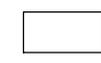
APÊNDICE I

Modelos Digitais de Elevação – MDE



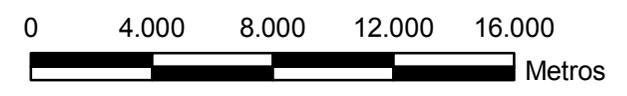
Mapa Hipsométrico da região de Caeté e Sabará

Legenda

 Limite de municípios

Altitude - m

-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187

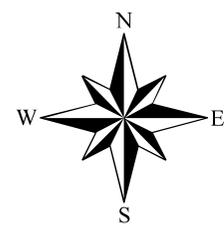
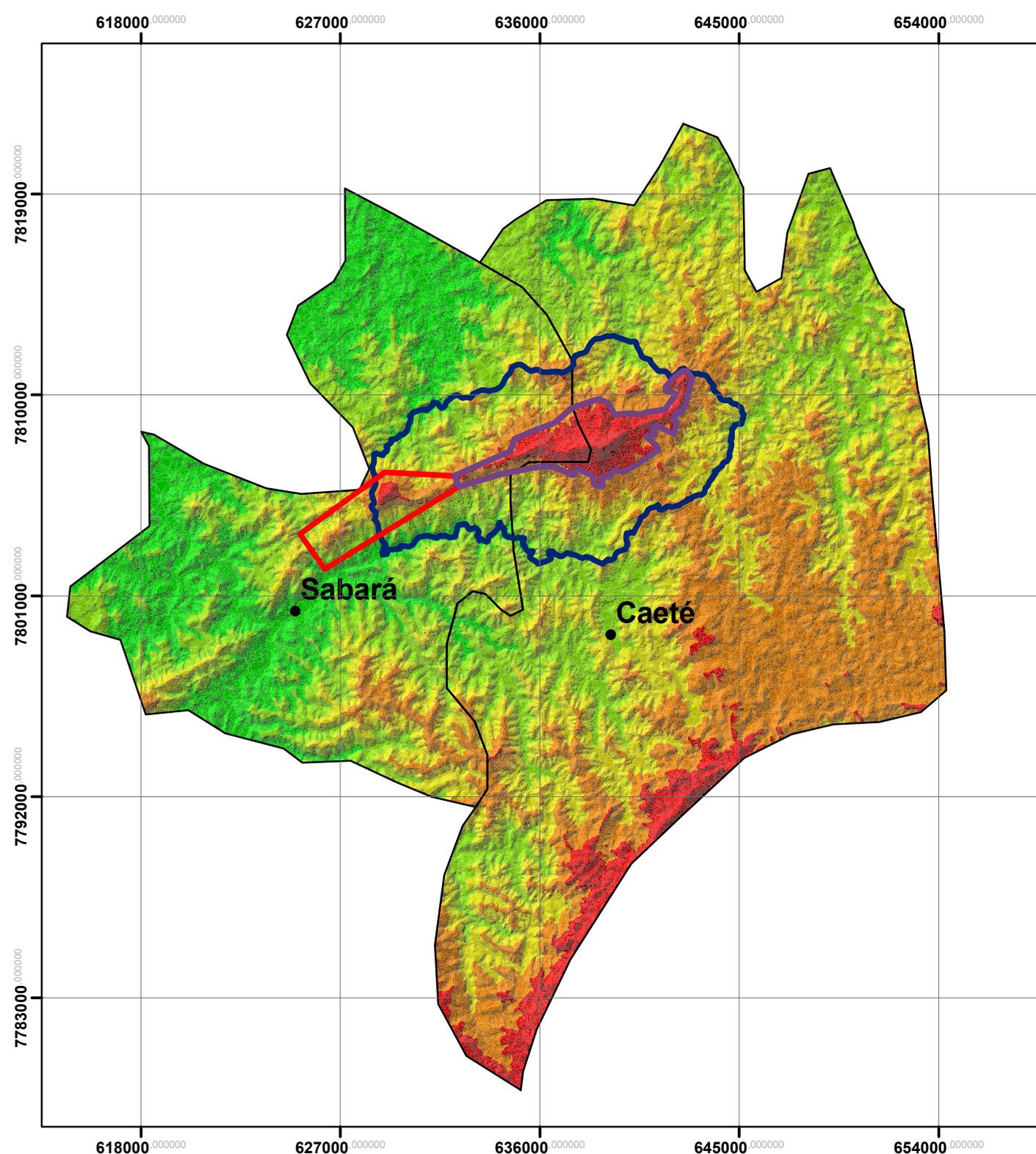


Data: Fev/2011

Fonte: Geominas Ano:

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Áreas de Tombamentos

Legenda

- Sedes Municipais
- ▭ Santuário da Serra da Piedade - IEPHA/MG
- ▭ Área de entorno - IEPHA/MG
- ▭ Nova Área de Tombamento - IPHAN
- ▭ Limite de Municípios

Altitude - m

- ▭ 1196,817 - 1720
- ▭ 1054,559 - 1196,817
- ▭ 951,122 - 1054,559
- ▭ 836,187 - 951,122
- ▭ 680 - 836,187

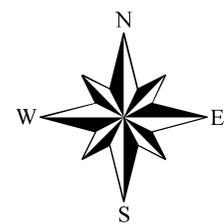
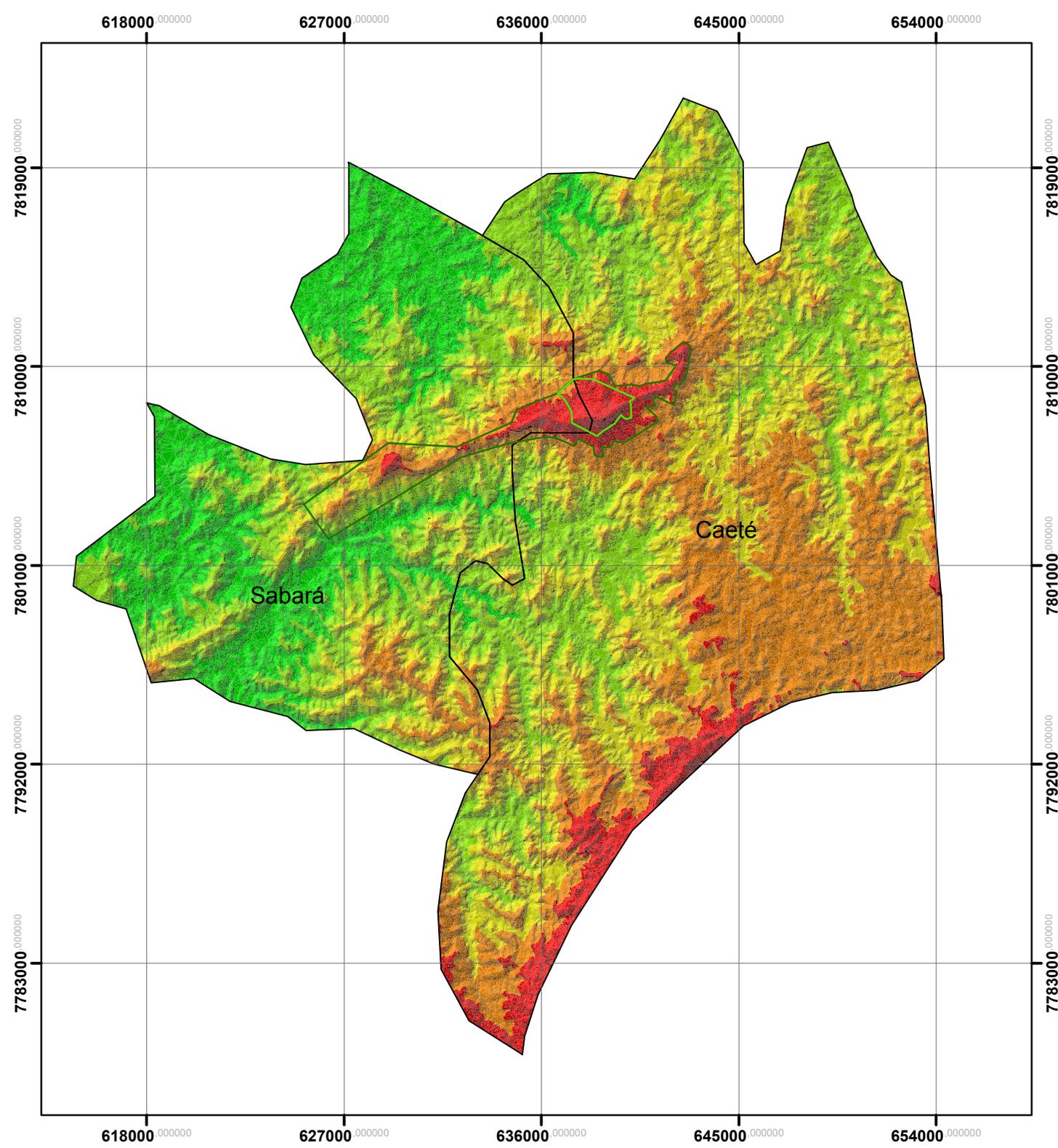


Data: Fev/2011

Fonte: Geominas Ano:

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Tombamento Federal

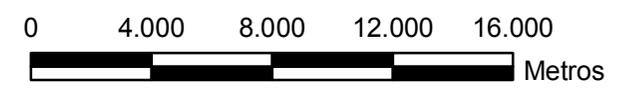
Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

-  Iphan_tombamento_1956
-  Iphan_tombamento_2010
-  Limite de municípios

Altitude - m

-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187

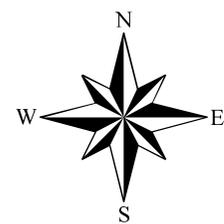
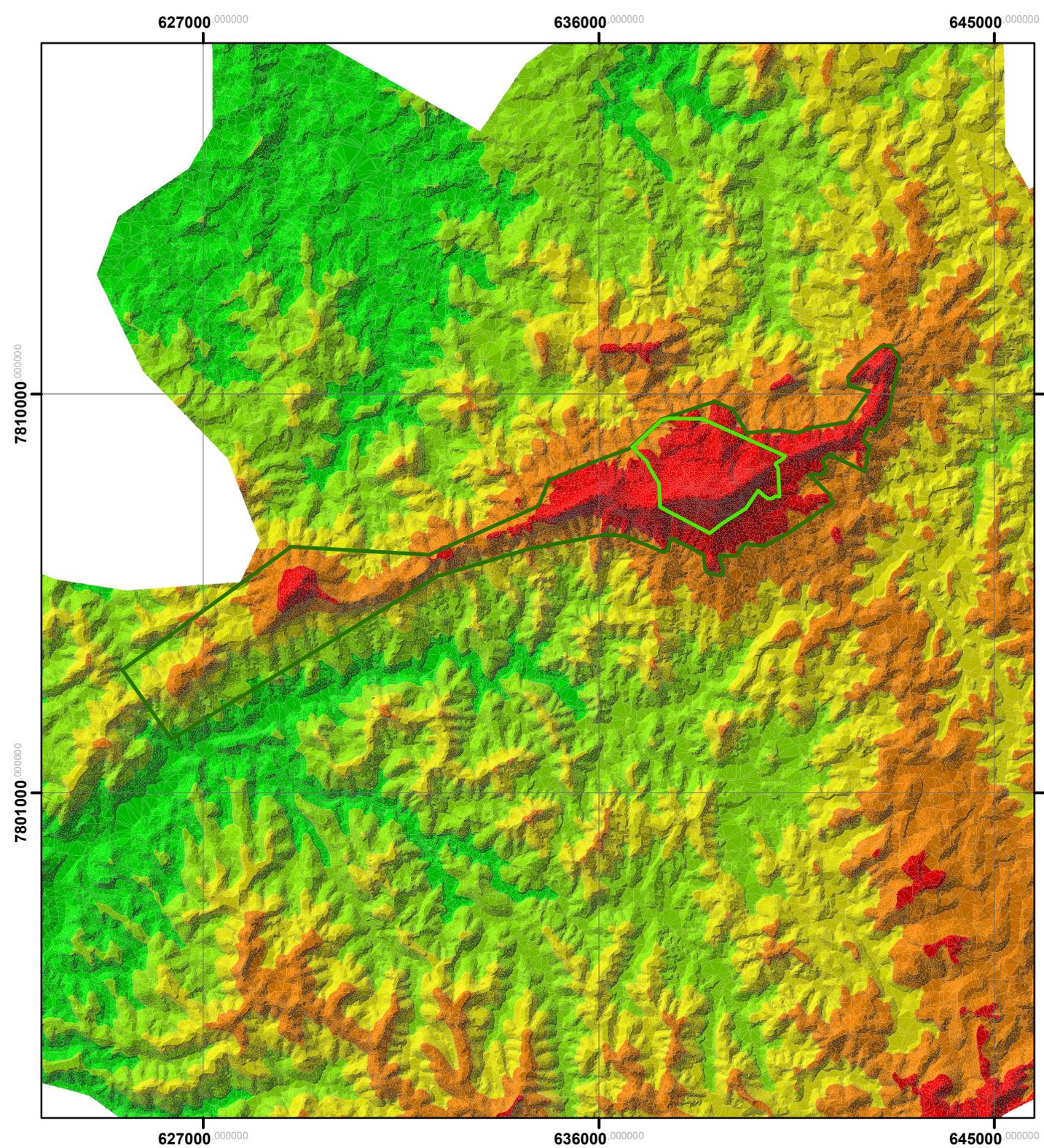


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Tombamento Federal

Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

- lphan_tombamento_1956
- lphan_tombamento_2010

Altitude - m

- 1196,817 - 1720
- 1054,559 - 1196,817
- 951,122 - 1054,559
- 836,187 - 951,122
- 680 - 836,187

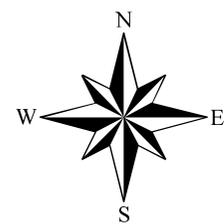
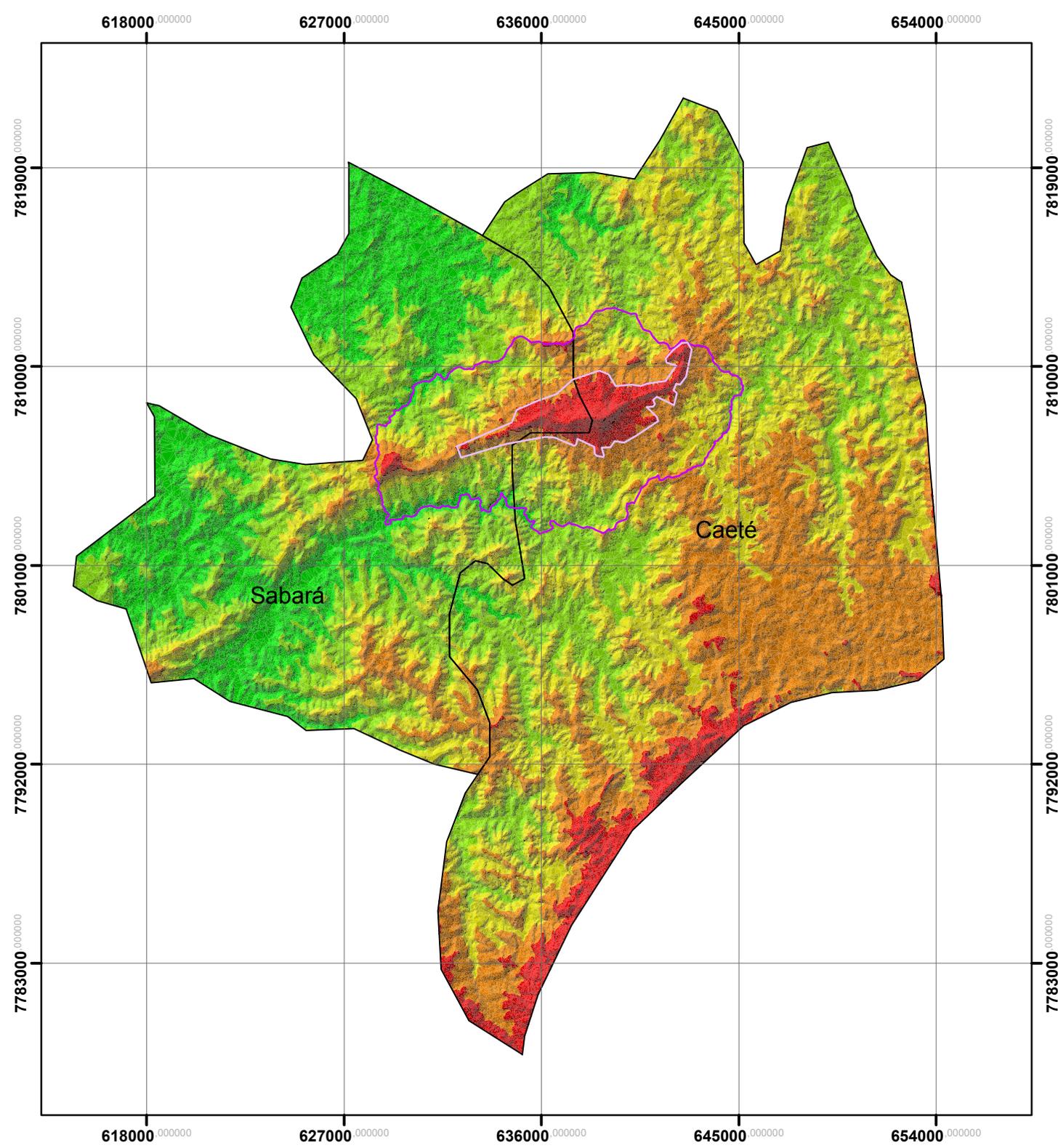


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Tombamento Estadual

Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

-  lepha_área tombamento
-  lepha_entorno tombamento
-  Limite de municípios

Altitude - m

-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187

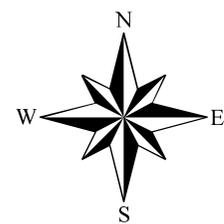
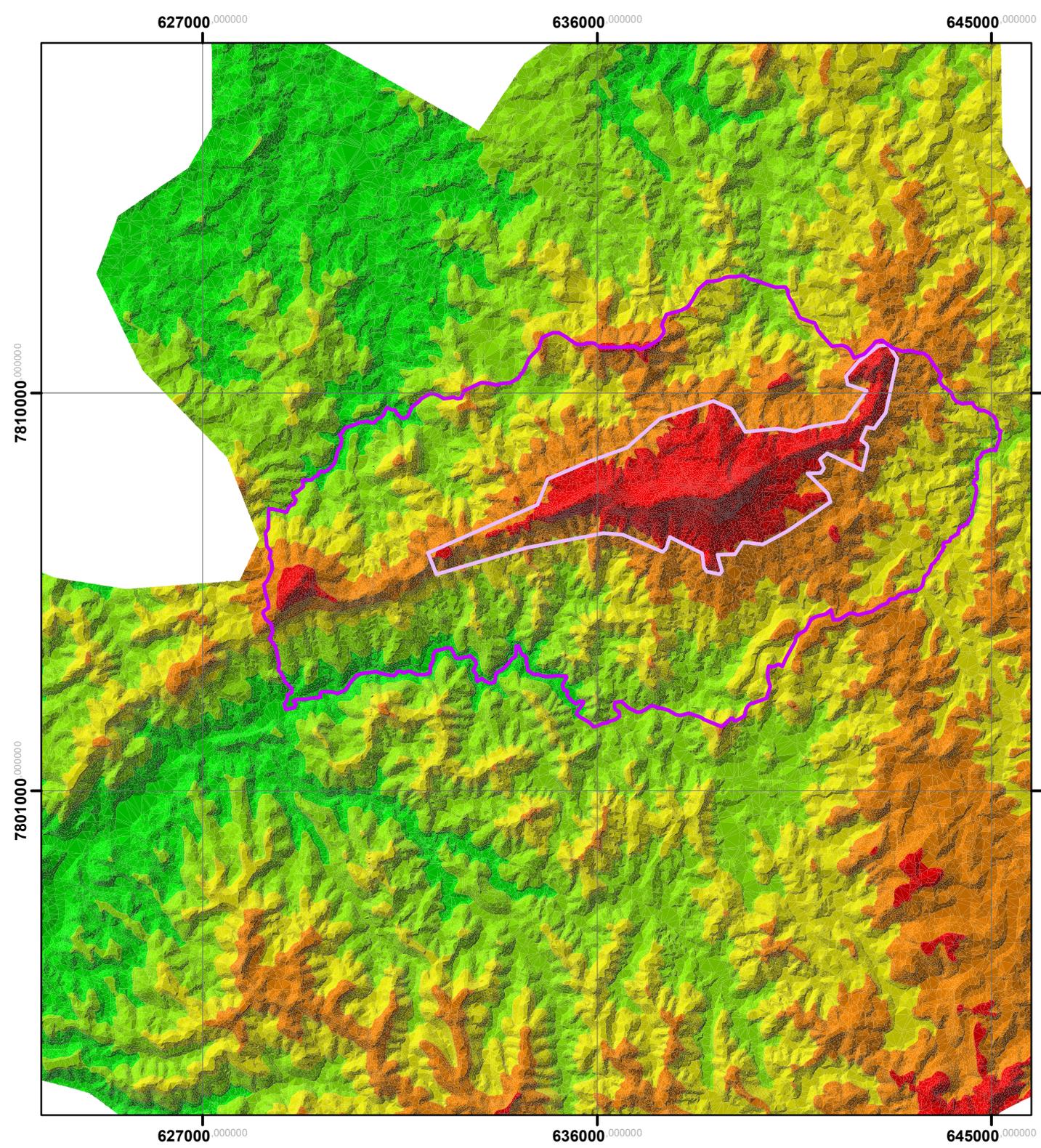


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Tombamento Estadual

Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

-  lepha_entorno tombamento
-  lepha_área tombamento

Altitude - m

-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187

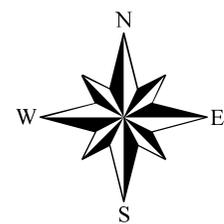
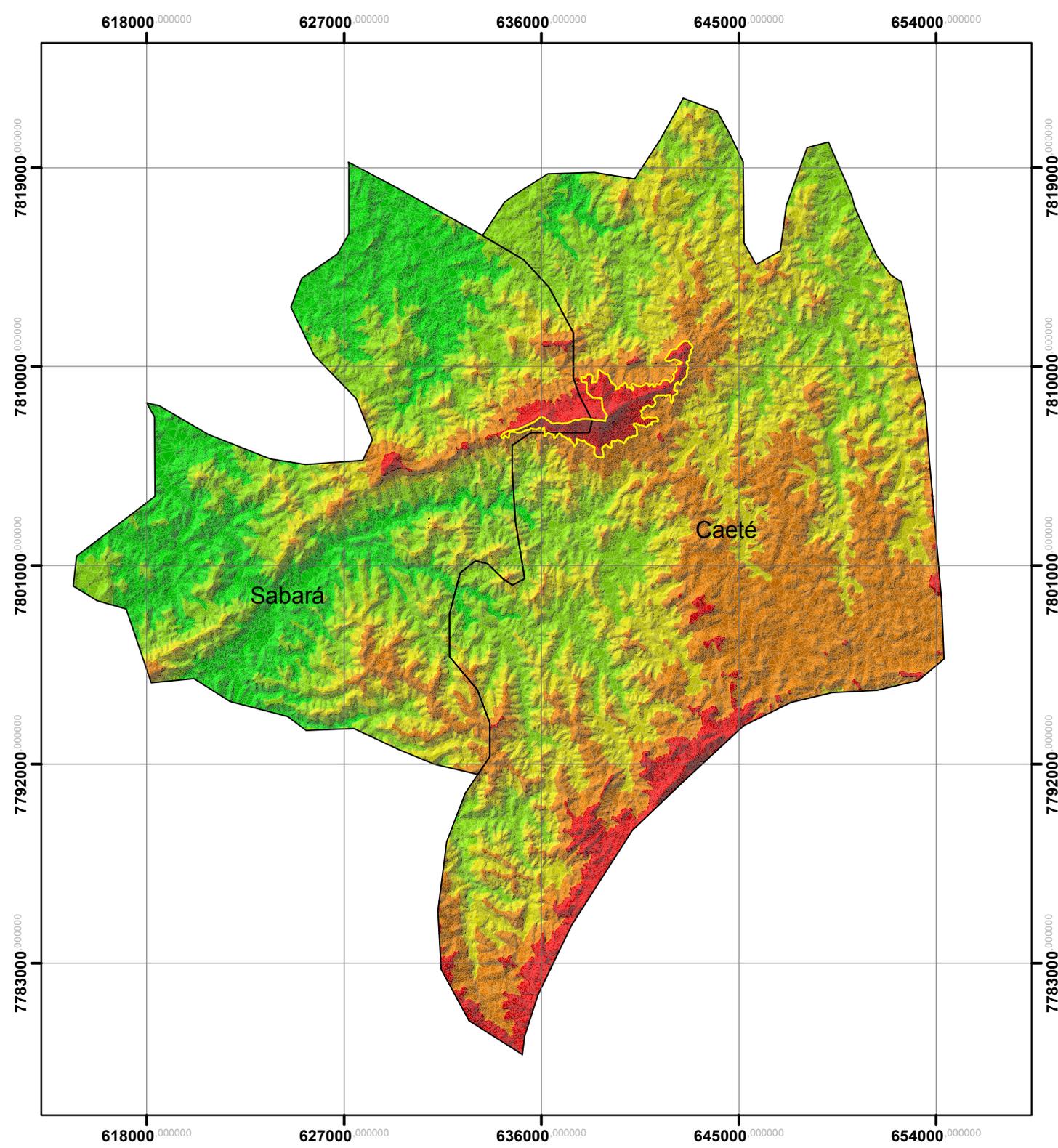


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



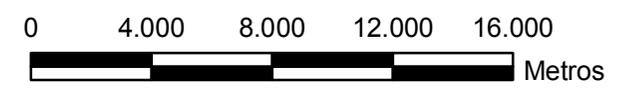
Tombamento Municipal Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

-  Tombamento Municipal
-  Limite de municípios

Altitude - m

-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187

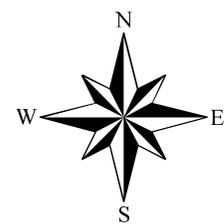
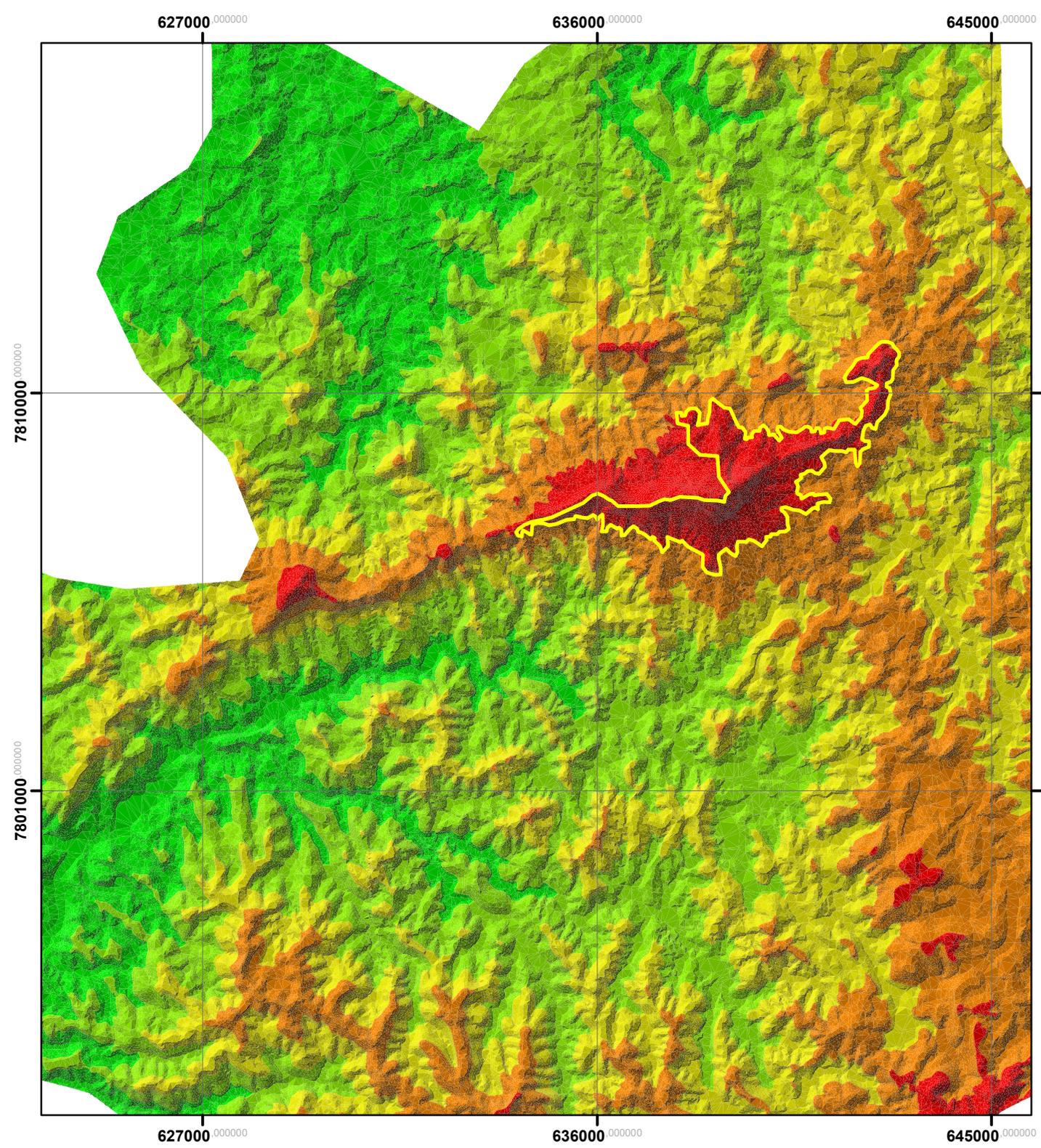


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



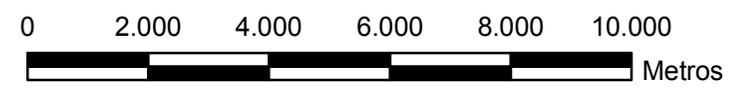
Tombamento Municipal Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

 Tombamento Municipal

Altitude - m

-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187

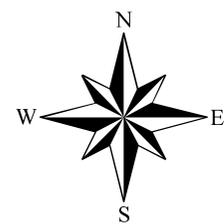
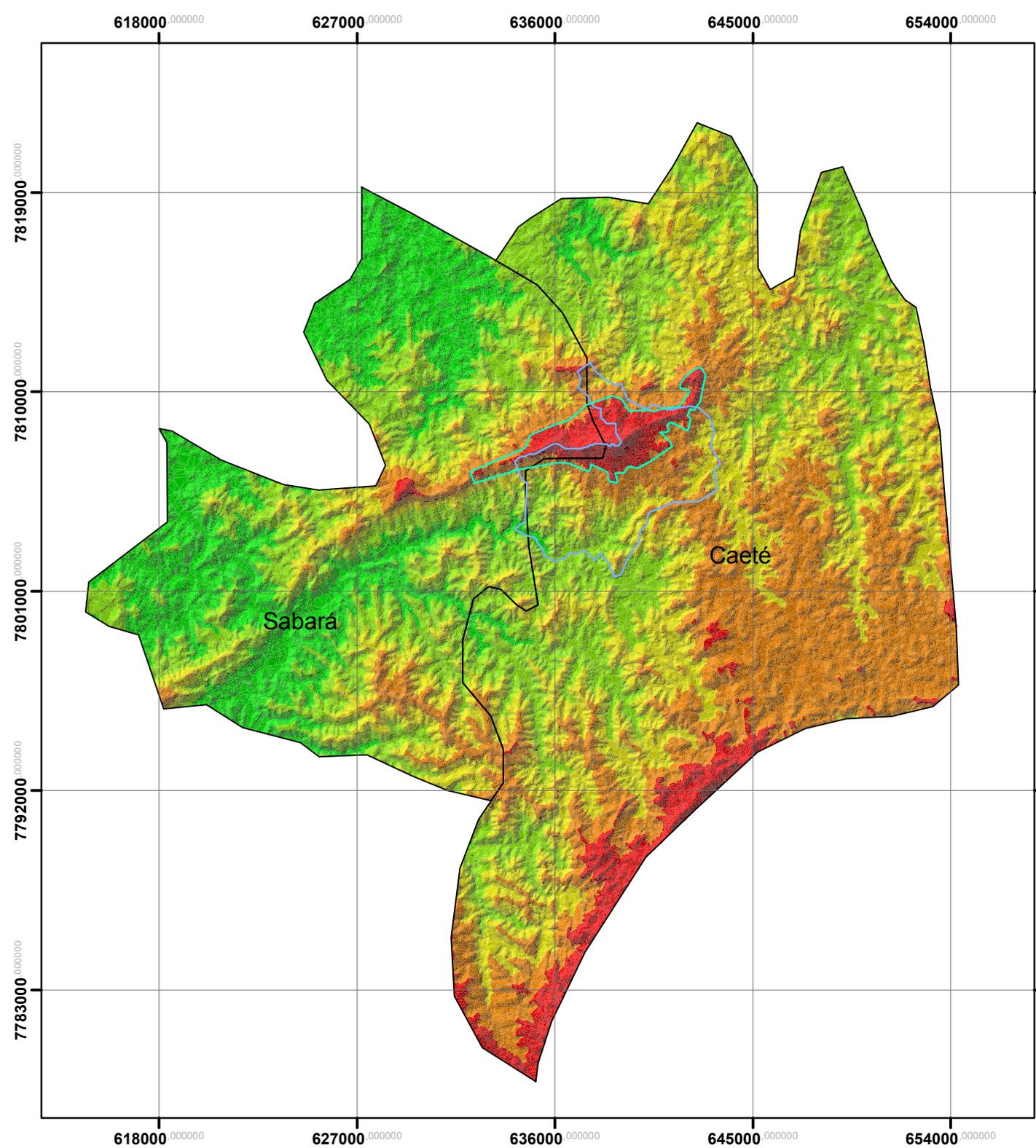


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Proteções Ambientais Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

- UC_Unidade de Conservação
- APA_Águas da Serra da Piedade
- Limite de municípios

Altitude - m

- 1196,817 - 1720
- 1054,559 - 1196,817
- 951,122 - 1054,559
- 836,187 - 951,122
- 680 - 836,187

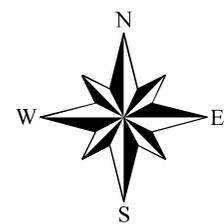
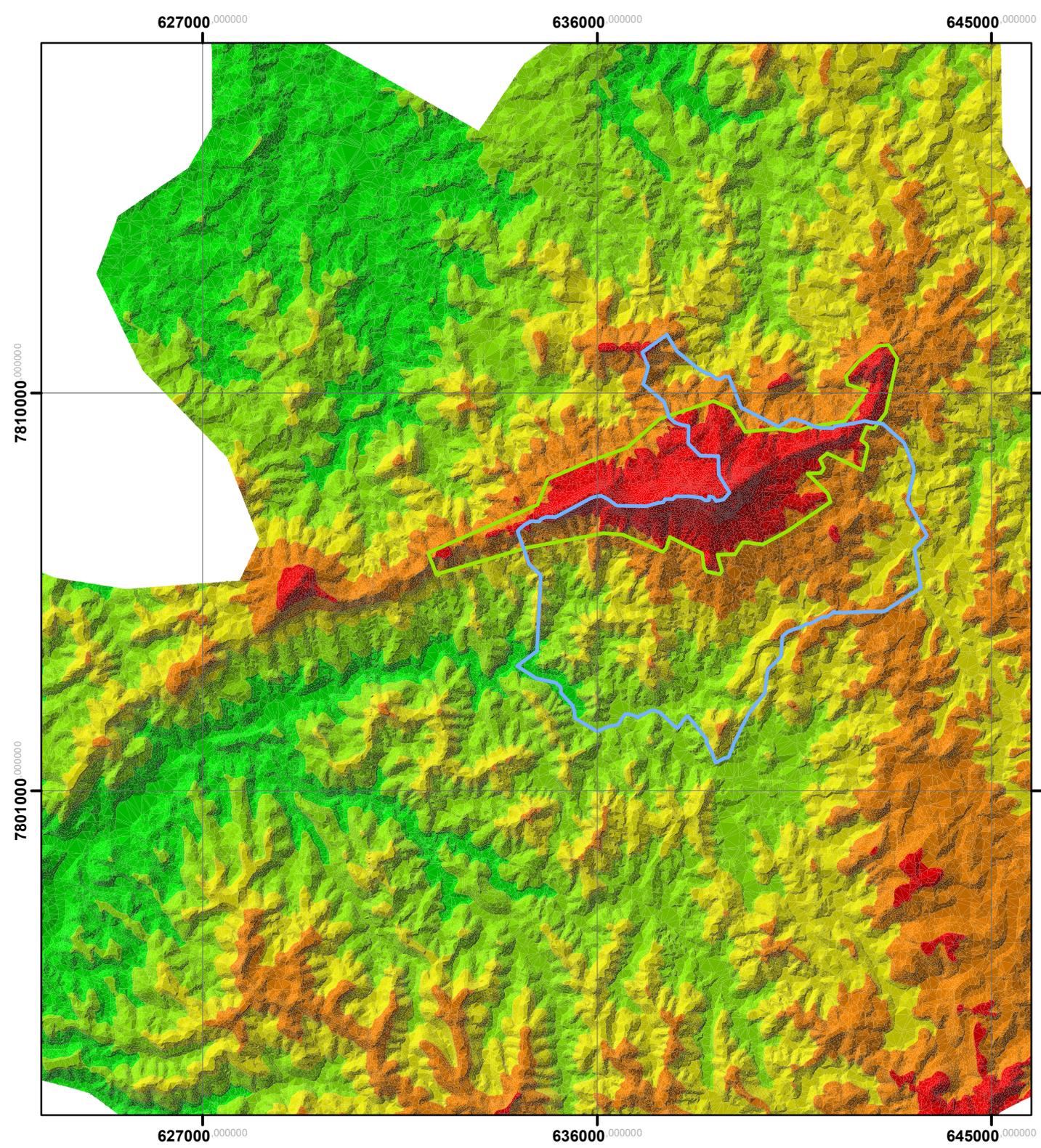


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Proteções Ambientais Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

-  APA_Águas da Serra da Piedade
-  UC_Unidade de Conservação

Altitude - m

-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187

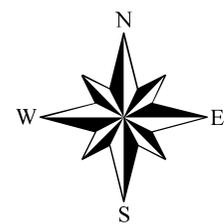
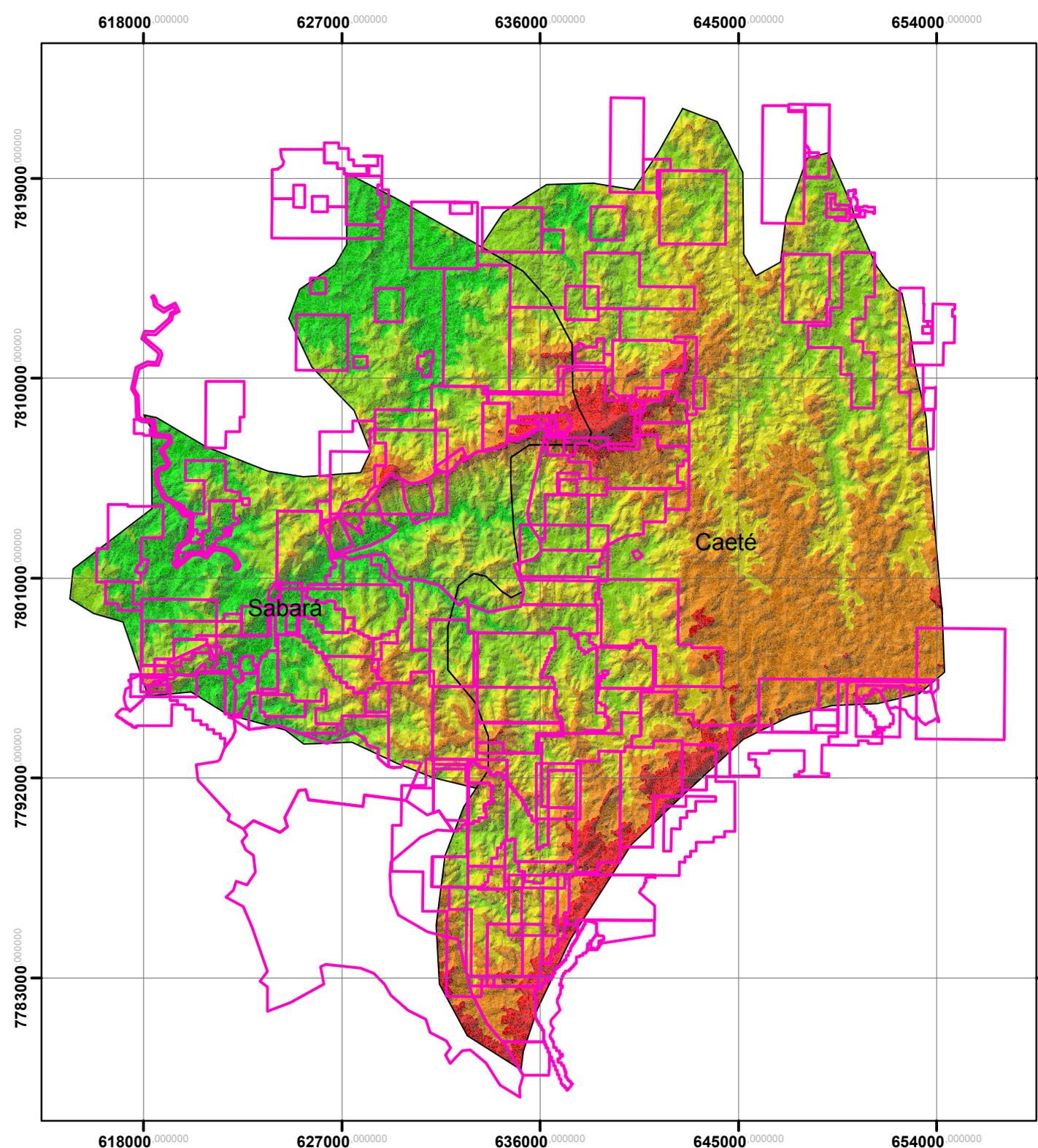


Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69



Perímetros de autorização de pesquisas e concessões de lavra

Mapa de Caeté e Sabará

Legenda

-  perímetros de pesquisa
-  Limite de municípios
- Altitude - m**
-  1196,817 - 1720
-  1054,559 - 1196,817
-  951,122 - 1054,559
-  836,187 - 951,122
-  680 - 836,187



Data: Março/2011

Fonte: Geominas

Autora: Laura B. Lage

Projeção UTM SAD 69

APÊNDICE II

Registro Fotográfico

No levantamento fotográfico foram levantados pontos nos municípios de Caeté e Sabará, através da ferramenta GPS (*Global Positioning System*), e com a ajuda do *Google Earth*, de onde fosse possível uma vista do Santuário de Nossa Senhora da Piedade e parte da Serra, possibilitando identificar possíveis impactos em sua paisagem e sua importância como cenário e ponto de referência aos viajantes ao longo de sua história. Os pontos de onde foram tiradas as fotografias foram identificados no mapa a seguir.

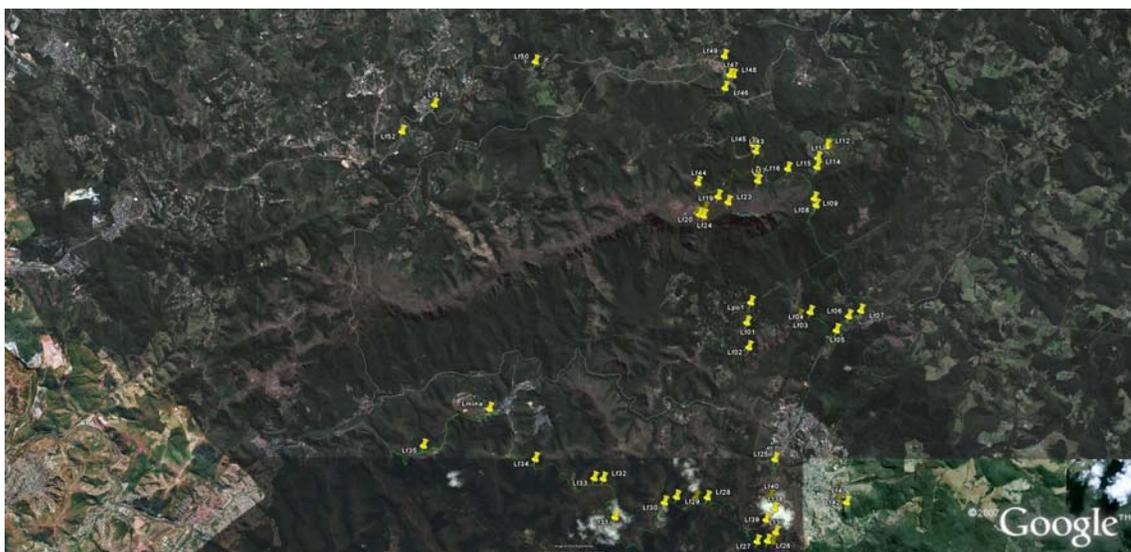
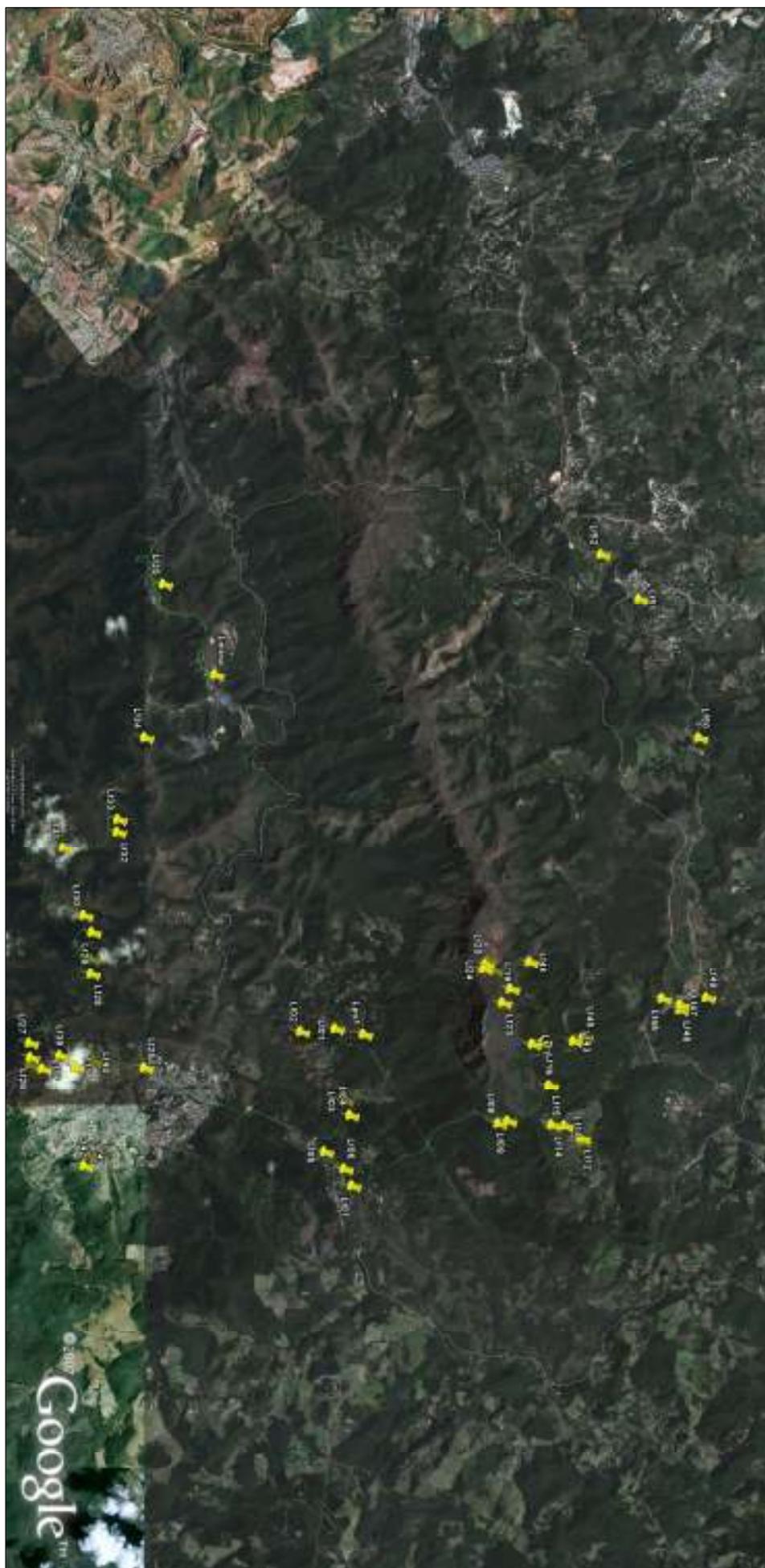
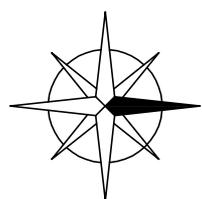


Figura 25 – Pontos de onde foram retiradas as fotos
Execução: Laura Beatriz Lage Data: março/2011 Fonte: Google Earth

Tabela I – Pontos Georreferenciados

Nome	Altitude	Zone	Northing	Easting	Erro
Lf01	1009.26	23K	7804746.82	638473.78	8m
Lf02	949.18	23K	7804110.54	638538.21	8m
Lf03	999.168	23K	7804912.59	639828.88	7m
Lf04	997.246	23K	7805004.91	640098.33	8m
Lf05	1067.18	23K	7804536.1	640746.77	8m
Lf06	1070.79	23K	7804892.99	641064.37	8m
Lf07	1075.83	23K	7805033.38	641373.43	8m
Lf08	1243.82	23K	7807704.85	640218	7m
Lf09	1254.64	23K	7807871.21	640165.45	8m
Lf10	1258.48	23K	7808678.77	640262.49	7m
Lf11	1236.61	23K	7808902.18	640271.52	7m

Lf12	1199.36	23K	7809208.29	640510.78	7m
Lf13	1198.64	23K	7809237.66	640575.4	6m
Lf14	1261.13	23K	7808669.94	640240.11	7m
Lf15	1309.43	23K	7808627.6	639494.61	9m
Lf16	1403.64	23K	7808506.94	638701.44	6m
Lf17	1429.6	23K	7808318.8	638716.49	7m
Lf18	1456.51	23K	7807924.23	637702.04	7m
Lf19	1505.78	23K	7807630.93	637369.57	7m
Lf20	1510.11	23K	7807473.71	637228.15	7m
Lf21	1516.11	23K	7807488.55	637238.18	7m
Lf22	1482.23	23K	7807521.78	637159.64	9m
Lf23	1597.58	23K	7807768.09	637931.1	6m
Lf24	1539.18	23K	7807439.91	637324.55	6m
Lf25	913.371	23K	7801225.54	639189.9	7m
Lf26	956.39	23K	7799139.36	638974.99	7m
Lf27	984.749	23K	7799126.07	638709.68	7m
Lf28	1006.14	23K	7800276.51	637436.55	7m
Lf29	1030.65	23K	7800305.06	636644.63	7m
Lf30	1051.8	23K	7800163.03	636329.64	7m
Lf31	961.918	23K	7799780.5	635068.37	8m
Lf32	960.716	23K	7800773.3	634774.22	8m
Lf33	964.321	23K	7800785.15	634542.17	7m
Lf34	1016.23	23K	7801294.86	633039.12	8m
Lf35	956.39	23K	7801646.16	630167.4	8m
Lf36	952.304	23K	7799124.89	639109.22	8m
Lf37	942.211	23K	7799355.58	639191.3	7m
Lf38	912.891	23K	7799954.04	639168.06	8m
Lf39	940.528	23K	7799678.04	638947.66	6m
Lf40	912.17	23K	7800281.1	639068.13	7m
Lf41	971.771	23K	7800173.8	640784.24	8m
Lf42	1094.82	23K	7800122.45	640997.98	7m
Lf43	1325.77	23K	7809074.31	638686.29	9m
Lf44	1312.08	23K	7808289.47	637216.42	7m
Lf45	1270.26	23K	7809253.27	638621.86	8m
Lf46	1076.79	23K	7810723.83	637953.76	8m
Lf47	1067.18	23K	7811063.48	638078.57	7m
Lf48	1046.99	23K	7811057.47	638170.05	7m
Lf49	1068.62	23K	7811552.01	637952.6	6m
Lf50	877.082	23K	7811479.74	633115.05	6m
Lf51	827.815	23K	7810407.06	630500.14	6m
Lf52	884.052	23K	7809706.93	629669.24	20m
Lmina	1022.96	23K	7802590.97	631877.16	-
Lsitio	1008.54	23K	7800265.35	637142.55	-



MAPEAMENTO FOTOGRAFIAS

EXECUÇÃO: LAURA BEATRIZ LAGE

DATA: OUT/NOV 2010 FONTE: GOOGLE EARTH SEM ESCALA



LF01 – Vista da porção sul da Serra da Piedade

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF02 – Vista da porção sul da Serra da Piedade (esquerda); Vista em zoom do Santuário de Nossa Senhora da Piedade (direita) Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF03 – Vista sul-sudeste da Serra da Piedade da estrada de acesso a Caeté

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF04 – Vista sul-sudeste da Serra da Piedade da estrada de acesso a Caeté

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF05 – Vista a sudeste da Serra da Piedade da estrada de acesso a Caeté

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF06 – Vista a sudeste da Serra da Piedade da estrada de acesso a Caeté

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF07 – Vista a sudeste da Serra da Piedade
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF08 – Vista da porção leste da Serra da Piedade
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF09 – Vista da porção leste da Serra da Piedade
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010

	
<p>LF11 – Vista leste-nordeste da Serra da Piedade (esquerda); Vista em zoom do Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	
	
<p>LF10 – Vista leste-nordeste da Serra da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>LF12 – Vista leste-nordeste do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, do Asilo São Luiz Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>
	
<p>LF13 – Vista do terreno do Asilo São Luiz Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	

	
<p>LF14 – Vista de formação rochosa a leste-nordeste da Serra da Piedade</p> <p>Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>LF15 – Vista de formação rochosa na porção leste da Serra da Piedade</p> <p>Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>
	
<p>LF16 – Vista do largo do primeiro passo na estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade, ao norte da serra</p> <p>Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	
	
<p>LF17 – Vista do largo do segundo passo na estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade, ao norte da serra</p> <p>Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	



LF18 – Vista da área minerada da Brumafer, a oeste do adro do Santuário de Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF19 – Vista da área minerada da Brumafer

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF20 – Vista da área minerada da Brumafer
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF20 – Vista do prolongamento oeste da Serra da Piedade, ao centro, parte minerada mudando o perfil da serra
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



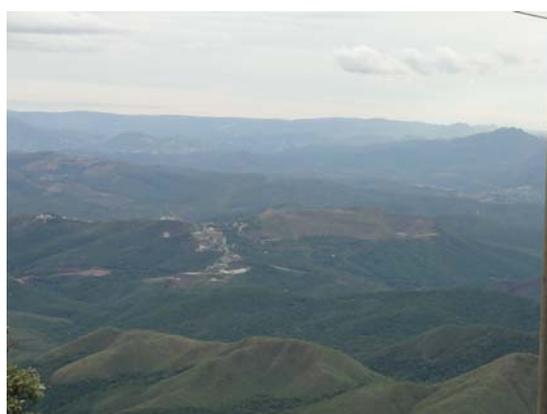
LF21 – Vista do prolongamento a oeste da Serra da Piedade, ao centro, parte minerada mudando o perfil da serra
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF22 – Vista da área minerada da Brumafer Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF23 – Vista da área minerada da Brumafer (esquerda); vista em zoom de área minerada acima da mineração da Brumafer correspondente à área de expansão da lavra
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



LF24 – Vista em zoom de mineração em Sabará a partir da estrada de acesso ao Santuário
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010

LF26 – Vista da Serra da Piedade, de Caeté, ao sul da serra
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010

	
<p>LF25 – Vista do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, da cidade de Caeté, ao sul da serra Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	
	
<p>LF27 – Vista da Serra da Piedade, em frente ao Hospital Municipal de Caeté Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>LF28 – Vista da Serra da Piedade coberta por nuvens da estrada Caeté-Sabará, ao sul da serra Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>
	
<p>LF29 – Vista a sul-sudoeste da Serra da Piedade coberta por nuvens da estrada Caeté-Sabará Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>LF31 – Vista a sul-sudoeste da Serra da Piedade coberta por nuvens da estrada Caeté-Sabará Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>



LF30 – Vista a sul-sudoeste da Serra da Piedade coberta por nuvens da estrada Caeté-Sabará

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF32 – Vista a sul-sudoeste da Serra da Piedade, da estrada Caeté-Sabará

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF33 – Vista a sul-sudoeste da Serra da Piedade, da estrada Caeté-Sabará (esquerda); vista em zoom do Santuário de Nossa Senhora da Piedade sob nuvens

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF34 – Vista a sul-sudoeste da Serra da Piedade, da estrada Caeté-Sabará
 Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF35 – Vista oeste-sudoeste da Serra da Piedade, da estrada Caeté-Sabará, no canto esquerdo, área minerada
 Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF36 – Vista da Serra da Piedade, da cidade de Caeté, na praça da igreja Matriz
 Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF37 – Vista da Serra da Piedade, da cidade de Caeté
 Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010

	
<p>LF38 – Vista da Serra da Piedade, da cidade de Caeté, ao sul da serra Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>LF39 – Vista da Serra da Piedade, da cidade de Caeté, ao sul da serra Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>
	
<p>LF40 – Vista da Serra da Piedade, da cidade de Caeté, ao sul da serra Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>LF43 – Vista do Santuário da Serra da Piedade, da estrada de acesso à mineração Brumafer, ao norte da serra Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>



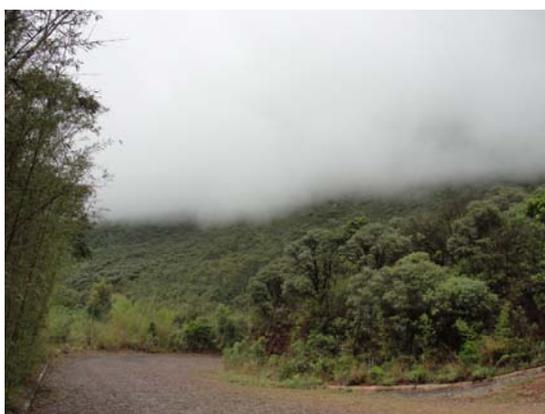
LF41 – Vista da Serra da Piedade, da cidade de Caeté, a sul-sudeste da serra

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF42 – Vista da Serra da Piedade, de cima da Pedra Branca, em Caeté, a sul-sudeste da serra

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF44 – Vista da Serra da Piedade sob nuvens, da portaria da mineração Brumafer (esquerda); vista de área minerada no sopé da serra a partir da portaria da mineração Brumafer (direita), na porção norte em relação ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010

	
<p>LF45 – Vista do santuário da Serra da Piedade, na estrada de acesso a Caeté, ao norte do santuário Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>LF46 – Vista em zoom de área minerada ao norte da serra Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>
	
<p>LF46 – Vista da Serra da Piedade, na estrada de acesso a Caeté, no canto direito área minerada Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	
	
<p>LF47 – Vista a norte do santuário da Serra da Piedade, na estrada de acesso a Caeté Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>LF48 – Vista a norte do santuário da Serra da Piedade, a partir da BR 262 Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>



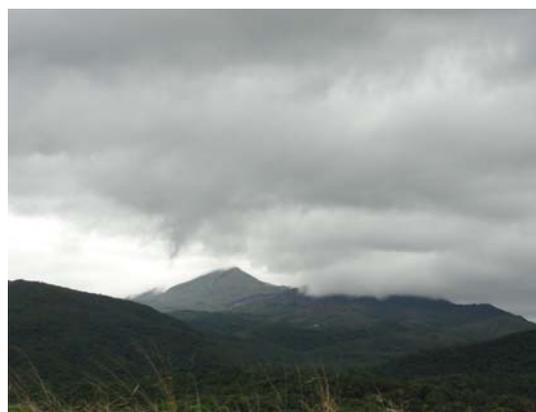
LF49 – Vista a norte do santuário da Serra da Piedade, a partir da BR 262. Em primeiro plano, área minerada Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



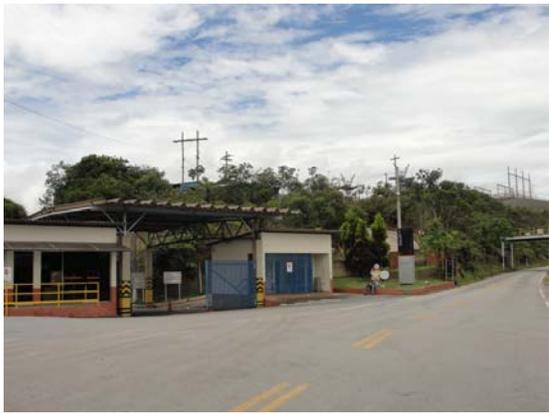
LF50 – Vista a norte-noroeste da Serra da Piedade, a partir da BR 262. Na parte central, área minerada Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF51 – Vista noroeste da Serra da Piedade, a partir da BR 262
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010



LF52 – Vista noroeste da Serra da Piedade, a partir da BR 262
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010

	
<p>L Mina – Vista da entrada da mineração Anglo Gold, Sabará, a sudoeste da Serra da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>L Sítio – Vista da entrada do sítio Vista da Serra na estrada de Caeté-Sabará Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>
	
<p>Mineração – Vista de área minerada na BR 262 a partir do Asilo São Luís, a leste da Serra da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Placa após a entrada para a estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>
	
<p>Entrada – Vista da entrada da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	

APÊNDICE III

Registro Fotográfico

No levantamento fotográfico também foram registrados os bens arquitetônicos e artísticos do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, assim como algumas belezas naturais.

	
<p>Foto 01 – Panorama a partir do adro da igreja de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	
	
<p>Foto 02 – Vista da igreja de Nossa Senhora da Piedade à noite sob nuvens Fonte: Laura Beatriz Lage Data: novembro/2010</p>	<p>Foto 03 – Quati no Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2009</p>
	
<p>Foto 04 – Panorama norte a partir da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2009</p>	



Foto 05 – Vista do adro do Santuário de Nossa Senhora da Piedade

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2009



Foto 06 – Vista da igreja Abrigo

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2009



Foto 07 – Placa indicativa das coordenadas geográficas da Serra da Piedade

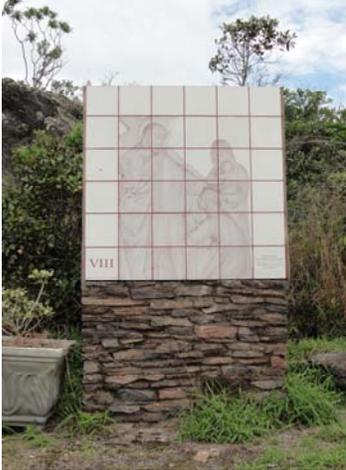
Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2009



Foto 08 – Detalhe de formação rochosa e vegetação nativa da Serra da Piedade

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010

		
<p>Foto 09 – Altar mor da igreja de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 10 – Gruta do Eremita, onde Frei Joffily costumava se retirar para orações Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 11 – Placa indicativa das cidades históricas Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>
		
<p>Foto 12 – Passo I da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 13 – Passo II da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 14 – Passo III da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>

		
<p>Foto 15 – Passo IV da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 16 – Passo V da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 17 – Passo VI da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>
		
<p>Foto 18 – Passo VII da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 19 – Passo VIII da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 20 – Passo IX da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>

		
<p>Foto 21 – Passo X da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 22 – Passo XI da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 23 – Passo XII da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>
		
<p>Foto 24 – Passo XIII da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 25 – Passo XIV da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>	<p>Foto 26 – Passo XV da paixão de Cristo, na subida da estrada de acesso ao Santuário de Nossa Senhora da Piedade Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010</p>



Foto 27 – Vista dos banheiros públicos na estrada de acesso ao Santuário

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010



Foto 28 – Panorama sudoeste a partir do Santuário de Nossa Senhora da Piedade, à direita

Observatório Astronômico da UFMG

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010

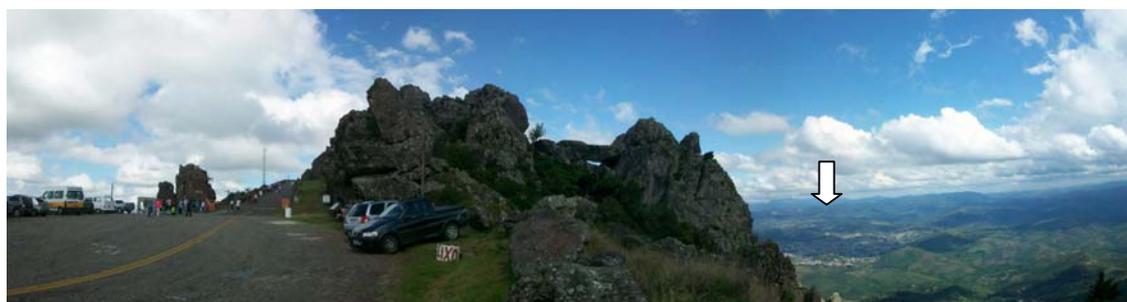
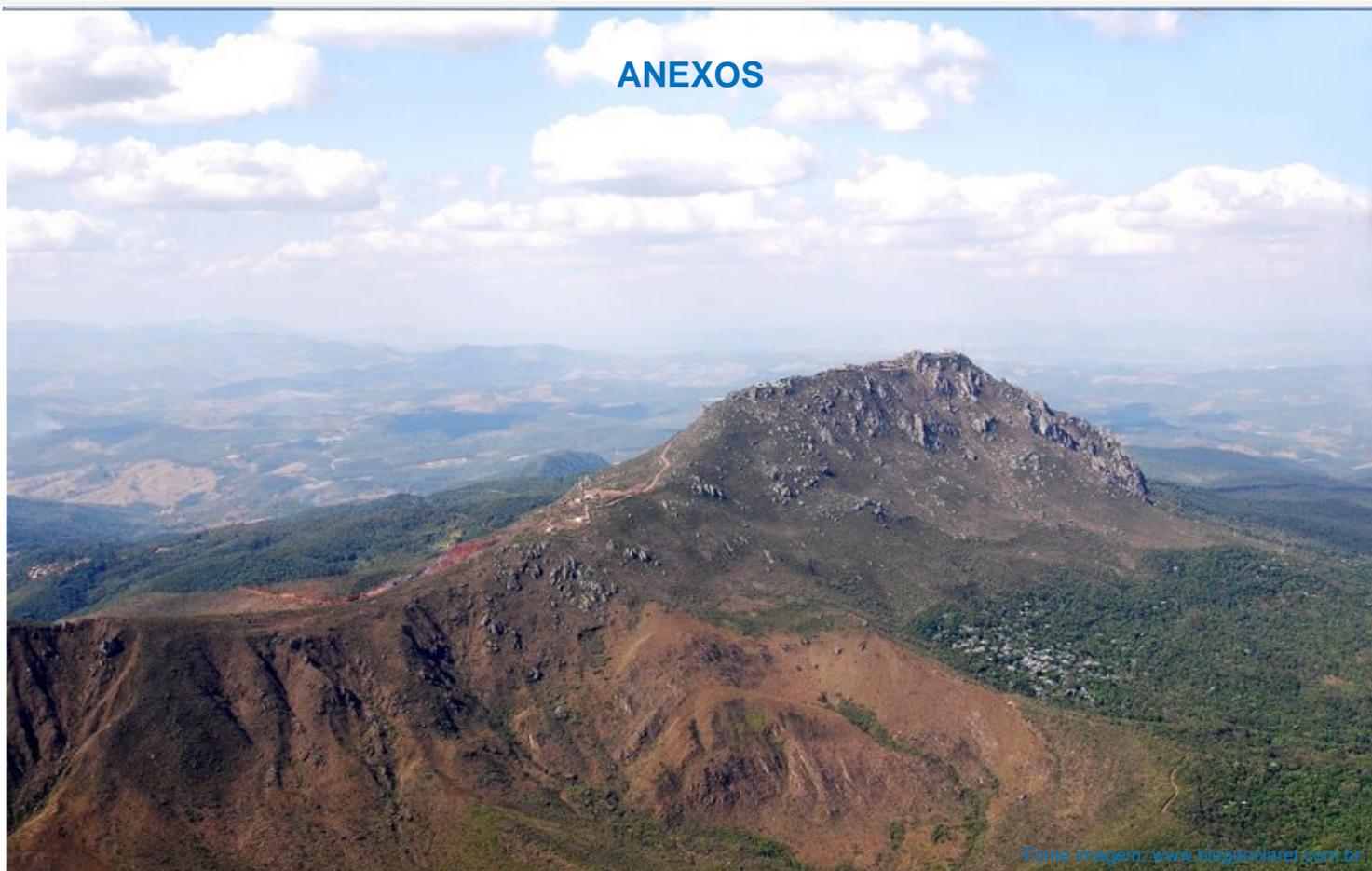


Foto 29 – Vista da entrada do Santuário de Nossa Senhora da Piedade; à direita, vista da cidade de Caeté

Fonte: Laura Beatriz Lage Data: outubro/2010

ANEXOS



Fonte: imagem: www.blogdoclaref.com.br

ANEXOS

ANEXO I

Categorias e Critérios de seleção para inscrição de bens na Lista do Patrimônio Mundial da UNESCO

Os bens na Lista do Patrimônio Mundial integram uma das categorias apontadas na Convenção e satisfazem pelo menos um dos dez critérios de seleção. Estas categorias e critérios encontram-se definidos na Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural (1972) e nas Orientações para a aplicação da Convenção do Patrimônio Mundial. Além disso, os bens devem ainda possuir valor excepcional e satisfazer o critério de autenticidade.

Categorias

São considerados como patrimônio cultural (Artº 1 da Convenção de 1972):

- Os monumentos – Obras arquitetônicas, de escultura ou de pintura monumentais, elementos de estruturas de caráter arqueológico, inscrições, grutas e grupos de elementos com valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- Os conjuntos – Grupos de construções isoladas ou reunidos que, em virtude da sua arquitetura, unidade ou integração na paisagem têm valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência;
- Os locais de interesse – Obras do homem, ou obras conjugadas do homem e da natureza, e as zonas, incluindo os locais de interesse arqueológico, com um valor universal excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico.

São considerados como patrimônio natural (Artº 2 da Convenção de 1972):

- Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por grupos de tais formações com valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico;

- As formações geológicas e fisiográficas e as zonas estritamente delimitadas que constituem habitat de espécies animais e vegetais ameaçadas, com valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação;
- Os locais de interesse naturais ou zonas naturais estritamente delimitadas, com valor universal excepcional do ponto de vista a ciência, conservação ou beleza natural.

São considerados patrimônio misto cultural e natural os bens que respondem a uma parte ou à totalidade das definições de patrimônio cultural e natural que constam dos artigos 1º e 2º da Convenção.

As paisagens culturais são bens culturais e representam as «obras conjugadas do homem e da natureza» a que se refere o artigo 1º da Convenção. Ilustram a evolução da sociedade humana e a sua consolidação ao longo do tempo, sob a influência das condicionantes físicas e/ou das possibilidades apresentadas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, externas e internas.

Para fins operacionais, o Comitê do Patrimônio Mundial identificou e definiu várias categorias específicas de bens possuidores de valor cultural e/ou natural e adotou orientações específicas para facilitar a avaliação desses bens quando eles são propostos para inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Presentemente, essas categorias são as seguintes, embora seja provável que outras se lhes venham juntar em devido tempo:

a) paisagens culturais: são bens culturais e representam as «obras conjugadas do homem e da natureza» a que se refere o artigo 1º da Convenção. Ilustram a evolução da sociedade e dos estabelecimentos humanos ao longo dos tempos, sob a influência dos condicionamentos materiais e/ou das vantagens oferecidas pelo seu ambiente natural e das sucessivas forças sociais, econômicas e culturais, internas e externas.

As paisagens culturais dividem-se em três categorias principais:

(i) A mais fácil de identificar é a paisagem claramente definida, intencionalmente concebida e criada pelo homem, e que engloba as paisagens de jardins e parques

criadas por razões estéticas que estão muitas vezes (mas não sempre) associadas a construções ou conjuntos religiosos.

(ii) A segunda categoria é a paisagem essencialmente evolutiva. Resulta de uma exigência de origem social, econômica, administrativa e/ou religiosa e atingiu a sua forma atual por associação e em resposta ao seu ambiente natural. Estas paisagens refletem esse processo evolutivo na sua forma e na sua composição. Subdividem-se em duas categorias:

- uma paisagem relíquia (ou fóssil) é uma paisagem que sofreu um processo evolutivo que foi interrompido, brutalmente ou por algum tempo, num dado momento do passado. Porém, as suas características essenciais mantêm-se materialmente visíveis;

- uma paisagem viva é uma paisagem que conserva um papel social ativo na sociedade contemporânea, intimamente associado ao modo de vida tradicional e na qual o processo evolutivo continua. Ao mesmo tempo, mostra provas manifestas da sua evolução ao longo do tempo.

(iii) A última categoria compreende a paisagem cultural associativa. A inscrição destas paisagens na Lista do Patrimônio Mundial justifica-se pela força da associação a fenômenos religiosos, artísticos ou culturais do elemento natural, mais do que por sinais culturais materiais, que podem ser insignificantes ou mesmo inexistentes.

b) cidades e centros históricos: Os conjuntos urbanos susceptíveis de inscrição na Lista do Patrimônio Mundial repartem-se por três categorias principais:

- (i) as cidades mortas, testemunhos arqueológicos inalteráveis do passado que geralmente satisfazem o critério da autenticidade, e cujo estado de conservação é relativamente fácil de controlar;

- (ii) as cidades históricas vivas que, pela sua própria natureza, foram e continuarão a ser levadas a evoluir sob o efeito de mutações socioeconômicas e culturais, o que torna mais difícil qualquer avaliação em função do critério de autenticidade e mais aleatória qualquer política de conservação;

(iii) as cidades novas do século XX, que paradoxalmente têm algo de comum com as duas categorias mencionadas anteriormente: a sua organização urbana original continua bem visível e a sua autenticidade é certa, mas o seu futuro está comprometido por uma evolução em grande parte incontrolável.

c) canais do patrimônio: Um canal é uma via navegável construída pelo homem. Pode possuir um valor universal excepcional do ponto de vista da história ou da tecnologia, intrinsecamente ou enquanto exemplo excepcional representativo desta categoria de bens culturais. O canal pode ser uma obra monumental, a característica distintiva de uma paisagem monumental linear, ou parte integrante de uma paisagem cultural complexa.

d) rotas do patrimônio: Uma rota do patrimônio é composta de elementos materiais que devem o seu valor cultural às trocas e a um diálogo multidimensional entre países ou regiões, e que ilustram a interação do movimento, ao longo de toda a rota, no espaço e no tempo.

Critérios

O valor universal excepcional significa uma importância cultural e/ou natural tão excepcional que transcende as fronteiras nacionais e se reveste do mesmo caráter inestimável para as gerações atuais e futuras de toda a humanidade. Assim sendo, a proteção permanente deste patrimônio é da maior importância para toda a comunidade internacional.

O Comitê define os critérios para a inscrição dos bens na Lista do Patrimônio Mundial. Estes critérios são regularmente revistos pelo Comitê do Patrimônio Mundial, de forma a refletirem a evolução do próprio conceito de Patrimônio Mundial.

Assim, até ao final de 2004, os bens candidatos a Patrimônio Mundial eram selecionados com base em seis critérios culturais e quatro critérios naturais. Atualmente, existe uma única série de dez critérios:

- (i) Representar uma obra-prima do gênio criador humano.
- (ii) Testemunhar uma troca de influências considerável durante um dado período ou numa área cultural determinada, sobre o desenvolvimento da

arquitetura, ou da tecnologia das artes monumentais, da planificação das cidades ou da criação de paisagens.

(iii) Fornecer um testemunho único ou excepcional sobre uma tradição cultural ou uma civilização viva ou desaparecida.

(iv) Oferecer um exemplo excepcional de um tipo de construção ou de conjunto arquitetônico ou tecnológico ou de paisagem ilustrando um ou vários períodos significativos da história humana.

(v) Constituir um exemplo excepcional de fixação humana ou de ocupação do território tradicionais representativos de uma cultura (ou de várias culturas), sobretudo quando o mesmo se torna vulnerável sob o efeito de mutações irreversíveis.

(vi) Estar direta ou materialmente associado a acontecimentos ou a tradições vivas, a ideias, a crenças, ou a obras artísticas e literárias com um significado universal excepcional.

(vii) Serem exemplos excepcionais representativos dos grandes estádios da história da terra, incluindo o testemunho da vida, de processos geológicos em curso no desenvolvimento das formas terrestres ou de elementos geomórficos ou fisiográficos de grande significado.

(viii) Serem exemplos excepcionais representativos de processos ecológicos e biológicos em curso na evolução e no desenvolvimento de ecossistemas e de comunidades de plantas e de animais terrestres, aquáticos, costeiros e marinhos.

(ix) Representarem fenômenos naturais ou áreas de uma beleza natural e de uma importância estética excepcional.

(x) Conter os habitats naturais mais representativos e mais importantes para a conservação *in situ* da diversidade biológica, incluindo aqueles onde sobrevivem espécies ameaçadas que tenham um valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação.

ANEXO II

ENCONTROS NACIONAIS DE ESPECIALISTAS SOBRE A TEMÁTICA PAISAGENS
CULTURAIS 1992-2007

Encontro	País / Data
Thematic meeting of experts on the agro-pastoral cultural landscapes in the Mediterranean	France, 20-22 September 2007
Meeting of Experts on Cultural Landscapes in the Caribbean: Identification and Safeguarding Strategies	Santiago de Cuba, 7-10 November 2005
Sacred Mountains of Asia	Japan, September 2001
Vineyard Cultural Landscapes	Hungary, July de 2001
Desert Landscapes and Oasis Systems in the Arab Region	OasisKharga, Egipt, September 2001
Thematic Expert Meeting in Potential Natural World Heritage in the Alps	Hallstatt, Austria, 2000
Cultural Landscapes in Central America	Costa Rica, September 2000
Cultural Landscapes in Eastern Europe	Poland, October 1999
Expert Meeting on the Management Guidelines for Cultural Landscapes (Banska Stiavnica, Slovakia	Banska Stiavnica, Slovakia, June 1999
Cultural Landscapes in Africa	Kenya, March 1999
Cultural Landscapes in the Andes	Peru, May 1998
European Cultural Landscapes of Outstanding Universal Value	Austria, April 1996

Asian-Pacific Workshop on Associative Cultural Landscapes	Australia, April 1995
Asian Rice Culture and its Terraced Landscapes	Philippines, March/April 1995
Routes as Part of the Cultural Heritage	Spain, November 1994
Heritage Canals	Canada, September 1994
Cultural Landscapes of Outstanding Universal Value	Germany, October 1993
Cultural Landscapes	France, October 1992

ANEXO III

BENS INSCRITOS COMO PAISAGEM CULTURAL NA LISTA DO PATRIMÔNIO
MUNDIAL DA UNESCO ATÉ MAIO DE 2011

Country	Cultural Landscape
Afghanistan	Cultural Landscape and Archaeological Remains of the Bamiyan Valley
Andorra	Madriu-Perafita-Claror Valley
Argentina	Quebrada de Humahuaca
Australia	Uluru-Kata Tjuta National Park ¹
Austria	Fertö / Neusiedlersee Cultural Landscape *Hallstatt-Dachstein / Salzkammergut Cultural Landscape Wachau Cultural Landscape
Azerbaijan	Gobustan Rock Art Cultural Landscape
China	Mount Wutai
Croatia	Stari Grad Plain
Cuba	Archaeological Landscape of the First Coffee Plantations in the South-East of Cuba Viñales Valley
Czech Republic	Lednice-Valtice Cultural Landscape
France	Jurisdiction of Saint-Emilion Pyrénées - Mont Perdu* The Loire Valley between Sully-sur-Loire and Chalonnes ²
Gabon	Ecosystem and Relict Cultural Landscape of Lopé-Okanda
Germany	Dresden Elbe Valley Delisted 2009 Garden Kingdom of Dessau-Wörlitz

	Muskauer Park / Park Mużakowski*
	Upper Middle Rhine Valley
Hungary	Fertő / Neusiedlersee Cultural Landscape*
	Hortobágy National Park - the Puszta
	Tokaj Wine Region Historic Cultural Landscape
Iceland	Þingvellir National Park
India	Rock Shelters of Bhimbetka
Israel	Incense Route - Desert Cities in the Negev
Italy	Sacri Monti of Piedmont and Lombardy
	Cilento and Vallo di Diano National Park with the Archeological sites of Paestum and Velia, and the Certosa di Padula
	Costiera Amalfitana
	Portovenere, Cinque Terre, and the Islands (Palmaria, Tino and Tinetto)
	Rhaetian Railway in the Albula / Bernina Landscapes*
	Val d'Orcia
Japan	Iwami Ginzan Silver Mine and its Cultural Landscape
	Sacred Sites and Pilgrimage Routes in the Kii Mountain Range

Kazakhstan	Petroglyphs within the Archaeological Landscape of Tamgaly
Kenya	Sacred Mijikenda Kaya Forests
Kyrgyzstan	Sulaiman-Too Sacred Mountain
Lao People's Democratic Republic	Vat Phou and Associated Ancient Settlements within the Champasak Cultural Landscape
Lebanon	Ouadi Qadisha (the Holy Valley) and the Forest of the Cedars of God (Horsh Arz el-Rab)
Lithuania	Curonian Spit*
	Kernavė Archaeological Site (Cultural Reserve of Kernavė)
Madagascar	Royal Hill of Ambohimanga
Mexico	Agave Landscape and Ancient Industrial Facilities of Tequila
Mongolia	Orkhon Valley Cultural Landscape
New Zealand	Tongariro National Park #
Nigeria	Osun-Osogbo Sacred Grove
	Sukur Cultural Landscape
Norway	Vegaøyan - The Vega Archipelago
Philippines	Rice Terraces of the Philippine Cordilleras
Poland	Kalwaria Zebrzydowska: the Mannerist Architectural and Park Landscape Complex and Pilgrimage Park
	Muskauer Park / Park Mużakowski*
Portugal	Alto Douro Wine Region
	Cultural Landscape of Sintra
	Landscape of the Pico Island Vineyard Culture
Russian Federation	Curonian Spit*

South Africa	Mapungubwe Cultural Landscape
	Richtersveld Cultural and Botanical Landscape
Spain	Aranjuez Cultural Landscape
	Pyrénées - Mont Perdu*
Sweden	Agricultural Landscape of Southern Öland
Switzerland	Lavaux, Vineyard Terraces
	Rhaetian Railway in the Albula / Bernina Landscapes*
Togo	Koutammakou, the Land of the Batammariba
Turkmenistan	Parthian Fortresses of Nisa
United Kingdom of Great Britain and Northern Ireland	Blaenavon Industrial Landscape
	Cornwall and West Devon Mining Landscape
	Royal Botanic Gardens, Kew
	St Kilda
Zimbabwe	Matobo Hills

Notes

1. Renomination of "Uluru-Kata Tjuta National Park" under cultural criteria.
2. The "Chateau and Estate of Chambord", which was previously inscribed on the World Heritage List, is part of the "Loire Valley between Sully-sur-Loire and Chalonnes".

*: transboundary property

#: As for 19 Natural and Mixed Properties inscribed for geological values before 1994, criteria numbering of this property has changed. See Decision 30.COM 8D.1

ANEXO IV

CONVENÇÃO EUROPEIA DA PAISAGEM (FLORENÇA, 2000)

Preâmbulo

Os membros do Conselho da Europa signatários da presente Convenção:

Considerando que o objetivo do Conselho da Europa é alcançar uma maior unidade entre os seus membros a fim de salvaguardar e promover os ideais e princípios que constituem o seu patrimônio comum, e que este objetivo é prosseguido em particular através da conclusão de acordos nos domínios econômico e social;

Preocupados em alcançar o desenvolvimento sustentável estabelecendo uma relação equilibrada e harmoniosa entre as necessidades sociais, as atividades econômicas e o ambiente;

Constatando que a paisagem desempenha importantes funções de interesse público, nos campos cultural, ecológico, ambiental e social, e constitui um recurso favorável à atividade econômica, cuja proteção, gestão e ordenamento adequados podem contribuir para a criação de emprego;

Conscientes de que a paisagem contribui para a formação de culturas locais e representa uma componente fundamental do patrimônio cultural e natural europeu, contribuindo para o bem-estar humano e para a consolidação da identidade europeia;

Reconhecendo que a paisagem é em toda a parte um elemento importante da qualidade de vida das populações: nas áreas urbanas e rurais, nas áreas degradadas bem como nas de grande qualidade, em áreas consideradas notáveis, assim como nas áreas da vida cotidiana;

Constatando que as evoluções das técnicas de produção agrícola, florestal, industrial e mineira e das técnicas nos domínios do ordenamento do território, do urbanismo, dos transportes, das infra-estruturas, do turismo, do lazer e, de modo mais geral, as alterações na economia mundial estão em muitos casos a acelerar a transformação das paisagens;

Desejando responder à vontade das populações de usufruir de paisagens de grande qualidade e de desempenhar uma parte ativa na sua transformação;

Persuadidos de que a paisagem constitui um elemento-chave do bem-estar individual e social e que a sua proteção, gestão e ordenamento implicam direitos e responsabilidades para cada cidadão;

Tendo presente os textos jurídicos existentes ao nível internacional nos domínios da proteção e gestão do património natural e cultural, no ordenamento do território, na autonomia local e cooperação transfronteiriça, nomeadamente a Convenção Relativa à Conservação da Vida Selvagem e dos Habitats Naturais da Europa (Berna, 19 de Setembro de 1979), a Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa (Granada, 3 de Outubro de 1985), a Convenção para a Proteção do Património Arqueológico da Europa (revista) (Valletta, 16 de Janeiro de 1992), a Convenção Quadro Europeia para a Cooperação Transfronteiriça entre Comunidades e Autoridades Territoriais (Madrid, 21 de Maio de 1980) e seus protocolos adicionais, a Carta Europeia da Autonomia Local (Estrasburgo, 15 de Outubro de 1985), a Convenção sobre Diversidade Biológica (Rio, 5 de Junho de 1992), a Convenção Relativa à Proteção do Património Mundial Cultural e Natural (Paris, 16 de Novembro de 1972), e a Convenção sobre o Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente (Åarhus, 25 de Junho de 1998);

Reconhecendo que as paisagens europeias, pela sua qualidade e diversidade, constituem um recurso comum, e que é importante cooperar para a sua proteção, gestão e ordenamento;

Desejando estabelecer um novo instrumento dedicado exclusivamente à proteção, gestão e ordenamento de todas as paisagens europeias; acordam no seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Definições

Para os efeitos da presente Convenção:

- a) «Paisagem» designa uma parte do território, tal como é apreendida pelas populações, cujo carácter resulta da ação e da interação de fatores naturais e ou humanos;
- b) «Política da paisagem» designa a formulação pelas autoridades públicas competentes de princípios gerais, estratégias e linhas orientadoras que permitam a adoção de medidas específicas tendo em vista a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem;
- c) «Objetivo de qualidade paisagística» designa a formulação pelas autoridades públicas competentes, para uma paisagem específica, das aspirações das populações relativamente às características paisagísticas do seu quadro de vida;
- d) «Proteção da paisagem» designa as ações de conservação ou manutenção dos traços significativos ou característicos de uma paisagem, justificadas pelo seu valor patrimonial resultante da sua configuração natural e ou da intervenção humana;
- e) «Gestão da paisagem» designa a ação visando assegurar a manutenção de uma paisagem, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, no sentido de orientar e harmonizar as alterações resultantes dos processos sociais, económicos e ambientais;
- f) «Ordenamento da paisagem» designa as ações com forte carácter prospectivo visando a valorização, a recuperação ou a criação de paisagens.

Artigo 2.º

Âmbito

Sem prejuízo das disposições constantes do artigo 15.º, a presente Convenção aplica-se a todo o território das Partes e incide sobre as áreas naturais, rurais, urbanas e periurbanas.

Abrange as áreas terrestres, as águas interiores e as águas marítimas. Aplica-se tanto a paisagens que possam ser consideradas excepcionais como a paisagens da vida cotidiana e a paisagens degradadas.

Artigo 3.º

Objetivos

A presente Convenção tem por objetivo promover a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem e organizar a cooperação europeia neste domínio.

CAPÍTULO II

Medidas nacionais

Artigo 4.º

Repartição de competências

Cada uma das Partes aplica a presente Convenção, em especial os artigos 5.º e 6.º, de acordo com a sua própria repartição de competências em conformidade com os seus princípios constitucionais e organização administrativa, respeitando o princípio da subsidiariedade, e tendo em consideração a Carta Europeia da Autonomia Local. Sem derrogar as disposições da presente Convenção, cada uma das Partes deve harmonizar a implementação da presente Convenção de acordo com as suas próprias políticas.

Artigo 5.º

Medidas gerais

Cada Parte compromete-se a:

- a) Reconhecer juridicamente a paisagem como uma componente essencial do ambiente humano, uma expressão da diversidade do seu património comum cultural e natural e base da sua identidade;
- b) Estabelecer e aplicar políticas da paisagem visando a proteção, a gestão e o ordenamento da paisagem através da adoção das medidas específicas estabelecidas no artigo 6.º;
- c) Estabelecer procedimentos para a participação do público, das autoridades locais e das autoridades regionais e de outros intervenientes interessados na definição e implementação das políticas da paisagem mencionadas na alínea b) anterior;
- d) Integrar a paisagem nas suas políticas de ordenamento do território e de urbanismo, e nas suas políticas cultural, ambiental, agrícola, social e económica,

bem como em quaisquer outras políticas com eventual impacte direto ou indireto na paisagem.

Artigo 6.º

Medidas específicas

A) Sensibilização

Cada uma das Partes compromete-se a incrementar a sensibilização da sociedade civil, das organizações privadas e das autoridades públicas para o valor da paisagem, o seu papel e as suas transformações.

B) Formação e educação

Cada uma das Partes compromete-se a promover:

a) A formação de especialistas nos domínios do conhecimento e da intervenção na paisagem;

b) Programas de formação pluridisciplinar em política, proteção, gestão e ordenamento da paisagem, destinados a profissionais dos sectores público e privado e a associações interessadas;

c) Cursos escolares e universitários que, nas áreas temáticas relevantes, abordem os valores ligados às paisagens e as questões relativas à sua proteção, gestão e ordenamento.

C) Identificação e avaliação

1 - Com a participação ativa dos intervenientes, tal como estipulado no artigo 5.º, alínea c) e tendo em vista melhorar o conhecimento das paisagens, cada Parte compromete-se a:

a):

i) Identificar as paisagens no conjunto do seu território;

ii) Analisar as suas características bem como as dinâmicas e as pressões que as modificam;

iii) Acompanhar as suas transformações;

b) Avaliar as paisagens assim identificadas, tomando em consideração os valores específicos que lhes são atribuídos pelos intervenientes e pela população interessada.

2 - Os procedimentos de identificação e avaliação serão orientados por trocas de experiências e de metodologias, organizadas entre as Partes ao nível europeu, em conformidade com o artigo 8.º

D) Objetivos de qualidade paisagística

Cada uma das Partes compromete-se a definir objetivos de qualidade paisagística para as paisagens identificadas e avaliadas, após consulta pública, em conformidade com o artigo 5.º, alínea c).

E) Aplicação

Tendo em vista a aplicação das políticas da paisagem, cada Parte compromete-se a estabelecer os instrumentos que visem a proteção, a gestão e ou o ordenamento da paisagem.

CAPÍTULO III

Cooperação europeia

Artigo 7.º

Políticas e programas internacionais

As Partes comprometem-se a cooperar para que a dimensão paisagística seja tida em conta nas políticas e nos programas internacionais e a recomendar, quando relevante, que estes incluam a temática da paisagem.

Artigo 8.º

Assistência mútua e troca de informações

As Partes comprometem-se a cooperar no sentido de melhorar a eficácia das medidas tomadas ao abrigo das disposições da presente Convenção e especificamente a:

- a) Prestar assistência técnica e científica mútua através da recolha e da troca de experiências e de resultados de investigação no domínio da paisagem;
- b) Promover a permuta de especialistas no domínio da paisagem, em especial para fins de formação e informação;
- c) Trocar informações sobre todas as matérias abrangidas pelas disposições da Convenção.

Artigo 9.º

Paisagens transfronteiriças

As Partes comprometem-se a encorajar a cooperação transfronteiriça ao nível local e regional e, sempre que necessário, a elaborar e implementar programas comuns de valorização da paisagem.

Artigo 10.º

Monitorização da aplicação da Convenção

1 - Os competentes comitês de peritos existentes, estabelecidos ao abrigo do artigo 17.º do Estatuto do Conselho da Europa, são incumbidos pelo Comitê de Ministros do Conselho da Europa de acompanharem a aplicação da presente Convenção.

2 - Após a realização de cada reunião dos comitês de peritos, o Secretário-Geral do Conselho da Europa apresenta um relatório sobre o trabalho desenvolvido e sobre o funcionamento da Convenção ao Comitê de Ministros.

3 - Os comitês de peritos propõem ao Comitê de Ministros os critérios de atribuição e o regulamento de um Prêmio da Paisagem do Conselho da Europa.

Artigo 11.º

Prêmio da Paisagem do Conselho da Europa

1 - O Prêmio da Paisagem do Conselho da Europa pode ser atribuído às autoridades locais e regionais e às associações por elas constituídas que, no quadro da política da paisagem de uma Parte signatária da presente Convenção, estabeleceram uma política ou medidas de proteção, gestão e ou ordenamento das suas paisagens, demonstrando ser eficazes do ponto de vista da sustentabilidade, podendo assim

constituir um exemplo para as outras autoridades territoriais europeias. A distinção também pode ser atribuída a organizações não governamentais que tenham demonstrado contribuir de forma notável para a proteção, a gestão e ou o ordenamento da paisagem.

2 - As candidaturas ao Prêmio da Paisagem do Conselho da Europa devem ser submetidas pelas Partes aos comitês de peritos previstos no artigo 10.º As coletividades locais e regionais transfronteiriças e respectivas associações interessadas podem candidatar-se desde que administrem conjuntamente a paisagem em questão.

3 - Mediante proposta dos comitês de peritos mencionados no artigo 10.º, o Comitê de Ministros define e publica os critérios para a atribuição do Prêmio da Paisagem do Conselho da Europa, adota o seu regulamento e atribui o Prêmio.

4 - A atribuição do Prêmio da Paisagem do Conselho da Europa deve incentivar as entidades que dele são titulares a garantir a proteção, a gestão e ou o ordenamento sustentável das paisagens em causa.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 12.º

Relação com outros instrumentos

As disposições da presente Convenção não prejudicam a aplicação de disposições mais rigorosas relativas à proteção, à gestão e ou ao ordenamento da paisagem estabelecidas noutros instrumentos nacionais ou internacionais vinculativos, em vigor ou que entrem em vigor.

Artigo 13.º

Assinatura, ratificação e entrada em vigor

1 - A presente Convenção será aberta para assinatura por parte dos Estados membros do Conselho da Europa. Será submetida a ratificação, aceitação ou aprovação. Os instrumentos de ratificação, aceitação ou aprovação serão depositados junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa.

2 - A Convenção entrará em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data na qual 10 Estados membros do Conselho da Europa tenham expressado o seu consentimento em vincular-se à Convenção em conformidade com as disposições do parágrafo anterior.

3 - Para qualquer Estado signatário que exprima posteriormente o seu consentimento em vincular-se à Convenção, esta entrará em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data do depósito do instrumento de ratificação, aceitação ou aprovação.

Artigo 14.º

Adesão

1 - Após a entrada em vigor da presente Convenção, o Comitê de Ministros do Conselho da Europa pode convidar a Comunidade Europeia e qualquer outro Estado europeu que não seja membro do Conselho da Europa a aderir à Convenção por decisão tomada por maioria, como disposto no artigo 20.º, alínea d), do Estatuto do Conselho da Europa, e por voto unânime dos Estados Parte com assento no Comitê de Ministros.

2 - Em relação a qualquer Estado aderente, ou em caso de adesão pela Comunidade Europeia, a Convenção entrará em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data do depósito do instrumento de adesão junto do Secretário-Geral do Conselho da Europa.

Artigo 15.º

Aplicação territorial

1 - Qualquer Estado ou a Comunidade Europeia pode, no momento da assinatura ou quando do depósito do seu instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão, designar o território ou os territórios aos quais será aplicável a presente Convenção.

2 - Qualquer Parte pode, a qualquer momento, através de declaração dirigida ao Secretário-Geral do Conselho da Europa, alargar a aplicação da presente Convenção a qualquer outro território designado na declaração. A Convenção entrará em vigor relativamente a esse território no 1.º dia do mês seguinte ao termo

de um período de três meses após a data da recepção da declaração pelo Secretário-Geral.

3 - Qualquer declaração realizada ao abrigo dos dois parágrafos anteriores pode ser retirada, relativamente a qualquer território designado nesta declaração, por meio de notificação dirigida ao Secretário-Geral do Conselho da Europa. A desvinculação produz efeitos no 1.º dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data da recepção da notificação pelo Secretário-Geral.

Artigo 16.º

Denúncia

1 - Qualquer parte pode, a qualquer momento, denunciar a presente Convenção através de notificação dirigida ao Secretário-Geral do Conselho da Europa.

2 - A denúncia produz efeitos a partir do 1.º dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data da recepção da notificação pelo Secretário-Geral.

Artigo 17.º

Emendas

1 - Qualquer Parte ou os comitês de peritos mencionados no artigo 10.º podem propor emendas à presente Convenção.

2 - Qualquer proposta de emenda deve ser notificada ao Secretário-Geral do Conselho da Europa, que a comunicará aos Estados membros do Conselho da Europa, às outras Partes e a cada Estado europeu não membro que tenha sido convidado a aderir à presente Convenção de acordo com o disposto no artigo 14.º

3 - Todas as propostas de emenda são examinadas pelos comitês de peritos referidos no artigo 10.º, que submetem o texto adotado por maioria de três quartos dos representantes das Partes ao Comitê de Ministros para adoção. Após a sua adoção pelo Comitê de Ministros pela maioria prevista no artigo 20.º, alínea d), do Estatuto do Conselho da Europa e por unanimidade dos representantes dos Estados Parte com assento no Comitê de Ministros, o texto é transmitido às Partes para aceitação.

4 - Qualquer emenda entra em vigor para as Partes que a tenham aceitado no 1.º dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data em que três Estados membros do Conselho da Europa tenham informado o Secretário-Geral da sua aceitação. Relativamente a qualquer Parte que a aceite posteriormente, tal emenda entra em vigor no 1.º dia do mês seguinte ao termo de um período de três meses após a data em que a referida Parte tenha informado o Secretário-Geral da sua aceitação.

Artigo 18.º

Notificações

O Secretário-Geral do Conselho da Europa notificará os Estados membros do Conselho da Europa, qualquer Estado ou a Comunidade Europeia, caso tenham aderido à presente Convenção:

- a) De qualquer assinatura;
- b) Do depósito de qualquer instrumento de ratificação, aceitação, aprovação ou adesão;
- c) De qualquer data de entrada em vigor da presente Convenção nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 15.º;
- d) De qualquer declaração efetuada ao abrigo do artigo 15.º;
- e) De qualquer denúncia efetuada ao abrigo do artigo 16.º;
- f) De qualquer proposta de emenda, qualquer emenda adotada em conformidade com o artigo 17.º e da data em que entrou em vigor;
- g) De qualquer outro ato, notificação, informação ou comunicação relativos à presente Convenção.

Em fé do que os abaixo assinados, devidamente autorizados para esse fim, assinaram a presente Convenção.

Feito em Florença no dia 20 de Outubro de 2000, em francês e inglês, fazendo ambos os textos igualmente fé, num único exemplar, o qual deve ser depositado nos

arquivos do Conselho da Europa. O Secretário-Geral do Conselho da Europa transmitirá cópias certificadas a cada um dos Estados membros do Conselho da Europa, bem como a qualquer Estado ou à Comunidade Europeia convidados a aderir à presente Convenção.

Fonte: <http://www.gddc.pt/siii/docs/dec4-2005.pdf>

ANEXO V

Compromisso dos países europeus com a Convenção Europeia da Paisagem

País	Firmado	Ratifica do	Em vigor	País	Firmado	Ratifica do	Em vigor
Albânia				Itália	X	X	X
Alemanha				Letônia	X	X	X
Andorra				Liechtenstein			
Armênia	X	X	X	Lituânia	X	X	X
Áustria				Luxemburgo	X	X	X
Azerbaijão	X			Macedônia	X	X	X
Bélgica	X	X	X	Malta	X		
Bósnia- Herzegovina				Moldavia	X	X	X
Bulgária	X	X	X	Mônaco			
Chipre	X	X	X	Montenegro			
Croácia	X	X	X	Noruega	X	X	X
Dinamarca	X	X	X	Polônia	X	X	X
Espanha	X	X	X	Portugal	X	X	X
Eslováquia	X	X	X	Reino Unido	X	X	X
Eslovênia	X	X	X	República Checa	X	X	X
Estônia				Romênia	X	X	X
Finlândia	X	X	X	Rússia			
França	X	X	X	San Marino	X	X	X
Georgia				Sérvia	X		

Grécia	x			Suécia	x		
Holanda	x	x	x	Suíça	x		
Hungria	x	x	x	Turquia	x	x	x
Irlanda	x	x	x	Ucrânia	x	x	x

Fonte: BUSQUETS; CORTINA, p.303, 2009

ANEXO VI

PORTARIA Nº 127, DE 30 DE ABRIL DE 2009

Estabelece a chancela da Paisagem Cultural Brasileira.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que prescreve a Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, a Lei nº 8.113, de 12 de dezembro de 1990, e o inciso V do art. 21 do Anexo I do Decreto nº 5.040, de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a Estrutura Regimental do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, e CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 1º, II, 23, I e III, 24, VII, 30, IX, 215, 216 e 225 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, no Decreto-Lei nº 3.866, de 29 de novembro de 1941, que dispõe sobre o tombamento de bens no Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, na Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, e no Decreto nº 3.551, de 04 de agosto de 2000, que institui o registro de bens culturais de natureza imaterial;

CONSIDERANDO, a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade;

CONSIDERANDO, que o Brasil é autor de documentos e signatário de cartas internacionais que reconhecem a paisagem cultural e seus elementos como patrimônio cultural e preconizam sua proteção;

CONSIDERANDO, que a conceituação da Paisagem Cultural Brasileira fundamenta-se na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, segundo a qual o patrimônio cultural é formado por bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, os conjuntos

urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico;

CONSIDERANDO, que os fenômenos contemporâneos de expansão urbana, globalização e massificação das paisagens urbanas e rurais colocam em risco contextos de vida e tradições locais em todo o planeta;

CONSIDERANDO, a necessidade de ações e iniciativas administrativas e institucionais de preservação de contextos culturais complexos, que abranjam porções do território nacional e destaquem-se pela interação peculiar do homem com o meio natural;

CONSIDERANDO, que o reconhecimento das paisagens culturais é mundialmente praticado com a finalidade de preservação do patrimônio e que sua adoção insere o Brasil entre as nações que protegem institucionalmente o conjunto de fatores que compõem as paisagens;

CONSIDERANDO, que a chancela da Paisagem Cultural Brasileira estimula e valoriza a motivação da ação humana que cria e que expressa o patrimônio cultural;

CONSIDERANDO, que a chancela da Paisagem Cultural Brasileira valoriza a relação harmônica com a natureza, estimulando a dimensão afetiva com o território e tendo como premissa a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO, que os instrumentos legais vigentes que tratam do patrimônio cultural e natural, tomados individualmente, não contemplam integralmente o conjunto de fatores implícitos nas paisagens culturais; resolve:

Estabelecer a chancela da Paisagem Cultural Brasileira, aplicável a porções do território nacional.

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

I - DA DEFINIÇÃO

Art. 1º. Paisagem Cultural Brasileira é uma porção peculiar do território nacional, representativa do processo de interação do homem com o meio natural, à qual a vida e a ciência humana imprimiram marcas ou atribuíram valores.

Parágrafo único - A Paisagem Cultural Brasileira é declarada por chancela instituída pelo IPHAN, mediante procedimento específico.

II - DA FINALIDADE

Art. 2º. A chancela da Paisagem Cultural Brasileira tem por finalidade atender ao interesse público e contribuir para a preservação do patrimônio cultural, complementando e integrando os instrumentos de promoção e proteção existentes, nos termos preconizados na Constituição Federal.

III - DA EFICÁCIA

Art. 3º. A chancela da Paisagem Cultural Brasileira considera o caráter dinâmico da cultura e da ação humana sobre as porções do território a que se aplica, convive com as transformações inerentes ao desenvolvimento econômico e social sustentáveis e valoriza a motivação responsável pela preservação do patrimônio.

IV - DO PACTO E DA GESTÃO

Art. 4º. A chancela da Paisagem Cultural Brasileira implica no estabelecimento de pacto que pode envolver o poder público, a sociedade civil e a iniciativa privada, visando a gestão compartilhada da porção do território nacional assim reconhecida.

Art. 5º. O pacto convencionado para proteção da Paisagem Cultural Brasileira chancelada poderá ser integrado de Plano de Gestão a ser acordado entre as diversas entidades, órgãos e agentes públicos e privados envolvidos, o qual será acompanhado pelo IPHAN.

TÍTULO II DO PROCEDIMENTO

V - DA LEGITIMIDADE

Art. 6º. Qualquer pessoa natural ou jurídica é parte legítima para requerer a instauração de processo administrativo visando a chancela de Paisagem Cultural Brasileira.

Art 7º. O requerimento para a chancela da Paisagem Cultural Brasileira, acompanhado da documentação pertinente, poderá ser dirigido:

I - às Superintendências Regionais do IPHAN, em cuja circunscrição o bem se situar;

II - ao Presidente do IPHAN; ou

III - ao Ministro de Estado da Cultura.

VI - DA INSTAURAÇÃO

Art. 8º. Verificada a pertinência do requerimento para chancela da Paisagem Cultural Brasileira será instaurado processo administrativo.

§ 1º - O Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM/IPHAN é o órgão responsável pela instauração, coordenação, instrução e análise do processo.

§ 2º - A instauração do processo será comunicada à Presidência do IPHAN e às Superintendências Regionais em cuja circunscrição o bem se situar.

VII - DA INSTRUÇÃO

Art. 9º. Para a instrução do processo administrativo poderão ser consultados os diversos setores internos do IPHAN que detenham atribuições na área, as entidades, órgãos e agentes públicos e privados envolvidos, com vistas à celebração de um pacto para a gestão da Paisagem Cultural Brasileira a ser chancelada.

Art. 10. Finalizada a instrução, o processo administrativo será submetido para análise jurídica e expedição de edital de notificação da chancela, com publicação no Diário Oficial da União e abertura do prazo de 30 dias para manifestações ou eventuais contestações ao reconhecimento pelos interessados.

Art. 11. As manifestações serão analisadas e as contestações julgadas pelo Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização - DEPAM/IPHAN, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante prévia oitiva da Procuradoria Federal, remetendo-se o

processo administrativo para deliberação ao Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Art. 12. Aprovada a chancela da Paisagem Cultural Brasileira pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural, a súmula da decisão será publicada no Diário Oficial da União, sendo o processo administrativo remetido pelo Presidente do IPHAN para homologação final do Ministro da Cultura.

Art. 13. A aprovação da chancela da Paisagem Cultural Brasileira pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural será comunicada aos Estados-membros e Municípios onde a porção territorial estiver localizada, dando-se ciência ao Ministério Público Federal e Estadual, com ampla publicidade do ato por meio da divulgação nos meios de comunicação pertinentes.

VIII - DO ACOMPANHAMENTO E DA REVALIDAÇÃO

Art. 14. O acompanhamento da Paisagem Cultural Brasileira chancelada compreende a elaboração de relatórios de monitoramento das ações previstas e de avaliação periódica das qualidades atribuídas ao bem.

Art. 15. A chancela da Paisagem Cultural Brasileira deve ser revalidada num prazo máximo de 10 anos.

Art. 16. O processo de revalidação será formalizado e instruído a partir dos relatórios de monitoramento e de avaliação, juntando-se manifestações das instâncias regional e local, para deliberação pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

Art. 17. A decisão do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural a propósito da perda ou manutenção da chancela da Paisagem Cultural Brasileira será publicada no Diário Oficial da União, dando-se ampla divulgação ao ato nos meios de comunicação pertinentes.

Art. 18. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO DE ALMEIDA

ANEXO VII

Perímetro da poligonal da ampliação da área de tombamento federal

Inicia-se a descrição da poligonal no **Ponto 1 (P1)** localizado no entroncamento da bacia de 3ª ordem do córrego Monjolo, definido pelas coordenadas UTM 7808755,13 N e 636685,82 L . Desse ponto segue até o **Ponto 2 (P2)**, de coordenadas 7808436,05 N e 635799,11 L. Desse ponto segue até o **Ponto 3 (P3)**, de coordenadas 7808050,57 N e 634868,64 L. Desse ponto segue o **Ponto 4 (P4)**, de coordenadas 7807464,39 N e 634640,72 L. Desse ponto segue até o **Ponto 5 (P5)**, de coordenadas 7806382,43 N e 632144,98 L. Desse ponto segue até o **Ponto 6 (P6)** de coordenadas 7806548,00 N e 629003,00 L. Desse ponto segue até o **Ponto 7 (P7)**, de coordenadas 7803770,00 N e 625168,00 L. Desse ponto segue até o **Ponto 8 (P8)**, de coordenadas 7802197,00 N e 626288,00 L. Desse ponto segue até o **Ponto 9 (P9)**, de coordenadas 7805887,71 N e 632329,66 L. Desse ponto segue até o **Ponto 10 (P10)**, de coordenadas 7806496,66 N e 634390,82 L. Desse ponto segue até o **Ponto 11 (P11)**, de coordenadas 7806820,48 N e 636140,76 L. Desse ponto segue até o **Ponto 12 (P12)**, de coordenadas 7806793,95 N e 636588,36 L. Desse ponto segue até o **Ponto 13 (P13)**, de coordenadas 7806403,60 N e 637492,94 L. Desse ponto segue até o **Ponto 14 (P14)**, de coordenadas 7806479,39 N e 637576,37 L. Desse ponto segue até o **Ponto 15 (P15)** de coordenadas 7806737,07 N e 637652,24 L. Desse ponto segue até o **Ponto 16 (P16)**, de coordenadas 7806372,49 N e 638397,36 L. Desse ponto segue até o **Ponto 17 (P17)**, de coordenadas 7806052,34 N e 638432,31 L. Desse ponto segue até o **Ponto 18 (P18)**, de coordenadas 7805957,60 N e 638504,38 L. Desse ponto segue até o **Ponto 19 (P19)** de coordenadas 7805896,97 N e 638800,26 L. Desse ponto segue até o **Ponto 20 (P20)**, de coordenadas 7805965,18 N e 638845,77 L. Desse ponto segue até o **Ponto 21 (P21)**, de coordenadas 7806336,56 N e 638743,37 L. Desse ponto segue até o **Ponto 22 (P22)**, de coordenadas 7806351,72 N e 639141,65 L. Desse ponto segue até o **Ponto 23 (P23)**, de coordenadas 7806622,06 N e 639328,83 L. Desse ponto segue até o **Ponto 24 (P24)**, de coordenadas 7806565,22 N e 639780,24 L. Desse ponto segue até o **Ponto 25 (P25)**, de coordenadas 7806868,37 N e 640330,24 L. Desse ponto segue até o **Ponto 26 (P26)**, de coordenadas 7807531,30 N e 641324,34 L. Desse ponto segue até o **Ponto 27 (P27)**, de coordenadas 7807718,21 N e 641261,98 L. Desse ponto segue até o **Ponto 28 (P28)**, de

coordenadas 7808171,82 N e 640794,50 L. Desse ponto segue até o **Ponto 29 (P29)**, de coordenadas 7808190,76 N e 641101,75 L. Desse ponto segue até o **Ponto 30 (P30)**, de coordenadas 7808289,29 N e 641181,40 L. Desse ponto segue até o **Ponto 31 (P31)**, de coordenadas 7808492,03 N e 641083,66 L. Desse ponto segue até o **Ponto 32 (P32)**, de coordenadas 7808636,03 N e 641254,36 L. Desse ponto segue até o **Ponto 33 (P33)**, de coordenadas 7808255,06 N e 642050,54 L. Desse ponto segue até o **Ponto 34 (P34)**, de coordenadas 7808765,42 N e 642170,24 L. Desse ponto segue até o **Ponto 35 (P35)**, de coordenadas 7808833,63 N e 642151,26 L. Desse ponto segue até o **Ponto 36 (P36)**, de coordenadas 7808932,17 N e 642018,52 L. Desse ponto segue até o **Ponto 37 (P37)**, de coordenadas 7809221,54 N e 642147,60 L. Desse ponto segue até o **Ponto 38 (P38)**, de coordenadas 7809187,43 N e 642322,10 L. Desse ponto segue até o **Ponto 39 (P39)** de coordenadas 7809547,45 N e 642583,84 L. Desse ponto segue até o **Ponto 40 (P40)**, de coordenadas 7810764,16 N e 642849,86 L. Desse ponto segue até o **Ponto 41 (P41)**, de coordenadas 7811090,07 N e 642648,80 L. Desse ponto segue até o **Ponto 42 (P42)**, de coordenadas 7811063,54 N e 642413,62 L. Desse ponto segue até o **Ponto 43 (P43)**, de coordenadas 7810702,11 N e 641964,56 L. Desse ponto segue até o **Ponto 44 (P44)**, de coordenadas 7810376,20 N e 641672,49 L. Desse ponto segue até o **Ponto 45 (P45)**, de coordenadas 7810186,73 N e 641714,22 L. Desse ponto segue até o **Ponto 46 (P46)**, de coordenadas 7810054,10 N e 642146,65 L. Desse ponto segue até o **Ponto 47 (P47)**, de coordenadas 7809357,60 N e 641652,86 L. Desse ponto segue até o **Ponto 48 (P48)**, de coordenadas 7809247,96 N e 640822,13 L. Desse ponto segue até o **Ponto 49 (P49)**, de coordenadas 7809128,51 N e 640524,87 L. Desse ponto segue até o **Ponto 50 (P50)**, de coordenadas 7809189,85 N e 640122,13 L. Desse ponto segue até o **Ponto 51 (P51)**, de coordenadas 7809114,58 N e 639381,35 L. Desse ponto segue até o **Ponto 52 (P52)** de coordenadas 7809641,33 N e 639066,49 L. Desse ponto segue até o **Ponto 53 (P53)**, de coordenadas 7809816,94 N e 638644,32 L. Desse ponto segue até o **Ponto 54, (P54)**, de coordenadas 7809416,27 N e 637434,38 L. Desse ponto segue até o **Ponto 1**, ponto inicial desta poligonal.

ANEXO VIII

**DIRETRIZES DE PROTEÇÃO PARA INTERVENÇÕES NO CONJUNTO
PAISAGÍSTICO DA SERRA DA PIEDADE**

CONJUNTO DA ÁREA DE TOMBAMENTO E DE ENTORNO:

1. Elaboração do Plano de Manejo para a unidade de proteção com vistas a estabelecer o zoneamento e as normas específicas, as quais irão reger o uso da terra e o manejo dos recursos naturais. A proposta de elaboração do Plano de Manejo e seus desdobramentos, a partir da definição de programas específicos para cada zona estabelecida, é considerada como a principal alternativa técnica, por ser um instrumento de planejamento, capaz de assegurar a gestão do Conjunto Paisagístico Serra da Piedade. Nesse sentido, foi que se buscou traçar as diretrizes com vistas à efetiva proteção da identidade e integridade do patrimônio cultural, por meio das seguintes ações:

- a) avaliação, em escala de detalhe, da vulnerabilidade ambiental, considerando a abordagem (mapeamento) das características ambientais como: relevo, solos, hidrografia, vegetação e uso do solo. A definição das classes de vulnerabilidade será obtida a partir da combinação desses diferentes fatores para expressar as condições do meio físico e da real situação da ocupação. Devem ser incorporados ao mapeamento fatores socioeconômicos e culturais que expressem a vocação, bem como as potencialidades da área;
- b) levantamento cadastral de todos os proprietários rurais e da situação fundiária, indicada pela delimitação de cada uma das propriedades, bem como dos condôminos (loteamentos e condomínios de lazer) e de empreendedores que desenvolvam qualquer tipo de atividade dentro do perímetro de tombamento e de seu entorno estabelecido;
- c) notificação de todos os proprietários rurais, condôminos e empresários, que desenvolvam alguma atividade exploratória na área, quanto à decisão do tombamento e definição do seu entorno;
- d) compatibilizar o Plano com outros programas governamentais e/ou privados (planos setoriais e planos diretores municipais) de diferentes categorias e

administração, existentes ou planejados para a área de interesse, visando a integração dos objetivos e das ações voltadas à preservação, ao uso sustentável dos recursos naturais, à restauração e à recuperação de ecossistemas;

2. normatização dos usos a partir dos condicionantes ambientais identificados no meio físico, meio biótico e meio socioeconômico/cultural, com vistas à proteção e manutenção do padrão de qualidade ambiental existente;

3. os marcos indicativos dos Perímetros da Área Tombada e de seu Entorno devem ser acompanhados de sinalização adequada tanto para demarcar os limites territoriais da unidade ambiental de preservação, como estimular a conscientização ambiental e a responsabilidade individual e coletiva quanto à proteção do bem natural e cultural tombado;

4. quanto à poluição visual, é vedada a colocação de engenhos de publicidade, exceto aqueles relativos a indicativos de atividades no local, segundo estudo compatibilizado de sinalização. A sinalização deve obedecer a aprovação do IEPHA e do Conselho Municipal Deliberativo do Patrimônio Cultural;

5. participação da comunidade na implantação e gestão da unidade tanto para conhecimento das restrições que lhe serão impostas como para a conscientização e sensibilização ambiental para com o monumento natural da Serra da Piedade e de sua importância como referência histórica e cultural de Minas Gerais;

6. os programas educativos devem ser estimulados. As campanhas de informação e de desenvolvimento da conscientização devem ser dirigidas aos diferentes públicos envolvidos: proprietários de terra, proprietários dos condomínios de lazer, industriais, turistas, esportistas, dentre outros, além das autoridades públicas competentes, população residente nas sedes municipais e distritos próximos, e outros profissionais que tenham relações com a área ou exerçam atividades pertinentes ao meio ambiente. Dentro do programa devem ser desenvolvidos temas relacionados à educação histórica, cultural e ecológica.

ÁREA TOMBAMENTO

Deve haver licenciamento pelo IEPHA de qualquer atividade e intervenção que forem propostas para a área. Não serão permitidas quaisquer intervenções descaracterizantes. Mesmo aquelas intervenções julgadas necessárias que se harmonizem com o conjunto tombado, bem como aquelas que visem diretamente à sua conservação, valorização e salvaguarda, observadas as restrições do Plano de Manejo e Preservação.

- 1** As formações florestais e rochosas devem ser preservadas e a conectividade entre fragmentos florestais remanescentes deve ser estimulada a partir de políticas públicas possibilitando a formação de corredores para dispersão e refúgio da fauna;
- 2** a exploração de recursos minerais na Área Tombada é incompatível com os objetivos e diretrizes de proteção, uma vez que o Conjunto tombado passa a ser considerado área de relevante interesse ambiental e paisagístico; bem como quaisquer intervenções que gerem impacto de relevância significativa e que interfira negativamente no Conjunto;
- 3** ficam obrigados a recuperar o meio ambiente degradado, os empreendimentos detentores de decretos de lavra e de licenciamento para a exploração de recursos minerais, em atividade, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, consoante determina a Constituição Federal de 1988, Artigo 225 §2º;
- 4** os danos causados ao meio ambiente e a bens de direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico devem ser reparados por seu interventor, conforme a Lei Federal N.º 7.347, de 25.07.1985; a Constituição Federal estabelece no seu Art.129, inciso III medidas processuais necessárias para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos, dentre as funções institucionais do Ministério Público;
- 5** é imperativo estabelecer um planejamento de turismo para a área tombada e diretrizes para implantação e gestão. O objetivo é criar estratégias para a área

protegida, abordando: avaliação da situação atual e potencial do turismo; determinação do grau de proteção e do turismo desejável; estabelecimento de metas e passos para concretização e elaboração do documento final com vistas a melhorar o gerenciamento do turismo que pode implicar na ampliação (promoção da atividade) ou limitação da atividade na área;

- 6** qualquer implantação de infra-estrutura de apoio ao turismo deve sofrer apreciação e aprovação prévia do projeto pelo IEPHA/MG.

ENTORNO DA ÁREA TOMBADA

Dentro do Perímetro de Entorno da Área Tombada - definido no capítulo - não são permitidas quaisquer intervenções que provoquem a descaracterização do patrimônio arquitetônico e paisagístico do Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade. As proposições deverão se dar no sentido de aprimorar sua integração ao bem cultural tombado. Preservam-se a harmonia e o diálogo dos elementos compositivos dessa área com a tombada.

Ressaltam-se as seguintes disposições:

1. Fragmentos florestais remanescentes devem ser preservados; a conectividade entre essas tipologias deve ser incentivada por políticas públicas com vistas à formação de corredores para o deslocamento e refúgio natural da fauna local;
2. deve haver análise prévia do IEPHA/MG para todas as intervenções dentro da área protegida;
3. perímetro de Entorno da Área Tombada será consolidado pelo Setor de Limites do Instituto de Geociências Aplicadas – IGA/SECT;
4. devem ser respeitados os aspectos legais, priorizando a preservação sobre os demais usos;
5. aos usos consolidados, mas incompatíveis às normas estabelecidas no zoneamento ambiental devem ser apresentadas alternativas de exploração e manejo que exerçam menor pressão sobre o ambiente natural;

6. a expansão urbana — parcelamentos da área rural para chacreamentos e condomínios de lazer — na área de entorno deve ser controlada; os novos investimentos imobiliários, desta natureza, deverão ser objeto de licenciamento ambiental na instância competente com anuência prévia do IEPHA;
7. para a instalação de chácaras e condomínios de lazer deve ser observada a Lei do Código Florestal vigente, respeitando-se as restrições impostas às Áreas de Preservação Permanente, bem como a cobertura vegetal mínima de 20%, considerada como Reserva Legal;
8. não será permitido a expansão urbana, nas feições que ocorrem dentro do perímetro urbano da cidade de Caeté; o plano diretor dessa cidade deve ser examinado para desestimular qualquer parcelamento futuro desta natureza na direção ou na área de entorno do bem tombado;
9. para a atividade turística deve se estabelecer um plano geral de diretrizes para os diferentes públicos de visitantes que buscam o Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade, considerando o turismo histórico, cultural, religioso, científico e ecológico. Estabelecer por princípio na elaboração desses programas a promoção da conscientização ambiental e da responsabilidade pela conservação, proteção e melhoria do meio ambiente.

ANEXO IX

**LIMITE DE CONSERVAÇÃO DA SERRA DA PIEDADE SEGUNDO LEI N.º 15.178
DE JUNHO DE 2004**

PONTOS DEFINIDORES DOS LIMITES DA ÁREA DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO		
PONTO	COORDENADA NORTE	COORDENADA LESTE
1.	7.808.755.13	636.685.82
2.	7.808.436.05	635.799.11
3.	7.808.050.57	634.868.64
4.	7.807.464.39	634.640.72
5.	7.806.382.43	632.144.98
6.	7.805.887.71	632.329.66
7.	7.806.496.66	634.390.82
8.	7.806.820.48	636.140.76
9.	7.806.793.95	636.588.36
10.	7.806.403.60	637.492.94
11.	7.806.479.39	637.576.37
12.	7.806.737.07	637.652.24
13.	7.806.372.49	638.397.36
14.	7.806.052.34	638.432.31
15.	7.805.957.60	638.504.38
16.	7.805.896.97	638.800.26

17.	7.805.965.18	638.845.77
18.	7.806.336.56	638.743.37
19.	7.806.351.72	639.141.65
20.	7.806.622.06	639.328.83
21.	7.806.565.22	639.780.24
22.	7.806.868.37	640.330.24
23.	7.807.531.30	641.324.34
24.	7.807.718.21	641.261.98
25.	7.808.171.82	640.794.50
26.	7.808.190.76	641.101.75
27.	7.808.289.29	641.181.40
28.	7.808.492.03	641.083.66
29.	7.808.636.03	641.254.36
30.	7.808.255.06	642.050.54
31.	7.808.765.42	642.170.24
32.	7.808.833.63	642.151.26
33.	7.808.932.17	642.018.52
34.	7.809.221.54	642.147.60
35.	7.809.187.43	642.322.10
36.	7.809.547.45	642.583.84
37.	7.810.764.16	642.849.86

38.	7.811.090.07	642.648.80
39.	7.811.063.54	642.413.62
40.	7.810.702.11	641.964.56
41.	7.810.376.20	641.672.49
42.	7.810.186.73	641.714.22
43.	7.810.054.10	642.146.65
44.	7.809.357.60	641.652.86
45.	7.809.224.96	640.822.13
46.	7.809.128.51	640.524.87
47.	7.809.189.85	640.122.13
48.	7.809.114.58	639.381.35
49.	7.809.641.33	639.066.49
50.	7.809.816.94	638.644.32
51.	7.809.416.27	637.434.38

Fonte: INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS – IEPHA/MG. Dossiê de Tombamento do Conjunto Paisagístico da Serra da Piedade. Belo Horizonte: 2005

ANEXO X

ÁREA DE ENTORNO DO TOMBAMENTO ESTADUAL DO CONJUNTO PAISAGÍSTICO DA SERRA DA PIEDADE

A área de entorno segue os seguintes pontos:

Ponto inicial: **PT 01**: foz do córrego Caeté no Ribeirão Sabará. Desse, sobe o córrego Caeté até a foz do córrego do Baú, conformando o **PT 02**. Desse, segue pela vertente da margem esquerda do córrego do Baú até o ponto cotado 1088m, conformando o **PT 03**. Desse, segue pelo divisor de águas até o ponto cotado 1046m, conformando o **PT 04**. Desse, prolonga-se até o ponto cotado 1065m, conformando o **PT 05**. Desse, segue a leste até atingir o eixo da MG 435, conformando o **PT 06**. Desse, segue pelo eixo da MG 435 até o entroncamento da estrada para Roças Novas, conformando o **PT 07**. Desse, segue pelo divisor (córrego Maria da Costa e córrego da Bomba) até a Penha (ponto cotado 1138m), conformando o **PT 08**. Desse, desce a vertente atingindo o ribeirão Ribeiro Bonito, conformando o **PT 09**. Desse, segue o ribeirão Ribeiro Bonito, à jusante, até a confluência com o córrego Braga, conformando o **PT 10**. Desse, segue pelo córrego Braga, à montante, até sua cabeceira na Serra da Descoberta, conformando o **PT 11**. Desse, segue a noroeste, até o ponto P38, definido no perímetro da área tombada e, em seguida, atinge os pontos 39 e 40 do perímetro de área tombada. Do P40, segue pelo interflúvio entre os córregos Formiga e Vargem Alegre até a foz do córrego Formiga no ribeirão do Peixe; conformando o **PT 12**. Desse, atravessa o Ribeirão do Peixe e segue pela vertente de sua margem esquerda, localidade denominada Ferreiras, que divide as águas do córrego dos Ferreiras, do córrego Fazendinha. Segue pelo divisor de águas dos córregos Palmital e Monjolo até atingir a cota 1105m (local denominado Brumadinho), conformando o **PT 13**. Desse, desce até a foz do córrego Monjolo no córrego do Brumado, conformando o **PT 14**. Desse, sobe a vertente da margem esquerda do córrego do Brumado até atingir o ponto cotado 1078m, conformando o **PT 15**. Desse, desce pelo afluente fronteiroço ao ponto cotado até sua foz no córrego da Prata, conformando o **PT 16**. Desse, desce pelo córrego da Prata até sua foz no córrego Santo Antônio, conformando o **PT 17**. Desse, sobe o córrego Santo Antônio até sua nascente na Serra da Piedade, conformando o **PT 18**. Desse, contorna as cabeceiras dos formadores da margem

direita do córrego dos Fidélis. Atravessa o Espigão Serra da Piedade e desce pela vertente sul, seguindo a drenagem até o ribeirão Sabará, conformando o **PT 19**. Sobe o ribeirão Sabará até a confluência com o córrego Caeté, conformando o **PT 20 = PT01** (ponto inicial do Perímetro de Entorno da Área Tombada), fechando a poligonal.

ANEXO XI

**PARÂMETROS QUE NORTEARAM A DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE
PROTEÇÃO ESTABELECIDO PELA LEI Nº 15.178/ 2004, APONTADOS PELO
CODEMA DA CIDADE DE CAETÉ/MG**

1 – O parâmetro fundamental foi o tombamento federal do “Conjunto Paisagístico e Arquitetônico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade”, feito em 26/09/1956 pelo IPHAN – Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, restrito naquela época às áreas da mitra; e isso norteou todas as outras análises feitas.

2 – No Município de Caeté, a delimitação foi baseada no art. 202, inciso I da Lei Orgânica, que considera tombado, para fins de preservação e declarado monumento natural, paisagístico e histórico *“O conjunto cultural, arquitetônico, paisagístico e natural da Serra da Piedade a partir da cota de 1200 metros, dentro do município”*. Observa-se que nesta área não há interferência direta com a ocupação humana urbanizada e com atividades econômicas.

3 – A importância natural, histórica, cultural, religiosa e paisagística da Serra da Piedade para Minas Gerais está relacionada com o conjunto da área proposta através dessa delimitação.

4 – No cume da área proposta estão o Santuário de Nossa Senhora da Piedade, padroeira de Minas Gerais, o Observatório Astronômico pertencente à UFMG e os radares do CINDACTA, uma das unidades que controla o espaço aéreo. A delimitação para o Monumento Natural abrange o conjunto e o seu entorno.

5 – Foi também levado em conta que a maior parte da área proposta já é considerada área de preservação permanente pelas suas características de alta declividade, segundo a legislação florestal.

6 – Outro aspecto considerado importante para a delimitação do Monumento Natural foi quanto aos recursos hídricos, pois nessa área encontram-se mais de 80 (oitenta) nascentes conhecidas, com águas de classe especial e classe 1, constituindo importantíssimos mananciais existentes e futuros para o abastecimento das populações das sub-bacias Caeté-Sabará e Ribeirão Vermelho, do Rio das Velhas,

o que será imprescindível para os municípios de Caeté e Sabará e para o equilíbrio do ecossistema local.

7- O aspecto cênico mais significativo do conjunto paisagístico da Serra da Piedade, assim como a sua linha de perfil e alinhamento montanhoso, encontram-se dentro da delimitação proposta para o Monumento Natural da Serra da Piedade.

8 – É nessa porção da Serra da Piedade, caracterizada pela floresta estacional semi-decidual e pela vegetação rupestre e por um micro-clima próprio, que observa-se fauna e flora decorrentes. Segundo o documento “Biodiversidade em Minas Gerais – um Atlas para a conservação”, a região da Serra da Piedade é de importância biológica extrema, funciona como laboratório natural para a evolução dos anuros do sudoeste do Brasil e possui espécies da flora ameaçadas de extinção, além de espécies de bromélias endêmicas.

9 – No município de Sabará, a delimitação da Serra da Piedade a fazer parte do Monumento Natural foi baseada principalmente na necessidade de visibilidade e ambiência do bem tombado pelo IPHAN e as coordenadas propostas para essa região, a qual é visualizada vindo da Região Metropolitana de Belo Horizonte pela principal via de acesso (BR 381), tiveram como objetivo atender esse aspecto importante e imprescindível conferido ao tombamento.

10 – A Serra da Piedade, de acordo com o IGA, está localizada entre as coordenadas geográficas de 19° 55’ Lat. S, e 43° 50’ Long. W e a delimitação proposta correspondente a aproximadamente 39% do total do seu alinhamento montanhoso.